

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 21 de Agosto de 2008 Nº 24902

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.528, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre modificações no processo de implantação do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições do art. 74, da Constituição Federal e as disposições pertinentes da Constituição Estadual;

Considerando as regras legais dispostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, que estabelece "os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na esfera do Poder Executivo, e dá outras providências";

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que "Estabelece as competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral";

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 1.795, de 11 de agosto de 1992, que dispõe sobre a estruturação do sistema estadual de planejamento – SISPLAN e as disposições do Decreto nº 259, de 16 de maio de 2007;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A implantação do processo de monitoramento dos programas governamentais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, tem por objetivo acompanhar permanentemente a implementação dos programas de governo, com vistas à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia,

efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão.

Art. 2º O monitoramento será realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, sobre os programas e ações que compõem o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, a partir do exercício de 2009, e sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Parágrafo único. Os programas e ações objeto de monitoramento, obrigatoriamente coordenados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, serão definidos, a cada exercício, pelo Chefe do Poder Executivo, e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado através de Portaria expedida pela referida Secretaria de Estado, com a identificação de seus respectivos responsáveis.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Participarão do processo de monitoramento dos programas e ações governamentais, de acordo com as atribuições previstas neste Capítulo:

I – a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, por intermédio:

- a) da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação; e
 - b) de monitores designados pela Superintendência de Políticas Públicas.
- II – os Núcleos de Administração Sistêmica do Poder Executivo, por intermédio:
- a) dos Secretários Executivos; e
 - b) das Superintendências ou Coordenadorias de Planejamento, respectivas.
- III – os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, por intermédio:

- a) de seu titular;
- b) do gestor de programa; e
- c) do responsável pela ação.

IV – o Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo;

V – o Comitê Setorial de Monitoramento dos Programas de Governo.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, coordenar o processo de monitoramento, normatizá-lo, disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico, organizar as informações resultantes do monitoramento e promover a articulação com a equipe responsável pela implementação dos programas nos órgãos e entidades por meio de sistema informatizado e de comunicação direta.

Parágrafo único. No âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, as atribuições dispostas no caput deste artigo serão desenvolvidas pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação e equipe de monitores das diversas áreas de políticas, designados através de portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 5º O monitoramento do programa governamental é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade ao qual o programa esteja vinculado, e o monitoramento da ação que compõe o programa será de responsabilidade de servidor designado para gerenciar a respectiva ação.

§ 1º Para o monitoramento dos programas de Governo, o titular do órgão ou entidade contará com o apoio de um gestor de programa.

§ 2º O gestor de programa e o responsável por ação são de livre indicação do titular do órgão ou entidade responsável ao qual o programa esteja vinculado, observado o que dispõem os artigos 25 e 26 deste Decreto.

Art. 6º Compete aos titulares dos órgãos ou entidades do Poder Executivo, responsáveis pela sua respectiva programação:

- I – indicar um gestor para cada programa sob sua responsabilidade;
- II – indicar os responsáveis pelas ações que compõem cada programa sob sua responsabilidade;
- III – no programa multissetorial, indicar os responsáveis pelas ações sob sua responsabilidade;
- IV – responder pela evolução dos indicadores do programa sob sua responsabilidade;
- V – monitorar o conjunto de ações dos programas sob sua responsabilidade;
- VI – implementar a articulação periódica com o gestor do programa ou com o responsável por ação nos demais programas, na busca de alocação e utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- VII – gerenciar restrições, em tempo de corrigir rumos;
- VIII – negociar e articular os recursos necessários para o alcance dos objetivos dos programas, no âmbito dos comitês de monitoramento dos programas de Governo citados nos incisos IV e V, do artigo 3º, deste Decreto;
- IX – validar e manter atualizadas as informações referentes ao programa e suas respectivas ações, sob sua responsabilidade.

Art. 7º Compete aos gestores de programas:

- I – evitar sobreposição de ações;
- II – monitorar a evolução de indicadores do programa;
- III – monitorar o alcance das metas das ações do programa;
- IV – promover a otimização dos recursos;
- V – promover a articulação entre os responsáveis por ações;
- VI – consolidar e analisar as informações referentes ao programa;
- VII – assegurar a tempestividade e a confiabilidade dessas informações;
- VIII – identificar e eliminar restrições impeditivas à implementação do programa.

Art. 8º Compete aos responsáveis por ação:

- I – detalhar no sistema de monitoramento o cronograma físico e financeiro da ação, com etapas e prazos;
- II – viabilizar a execução e o monitoramento das ações sob sua responsabilidade;
- III – responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;
- IV – utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;
- V – efetivar o registro do desempenho físico, da gestão das restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade, no sistema de informações;
- VI – acompanhar e atualizar o plano de trabalho anual no decorrer da execução da ação sob sua responsabilidade.

Art. 9º Compete aos núcleos de administração sistêmica, no processo de monitoramento e avaliação das ações e programas de governo:

- I – disseminar a metodologia definida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, junto às áreas finalísticas dos órgãos;
- II – estabelecer o elo entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e os agentes responsáveis pelo processo de monitoramento;
- III – responsabilizar-se pela articulação da gestão do processo de monitoramento e tempestividade na disponibilização das informações, pertinentes, suficientes e úteis.

Seção I

DO COMITÊ CENTRAL DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 10 Fica instituído o Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo no âmbito do Poder Executivo, com a finalidade de acompanhar continuamente a implementação dos programas de governo, buscando promover, sinergicamente, o alcance e a ampliação de seus resultados.

Art. 11 Compete ao Comitê referido no artigo anterior:

- I – analisar e avaliar as informações sobre a execução orçamentária, física e financeira dos programas de governo;
- II – analisar e avaliar as informações sobre a evolução dos indicadores dos programas de governo;
- III – elaborar propostas para a solução de quaisquer eventos que impeçam ou retardem a implementação dos programas de governo;
- IV – elaborar propostas de ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas quanto à implementação dos programas de governo;
- V – apresentar soluções para as restrições quanto à implementação dos programas de governo que demandem decisões estratégicas.

Art. 12 O Comitê Central de Monitoramento de Programas de Governo no âmbito do Poder Executivo será composto pelos seguintes membros:

- I – Governador do Estado;
- II – Vice Governador;
- III – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- IV – Secretário de Estado de Fazenda;
- V – Secretário de Estado de Administração;
- VI – Secretário Auditor Geral do Estado;
- VII – Titulares dos órgãos ou entidades com programas prioritários sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Havendo necessidade, poderão ser convocados para participar

das reuniões do Comitê, por qualquer um de seus membros, outros atores relevantes que venham contribuir para o atendimento de suas finalidades.

Art. 13 A presidência do Comitê será exercida pelo Governador do Estado, cabendo-lhe o poder de decisão em última instância.

§ 1º O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral exercerá a função de Coordenador do Comitê, tendo como competências:

- I – promover a convocação, organizar a pauta e coordenar as reuniões do Comitê;
- II – consolidar, em atos administrativos cabíveis, as decisões do Comitê;
- III – encaminhar aos Comitês Setoriais de Monitoramento dos Programas de Governo, as decisões tomadas pelo Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo.

§ 2º O Comitê contará com um secretário executivo a ser indicado por seu Coordenador, com as funções de apoiá-lo no âmbito de suas atribuições e de secretariar as reuniões, organizando demandas, pautas e atas.

Art. 14 O Comitê reunir-se-á ordinariamente ao final de cada quadrimestre e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou pelo Coordenador.

§ 1º As convocações para as reuniões do Comitê serão feitas com antecedência máxima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias e 05 (cinco) dias para as reuniões extraordinárias

§ 2º Constatada a necessidade de convocação extraordinária do Comitê, esta deverá ser efetivada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados de sua solicitação.

§ 3º As reuniões do Comitê serão instaladas desde que presentes a maioria absoluta de seus membros.

§ 4º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões convocadas pelo Comitê, os membros faltantes deverão indicar como suplentes os seus substitutos legais com poder de decisão.

§ 5º O Comitê decidirá e tomará suas manifestações e recomendações por consenso sempre que possível e, em caso de necessidade, qualquer impasse será dirimido por seu Presidente.

§ 6º Das decisões do Comitê poderão ser baixadas resoluções.

§ 7º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN sediar as reuniões, bem como prestar apoio logístico aos Comitês instituídos.

Art. 15 O Comitê normatizado nesta seção, tratará de forma diferenciada os programas definidos pelo Governo do Estado como prioritários, cuja regulamentação constará do Manual de Monitoramento a ser aprovado por Portaria e publicado anualmente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Seção II DOS COMITÊS SETORIAIS DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 16 Ficam instituídos os Comitês Setoriais de Monitoramento dos Programas de Governo, em cada órgão ou entidade do Poder Executivo responsável por Programas, com a finalidade de realizar o acompanhamento contínuo de sua implementação, com vistas a atingir os resultados setoriais propostos.

Art. 17 Compete aos Comitês referidos no artigo anterior:

- I – analisar e avaliar as informações sobre a execução orçamentária, física e financeira dos programas sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
- II – analisar e avaliar as informações sobre a evolução dos indicadores dos programas sob responsabilidade do órgão ou entidade;
- III – buscar solução para quaisquer eventos que impeçam ou retardem a implementação dos programas sob responsabilidade do órgão ou entidade e que estejam fora do âmbito de competência do gestor de programa;
- IV – elaborar propostas de ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas quanto à implementação dos programas sob responsabilidade do órgão ou entidade;
- V – buscar junto ao Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo a solução de restrições quanto à implementação dos programas que demandem decisões que ultrapassem a esfera de atuação do órgão ou entidade, especialmente no caso de programas prioritários.

Art. 18 Os Comitês Setoriais de Monitoramento dos Programas de Governo no âmbito do Poder Executivo serão compostos pelos seguintes membros:

- I – titular do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual;
- II – Secretário Executivo do Núcleo de Administração Sistêmica, ao qual o órgão ou entidade responsável pelo programa esteja vinculado;
- III – gestor de programa;
- IV – responsável por ação;
- V – monitor da SEPLAN.

§ 1º Quando se tratar de programa multissetorial, sob responsabilidade do órgão ou entidade, também integrarão o Comitê Setorial, os responsáveis por ações que sejam implementadas por outros órgãos ou entidades.

§ 2º Havendo necessidade, poderão ser convocados para participar das reuniões do Comitê, por qualquer um de seus membros, outros atores relevantes que venham contribuir para o atendimento de suas finalidades.

Art. 19 O titular do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual presidirá o Comitê Setorial de Monitoramento dos Programas de Governo, competindo-lhe:

- I – consolidar, em atos administrativos cabíveis, as decisões do Comitê para validação pelo Presidente;
- II – representar o Comitê Setorial no Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo, quando necessário, e obrigatoriamente, nos casos em que o órgão ou entidade for responsável por programa definido pelo Governo do Estado como prioritário.

Art. 20 O Secretário Executivo do Núcleo de Administração Sistêmica ao qual

esta vinculado o órgão titular do programa, exercerá a função de Coordenador do Comitê Setorial, devendo promover a convocação, organizar a pauta e auxiliar a presidência do Comitê antes, durante e após as suas reuniões.

Art. 21 Os Comitês reunir-se-ão ordinariamente ao final de cada bimestre e extraordinariamente quando convocados pelos titulares dos órgãos ou pelos gestores de programa.

§ 1º As convocações para as reuniões do Comitê serão feitas com antecedência máxima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias e 05 (cinco) dias para as reuniões extraordinárias

§ 2º Constatada a necessidade de convocação extraordinária do Comitê, esta deverá ser efetivada no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados de sua solicitação.

§ 3º As reuniões dos Comitês serão instaladas desde que presentes a maioria absoluta de seus membros.

§ 4º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os membros dos Comitês deverão indicar representantes, com poder de decisão.

§ 5º Os Comitês deliberarão e tomarão suas manifestações e recomendações por consenso sempre que possível.

§ 6º Quando houver necessidade, e em caso de impasses e divergências relacionados aos programas prioritários, não solucionados no âmbito deste Comitê, as demandas serão submetidas e dirimidas pelo Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo.

§ 7º Das decisões dos Comitês Setoriais poderão ser baixadas resoluções internas.

CAPÍTULO III DO PRODUTO DO MONITORAMENTO

Art. 22 As informações obtidas através do monitoramento serão disponibilizadas na forma de relatórios quadrimestrais, com o objetivo de informar ao nível estratégico sobre o andamento do programa, inclusive sobre restrições ao seu desempenho, levando-se em conta a situação presente e as potenciais dificuldades que podem comprometer a performance futura do programa.

Parágrafo único. Os relatórios citados no *caput* deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, pelo titular do órgão responsável pelo programa e, após apreciação e consolidação das informações, serão disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, inclusive aos Comitês Setoriais e Central, instituídos por este Decreto.

Art. 23 Para a eficiência e eficácia do processo de monitoramento dos programas e ações de governo é obrigatório o registro das seguintes informações e elementos essenciais no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN:

I – pelo Responsável pela Ação:

- a) desempenho físico mensal das ações
- b) desempenho orçamentário/financeiro mensal das ações;
- c) localização dos gastos por região de planejamento e por município, quando aplicável;
- d) restrições à execução das ações e providências adotadas para superação.

II – pelo Gestor do Programa:

- a) alcance das metas das ações e do Programa;
- b) resultados alcançados pelo Programa;
- c) evolução dos indicadores do Programa;
- d) restrições à execução do Programa e providências adotadas para superação.

§ 1º O registro das informações referentes ao monitoramento no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN poderá ser realizado a qualquer momento, a critério de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, porém, para este fim, devem ser obrigatoriamente obedecidos os prazos-limite estabelecidos de acordo com as atribuições de cada usuário.

§ 2º O registro de informações deverá ser realizado com a seguinte periodicidade:

I – mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução, para as informações referentes às ações governamentais monitoradas, sob a responsabilidade do responsável por ação;

II – quadrimestralmente, até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, para consolidação das informações referentes aos programas monitorados e suas respectivas ações, e envio ao titular do órgão ou entidade, sob a responsabilidade do gestor do programa;

III – quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre para proceder à validação das informações e conseqüente envio à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, sob a responsabilidade do titular do órgão ou entidade responsável pelo programa monitorado.

IV – quadrimestralmente, até o décimo dia útil do segundo mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre para a análise das informações validadas e enviadas pelo titular do órgão/entidade, sob a responsabilidade do monitor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

§ 3º Quando houver execução financeira na ação correspondente, porém o registro de desempenho físico corresponder a zero, caberá ao coordenador da ação apresentar justificativa, com a indicação das razões, das restrições e das providências adotadas.

Art. 24 A não disponibilização das informações no sistema, nos prazos constantes do § 2º, do artigo antecedente, ocasionará bloqueio automático pelo sistema da dotação orçamentária disponível ao órgão ou entidade responsável pelo programa monitorado, até o seu devido lançamento.

Parágrafo único. Ao final do exercício, os programas e ações que apresentarem um baixo grau de execução física e financeira, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, serão objeto de revisão e reavaliação para deliberação do Comitê Central sobre a sua inserção, ou não, na programação do exercício subsequente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Os titulares dos órgãos e entidades comunicarão à Secretaria de Planejamento de Coordenação Geral – SEPLAN, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada exercício, e, sempre que houver alterações, a identificação dos gestores de programas e responsáveis por ações que serão objeto de monitoramento.

§ 1º A inserção de novos programas ou ações no Plano Plurianual ou na Lei Orçamentária Anual deverá ser seguida de imediata indicação de seus responsáveis e comunicação a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

§ 2º Os gestores de programas e os responsáveis por ações indicados pelos titulares dos órgãos e entidades estarão investidos na função durante a vigência do Plano Plurianual, salvo os casos de exoneração do servidor ou decisão fundamentada circunstanciadamente pelo titular do órgão, submetida ao Coordenador do Comitê Central de Monitoramento dos Programas de Governo, para aprovação.

§ 3º Os casos de substituição de responsáveis por programas e ações, só serão aceitos mediante justificativa circunstanciada, que deverá ser aprovada pelos Comitês de que tratam este Decreto, instrumentalizada legalmente através de portaria exarada e publicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 26 Aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual não serão disponibilizados novos cargos, ou criadas unidades administrativas para implantação de qualquer etapa do processo de monitoramento, devendo ser utilizados os recursos organizacionais já disponíveis.

Art. 27 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN dará publicidade, através do seu endereço eletrônico, aos relatórios quadrimestrais de monitoramento dos programas governamentais.

Art. 28 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN estabelecerá e disponibilizará normatizações, metodologia, orientações complementares, calendários e eventos sobre o processo de monitoramento, necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando a implantação e implementação do monitoramento de programas governamentais do Estado de Mato Grosso a partir do exercício de 2009, e retroagindo seus efeitos a data da publicação do Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 30 Fica expressamente revogado o Decreto Estadual nº 509, de 17 de julho de 2007, e as demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 1.529, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Cria o Comitê Gestor do Programa de Inclusão de Jovens – PROJOVEM no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e as decorrentes do Termo de Adesão firmado entre o Governo do Estado e a União, visando o desenvolvimento de ações e atividades do PROJOVEM, na forma das disposições contidas na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Programa de Inclusão de Jovens no Estado de Mato Grosso, vinculado a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, na forma deste Decreto.

Art. 2º O Comitê Gestor será constituído pelos titulares dos órgãos governamentais, ou por representantes indicados, designados por ato do Governador do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, com a incumbência precípua de articular a execução do PROJOVEM, dirimir conflitos e evitar superposição de tarefas.

§ 2º Cada membro nomeado, terá um suplente indicado pelo respectivo órgão, com o intuito de garantir a participação efetiva de todas as áreas envolvidas no Programa.

Art. 3º Compõem o Comitê Gestor:

I – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;

II – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

III – Secretaria de Estado de Cultura – SEC;

IV – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

V – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;

VI – Comitê Inter-Setorial de Políticas Públicas de Juventude;

Parágrafo único. A presidência do Comitê Gestor caberá ao titular da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor do PROJOVEM promover a articulação e a

mobilização das entidades parceiras, viando a integração dos esforços do Governo e da sociedade civil para a elevação da escolaridade e da qualificação profissional dos jovens.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do PROJOVEM será o responsável pela coordenação, no âmbito estadual, das seguintes modalidades:

- I – Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo;
- II – Projovem Urbano;
- III – Projovem Campo – Saberes da Terra; e
- IV – Projovem Trabalhador.

Art. 5º Caberá a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS garantir os meios necessários para o funcionamento do Comitê Gestor do PROJOVEM.

Art. 6º A implantação e implementação do PROJOVEM ficará a cargo da SETECS, com o auxílio do Comitê Gestor, que atuará respeitando as diretrizes definidas pela Coordenação Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, integrante da Secretaria Nacional da Juventude, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

DECRETO Nº 1.530, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Alternativo", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Alternativo", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "Alternativa", localizada no Centro Social Urbano, Módulo II, município de Juína-MT, aplicando-se-lhe os dispositivos da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A guarda da documentação da Escola mencionada, referente à Educação de Jovens e Adultos, ficará sob a responsabilidade do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Alternativo".

Art. 5º A equipe gestora do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Alternativo" responderá administrativamente pela Escola a que se refere o Art. 1º deste decreto, cabendo-lhe a estruturação e encaminhamento do processo de desativação da mesma.

Art. 6º Caberá à direção do Centro protocolar pedido de credenciamento e autorização de cursos no Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.124, de 28 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.531, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Almira Amorim Silva", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Almira Amorim Silva", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "Almira Amorim Silva", localizada na Rua Acre, 898 – Bairro Morada da Serra II, município de Cuiabá-MT, aplicando-se-lhe os dispositivos da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A guarda da documentação da Escola mencionada, referente à Educação de Jovens e Adultos, ficará sob a responsabilidade do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Almira Amorim Silva".

Art. 5º A equipe gestora do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Almira Amorim Silva" responderá administrativamente pela Escola a que se refere o Art. 1º deste decreto, cabendo-lhe a estruturação e encaminhamento do processo de desativação da mesma.

Art. 6º Caberá à direção do Centro protocolar pedido de credenciamento e autorização de cursos no Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2008.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.164, de 12 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.532, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto", como unidade escolar, que funcionará nas dependências das Escolas Estaduais "Prof. Antônio Cesário Figueiredo Neto" e "Profª. Emília Fernandes de Figueiredo", localizadas no município de Cuiabá-MT, aplicando-se-lhe os dispositivos da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A equipe gestora do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto" será designada pelo Secretário de Estado de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 5º A guarda da documentação das Escolas mencionadas, referente à Educação de Jovens e Adultos, ficará sob a responsabilidade do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto".

Art. 6º A equipe gestora do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto" responderá administrativamente pelas Escolas a que se refere o artigo 1º deste decreto, cabendo-lhes a estruturação e encaminhamento do processo de desativação das mesmas.

Art. 7º Caberá à direção do Centro protocolar pedido de credenciamento e autorização de cursos no Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 1.126, de 28 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.533, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "José de Mesquita", localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 945, Bairro do Porto, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Caberá à Direção do Centro ora criado encaminhar o pedido de credenciamento e autorização junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 5º A Escola Estadual "José de Mesquita" será gradativamente, desativada, garantindo-se a terminalidade dos estudos aos alunos já matriculados na modalidade ensino médio.

Parágrafo único. Os documentos escolares da unidade em desativação ficarão sob a guarda da Assessoria Pedagógica de Cuiabá-MT.

Art. 6º O Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita" constituirá equipe gestora para que execute sua gestão financeira, administrativa e pedagógica, nos termos da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.

Art. 7º À atual equipe gestora da Escola Estadual "José de Mesquita" fica garantido o término do presente mandato, para que execute a gestão financeira, administrativa e pedagógica da unidade.

Parágrafo único. Encerrado o atual mandato, a gestão da unidade escolar em processo de extinção será exercida pela equipe gestora do CEJA "José de Mesquita", garantindo-se a participação proporcional dos alunos, pais ou responsáveis e servidores remanescentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 1.158, de 11 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.534, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Licínio Monteiro da Silva", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Licínio Monteiro da Silva", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "Licínio Monteiro da Silva", localizada na Av. Pedro Pedrossian, nº 211, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Caberá à Direção do Centro ora criado encaminhar o pedido de credenciamento e autorização junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 5º A Escola Estadual "Licínio Monteiro da Silva" será, gradativamente, desativada, garantindo-se a terminalidade dos estudos aos alunos já matriculados na(s) modalidade(s) ofertada(s).

Parágrafo único. Os documentos escolares da unidade em desativação ficarão sob a guarda da Assessoria Pedagógica de Várzea Grande-MT.

Art. 6º À atual equipe gestora da Escola Estadual "Licínio Monteiro da Silva" fica garantido o término do presente mandato, para que execute a gestão financeira, administrativa e pedagógica da unidade, além de gerir, no período, o Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Encerrado o atual mandato, a gestão da unidade escolar em processo de extinção será exercida pela equipe gestora do CEJA "Licínio Monteiro da Silva", que deverá ser formalmente constituída para o próximo mandato, observando as regras estabelecidas na Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, garantindo-se a participação proporcional dos alunos, pais ou responsáveis e servidores remanescentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.125, de 28 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.535, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Vera Pereira do Nascimento", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Vera Pereira do Nascimento", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "Vera Pereira do Nascimento", localizada na Rua Rio Manso, Quadra 13, s/n, Bairro Grande Terceiro, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Caberá à Direção do Centro ora criado encaminhar o pedido de credenciamento e autorização junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 5º A Escola Estadual "Vera Pereira do Nascimento" será gradativamente desativada, garantindo-se a terminalidade dos estudos aos alunos já matriculados na(s) modalidade(s) ofertada(s).

Parágrafo único. Os documentos escolares da unidade em desativação ficarão sob a guarda da Assessoria Pedagógica de Cuiabá-MT.

Art. 6º À atual equipe gestora da Escola Estadual "Vera Pereira do Nascimento" fica garantido o término do presente mandato, para que execute a gestão financeira, administrativa e pedagógica da unidade, além de gerir, no período, o Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Encerrado o atual mandato, a gestão da unidade escolar em processo de extinção será exercida pela equipe gestora do CEJA "Vera Pereira do Nascimento", que deverá ser formalmente constituída para o próximo mandato, observando as regras estabelecidas na Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, garantindo-se a participação proporcional dos alunos, pais ou responsáveis e servidores remanescentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2008.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.165, de 12 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 306.931/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena Terena de "Komomoyea Kovôero"**, que funcionará na Comunidade Indígena Kuxonety Pokêê, Iriri Novo, localizada no município de Matupá/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental e Ensino Médio, partir do ano letivo de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.537, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Decreto 290, de 25 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 36, 38 e 39 do Decreto nº 290, de 25 de maio de 2007, que aprovou o Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 (...)

(...)

f) revogado;

g) estabelecimento de abate de Ovino/Caprinos;
abate máximo – 260 (duzentos e sessenta) animais/mês.

(...)

Art. 38 Não será permitida como atividade única a comercialização do leite pasteurizado, excetuando-se o leite de cabras e ovelhas.

Parágrafo único. Todo produto oriundo da pasteurização do leite, deverá ser processado no próprio estabelecimento.

Art. 39 (...)

§ 1º (...)

(...)

3. cópia do registro no C.R.M.V./MT;

(...)

§ 2º Para pessoa jurídica, os documentos exigidos são:

I – requerimento ao presidente do INDEA/MT solicitando registro;

II – cópia do registro da empresa, na Junta Comercial do Estado;

III – cópia da Inscrição Estadual;

IV – cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

V – cópia do registro no C.R.M.V./MT;

VI – cópia do Contrato Social, documento e dados pessoais dos sócios e comprovante de endereço da pessoa jurídica e física;

VII – memoriais descritivos, com informes de interesse econômico-sanitários

de acordo com modelo fornecido pelo S.I.S.E/MT através da Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (C.I.S.P.O.A);

VIII – autorizações ambientais emitidas pelo órgão Estadual competente, permitindo a construção da indústria no local indicado;

IX – croqui das instalações e fluxograma de produção.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº 1.538, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 1.424, de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 306189/SAD**, de 30 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15.07.2005.

ONDE SE LÊ:

749590025 – Márcia Lopes – Nível "04" – a partir de 12.04.2005

LEIA-SE:

749590025 – Márcia Lopes – Nível "04" – a partir de 13.12.2003

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMEDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 1.539, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Decretos de nº 6.065, de 05 de julho de 2005 e de nº 6.444, de 16 de setembro de 2005, da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o despacho nº 484/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no **Processo nº 112.471/SAD**, de 08 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **JOSIMAR DE BRITO FERREIRA**, matrícula 939.650.010 Cargo de Assistente do SUS, **excluído** dos Decretos de nº 6.065, de 05 de julho de 2005 e o de nº 6.444 de

16 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.540, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 240, de 02 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 090/SGP/SAD, constante no Processo nº 548706/SAD, de 03 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 240, de 02 de abril de 2003, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, por ausência de norma legal que o embase, permanecendo incólumes os efeitos do Decreto nº 4.665 de 18 de julho de 2002, sendo devido o pagamento da servidora na tabela de 40 (quarenta) horas semanais desde 02 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.772/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 396663/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1401485-SSP/MT, CPF nº 636.202.511-34, Cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Matrícula Funcional nº 203974, lotado na **ACADEPOL**, no município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.773/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 393026/2008, da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2008, a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, RG nº 06039146-SSP/MT, CPF nº 486.785.891-91, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 120038, lotada na **ACADEPOL**, no município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.774/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 358120/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, o servidor **ANTONIO EUDOXIO DA SILVA**, RG nº 0392690-SSP/MT, CPF nº 241.806.021-72, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 201574, lotada na Diretoria Cadeia Pública de Várzea Grande, município de Várzea Grande/MT, a partir de 26 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.775/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197651/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor **PAULO SERGIO GARCIA**, RG nº 15574865-SSP/MT, CPF nº 481.859.301-04, Cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Matrícula Funcional nº 97481, lotado na Delegacia Regional de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra/MT, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.776/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação nº 5.993/2008 publicado no Diário Oficial de 28/04/2008, a posse do servidor em 30/05/2008 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, § 1º alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007 e § 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 379605/2008-SAD, resolve exonerar **UIRSON MIRANDA FONSECA JUNIOR**, portador do RG nº 0000738094-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 615309211-04, do cargo de Investigador de Polícia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.777/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 437.138/200-PJCIVIL, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o § 9º, do art. 14 da Constituição Federal, e com a alínea "I", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e tendo em vista o que consta do Acórdão emanado dos autos do Recurso de Apelação Criminal nº 67049/2007 – Classe I que tramitou pela Terceira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, de acordo com o disposto no artigo 168, inciso I, da Lei Complementar nº 155/04, bem como no artigo 168 da Lei Complementar nº 04/90, resolve referendar a decisão judicial que culminou com a **PERDA DO CARGO PÚBLICO** aplicada ao Senhor **JORGE DANIEL DA SILVA**, RG nº 980.238 SSP/MT, CPF nº 804.756.471-49, admitido no cargo de Investigador de Polícia – Classe "B", Matrícula Funcional nº. 956830013, lotado na Delegacia Regional de Cáceres – MT,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.778/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 471.794/2008-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve nomear**, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, para exercer a função de membros da **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

Titulares:

- Benjamim da Silva Cruz – Núcleo Agropecuário;
- Anders Eduardo Sucksdorff – Núcleo Socioeconômico.

Suplente:

- Valquíria Duarte Gomes – Núcleo Agropecuário;
- Josué Anselmo de Matos – Núcleo Socioeconômico.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 7.779/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 241385/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve declarar vago**, a partir de 30 de maio de 2008, o cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, integrante da Carreira do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, RG nº 06039146-SSP/MT, CPF nº 486785891-91, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.780/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 369061/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve declarar vago**, a partir de 02 de julho de 2008, o cargo de Investigador de Polícia, integrante da Carreira da Polícia Judiciária Civil - PJC, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor **EDINEI NISSOLA**, RG nº 12R2432748-SSP/SC, CPF nº 604.171.961-72, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.781/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 425369/2008 - SEJUSP, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 5.197/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções Secretária de Estado de Meio Ambiente, a servidora **SIMONE CAMERA LOPES**, RG nº 475.202.139 SSP/BA, CPF nº 644.541.775-20, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1023310012, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.782/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n. 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166580/2006, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ACELINA ALVES TERRA**, portadora do RG nº 0160736-7/SSP-MT e do CPF nº 141.435.341-34 na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.07.75 a 08.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.783/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1474, de 11.10.2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 409605/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ADEIRCE BENTO MACHADO**, portadora do RG nº 322.902/SSP-MT e do CPF nº 255.171.041-34, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO ARAUJO BARRETO", município de Jaciara – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.784/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582713/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ADÉLIA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 110.752/SSP-MT e do CPF nº 202.593.361-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 09 dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, períodos de 11.03.85 a 01.02.86; 03.03.86 a 29.10.86 e 16.02.87 a 17.07.2008. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, consoante demonstram os registros da Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no Processo n. 319912/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO", município de Jauru - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.785/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **237646/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ADMAR JOSÉ DOS SANTOS LOBO**, portador do RG nº 874.250/PMMT e do CPF nº 346.383.181-34, na graduação de 1º SGT-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, período de 25.04.83 a 09.07.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 201/DARH-3/2008, fls. 37/SAD e fls 39-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.786/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **94895/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0069428-2/SSP-MT e do CPF nº 172.471.281-00, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.02.78 a 06.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.787/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **84821/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EDIL DE ALMEIDA LARA SILVA**, portadora do RG nº 210.186/SSP-MT e do CPF nº 241.577.671-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.03.1978 a 27.04.1978; 29.05.1978 a 30.09.1978; 01.08.1979 a 20.12.1979; 03.10.1979 a 03.11.1979 e 01.03.1980 a 13.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ", município de Mirassol D' Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.788/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23298/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **EDITH FRAGA TELES**, portadora do RG

nº 2.210.096/SSP-PR e do CPF nº 201.769.291-34, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 06.06.83 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CARLOS HUGUENEY", município de Alto Araguaia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.789/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **201182/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EDNA APARECIDA DE SOUZA CASSIN**, portadora do RG nº 7.537.363/SSP-SP e do CPF nº 483.544.901-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª VANIL STABILITO", município de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.790/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **135009/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZABETHE HENRIQUE MAGALHAES**, portadora do RG nº 1060034-5/SJ-MT e do CPF nº 240.976.321-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1976 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ LEITE DE MORAES", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.791/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 29.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **350450/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZANETE MARIA SOARES**, portadora do RG nº 0116642-5/SJ-MT e do CPF nº 823.794.591-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 25.09.78 a 25.10.78; 12.02.79 a 01.08.79 e 01.03.80 a 07.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL ARTHUR BORGES", município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.792/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **10630/2005**, da Secretaria de Estado de Administração e diante dos termos da decisão de mérito proferida no Mandado de Segurança Individual – Classe 11 – Cível nº 42602/2005 – Capital, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.4302005, de 16.09.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9.456/2006, de 20.04.2006,

publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr GERALDO GALDINO DA SILVA, RG nº 0560408-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.536,39 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**

LEIA-SE:

"...com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.793/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **108690/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ISABEL BARRETO DE SOUZA GABRIEL**, portadora do RG nº 0268223-0/SSP-MT e do CPF nº 203.703.341-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.01.78 a 06.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E CURVO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.794/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315 de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **244629/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 0148223-8/SSP-MT e do CPF nº 062.147.891-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1975 a 13.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTOS DUMONT", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.795/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 29.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **130988/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JUVERCINA CAMILO DA CRUZ**, portador do RG nº 401.180/SSP-MT e do CPF nº 604.277.791-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.75 a 30.10.75; 16.02.81 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83; 17.02.83 a 20.01.85 e 21.01.85 a 11.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CELESTINO CORREA DA COSTA", município de Jaciara-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.796/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **107758/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEONOR DA COSTA CAMPOS REIS**, portadora do RG nº 0202238-9/SJ-MT e do CPF nº 108.559.121-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 16.02.78 a 12.08.2008, **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPEMAT, constante do Processo n. 0.167.748-9/96, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.797/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **324602/2007**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **LUZIA DOURADO DA SILVA**, portadora do RG nº 0025718-4/SSP-MT e do CPF nº 173.091.581-72, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1977 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria Regional da POLITEC, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.798/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **244732/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 839.552/SSP-MT e do CPF nº 110.039.101-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 01.03.1979 a 29.02.1980; 24.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 01.06.1982 e 17.02.1983 a 16.07.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, consoante demonstram os registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº. 29659/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.799/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **25643/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 118.647/SSP-MT e do CPF nº 205.847.681-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.02.81; 27.07.81 a 24.10.81 e 17.02.83 a 06.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. SALIM NADAF", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.800/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **221858/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARILIA DA CONCEIÇÃO REIS DE MOURA**, portadora do RG nº M-716.880/SSP-MG e do CPF nº 216.575.306-63, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 11.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 12.08.2008. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constantes dos Processos nºs 2937/2005 e 0.153.937-0/96, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESPERIDIÃO MARQUES", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.801/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **100347/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARINA CERÁVOLO BUENO MARTA**, portadora do CROM/MT n. 665 e do CPF nº 774.623.198-53, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 31.05.78 a 13.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.802/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **126732/2008**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **015/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MÁRIO RAMOS SODRÉ**, portador do RG nº 875.528/PM-MT e do CPF nº 327.677.141-15, na graduação de SOLDADO–PM, Classe "D", contando com 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.03.84 a 15.07.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) meses, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 051/DARH-3/2008, fls. 15-SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso– Comando Regional – V, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.803/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314 de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta

no Processo nº **74428/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLI DEZAN DA SILVA**, portadora do RG nº 381.089/SSP-MT e do CPF nº 696.450.351-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. MILTON FIGUEIREDO", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.804/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **167217/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLUCIA VERÔNICA GUIMARÃES VIEIRA**, portadora do RG nº M-882.732/SSP-MG e do CPF nº 486.577.606-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 20.02.1989 a 12.08.2008, já **Descontados** 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, nos períodos de 25.09.2001 a 31.12.2001 e 29.03.2003 a 31.03.2004. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, consoante demonstram os registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 119843/2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 DE FEVEIREIRO", município de Pontes de Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.805/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2195, de 27.12.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº **119178/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MIGUELINA CRISOSTOMO DA SILVA**, portadora do RG nº 039.380/SJ-MT e do CPF nº 177.887.221-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.77 a 12.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR LEOPOLDO AMBRÓSIO FILHO", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.806/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 29.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **97641/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MITZI CURVO GOTTARDI DE ALMEIDA**, portador do RG nº 110.798/SSP-MT e do CPF nº 429.838.001-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, períodos de 01.03.80 a 28.03.94 e 31.10.95 a 13.08.2008, já interrompido o período que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular e **Descontados** 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 01.05.93 a 29.03.94. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 79294/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESPERIDIÃO MARQUES", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.807/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **285212/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **NEEMIAS SILVA DA ROCHA**, portador do RG nº 876.268/PMMT e do CPF nº 412.035.001-06, na graduação de 1º CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, período de 28.08.85 a 31.07.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 223/DARH-3/2008, fls. 33/SAD e fls 51-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3ª Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.808/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **292927/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **NOEL DA COSTA MONTEIRO**, portador do RG nº 874.454/PMMT e do CPF nº 161.693.361-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, período de 15.04.84 a 09.07.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 164/DARH-3/2008, fls. 42/SAD e fls 58-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5ª Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.809/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **329419/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por invalidez**, a Srª. **ROSANGELA FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 271.305/SSP-MT e do CPF nº 340.040.761-53, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.03.83 a 31.12.2003, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.810/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, e tendo em vista o que consta no Processo nº **124326/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SILVIA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6.680.726/SSP-SP e do CPF nº 847.662.398-49, na Categoria Funcional de Especialista de

Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de 01.03.80 a 12.08.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço, constante dos Processos nºs 29637/90 e 22027/87, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE NOVENBRO", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.811/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar n. 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139516/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **UMBELINA TOLENTINO DE QUEIROZ**, portadora do RG nº M-325.439/SSP-MG e do CPF nº 302.677.576-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, períodos de 25.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 12.08.2008, já **Descontados** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, no período de 03.10.89 a 10.08.92. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos e 09 (nove) meses, consoante demonstram os registros das Certidões constantes nos Processos nºs 0.385.167-2/03 e 0.108.673-1/94, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/CM/2008

PROCESSO: 454435/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.

CONTRATADA: EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 454435/2008 de 06/08/2008 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 65, inciso I, alínea b, e Parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei Federal n. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo **acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor acordado na relação contratual.**

DO VALOR: O valor acrescido será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que equivalem ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado no Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/CM/08.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 24 de abril de 2.008.

Cuiabá, 18 de agosto de 2008.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – CEL PM

Secretário Chefe da Casa Militar
CONTRATANTE

HÉLIO VICENTE
Empresa Abelha Táxi Aéreo Ltda

CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.744/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405020/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **CIRINEU BUSANELLO**, RG nº 1040504142 SSP/RS, CPF nº 557.404.480-34, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 627140114, lotado na E.E. Professora Alda G. Scopel, município de Primavera do Leste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.750/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 398489/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA**, RG nº 1828662 SSP/PR, CPF nº 424.690.589.53, Professora de Educação Básica, Classe B, Nível 09 Matrícula Funcional nº 136740014, lotada na EE. Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima - SEDUC, município de Juína /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.734/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405571/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GILBERTO MONTEIRO PROCÓPIO**, RG nº 8648772 SSP/MG, CPF nº 044.583.146-45, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1221070093, lotado na EE José Alves Bezerra, município de Porto dos Gaúchos/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.733/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405521/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **SALETE TEREZINHA MIKOCZAK**, RG nº 1032494666 SSP/RS, CPF nº 429.593.140-34, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 848760034, lotada na Escola Estadual 19 de Dezembro/SEDUC, município de Querência/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.737/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 408114/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS**, RG nº 393653 SSP/MT, CPF nº 318.026.801.87, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 366910051, lotado na E.E. de I Graú Campos Sales, município de Juscimeira/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.743/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405049/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ADÉRCIO VILMAR REDER**, RG nº 1016996322 SSP/RS, CPF nº 275.960.010-68, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 852600011, lotado na E.E. Monteiro Lobato, município de Primavera do Leste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.745/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405638/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **FATIMA BEATRIZ HERMANN, DE ASSIS**, RG nº 789651 SSP/MT, CPF nº 310.149.760-49, Professora de Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 321890019, lotada na Escola Estadual Querência - SEDUC, município de Querência/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

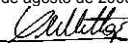

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

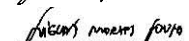

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.739/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 406879/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS**, RG nº 48970583 SSP/PR, CPF nº 688.422.109-78, nos vínculos de Professor Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 69150, lotada na EEPG Manuel José Murinho-SEDUC e de Professor Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 69150, município de Diamantino /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.740/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 408115/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **LAIDE MATEUS DE OLIVEIRA**, RG nº 03926966 SSP/MT, CPF nº 468.806.661-91, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 334340012, lotada na E.E. de I Grau Campos Sales - SEDUC, município de Juscimeira/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.943/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405843/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **CILENE LEITE DE MELLO**, RG nº 07.059.159 SSP/MT, CPF nº 496.314.461-15, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 84606, lotada na EEPG Ignácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.749/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 396150/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ARILCINA DO ESPRITO SANTO**, RG nº 816197 SSP/MT, CPF nº 569.153.731-87, Apoio Adm. Educacional, Classe B, Nível 03 Matrícula Funcional nº 0713830042, lotada na EEPG Arnaldo Estevão de Figueiredo - SEDUC, município de Jangada/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

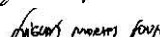

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.732/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 401296/2008 e 376155/2008 - SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **DILVA CIRILO DE FRANÇA**, RG nº 790503 SSP/PR, CPF nº 503713711-04, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 107146, lotada na EEPG DEP. Hitler Sanção/SEDUC, município de Porto Estrela/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.746/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405756/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA DE FÁTIMA MILANI GOUVEIA**, RG nº 15627650 SSP/SP, CPF nº 047.751.728.59, Professora de Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 233310010, lotada na Escola Estadual Padre José de Anchieta - SEDUC, município de Mirassol D' Oeste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.736/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405503/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **NILSON JAMES DE FREITAS**, RG nº 680354 SSP/MT, CPF nº 273.512.541-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 355110016, lotado na E.E. Jayme Veríssimo de Campos Júnior, município de Alta Floresta/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.745/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405446/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **NILZA D'ARC ROSA**, RG nº 2416569 SSP/GO, CPF nº 435.840.551-72, Professora de Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 575510072, lotada na Escola Estadual Diniz Alves de Toledo - SEDUC, município de Novo São Joaquim/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.386/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 422395/SAD/2008**, de 24 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Atair Pereira Bueno**, Matrícula nº 58804, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, progressão para o Nível "10", a partir de 18 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2008, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre os procedimentos a serem implementados para a operacionalização do Outsourcing de impressão, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos a serem implementados para a operacionalização do Outsourcing de impressão, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, e disposições do Edital de Pregão Presencial nº 076/2007/SAD e Ata de Registro de Preços nº 021/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual observarão as disposições desta Instrução Normativa para a implementação dos procedimentos do Outsourcing de impressão/cópia.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa são consideradas as seguintes definições:

I - Outsourcing de impressão/cópia: terceirização dos serviços de impressão e cópia, com a locação de equipamentos;

II - Gestor de impressão do Estado: servidor vinculado ao Órgão Central de Patrimônio e Serviços do Poder Executivo Estadual, responsável pela orientação, coordenação e gestão dos serviços contratados de impressão/cópia (SPS/SAD);

III - Gestor de impressão do Órgão/Entidade/Núcleo: servidor vinculado à área de Apoio Logístico das Secretarias Executivas dos Núcleos Sistêmicos, especificamente designado para o gerenciamento e fiscalização do contrato e dos serviços de impressão/cópia do Órgão/Entidade adeso ao Registro de Preços de Outsourcing de impressão;

IV - Parque de equipamentos de impressão/cópia: conjunto dos equipamentos de impressão e cópia de cada órgão/entidade;

V - Franquia: número mínimo de impressões definido para cada tipo de equipamento de impressão/cópia;

VI - Franquia total: somatório de todas as franquias individuais de todos os tipos de equipamentos.

VII - Compensação de franquias: mecanismo de compensação definido após o somatório das franquias de todos os tipos de equipamentos;

VIII - Consórcio: associação de empresas para obter finalidade comum, sem prejuízo da sua personalidade jurídica;

IX - Fatura: descrição de dados relativos aos serviços contratados (espécie de memorial descritivo dos serviços prestados);

X - Bilhetagem Eletrônica: leitura automática do número de impressão/cópia por equipamento, realizada através do Sistema Informatizado de Monitoramento e Gestão de impressão/cópia;

XI - Bilhetagem Manual: leitura do número de impressão/cópia por equipamento, realizado nos locais onde não for possível a implantação do Sistema Informatizado de Monitoramento e Gestão de impressão/cópia;

XII - Impressão duplex: impressão frente e verso na mesma folha;

XIII - SAG/SAD: Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração;

XIV - SPS/SAD: Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;

XV - COSINT: Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Administração, por meio da Superintendência de Aquisições Governamentais, orientar e esclarecer os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços dos serviços de outsourcing de impressão e cópia, bem como autorizar as respectivas adesões.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração, por meio da Superintendência de Patrimônio e Serviços:

I - orientar os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual quanto à metodologia de implantação do sistema de impressão/cópia;

II - acompanhar o levantamento e a proposta de substituição do parque de equipamento de impressão/cópia dos órgãos/entidades;

III - fazer a gestão dos serviços, consolidando as informações sobre o outsourcing de impressão/cópia, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - encaminhar ao COSINT/CGTI o relatório mensal de acompanhamento da operacionalização do outsourcing de impressão no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - recolher os equipamentos de impressão/cópia substituídos nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, para fins de controle patrimonial.

Art. 5º Compete à área de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico:

I - elaborar o plano de trabalho para adesão ao Registro de Preços do serviço de outsourcing de impressão/cópia de cada órgão/entidade;

II - acompanhar o levantamento do parque de equipamentos de impressão/cópia dos órgãos/entidades e sua proposta de substituição, com a participação da área de Tecnologia de Informação dos Núcleos Sistêmicos;

III - encaminhar a proposta de substituição do parque de equipamentos de impressão/cópia ao COSINT, para análise e aprovação;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e dos serviços de outsourcing de impressão/cópia;

V - atestar a execução dos serviços;

VI - acompanhar e fiscalizar o lançamento no Sistema de Monitoramento e Gestão de impressão/cópia, da leitura do número de impressão/cópia, dos locais onde não exista a rede lógica;

VII - Apurar o saldo da compensação mês a mês.

Art. 6º Compete à área responsável pela gestão do patrimônio mobiliário da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico dos Órgãos/Entidades:

I - armazenar os equipamentos de impressão/cópia que foram substituídos em local seguro e próprio do órgão/entidade;

II - promover a baixa patrimonial dos equipamentos;

III - solicitar a presença da SPS/SAD para o recolhimento dos equipamentos substituídos.

Art. 7º Compete à Contratada:

I - realizar o levantamento do parque de equipamentos de impressão/cópia sob orientação do Gestor de impressão do Órgão/Entidade/Núcleo;

II - propor a solução com as quantidades de equipamentos de impressão/cópia para o Órgão/Entidade, e apresentar a respectiva proposta de substituição, informando as condições necessárias à instalação dos equipamentos;

III - apresentar o plano de ação com cronograma da execução de substituição do parque de impressão/cópia;

IV - assinar o contrato após ser convocada pela área de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico;

V - promover a substituição do parque de equipamentos de impressão/cópia, observando o cronograma de substituição aprovado pelo COSINT, após a assinatura do contrato;

VI - fornecer todos os insumos de impressão, tais como: toner e cilindros (originais e novos), peças de reposição, kit de manutenção, entre outros, exceto papel, para o pleno funcionamento dos equipamentos, no local em que se encontra instalado o equipamento e sem ônus adicional para a contratante;

VII - disponibilizar o serviço Help Desk, bem como número de telefone específico por empresa consorciada para o atendimento das chamadas de manutenção e assistência técnica, com registro do dia e hora da chamada, das 08:00 às 18:00 horas, nos dias úteis;

VIII - disponibilizar técnicos residentes nos municípios pólos: Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Tangará da Serra, Sinop e Juína para a realização da manutenção e assistência técnica ON SITE (no local de instalação) para todos os tipos de equipamentos, com fornecimento de peças e materiais necessários para o funcionamento dos equipamentos;

IX - designar consultor para o acompanhamento do objeto contratado e atendimento das reclamações feitas pela contratante;

X - promover a manutenção ou substituição dos equipamentos, no prazo máximo de duas horas, quando o equipamento estiver instalado na Capital do Estado, obedecendo aos prazos da tabela do Anexo C, do Edital de Pregão nº 076/2007/SAD, quando o equipamento estiver instalado no interior do Estado;

XI - fornecer o relatório mensal de bilhetagem dos locais onde não for possível a implantação do Sistema Informatizado de Monitoramento e Gestão de impressão/cópia;

XII - disponibilizar e fornecer software de gestão de impressão/cópia, licenciado e compatível para o seu funcionamento, junto com o servidor de impressão;

XIII - capacitar os gestores do Estado na operacionalização do software de gestão;

XIV - promover o treinamento das equipes designadas pelo órgão contratante, em datas estipuladas, sobre a instalação e operação de todos os equipamentos de impressão/cópia e software componentes da solução oferecida;

XV - disponibilizar mão-de-obra para operacionalizar os equipamentos multifuncionais, com produção mensal igual ou superior a 60.000 (sessenta mil) cópias;

XVI - apresentar fatura única emitida pelo Consórcio, em nome da contratante, acompanhada da(s) nota(s) fiscal(s) emitida(s) pela(s) empresa(s) que efetivamente prestou (aram) os serviços, até o quinto dia útil do mês subsequente para fins de pagamento.

Art. 8º O valor das franquias unitárias por equipamento está disposto no Anexo B do Edital de Pregão Presencial nº 076/2007/SAD, sendo a franquia total, calculada considerando-se o somatório de todas as franquias individuais de todos os tipos de equipamentos.

§ 1º A franquia será compensatória para todos os equipamentos não se admitindo análise individual.

§ 2º Não haverá compensação entre equipamentos de impressão monocromática e colorida.

§ 3º Para efeito de contabilização das franquias, uma página A3 corresponde a duas páginas A4.

§ 4º A impressão duplex corresponde a duas impressões na mesma folha.

§ 5º A revisão do quantitativo de equipamentos, e conseqüentemente da franquia total, será realizada após doze meses do contrato, sendo que, excepcionalmente, após o sexto mês do primeiro contrato será permitida a revisão deste quantitativo.

Art. 9º O contrato será regido pelo sistema de franquia, devendo o pagamento ser efetuado após a compensação das mesmas.

§ 1º O saldo da compensação deverá ser apurado mês a mês, pelo Gestor de impressão do Órgão/Entidade/Núcleo.

§ 2º Se o consumo efetivo do mês, menos o saldo credor do mês anterior for inferior a franquia total estabelecida, deverá ser efetuado o pagamento da franquia, salvo nos primeiros seis meses do primeiro contrato, quando o pagamento deverá ser efetuado pelo consumo efetivo;

§ 3º Se o consumo efetivo, após a dedução do saldo credor dos meses anteriores, for superior a franquia total estabelecida, deverá o pagamento ser efetuado pelo montante do saldo apurado (franquia - excedente = consumo efetivo).

§ 4º A partir do décimo mês de vigência do contrato, não haverá pagamento da franquia. O pagamento deverá ser efetuado pelo consumo efetivo, após a dedução do saldo credor apurado nos meses anteriores.

§ 5º Realizada a compensação nos doze meses do contrato, e se ainda houver saldo credor para o Órgão/Entidade, este deverá ser compensado no Estado, a critério do Gestor de impressão do Estado.

Art. 10. O contrato deverá ser firmado entre o Órgão/Entidade e o Consórcio, contendo uma cláusula de identificação da (s) empresa (s) consorciada (s) que efetivamente prestará o serviço.

Art. 11. A substituição dos equipamentos poderá ser gradativa, de forma a garantir a utilização dos insumos que por ventura os Órgãos/Entidades ainda tenham em estoque.

Art. 12. Todos os equipamentos de impressão/cópia, de propriedade dos Órgãos/Entidades poderão ser substituídos, exceto, as impressoras do sistema de protocolo, matriciais e plotters.

Art. 13. Novas aquisições de insumos devem ser devidamente analisadas e autorizadas, face à implantação do outsourcing de impressão/cópia.

Art. 14. A contratada fornecerá no interior do Estado, além do toner do equipamento, um toner de reserva. O cartucho vazio deverá ser devolvido para que a contratada providencie a sua reposição.

Art. 15. Na Capital do Estado o fornecimento de toner será por solicitação do Órgão/Entidade.

Art. 16. Os equipamentos de impressão/cópia substituídos serão armazenados em local apropriado dos Órgãos/Entidades, até o recolhimento pelo órgão central de patrimônio (SPS/SAD).

Art. 17. O servidor designado para a função de Gestor de impressão do Órgão/Entidade/Núcleo, vinculado à área de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico será o responsável pela fiscalização do contrato e pela execução dos serviços de outsourcing.

Parágrafo Único. A designação do Gestor de impressão do Órgão/Entidade/Núcleo será por consenso entre os Secretários das pastas e os Secretários Executivos dos respectivos Núcleos Sistêmicos.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1775/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 363765/SAD**, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Agente do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115431	André Almeida Lisboa	02	05/07/2007
120038	Ângela Maria da Silva	02	12/01/2008
115510	Antonio Marcos da Silva	02	05/07/2007
114538	Vicente Almeida Silva Júnior	02	05/07/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.771/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº. **05/CA/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 393253/2008/SAD**, de 11 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ademir Lucínio da Cruz** matrícula **9297** no Cargo de Escrivão de Polícia Classe Especial, progressão para o nível "10", a partir 26 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1880/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processos nº 349078/2008/SAD**, de 24 de junho de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Nerys Zínia Tavares de Jesus** Matrícula **103291**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "02", a partir de 18 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.791/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1061/SAD/2008, de 24 de junho de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe os Processos nºs. 459431/2008 de 08 de agosto de 2008, 464647, 464716/2008 de 11 de agosto de 2008

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1061/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42764	Heidi Hulda Hiller	09	01.04.2007
90134	Marlene Kakuzo Miyashita	03	01.04.2007

LEIA-SE:

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42764	Heidi Hulda Hiller	09	06.09.2006
90134	Marlene Kakuzo Miyashita	03	31.08.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.793/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1388/SAD/2008, de 06 de agosto de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 459463/SAD/2008 de 08 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1388/SAD/2008, de 06 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
33774	José Roberto da Silva Rego	08	19.01.2007

LEIA-SE:

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
33774	José Roberto da Silva Rego	08	01.01.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.792/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1388/SAD/2008, de 06 de agosto de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 459448/SAD/2008 de 08 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1388/SAD/2008, de 06 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
78567	Vera Lúcia Vieira Dias	03	01.09.2008

LEIA-SE:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
78567	Vera Lúcia Vieira Dias	03	11.04.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 421436/2008/SAD, de 23 de julho de 2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 421436/2008/SAD, de 23 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – PNS do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
 Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
124410	Maderson Luiz S. de Almeida	18/05/2008

ANEXO II
 Cargo: PNS do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
120307	Ana Carolina Pereira Luiz	16/12/2007
82026	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante	29/07/2008
125279	Celina Silvana Bessa Campelo	15/07/2008
123869	Daniele Ribatski da Silva	12/05/2008
125270	Janaina Porto	29/07/2008
116166	Janaina Vieira de Mello Fernandes	15/07/2008
123215	Janete Silve Porto	11/04/2008
70482	Maria do Carmo Souza	13/07/2008
93470	Mauricio Gomes dos Santos	14/07/2008
73935	Miriam Tereza Vali Sole Rocha	25/08/2007
63803	Silvana Salomão Cury Veloso	06/07/2008
63900	Suelme Evangelista Fernandes	17/06/2006
123186	Tatiane Carla Barbieri	12/04/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1795/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 443145/2008/SAD**, de 01 de agosto de 2008,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão para o nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- 1 - Assistente do SUS - Anexo I
- 2 - PNS do SUS - Anexo II
- 3- Técnico do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
 Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
116005	Francisco de Assis Faria	06/07/2007

ANEXO II
 Cargo: PNS do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
76341	Antonia Audeci Souza Oliveira	27/12/2007
120208	Daniela Benini Galetti Garcia	05/01/2008
122619	Elizandra Fátima da Cruz	22/03/2008
124921	Elieth Rodrigues e Silva	18/07/2008
125105	Gentleide Dias de Noronha	11/07/2008

54761	Gerônimo Berto da Silva	19/05/2008
124930	Vera Verney Leal dos Santos	20/07/2008

ANEXO III
 Cargo: Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
120221	Andréia Pimenta Ando	30/12/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.796/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 404241/2008/SAD**, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Onívio Midon**, matrícula **52351**, no Cargo de Assistente do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 03 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.877/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 581044/2007/SAD**, de 17 de dezembro de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Roberto Balleiro**, matrícula **43682**, no Cargo de Apoio do SUS, progressão para o nível "05", a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.799/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 80135/2008/SAD**, de 21 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Carlos de Barros Junior**, matrícula **93193**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 29 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1798/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 374044/2008/SAD**, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fabiano Lima da Silva** Matrícula **108569**, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "02", a partir de 26 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.883/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº 469166/2008/SAD**, de 13 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

Anexo I – Técnico de Desenvolvimento Econômico E Social

Anexo II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexol
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
41968	Marize da Silva Lima Oliveira	07	04/02/2008
33200	Osvaldo Dias Moraes	09	18/01/2008
61379	Waldir Santos Moreira	09	18/01/2008

Anexoll
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58157	Francisco Tavares de Almeida	05	18/01/2008
87520	João Borralho Filho	08	13/05/2008
56993	Odil Santana da Fonseca	05	18/01/2008
81147	Pedro Conrado da Penha	09	18/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1884/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 469166/2008** de 13 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fábio Henrique de Jesus** matrícula **96710**, progressão para o nível "03" a partir de 26 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – Politec/ MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº469166/2008/SAD**, de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo – Perito Criminal II

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
24993	Vagner Madruga de Lucena	08	01/03/2008
12714	Joel de Souza Amaral	09	01/03/2008
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	08	01/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.882/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.387/SAD/2008, de 08 de agosto de 2008, de progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 469079/2008/SAD**, de 13 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.387/SAD/2008, de 08 de agosto de 2008.


ONDE SE LÊ


Art. 1º Conceder a servidora **Maria Lucia Martins Magri** Matrícula **90594**, no Cargo de Técnico do Sistema Prisional, progressão para o nível "03", a partir de 21 de julho de 2008.

LEIA-SE

Art. 1º Conceder a servidora **Mara Lucia Martins Magri** Matrícula **90594**, no Cargo de Técnico do Sistema Prisional, progressão para o nível "03", a partir de 21 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.878/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 84388/2008/SAD**, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Zelino da Silva Dias** matrícula **108241** no Cargo de Investigador de Polícia, progressão para o nível "02", a partir 06 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 404/SAD/MT SAUDE/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO MT SAUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores do **MT Saúde**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
AUGUSTO CARLOS PATTE DO AMARAL
 Presidente do Mato Grosso Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 404/SAD/MT SAUDE/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
83358	Clovis Gonçalves de Campos	8,29
6973	Regina Macedo Gonçalves	8,68
82256	Dilza Antonia da Costa	8,12
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
83070	Maria Cezarina P. Zattar	9,27
83354	Jair Ribeiro Teixeira	9,25
82488	Jane A. Leite Filsinger	8,58
79735	Paulino de Souza Coelho	9,20
82257	Altair Gonçalves F. Coelho	8,91
83226	Mario Marcio de Arruda	8,79
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
82155	Cevero da Cruz Araujo	8,76

Portaria Conjunta nº. 407/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n 7.554 de 10 de Dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor lotado na **Agência Estadual de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso/AGER**, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
80969	Jose Carlos dos Santos	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MÔNICA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

Portaria Conjunta nº. 409/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n 7.554 de 10 de Dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor lotado na **Agência Estadual de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso/AGER**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
80969	Jose Carlos dos Santos	9,90

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

Portaria Conjunta nº. 410/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor lotado na Agência Estadual de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso/AGER, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
80969	Jose Carlos dos Santos	9,91

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

Portaria Conjunta nº. 412/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor lotado na Agência Estadual de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso/AGER, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
80969	Jose Carlos dos Santos	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA S/A.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: Órgão-30.101 EGE/SAD, Projeto Atividade-2073, Natureza da Despesa-3.3.90.39.73, Fonte-100. O Valor Mensal é R\$ 65.191,42 (Sessenta e cinco mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 04 de Agosto de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 305.829,60 (Trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3900
FONTE: 240

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. MONICA DA MATA PINTO
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2005/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Banco do Brasil S/A.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze)

meses, com término em 10 de agosto de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações contratuais têm fundamento nos art. 57, II, 58, I e parágrafo único do art.61, da

Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 08 de Agosto de 2007.
ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI GERALDO A. DE VITTO JR.
 Governador do Estado de Mato Grosso Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE **CONTRATANTE**

JOÃO CARLOS SBORCHIA RENATO ALFREDO LOHMANN
 Representante Legal Representante Legal
CONTRATADA **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa ELEVAMAT Conservadora de Elevadores LTDA.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal na plataforma da marca Fiel instalada no Arquivo Público de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 3670
ELEMENTO DESPESA: 3390.3900
FONTE: 241

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. GERALDO JOSE BARBACENA
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a empresa ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 20.177,00 (Vinte mil cento e setenta e sete reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3000
FONTE: 240

DATA: Em Cuiabá - MT , 29 de Julho de 2008.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JUNIOR EDEZIO CORREA ELIO CORREA
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA** **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móvel para atender a Secretaria de Estado de Administração do poder executivo estadual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 142.604,65 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3900
FONTE: 241

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS WAGNER OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA** **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE Nº 071/2007

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e o BANCO DO BRASIL S.A..

DO OBJETO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais), correrão por conta da dotação orçamentária do ÓRGÃO/ENTIDADE: 11.602 - FUNPREV, PROJETO ATIVIDADE: 1650, ELEMENTO DESPESA: 3390.3934, FONTE: 250.

DATA: Cuiabá, 01 de Agosto de 2008

GERALDO A. DE VITTO JR

Secretário de Estado de Administração

MARCOS PAULO BANKOW

Banco do Brasil S.A

EDITAL Nº 002/2008

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência Escola de Governo, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção dos participantes no "Curso E-Learning Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública - Nível Médio" para servidores e empregados públicos, civis e militares do Poder Executivo Estaduais nos seguintes Pólos: **Cuiabá, Juara, São Félix do Araguaia e Sinop.**

1. DO CURSO

1.1. O Curso E-Learning Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio será ministrado pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda e coordenado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

2. DOS PÓLOS

2.1. Os pólos serão compostos pelos municípios sedes e circunvizinhos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, sendo 30 (trinta) vagas para cada Pólo.

3.2. A distribuição das vagas será livre.

3.3. Excepcionalmente havendo vagas, poderá se matricular no Curso servidores com graduação, ou seja, nível superior.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão servidores e empregados públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual que atendam aos seguintes pré-requisitos:

3.1.1. Ser servidor/empregado público enquadrado no cargo de agente e/ou similar das diversas carreiras/cargo do Poder Executivo Estadual;

3.1.2. Ter no mínimo nível médio comprovado com diploma ou certificado de conclusão, através de Instituição devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;

3.1.3. Não possuir Pós-Graduação "latu sensu" ou "strictu sensu" em qualquer área;

3.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

3.1.5. Não estar matriculado ou frequentando curso de Pós-Graduação oferecido e/ou com bolsa do Governo do Estado.

3.1.6. Não ter realizado nenhum Curso de Aperfeiçoamento oferecido anteriormente pela Escola de Governo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrição: 25/08 a 07/09/2008.

5.2. Seleção: 08 a 15/09/2008.

5.3. Resultado: 16/09/2008.

5.4. Matrícula: 17 a 19/09/2008.

5.5. Realização do Curso: Início: 22 de setembro de 2008 – Término Abril de 2009.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada em tempo integral, exclusivamente pela internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

6.2. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.3. O candidato deverá escolher o Pólo em que se encontra situado.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo, que será realizado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, mediante critérios estabelecidos neste Edital e complementar, caso necessário.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Especial, a qual analisará os seguintes critérios:

7.2.1. ser servidor efetivo;

7.2.2. ter preenchido o formulário de inscrição corretamente;

7.2.3. possuir apenas o ensino médio;

7.2.4. servidor com mais tempo de serviço.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate a ser considerado será o servidor com maior idade.

7.4. A Comissão Especial será formada com o mínimo de 03 (três) membros, todos com titulação de nível superior, atuantes na área de Administração Pública do Estado de Mato Grosso, designados através de Portaria pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado, conforme sub-item 5.3 do item 5 deste Edital, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será realizada automaticamente pela Coordenação do Curso, após consulta das informações funcionais no Sistema Estadual de Administração de Pessoal do Estado de Mato Grosso (SEAP/MT).

9.1.1. Os candidatos matriculados receberão confirmação, via e-mail, com as informações para acesso ao curso (link, usuário e senha).

10. DO CURSO

10.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio tem por objetivo:

- preparar recursos humanos para atividade de planejamento, implementação, organização e gerenciamento em Administração Pública;
- assegurar a adequação dos meios e técnicas de modo a implementar no plano local políticas que contribuam para um desenvolvimento de ações administrativas e técnicas compatíveis com as novas tendências de administração pública.

10.2. O curso está estruturado em três módulos, distribuídos em unidades curriculares, cujos conteúdos

estão distribuídos em habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

10.2.1. No momento "on-line" as aulas serão realizadas em discussões teóricas e práticas através de mídias interativas, apresentações, vídeos-aula, exercícios e jogos interativos em função das atividades relacionadas ao conteúdo do curso. As atividades serão disponibilizadas diariamente e os alunos obrigatoriamente deverão permanecer conectados no curso no mínimo 02 (duas) horas por dia e realizar todas as atividades propostas pelo tutor (professor/facilitador).

Cada aluno terá acesso ao curso 24 horas por dia nos 07 dias da semana, divididos em duas fases, registrando presença em qualquer horário do dia:

- **Síncrona:** O aluno terá contato direto com o professor do curso durante 02 (duas) horas, por dia que acontecerá durante o horário para o qual o aluno se inscreveu. Este contato será

feito através de chat.

- **Assíncrona:** O aluno que não comparecer no horário marcado não será reprovado nem ficará com falta, desde que, acesse o curso fora do horário da tutoria, e realize todas as

atividades propostas pelo tutor (professor/facilitador).

Os alunos deverão manter contato com o professor através dos fóruns e e-mails, tirando dúvidas e trocando experiências com os demais alunos do curso.

O aluno será guiado por meio de mídias interativas, apresentações, quadro de avisos existente no ambiente. O tutor estará acompanhando o seu desenvolvimento por meio de ferramentas de acompanhamento que o sistema possui.

10.2.2. No momento presencial as aulas serão em forma de palestras e seminário, com presença obrigatória do aluno no Pólo Sede.

10.3. Ao final do curso o aluno deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), um dos critérios básicos para receber a certificação. Este trabalho deverá ter como base uma proposta de intervenção para a melhoria do serviço público no seu local de trabalho.

10.3.1. A proposta de trabalho, considerando o foco do Curso, deverá ter como linhas de pesquisa:

- Relações Interpessoais no Serviço Público;
- Racionalização do Gasto Público;
- Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público;
- Comunicação no Serviço Público.

10.4. Da Organização Curricular:

10.4.1. O Curso está organizado em forma modular, compreendendo-se de 03 (três) módulos, compostos de disciplinas ou atividades de conteúdos correlatos, seguindo uma seqüência lógica, contínua e sequenciada, permitindo a construção do conhecimento de Administração Pública, através da seguinte organização curricular:

MÓDULO I – BÁSICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Organização, Estrutura do Estado e Políticas Públicas	15
Organização, Princípios da Administração e Legislação Aplicada a Administração Pública	20
Ética e Responsabilidade	15
Palestras: 1) Das Relações entre Servidor Público e Meio-Ambiente. 2) Relacionamento Interpessoal no Serviço Público.	02
Orientação/Projetos/Pesquisa/Trabalho/Estudo	18
Carga Horária Parcial:	70

MÓDULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Noções de Contabilidade Básica	16
Administração Financeira e Administração Orçamentária	20
Processos de Comunicação e Gestão da Informação	18
Estatística Aplicada	20
Palestra: Como Evitar o Desperdício de Bens, Serviços e Materiais no Serviço Público	01
Carga Horária Parcial:	75

MÓDULO III - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Administração e Gestão de Políticas Públicas	15
Gestão de Patrimônio	15
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	20
Gestão de Processos	15
Seminário	10
Carga Horária Parcial:	75

TOTAL DA CARGA HORÁRIA (hora/aula): 220

10.5. DA AVALIAÇÃO

10.5.1. A avaliação do aluno corresponderá a dois momentos:

a) momento "on-line":

- participação do aluno no ambiente de aprendizagem (fóruns, chat, biblioteca, exercícios, e-mails, vídeo-aula e texto de apoio);
- aplicação de provas.

b) momento presencial:

- participação do aluno nas palestras;
- apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no seminário.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno que concluir com êxito todos os módulos e atender o que prescreve o Projeto de Curso receberá certificação pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. Local de Realização:

- 12.1.1. O momento "on-line" será realizado pela internet.
- 12.1.2. O momento presencial será realizado, conforme abaixo:

Pólo	Local
Cuiabá	Superintendência Escola de Governo
Juara	Cefaprop
São Félix do Araguaia	
Sinop	

12.2. O curso terá carga horária total de 220 (duzentas e vinte) horas.

12.3. A liberação do servidor para participação do momento presencial será de responsabilidade do respectivo Órgão de sua lotação.

12.4. As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

12.5. No caso, em que o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caso não haja inscrições suficientes até a data prevista neste Edital, a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo reserva-se o direito de reescrever o Projeto Pedagógico e adotar um novo perfil ao Curso *E-Learning* Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio.

13.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
(original assinado)

ALMIR BALIEIRO
Superintendente da Escola de Governo
(original assinado)

EDITAL Nº 003/2008

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência Escola de Governo, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção dos participantes no "CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO" para servidores e empregados públicos, civis e militares do Poder Executivo Estaduais no Pólo de Rondonópolis.

1. DO CURSO

1.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio será coordenado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

2. DO PÓLO

2.1. O pólo de realização do curso será no município de Rondonópolis.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.
- 3.2. A distribuição das vagas será livre.
- 3.3. Excepcionalmente havendo vagas, poderá se matricular no Curso servidores com graduação, ou seja, nível superior.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão servidores e empregados públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- 4.1.1. Ser servidor/empregado público enquadrado no cargo de agente e/ou similar das diversas carreiras/cargo do Poder Executivo Estadual;
- 4.1.2. Ter no mínimo nível médio comprovado com diploma ou certificado de conclusão, através de Instituição devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;
- 4.1.3. Não possuir Pós-Graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" em qualquer área;
- 4.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- 4.1.5. Não estar matriculado ou frequentando curso de Pós-Graduação oferecido e/ou com bolsa do Governo do Estado.
- 4.1.6. Não ter realizado nenhum Curso de Aperfeiçoamento oferecido anteriormente pela Escola de Governo.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. Inscrição: 25/08 a 02/09/2008.
- 5.2. Seleção: 03 a 04/09/2008.
- 5.3. Resultado: 05/09/2008.
- 5.4. Matrícula: 08 a 12/09/2008.
- 5.5. Realização do curso: Início: 19 de setembro de 2008 - Término: março de 2009.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada na Escola Estadual "Major Otaviano Pitaluga", sito a Avenida Amazonas, nº 789 – Centro, no município de Rondonópolis, nos seguintes períodos:
? matutino: das 08:00 às 12:00h.
? vespertino: das 14:00 às 17:00h.

6.2. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 6.3.1. Formulários de Identificação Pessoal (**formulário I**).
- 6.3.2. Termo de Declaração do Servidor Público (**formulário II**).
- 6.3.3. Termo de Declaração do Empregado Público (**formulário III**) se obrigando a:
 - I. ressarcir ao Poder Executivo Estadual, os valores pagos até o momento de seu desligamento, assumindo os custos caso queira dar continuidade, quando este se der por ato unilateral do próprio servidor;

- II. ressarcir ao Poder Executivo Estadual os valores pagos, caso haja desistência no decorrer do curso, a qualquer tempo e por qualquer motivo cuja justificativa não seja aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo;
- III. o servidor que prestar declaração falsa na inscrição ou matrícula terá sua inscrição/matricula cancelada e todos os atos decorrentes, a qualquer momento.

6.3.4. Carta de aceitação do dirigente máximo do Órgão de lotação do servidor que disponibilizará o servidor para o curso (**formulário IV**).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo, que será realizado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, mediante critérios estabelecidos neste Edital e complementar, caso necessário.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Especial, a qual analisará os seguintes critérios:

- 7.2.1. ser servidor efetivo;
- 7.2.2. ter preenchido o formulário de inscrição corretamente;
- 7.2.3. possuir apenas o ensino médio;
- 7.2.4. servidor com mais tempo de serviço.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate a ser considerado será o servidor com maior idade.

7.4. A Comissão Especial será formada com o mínimo de 03 (três) membros, todos com titulação de nível superior, atuantes na área de Administração Pública do Estado de Mato Grosso, designados através de Portaria pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado, conforme sub-item 5.3 do item 5 deste Edital, nos seguintes endereços:

- 8.1.1. Escola Estadual "Major Otaviano Pitaluga", sito a Avenida Amazonas, nº 789 – Centro, no município de Rondonópolis.

8.1.2. Nos endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada na Escola Estadual "Major Otaviano Pitaluga", sito a Avenida Amazonas, nº 789 – Centro, no município de Rondonópolis, junto à coordenação do curso, nos seguintes períodos:

- ? matutino: das 08:00 às 12:00h.
- ? vespertino: das 14:00 às 17:00h.

9.1.1. O candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos pessoais:

- ? documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- ? cadastro de pessoa física (CPF);
- ? diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;
- ? comprovante de renda (holerite) do último mês disponível, para comprovação de seu vínculo de servidor/empregado público; e
- ? comprovante de residência.

10. DO CURSO

10.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio tem por objetivo:

- ? preparar recursos humanos para atividade de planejamento, implementação, organização e gerenciamento em Administração Pública;
- ? assegurar a adequação dos meios e técnicas de modo a implementar no plano local políticas que contribuam para um desenvolvimento de ações administrativas e técnicas compatíveis com as novas tendências de administração pública.

10.2. O curso está estruturado em três módulos, agrupando um grupo de unidades curriculares, cujos conteúdos estão distribuídos em habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

10.3. Ao final do curso o aluno deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), um dos critérios básicos para receber a certificação. Este trabalho deverá ter como base uma proposta de intervenção para a melhoria do serviço público no seu local de trabalho.

10.3.1. A proposta de trabalho, considerando o foco do Curso, deverá ter como linhas de pesquisa:

- ? Relações Interpessoais no Serviço Público;
- ? Racionalização do Gasto Público;
- ? Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público;
- ? Comunicação no Serviço Público.

10.4. Da Organização Curricular

10.4.1. O Curso está organizado em forma modular, compreendendo 03 (três) Módulos, compostos de disciplinas ou atividades de conteúdos correlatos, seguindo uma seqüência lógica, contínua e seqüenciada, permitindo a construção do conhecimento de Administração Pública, através da seguinte organização curricular:

MÓDULO I – BÁSICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Paleta: Relacionamento Interpessoal no Serviço Público.	01
Organização, Estrutura do Estado e Políticas Públicas	15
Princípios da Administração e Legislação Aplicada à Administração Pública	20
Ética e Responsabilidade	15
Paleta: Das Relações entre Servidor Público e Meio-Ambiente.	05
Orientação/Projetos/Pesquisa/Trabalho/Estudo	15
Carga Horária Parcial:	70

MÓDULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Paleta: Como evitar o desperdício de bens, serviços e materiais no Serviço Público	02
Noções de Contabilidade Básica	15
Administração Financeira e Administração Orçamentária	20
Processos de Comunicação e Gestão da Informação	18
Estatística Aplicada	20
Carga Horária Parcial:	75

MÓDULO III – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Administração e Gestão de Políticas Públicas	15
Gestão de Patrimônio	15
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	20
Gestão de Processos	15
Seminário	10
Carga Horária Parcial:	75

TOTAL DA CARGA HORÁRIA (hora/aula):	220
--	------------

11. DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

11.1. A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco percentuais) por unidade curricular, conforme prevê o inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 1.394/96.

11.2. A avaliação será realizada pelo docente ao final de cada unidade curricular, de forma quantitativa e qualitativa, bem como apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no final do curso.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. O aluno que concluir com êxito todos os módulos e atender o que prescreve o Projeto de Curso receberá certificação pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Local de Realização:

12.1.1. O curso será realizado nas dependências da Escola Estadual "Major Otaviano Pitaluga", sito a Avenida Amazonas, nº 789 – Centro, no município de Rondonópolis.

13.2. O curso terá carga horária total de 220 (duzentas e vinte) horas.

13.3. Os horários das aulas estarão distribuídos da seguinte forma:

13.3.1. Sexta-feira: das 13:00 às 17:00h e das 19:00 às 22:00h;

13.3.2. Sábado: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h;

13.3.3. Domingo: das 08:00 às 12:00h (quando necessário).

13.4. A liberação do servidor para participação no curso é de responsabilidade do respectivo Órgão de sua lotação.

13.5. As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

13.6. No caso, em que o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Caso não haja inscrições suficientes até a data prevista neste Edital, a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo reserva-se o direito de reescrever o Projeto Pedagógico e adotar um novo perfil ao Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio.

14.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
(original assinado)

ALMIR BALIEIRO
Superintendente Escola de Governo
(original assinado)

ANEXOS

FORMULÁRIO I

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – FIP	
Dados do Servidor	
Nome:	
Nº Matricula:	Cargo:
Data de Ingresso no Serviço Público:	
CPF:	RG: Data de Nascimento:
End. Residencial:	
Bairro:	Cidade: CEP:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
Escolaridade:	
E-mail:	
Dados da Instituição/Órgão de Lotação	
Órgão:	
Unidade/Setor:	
Nome do Chefe Imediato:	
Cargo do Chefe Imediato:	
Telefone comercial:	
Situação Funcional	() Servidor Público Efetivo () Empregado Público () Outro. Especificar:
Já fez outros cursos pela Superintendência Escola de Governo	() sim () não Quais?
Linha de Pesquisa:	() Relações Interpessoais no Serviço Público () Racionalização do Gasto Público () Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público () Comunicação no Serviço Público

Eu,..... servidor/empregado público do Poder Executivo Estadual da Instituição/Órgão declaro que estou ciente do contido no Edital e atendo todos os critérios estabelecidos.
Cuiabá- MT, em/...../2008
Assinatura _____

FORMULÁRIO II

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO TERMO DE DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
Nome do Servidor:
Nº Matricula:
Curso:
Comprometo-me a não desistir ou abandonar o Curso acima citado, e concluí-lo dentro dos prazos previstos pela coordenação do mesmo, sob pena de ter que ressarcir aos cofres públicos estaduais o valor gasto com minha vaga até o momento da desistência/abandono, atendendo todos os requisitos e prazos estabelecidos no Edital, no Projeto Pedagógico e Manual do Aluno. Cuiabá-MT,/...../2008. Assinatura _____
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

FORMULÁRIO III

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO TERMO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
Nome do Empregado:
Nº Matricula:
Curso:
Comprometo-me a não desistir ou abandonar o Curso acima citado, e concluí-lo dentro dos prazos previstos pela coordenação do mesmo, sob pena de ter que ressarcir aos cofres públicos estaduais, o valor gasto com minha vaga até o momento da desistência/abandono, atendendo todos os requisitos e prazos estabelecidos no Edital, no Projeto Pedagógico e Manual do Aluno. Cuiabá-MT,/...../2008 Assinatura _____
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo. Se o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

FORMULÁRIO IV

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO CURSO PROFISSIONAL DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL MÉDIO TERMO DE ACEITAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Nome do Empregado:
Nº Matricula:
Curso:
Declaramos estar ciente da participação do servidor acima citado no Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio e a relevância do mesmo para a administração pública estadual e que o tema a ser por ele abordado servirá como contribuição para o desenvolvimento das atividades deste Órgão. E ainda estou ciente de que o servidor deverá estar presente no curso às sextas-feiras, as 13h00min, conforme calendário estabelecido. Cuiabá-MT,/...../2008 Assinatura _____
As medidas de ressarcimento em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo. Se o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006/EGE/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Objeto Aditamento de prazo e alteração, para menor, do valor contratual do Instrumento de Contrato nº. 003/2006/EGE/SEPLAN/MT, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação.

Dotação Orçamentária As despesas advindas da execução deste Contrato, no exercício 2008, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 30.103; projeto/atividade 2504; elemento de despesa 3390.3900, fonte 100 –SEPLAN,. Para o exercício 2009 correrão por conta de dotação própria para serviços dessa natureza.

Valor global R\$ 1.945.177,22 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), para 12 (doze) meses de contratação.

Fundamento legal : Inciso II do art. 57 e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.

JoséEuripedisNunesDaSilvaMe,133242455JcsComércioERepresentaçõesDeVeículosLtda,13324444
 0JFCarvalhoSilvacomercio,133250121JesoniataMariaDosSantosMe,133251020WhiteCottonComercio
 TextilLtda,133252868C.G.M.PresentesLtdaEpp,133254097AlicepereirasDaSilvaComercio,133254810I.
 C.RodriguesMadeirasMe,133257401M.
 E.ReginaDutrame,133259277AlexAlvesDeSa,133264629ArlenePereiraSantos,133265471Camargo&
 CarvalhoLtdame,133266770J.A.M.RamiresComercio,133273032N.
 E.DistribuidoraDeBebidasLtdaMe,133273164ClaudioRodriguesCabral,133273350ElizandraPaulaMati
 asRuizMe,133275590RosellFrancisco,133275779JulianaAthaydePortes,133278271CruzaMariaDaS
 ilvaMe,133286800AdailtonFernandesDosSantosMe,133287408QuebraGeloComercioDeBebidasLtda
 ,133289796LevinosLanchesEComercioLtda,133293750MariaDeLourdesSantosMe,133294889Madei
 reiraJarinãLtda,133296245JDeArrudaBotelhoDistribuidoraDeBebidasme,133296768WWMComercioDe
 InformaticaLtdaMe,133297586VicenteVeiraDaSilva,133298132D.
 A.BovolantiLanches,133298922F1MotorsComercioDeVeiculosAutomotoresLtda,133301680SolDeVer
 oalndEComDeConfeccoesLtdaMe,133302709FrançaAlbuquerque&AlbuquerqueLtda,133305970R.C.
 DaSilva,133306895MarceloMuzziCorreaCardoso,133308812HetiennePatriciaGonçalvesAntunesMe,
 133310736RegianeC.DeAndradeConfeccões,133313778EdisonRibeiroFreira,133314545SaldmaAlv
 esDosSantos,133315223LuizaAntoniaNogueiraMe,133319415RelapagoDistribuidoraDeBebidasLtd
 ame,133319920MariaMdaSilvaComercio,133320421FabioJunioDaSilvaMe,133320910CristianeM
 ateusMartinsMe,133321835M..DeCarvalhoEmbalagens,133326314JefersonFrancelinoParentePizzar
 oa,133327701TropienseComercialAgricolaLtda,133328694ImlogImportaçãoDeProdutosIndustrializad
 osLtda,133329089AgnaldoDiasAlvesComercioMe,133331130E.
 T.SouzaFilhoMe,133331970Andrade&NiacioLtdaEpp,133334406Bravo&AlmeidaSantosLtdaMe,133
 336344VazCom.DeMat.EscolarERep.ComerciaisLtda,133336417LuizaMariaApolinarioDaSilva,13333
 7391DanielASBuri,133338126LanchoneteEChurrascariaTrevãoLtdaMe,133339319SanMarthanDist.
 JóiasArt.PresentesLtdaMe,133344398ElolhimÓticaLtdaMe,133346340LEComercioDoVestuarioltda,1
 33347460ArissenDosSantosAlvesMe,133348750AlexandreMoellerMe,133349535S.Martins,1333547
 76MRondonSantanaMe,133355284DivaDaCostaSilvaMe.,133355802R.
 A.ChavesDaSilvaBittencourt,133358763C.
 B.AComercioDeMaterialMedicoHospitalarLtda,133365611CleitonAfonsoDeQueiroz&CiaLtdaMe,1333
 66537JoseRodriguesGomes&CiaLtda,133367789E.J.DeAlcantaraMe,133368831O.DeSouzaMendon
 çaMe,133369340E.B.DeMeloNeto,133369730J.RuiBarbosa,133370119EronidesC.
 DeCamposme,133371506D.
 S.DaSilvaSantanaMe,133371760RosanaDeLourdesPestana,133372340C.
 R.LachmannMe,133376400PantanalDistribuidoraDeCosmeticosLtda,133377768LorenoBlossMe,133
 379310EmersomMuller,133380114CocoMaisFrutasEVerdurasLtda,133381013RosendoDaSilva&Per
 eiraLtda,133381897L.
 S.D'almeidaPeçasEServiços,133382680RoseliDosSantosComercio,133383261AFerreiraDeOliveira,1
 33383920JosueEvangelistaGomesComercio,133387119FarmaciaMarilandiaLtda,133389022AAd
 sonPedroDoNascimento,133392252ArlindoNeves,133394867CeramicaEntreRiosLtda,1333404714E.&
 C.DistribuidoraDeBebidasLtda,133405095JonasDeOliveiraPintoMe,133406229C.
 G.M.PresentesLtdaEpp,133407764J.
 A.ReisDeAlbuquerqueMe,133408043EdnaCristinaKuskoskiMe,133411699F.
 J.Luzini,133411753P/DistribuidoraProdutosAlimenticiosLtda,13341389EElsonMaiaDeAbreu,133414
 24GabrielaComercioDeCosméticosLtda,133414299PBaptistelli,133414515Bigo.ComercialDeAlimento
 sLtda,133416100EldilaineDeSouzaLacerdaDaSilva,133416224EliezerFernandes,133416305V.Moron
 e,133417492ManoelJustiniano,133418995M'sRuia,133419231PJDosSantosConfeccões,133420103E
 .F.A.FerrerDistribuidoraDeUtilidadesParaLar,133420388FMAfonsoDistribuidoraMe,133422992NetCe
 nterComercioDeComputadoresLtda,133424790Thomé&NunesDaSilvaLtda,133425690VenturaDome
 stic&CiaLtdaMe,133428060T.C.B.DaSilva&CiaLtda.,133430316KemakaCom.DeMoveisEEletrodomest
 cosLtdaMe,133431436C.Tomasi,133431525J.
 N.DeAraujo,133435172AurelioMacedoOliveiraTransporteDeCargasGeral,133438325AlbertoMatia
 sBarbosaComercio,133438600P.R.G.BenitesMe,133442241J.
 R.DeCamposMe,133443000MercadoBurriltsLtda,133444155GomesDeOliveira&CiaLtdaMe,13344519
 4LucianoGomesDeBritoAutoMecanicaMe,133447448Hermececomindustria,ComercioEObraSLtda,1334
 47669MercadoUniversitarioltda,133449343Castanon&CiaLtda,133450597M.Nesello&CiaLtdaMe,13
 3451798L.
 C.PereiraPortome,133455882HailtonLuisRodrigues,133455980EmbalagensSãoPauloLtdaMe,13345
 7036SupermercadoJacintoLtdame,133457249GlandiaConternoHenriquesMe,133458598NobileDaSil
 va&SilvaLtdaMe,133459144JoséAlcidesAlves,133460584DagnerSantosDeSouza,133460614MPCo
 mercioDeGenerosAlimenticiosLtdaMe,133461890L.
 M.Neto,133462897InezSebastianaAlmeidaDeCamposMe,133464210R.
 B.AlvesComercio,133466205MundialComercioDeMadeirasLtdaMe,133466868ElianeDeOliveiraRoc
 ha,133467503TranspanoramaTransportesLtda,133468160Silva&Tebaldiltda,133468704ThiagoLucc
 aDeLimaMe,133469000ElaineCristinaSobriCoelhoMe,133469336RodofaixaTransportesLtda,133471
 063DNFrançaComercioMe,133471225DanielCristinoPereiraDosSantosMe,133472760JoãoMariaPint
 oDaLuz,133473171DanielCorreaDaCosta,133474461JoaoInocenteDeAndrade,133474593MariaDeO
 liveiraAlves,133475018EivaldoDosSantosAleoXme,133476944W.OSantosComercio,133477223Fabio
 JuniorMaiaPereiraMe,133477568EdinalvaCarvalhoRios,133477592CeciliaSchleweissDesMesquitaAle
 ncastro,133477762RodrigoDaSilvaSantos,133478661TranslyraTransportesEComercioLtdaMe,13348
 0534E.DeOliveiraAlmeidaTransportes,133482430SalvianoDePaula&CiaLtdaMe,133482693CleitonCa
 bralDeMoraes,133483215KeilaReginaMartins,133484270GuizhaDeOliveiraTavaresMe,133485528J.
 N.MeloNeves,133487008AnaMarciaDeM.
 R.Reis,133487148GDouglasDaSilvaMe,133488993DepósitoDePneusSãoDomingosLtdaMe,1334905
 80AntonioPorfirioDosSantos,133493555AVelosoPneusMe,133493938MarceloDeSousaLucasMe,13349
 3495078AndersonRobertAlbernazGarcia,133495230AntonioEliasNeto,133498433E.
 E.DeSalesLuccaMe,133498468JoseAparecidoDeJesus,133498484JacksonRenatoDosSantos,13350
 1140JanyneOliveiraQueiroz,133501639E.
 C.DaSilvaTransportesMe,133502147Mattana&Oliveiraltda,133504654RaulAndradeMe,133505430L
 eonardoJoseDaSilva,133510689F.
 X.DosSantosMe,133510735DaMattaOliveiraConstrutoraltda,133514986E.NunesLima,133516130Ma
 riaAparecidaDaSilvaMatos,133516482C.PereiraDosSantosMe,133518221AloPizaltdaMe,13352747
 6E.P.DeA.BarretoMe,133529290HCFontanaERepresent.DeMateriaisDeConst.Ltda,133529835R.M.D
 eAlmeida,133530094TaniaRosaMiranda,133533190CristinaDeArrudaAlvesMe,133539288VeronaCo
 mercioVarejistaDeUtilidadesDomesticas,133540561PererialLacerda&SilvaLtdaMe,133540820KleberT
 iossoPinheiro,133544133Ferreira&QuerentinoDeSouzaltdaMe,133545300Barichello&Gazaveltd
 a,133554937JrRestauranteLtda,133559971AntonioAdemilimDaSilva,133566722CooperativaAgrupe
 cuariaDeNovaCanaãDoLeste,133566960SaoPauloComercioAtacDeUtilidadesDomestiltda,1335713
 86AnaLuizaTrabboldRezende,133579387M.
 A.GutierrezJuniorMe,133581535SantaHelenaVeiculosLtda,133587096CooperativaDeMulheresArtes
 àsDeCanarana.

2. Ficam também os cadastrados acima relacionados clientes de quem a ausência de manifestação, dar-se-á início ao procedimento de suspensão de suas inscrições estaduais, nos termos do artigo 56, I, b, primeira parte da Portaria 114/2002-SEFAZ.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2008. José de Carvalho Mazini- Gerente de Informações Cadastrais.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 070/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Aquisição de 09 (nove) veículos zero Km, tipo caminhonete PICK-UP cabine dupla para compor a frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda. (...)
VALOR: Valor unitário de cada veículo é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) terá o VALOR GLOBAL do contrato é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 07/08/08 e término em 07/02/09. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Gearem Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre S. Oliveira Ford Motor Com. Br. Ltda Contratada	Raquel Ross Ribeiro Ford Motor Com. Br. Ltda Contratada
--	---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 071/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é Aquisição de 03 (três) veículos zero km, tipo passeio, com 05 portas para compor a frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda. (...)
VALOR: Valor unitário de cada veículo é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) terá o VALOR GLOBAL do contrato é de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 07/08/08 e término em 07/02/09. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcelo Antônio Vieira Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 072/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA – ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é a Aquisição de 200 (duzentos) Colchões de Solteiro para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...)
VALOR: O presente Contrato terá o valor unitário de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) O presente Contrato terá vigência a partir do dia 12 de agosto de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gilson Conversani Pimentel Rodrigo Duarte Silva – Me Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 073/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente termo consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento com Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Passagens Terrestres intermunicipais e interestaduais, bem como reservas de hotéis localizados no território nacional e internacional, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...)
VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12 de agosto de 2008 e término previsto para 12 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda Gilberto Seiji Sasaki Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 074/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para proceder sinalização viária dos acessos ao Posto Fiscal Avançado de Barra do Garças/MT, Rodovia BR 070 c/ BR 158, compreendendo Confecção de Placas de Sinalização Padrão SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e DNIT Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Confecção de Caveletes para Fiscalização e Deslocamento e Implantação das Placas. (...)
VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.703,60 (dezesseis mil setecentos e três reais e sessenta centavos). (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 12/08/08 e término em 12/02/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Glaudecir Duarte Preza Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 075/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de Instituição Pública Federal/Estadual de Ensino para ministrar cursos de capacitação técnica de curta e média duração, de 20 a 80 horas, a fim de atender as Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL DE R\$ 456.360,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) Meses, com início em 12/08/08 e término em 12/08/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fund. de Apoio e Des. da Univ. Federal de Mt – Uniselva Sérgio Henrique Allemmand Motta Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 076/2008/SEJUF – SEFAZ /FUNGEFAZ
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL

OBJETO: (...) O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de Intranet, Intranet Convergente e Internet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 135.959,04 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 14 de agosto de 2008 e término em 14 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza Empresa Brasileira de Telecomunicação S.A - Embratel Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 077/2008/SEJUF - SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a locação de 03 (três) unidades de container em aço galvanizado, tipo marítimo, dimensões de 6,00 x 2,30 x 2,40m, com porta frontal, abertura total de 2,30m, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda de armazenamento de mercadorias apreendidas pelo Fisco Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR MENSAL de R\$ 1.623,00 (um mil seiscentos e vinte e três reais) e o VALOR GLOBAL de R\$ 19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 14 de agosto de 2008 e término previsto para 14 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vanderley Gentil Poit Poit Locadora de Equipamentos Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2008/SEJUF - SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MARCIA ROSATO

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Contratação de 01 (um) Educador Físico para o desenvolvimento da prática de atividade física laboral e outras atividades, a serem realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR MENSAL de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2008 e término em 15 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcia Rosato Contratada
---	--	-----------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 079/2008/SEJUF - SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: SESI - DR/MT - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Contratação de empresa prestadora de serviços para a execução de ginástica laboral na Secretaria de Estado de Fazenda, nos Municípios de Rondonópolis, Sinop e Cáceres. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR MENSAL de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2008 e término em 15 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Augusto Moreira da Silva Sesi - Dr/Mt Contratado
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2008/SEJUF - SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviço de Atualização de versão do Software Gerenciador de Acesso MD3000 para Plataforma WEB, necessários a modernização e melhoria dos processos internos de segurança da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de agosto de 2008 e término em 15 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fábio Antônio de Mesquita Batista Ausec Automação e Segurança Ltda Contratado
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 084/2008 / SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento e montagem de Galpão pré-fabricado em concreto armado e cobertura em estrutura metálica do Complexo V na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como a retirada do Sistema de Refrigeração Instalado, Construção de linhas de refrigerante, de drenagem, interligações elétricas, fornecimento e instalação de 12 (doze) Aparelhos de Ar Condicionador do tipo Split System na Agência Fazendária de Cuiabá (...).

VALOR: (...) Valor global estimado de R\$ 318.463,20 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)(...).

VIGÊNCIA: (...) Será de 12 (doze) meses, com início no dia 20 de agosto de 2008 e término previsto para 20 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rodrigo Fernando Sguarezi Aroeira Construções Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 085/2008 / SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANECON LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Contratação de empresa para reforma de prédio da Gerência de Mercadorias Apreendidas - GMA/SUED e da Gerência de Patrimônio Mobiliário - GPME/CLOG, localizado no Galpão do GARD, na BR 364, Km 18, Distrito Industrial, Cuiabá/MT (...).

VALOR: (...) Valor global estimado DE R\$ 169.020,15 (cento e sessenta nove mil vinte reais e quinze centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) Será 12 (doze) meses, com início no dia 20 de agosto de 2008 e término previsto para 20 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luciano Poletto Construtora Planecon Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 031/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: KADRI & KADRI LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2007/SAD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Equipamentos Periféricos Complementares dos Instrumentos de Informática e Transmissão de Dados, para atendimento à para atendimento da SEFAZ. (...).

VALOR: (...) O valor GLOBAL ESTIMADO de R\$21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão terá início no dia 06 de agosto de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2008. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Lamia Kadri Kadri & Kadri Ltda Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 032/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EDSON CEOLIN-ME

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de aparelhos de ARES CONDICIONADOS para atendimento da SEFAZ e da SEJUF. (...).

VALOR: (...) O valor GLOBAL ESTIMADO de R\$ 3.454,54 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão terá início no dia 08 de agosto de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2008. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edgar Atos Bardal Junior Edson Ceolin-Me Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 034/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: POLYTEC INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de aparelhos de ARES CONDICIONADOS para atendimento da SEFAZ e da SEJUF. (...).

VALOR: (...) O valor GLOBAL ESTIMADO de R\$3.331,00 (três mil trezentos e trinta e um reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão terá início no dia 08 de agosto de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2008. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Leonardo Guerra Chaves Polytec Instalações e Serviços em Geral Ltda-Me Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/2008/SEJUF - SEFAZ/AGE.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONVENIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGE

OBJETO: (...) O presente Convênio tem por finalidade a disponibilização e o intercâmbio de informações, de modo a atender aos interesses das administrações dos Conveniados (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Convênio será de 28 (vinte e oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início no dia 04/08/2008 e com término em 31/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Concedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Gonçalves Botelho do Prado Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso - Age Conveniente
--	--	--

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. DEONILDO JOSE ESTEFANO-133564967, HENRIQUE PEREIRA DE ÁVILA E OU-133560988, VICTOR CAMARGO BODINI NETO-133559734, GILMAR ANTONIO BIER-133558185, PAULO ALVES PALHANO-133557685, ORDALINA VACCARI GALVIRAGHI-133554708, TIAGO FRANCO BERNANDES-133553760, SUELI MENDES DE CARVALHO-133552802. Miria Schutz - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, A COMPARECER (EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ-MT, SITO A AVE HIST. RUBENS MENDONÇA, 3415-A, ED ANTONIO ANTERO PAES DE BARROS - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HS PARA RECOLHER (EM) O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE A NAI ABAIXO MENCIONADA, CUJA AÇÃO FISCAL FOI JULGADA PROCEDENTE PELA CÂMARA DE JULGAMENTO, CONFORME DECISÃO Nº 161/2008, ÀS FLS 473 A 488, OU APRESENTAR (EM PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PLENO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 End: RUA FRANCISVAL DE BRITO, S/Nº - CIDADE ALTA- CENTRO SUL
 I.E. 13194190-9 CNPJ 01255092000385 PAT nº 6715/06 NAI nº 3875300100006200615 de 02/10/06

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:
 DR. ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA – OAB 7166-B
 AVE SENADOR FILINTO MULLER, 803 – DUQUE DE CAXIAS – QUILOMBO - CUIABÁ - MT
 O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2008 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 128/2008, às fls. 87 a 99, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Informamos ainda que não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, por tratar-se de decisão definitiva conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do art. 82 da Lei 8797/2008.

Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0
 PAT Nº: 2655/2006 NAI Nº: 21593001000055200510 de 30/11/05
 End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08.. Agência Fazendária de Cuiabá, 21 de agosto de 2008 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 15782008, às fls. 76 a 90, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Informamos ainda que não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, por tratar-se de decisão definitiva conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do art. 82 da Lei 8797/2008.

Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0
 PAT Nº: 2650/2006 NAI Nº: 21593001000029200511 de 30/11/05
 End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08.. Agência Fazendária de Cuiabá, 21 de agosto de 2008 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 045/08

Mirassol D'Oeste, 15 de Agosto de 2008
 Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado:

Afonso Lourenço de Souza	CPF: 274.330.051-53	Sítio Piquiri	Validade: indeterminado
--------------------------	---------------------	---------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Gerente da Agência.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)

CONSTRUTORA GREGOS LTDA – IE 13.358.530-1, A M SOARES PENHA & CIA LTDA – IE 13.202.913-8, CONSTRUTORA MÉTRON LTDA – IE 13.106.851-2, CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.054.292-0, J HENRIQUE BREDÁ JÚNIOR & CIA LTDA – IE 13.201.089-5, STALO CONSTRUTORA LTDA – IE 13.356.961-6, ESDRAS DE FREITAS PEREIRA-ME – IE 13.358.056-3, CONSTRUENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.358.101-2, CONSÓRCIO ENSERCON-ENGEFOTO – IE 13.284.148-7, PROJENCIL ENGENHARIA LTDA – IE 13.073.930-8, OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.116.919-0, CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI – IE 13.357.682-5, CONSTRUTORA SERCEL LTDA – IE 13.092.546-2, J A PITOL OBRAS TERRAPLANAGEM – IE 13.342.808-7, CONSTRUTORA VIPPS LTDA – IE 13.209.937-3, OPÇÃO CONSTRUTORA LTDA – IE 13.347.567-0, DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – IE 13.172.615-3. Pedro Fernandes Camargo – Gerente da Agência Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (1ª Instância)

Pelo presente fica(am) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de VILA RICA, sito à Ave. Brasil Quadra 64, Lote 1 e 2, Setor Oeste nesta cidade de Vila Rica-MT, no horário de 9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª instância, (fls. 28 a 29) proferido pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal corresponde ao processo 8693/07, NAI 40218001100153200510 foi julgada improcedente, e devidamente homologada pelo Superintendente de Fiscalização, conforme Termo de Homologação fls. 31/32.

Empresa: CASADEI FERREIRA E FERREIRA LTDA
 End: AVE. PERIMETRAL NORTE Nº807 – CIDADE JARDIM
 Inscrição Estadual: 13.167.915-5
 PAT nº: 8693/2007 NAI nº: 40218001100153200510
 Após a ciência deste, publicado no Diário Oficial do Estado, o processo dera arquivado.
 JOSE EVERSINO F. BEZERRA - GERENTE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a comparecer à Agência Fazendária de Vila Rica, sito Ave. Brasil Quadra 64, Lote 1 e 2, Setor Oeste nesta Cidade de Vila Rica-MT, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, para tomar conhecimento da Diligência página 22 e 24, requisitada pela Unidade de Julgamento Singular que requisitou a juntada de documentos ao processo. E fl. 33, requisitada pelo FTE autuante. Fica também, o contribuinte cientificado que, após o prazo acima mencionado o referido processo retornará à Unidade de Julgamento Singular para Prosseguimento da tramitação. FIRMA: MADEIREIRA PAULISTA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dezenove, s/n – Centro
 VILA RICA-MT
 PROCESSO Nº4125/06
 AIIM: 8081001200054200611
 JOSÉ EVERSINO F. BEZERRA - GERENTE.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

GIACHINI E BAGATINI LTDA, CNPJ 01.982.990/0001-73. Características – Município: Cláudia; Curso d'água: Rio Leda; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 11°27'27" S e Long. 54°53'54" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,13833.

OSMAIR MOZER BRAGA, CPF 384.611.531-20, FAZENDA 3K. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Doze de Maio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°35'04,5" S e Long. 55°52'21,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,020.

AIRTON GUIMARÃES BOTARO, CPF 066.077.098-93, SÍTIO BOA SORTE. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Doze de Maio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°35'35,3" S e Long. 55°51'26,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,011.

INDEPENDÊNCIA S/A, CNPJ 02.473.696/0004-41. Características – Município: Nova Xavantina; Curso d'água: Ribeirão Cachoeira; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 14°32'12" S e Long. 52°21'49" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,056.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 727/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 362/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde; Sub-trecho: Entº MT-206 (km 20) – km 56, com extensão aproximada de 36,0 km, com realização será no dia 21 de agosto de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:	
ÉMIO MARIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 728/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 363/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma, adequação e ampliação da 2ª etapa do CRIDAC (Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé, no Município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 21 de agosto de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:	
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
CLÉBER OURIVES DE FIGUEIREDO	- Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 729/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 364/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais em PVC, no Loteamento Residencial Nova Fronteira, no Município de Várzea Grande-MT, com realização será no dia 21 de agosto de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 MAURICIO NUNES NEVES - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 730/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 365/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para ampliação da Cadeia Pública, no Município de Cáceres-MT, com realização será no dia 21 de agosto de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 CLÉBER OURIVES DE FIGUEIREDO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 731/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 366/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na rodovia MT-491, trecho: Entº MT-242 - Entº MT-222 (Alto Rio Branco); Sub-trecho: Entº MT-242 - km 17,80 km, com realização será no dia 22 de agosto de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 732/08

O SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 367/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-270, trecho: Entº - 100 - Entº MT-463 - Entº MT - 107 - km 67 (Serra do Diamantino); Sub- trecho: km 42,0 (acesso Pouso Alto) - Entº MT-107 - km 67 (Serra do Diamantino), com extensão de 25,0 km, com realização será no dia 22 de agosto de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 733/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 368/08 - ASLI/SINFRA, de 20/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de recuperação e controle ambiental na Rodovia MT-480, trecho: Tangará da Serra - Entº BR-364 (Deciolândia), com extensão de 53,00 km, com realização será no dia 22 de agosto de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SULLI/SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 CLÉBER OURIVES DE FIGUEIREDO - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de agosto de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
 DE PROPOSTAS DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 046/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia **27 de agosto de 2008 às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Inicio referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Inicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DE INICIO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DA ROTATORIA DE ACESSO A UNIVAG	245/2008/00/00 ASJU	AMAZON TERRAPLANAGEM LTDA	VARZEA GRANDE- MT	20-08-2008

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação - LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob o Rio Braço Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação - LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob a Vazante do Rio Braço Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia -LP e de Instalação - LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob o CORREGO CEDRO na Rodovia MT - 484, trecho: Entr.º MT-449 - Sete Placas.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia -LP e de Instalação - LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob o Córrego Roncador na MT-140, trecho: Entr.º MT- 344 - Nova Brasíliaândia.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia -LP e de Instalação - LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob o RIO CLARO na Rodovia MT - 249, trecho: Entr.º BR.163 Nova Mutum / Entr.º MT-010 - Entr.º MT-235º Armazem Buzungue.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação, a empresa **RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 008/2008/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

Revoga a Portaria n.º 003/2008/SUSED que dispõe sobre regulamentação de procedimentos internos tocantes à solicitação de diárias, no âmbito do Sistema Socioeducativo
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 1230/2008, republicado em 20 de agosto de 2008, com novas alterações;
CONSIDERANDO que será necessária normatização pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e depois pela Secretaria Adjunta de Justiça;
RESOLVE:
 Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 003/2008/SUSED, publicada no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2008.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2008.



ZÁQUEU BARBOSA
Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Empresa E. J. PNEUS LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS 7.50 X 16, 12 LONAS, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar – CBM/SEJUSP, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital de Pregão 046/2008/SEJUSP e seus anexos, da proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 39.949,92 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 092/Projeto Atividade: 2375/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 21/08/2008 a 04/10/2008.

DA DATA: 21/08/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANÍSIO RODRIGUES CARVALHO FILHO – Empresa E. J. PNEUS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa A. M. DE RAMOS PAULO – ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 137/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Arenópolis, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 055/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/07/2008 a 27/09/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. AUREA MARIA DE RAMOS PAULO - Empresa A. M. DE RAMOS PAULO – ME/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N° 209/2008/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre a necessidade de realizar os atos processuais à apuração do objeto dos autos, constante do processo n.º 326451/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 121/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 11.06.2008, p.31, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N° 211/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar n.º 207 de 29.12.2004, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo n.º 489207/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n.º 013/2008/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 21/02/2008 pág.14, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticada, em tese, pela servidora **ROSIMEIRE FERREIRA THIAGO**, brasileira, professora, efetiva, matrícula n.º 398990018, portadora do CPF n.º 56960832187, lotada na Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 207**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 046/2005**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 046/2005, construção de escola nova com 06 sala de aula, sala de informática, cozinha refeitório e muro no Município de Colniza , que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Agosto de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 938/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 938/2005, reforma e adequação ao PNEE na “EE Dom Wunibaldo”, no Município de Juscimeira , que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2008 para 30 de Dezembro de 2008

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 077/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 041/2007 - Pregão n.º 041/2007 – SAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de treinamento, para ministrar curso de formação, capacitação em linux educacional a distância, para os técnicos de laboratórios de informática e técnicos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.289.3868.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com seu início em 15/08/2008 e seu término 14/12/2008.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 078/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 060/2006 – Pregão n.º 062/2006 - SAD

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação nos Pólos de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) o valor da hora/serviço, independente de categoria e marca, cujo valor total estimado se perfaz em R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 13/08/08 e término em 12/08/09.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, da Escola Estadual Filogônio Corrêa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.324.133/0001-01, estabelecido na Rua Vicente Figueiredo, n.º 555, Distrito da Guia, Cuiabá-MT, comunica, para todos os fins, o extravio de seu Livro de Registro de reuniões e deliberações.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA N° 12/2008**

Constituir Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do quadro permanente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar N° 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 110, de 05 de março de 2003, resolve:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do quadro permanente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC para avaliar o estágio probatório dos servidores.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jefferson Luis D. Monteiro da Silva.

Membro: Valdivino de Souza Barbosa.

Membro: Vera Ferreira de Arruda Ormond.

Membro: Zita Maria Palmeira R. Casagrande.

Membro: Liliane Cristine Schlemmer Alcântara.

Art. 3º - Determinar a continuidade dos trabalhos iniciados através da Portaria n° 024/CEPROTEC/MT, de 28 de setembro de 2006, considerando a Lei Complementar n° 300 de 10 de janeiro de 2008.

Art. 4º - A Comissão Central poderá acumular as atribuições da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, conforme o previsto no artigo 25 do Decreto Estadual n° 110 de 05 de março de 2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2008.
Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 230/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Luiz Cláudio Gomes
PROCESSO n° 437040/2008/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 920, 00 (novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631.0400.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 à 19/12/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Luiz Cláudio Gomes – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 231/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Alessandro Antonio Cavallari
PROCESSO n° 473435/2008/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio Integrado de Informática, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.380, 00 (um mil trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2633.0200.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 18/08/2008 à 02/10/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Alessandro Antonio Cavallari – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 232/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.
CONTRATADA: Angélica de Paula e Silva Martins.
OBJETO: Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2629.0800. 3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 18/08/2008 à 16/09/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Angélica de Paula e Silva Martins – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 234/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: José Ivo Fernandes de Oliveira.
PROCESSO n° 465249/2008/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Barra do Garças/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.288, 02 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631.0400.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 18/08/2008 à 31/12/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e José Ivo Fernandes de Oliveira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 236/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADO: Everton da Silva Oliveira.
PROCESSO n° 449947/2008/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio e CIFTs, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Rondonópolis/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 920, 00 (novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.0002.12.196.2630.0500.3390.3600.145.1.2.
DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 à 11/10/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Everton da Silva Oliveira – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.
CONTRATADA: Luciana Meján.
OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço e forma de pagamento, passando a constar a seguinte redação:
"Para a prestação dos serviços objeto do contrato o valor mensal estabelecido é de R\$1.840.04 (um mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), valor estabelecido de acordo com a Tabela de Cargo e Salário de Professor da SECITEC/MT – 40 (quarenta) horas, classe A, nível 1. Resguardando à Administração o direito de proceder desconto em folha relativos a contribuição previdenciária pertinentes ao Regime Geral (INSS), face a natureza do vínculo ora estabelecido".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Luciana Meján – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2008**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n° 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 12/08/2008, cujo objeto: **Aquisição de material permanente (seladora portátil) para atender ao MT- Hemocentro**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITARIO
CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	01	100.000,00

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos
 Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADESÃO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2005.

PARTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo, a concessão de oportunidade de estágios ao corpo discente de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial, de diversas instituições de ensino.

VALOR: O valor total disponível à execução do é de **R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos quarenta reais)**

DA DOTAÇÃO: PROGRAMA: 036/229
 PROJETO ATIVIDADE: 2007/2661/2464
 ELEMENTO DESPESA: 33.90.37.00
 FONTE DE RECURSOS: 100/240/262

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2008.
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI MOURA
 Presidente da AGER/MT
CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 Gerente Regional Centro Oeste

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 19/08
 (Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA ROSATI - I"**, com área de **194,0657** ha (Cento e noventa e quatro hectares, seis ares, cinquenta e sete centiares), localizado no Município de **CANARANA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se
 Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2008.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 20/08
 (Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA SÃO FRANCISCO"**, com área de **400,9261** ha (Quatrocentos hectares, noventa e duas ares, sessenta e um centiares), localizado no Município de **ALTO PARAGUAIMT, "FAZENDA CHAPADÃO DO SOL"**, com área de **722,4707** há (Setecentos e vinte e dois hectares, quarenta e sete ares, sete centiares), **"FAZENDA BAIXÃO VERDE"**, com área de **253,6309** há, (Duzentos e cinquenta e três hectares, sessenta e

três ares, nove centiares), vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, nas circunscções dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2008.
AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/08
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SUPORTE**”, com área de **421,5846** ha (Quatrocentos e vinte e um hectares, cinquenta e oito ares, quarenta e seis centiares), localizado no Município de **ALTO TAQUARIM**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscção do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2008.
AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2008.

PROCESSOS: nº 325420/2008

PREGÃO: nº 078/2007/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: nº 078/2007/SAD

PARTES: - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a
 - ALC Auto Center Ltada.

OBJETO: Registro de Preços para contratação, de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo, entre outros serviços: mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em utilitários a diesel, caminhões, vans e ônibus de diversas marcas, componentes da frota no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, do INTERMAT.

VALOR: R\$ 17.981,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e um reais).

ASSINATURA: 19 de agosto de 2008

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ASSINAM:

CONTRATANTE:

AFONSO DALBERTO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA:

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
 ALC AUTO CENTER LTDA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 019/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato – INDEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de Setembro de 1.992.

Resolve:

I – Constituir uma Comissão de Técnicos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, para realizar os estudos de Reestruturação da Identificação de Madeira no Estado de Mato Grosso.

II – A Comissão será composta por Técnicos de Defesa Agropecuária Florestal e Assistentes Técnicos de Defesa Agropecuária .

Membros: Ana Maria Saraiva
 Dinarte Vitor de Almeida Carli Junior
 Marcelo Rezende Fanaia
 Marcos Antonio Couto Campos.
 Salomão João Mendes.
 Filogenio da Rocha Neto.
 Genilson Jose de Assis

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

PORTARIA N º 020/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Permanente do INDEA/MT.

- Gerente de Gestão – SAD – DULCIENIA SILVA MARTINS
- Historiador Arquivo – SAD – LUCINEI ALVES FERREIRA
- Agente de Área Instrumental – SAD – NILTON J. CAVALCANTE
- Gerente do Arquivo Prot. – MARCIA DA COSTA FARIA

- Gerente de Almoxarifado- ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO- Matrícula nº 12554
- Tec. Adm. Def. Agrop. NELCIA ROSALINA DA CUNA – Matrícula Nº 459980025 Responsável pelo Arquivo
- Ass. Adm. Def. Agrop. ECELISE BASTOS GOMES DORILEO – Matrícula Nº 120610035 – CGP
- Tec. Def. Agrop. Flor. GEOVANI GOMES PORTELA – Matrícula nº 796320071 – CPOV
- Ass. Adm. Def. Agrop. FILOGENIO ROCHA NETO - Matrícula Nº 60550023 – CFRNR
- Tec. Def. Agrop. Flor. ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA– Matrícula Nº 80036 – CCDA
- Ass. Tec. Def. Agrop. MAX MAGNO DE CAMPOS – Matrícula Nº 1129880017 – CDSV
- Tec. Def. Agrop. Flor. KAREN DA COSTA ROCHA – Matrícula Nº 595270026 – CISPOA
- Assis. Técnico I SILVIO DA SILVA RONDON – Matrícula Nº 801300070 –
- Ass. Tec. Def. Agrop. NEUTON JOSE DE ALMEIDA – Matrícula Nº 799720020 – URS Lucas do R. Verde
- Ass. Adm. Def. Agrop. CIZINO QUEIROZ PEREIRA – Matrícula Nº 406980080 – URS Barra Bugres
- Ass. Adm. Def. Agrop. ADRIANA MIRANDA MINERVINA – Matrícula Nº 795400012 – URS/ Cáceres
- Ass. Tec. Def. Agrop. VILMA APARECIDA DE SOUZA – Matrícula Nº 462450074 – URS/Alta Floresta
- Ass. Tec. Def. Agrop. ILDEU RODRIGUES DA SILVA – Matrícula Nº 19950039 – URS/Pontes Lacerda
- Ass. Adm. Def. Agrop. VERA LUCIA DE SANTANA – Matrícula 79567 – URS/Cuiabá
- Ass. Adm. Def. Agrop. RAIMUNDO SILVA DE SOUZA – Matrícula Nº 271460059 URS/ São F. Araguaia
- Ass. Adm. Def. Agrop. SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO – Matrícula Nº 799270024 – URS/Sinop
- Ass. Adm. Def. Agrop. JOÃO BRASIL PEREIRA LINHARES – Matrícula Nº 30990017 URS/B. Garças
- Ass. Tec. Def. Agrop. LEO MEZZONO – Matrícula Nº 415110033 – URS/Juina
- Ass. Adm. Def. Agrop. MARIA APARECIDA S. ELESBÃO – Matrícula Nº 62100017 – URS/ Rondonópolis
- Ass. Adm. Def. Agrop. LUIZ DELCIO PUTTON – Matrícula Nº 476050022 – URS/ Matupa Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
 Cuiabá, 21 de agosto de 2008.
MÉD. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2008

Partes: INDEA/MT

NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecidas nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Material de Consumo

Dotação: 3390/3000-Atividade: 2006 - Fonte 240

Vigência: 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2.008

Méd.Vet.Décio Coutinho – Pres.do INDEA/MT

NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Mauricio de Oliveira Batista - Representante

Testemunhas:

Luciedi Lisboa Santos

Helicler Schuwingel

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008 (Proc. 409508/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 022/2008, referente a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip, conforme especificações e condições constantes do ata de registro de preços nº 015/2008/SAD e seus anexos, Processo: 409508/2008/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ Nº 02.195.658/0001-21)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 80.773,00 (OITENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO: início em: 07 de agosto de 2008 até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Leôncio Pinheiro da Silva Filho**, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pela ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, os Srs. **Elio Correa**, RG nº 457.553 SSP/MS, CPF nº 396.773.621-00, e **Edezio Correa**, RG nº 0457538-5 SSP/MT.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE PARCERIA Nº. 008/CV/2005-MTF

Parte	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	Isento	Substituto Tributário	CM 86257
Parte	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
CNPJ	03.507.548/0001-10				
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria nº. 008/CV/2005-MTF.				
Prazo	04/08/2008 a 03/08/2009				
Fundamento Legal	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.				
Assinam	Senhor Arcleidy Dias Pereira - Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhor Murilo Domingos - Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.				
Publicador	Wesley Ayres Vieira - Chefe de Divisão de Contratos e Convênios				

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00026/2008 DE:
21/08/2008
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (108070) PAULA RENATA TORRES C. REZENDE
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 14/07/2008 Até 24/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00055/2008 DE:
21/08/2008
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 473313/2008
Nome: (8803) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (34995) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL
Processo N.: 473313/2008
Nome: (125384) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2008 Até 15/08/2008
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (135408) HELGA DE PAULA SANTOS KABBAD
Un. Adm: (146498) COORDENADORIA DO CENTRO DE ESTUDOS
Processo N.: 460189/2008
Nome: (124795) PAULO DIOGO GONCALVES
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (124738) GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH
Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00118/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 289854/2008
Nome: (8420) ADEMIR CABRAL PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 23/08/2002 Até 22/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 232346/2008
Nome: (15496) AIDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 11/04/2003 Até 10/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 318614/2008
Nome: (15984) AJULVANETE MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 06/06/2003 Até 05/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 338581/2008
Nome: (33742) ALAIDE MORALES CASTANHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 319340/2008
Nome: (33539) ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 296535/2008
Nome: (33501) ALBERI GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 16/02/2003 Até 15/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 424738/2008
Nome: (15770) ALZIRA ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 31/05/2003 Até 30/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 395082/2008
Nome: (12578) AMELIA MARTINS FARIAS VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/02/1997 Até 14/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 395082/2008
Nome: (12578) AMELIA MARTINS FARIAS VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 69955/2008
Nome: (63744) ANA ATALA VEGGI FILHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 04/11/1996 Até 03/11/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 387041/2008
Nome: (33898) ANA LUCIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 318587/2008
Nome: (14879) ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 318777/2008
Nome: (11761) ANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 343132/2008
Nome: (25550) ANA ODETE CONCI SPOHR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 09/03/2002 Até 08/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 65034/2008
Nome: (36679) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 02/08/1998 Até 01/08/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 65034/2008
Nome: (36679) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 02/08/2003 Até 01/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 383059/2008
Nome: (38114) ANEZIO RIGONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 383445/2008
Nome: (37108) ANGELO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246679/2008
Nome: (22993) ANTENOR ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339170/2008
Nome: (15571) ANTONIA SOFIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/05/2003 Até 30/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164904/2008
Nome: (42258) ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 12/08/1999 Até 11/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164904/2008
Nome: (42258) ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 12/08/1989 Até 11/08/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164904/2008
Nome: (42258) ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 12/08/1994 Até 11/08/1999

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 340308/2008
 Nome: (81852) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 341913/2008
 Nome: (33063) ATANAZIO DE SOUZA MAIA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 199283/2008
 Nome: (12531) AURIVALDA DORILEO AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 339199/2008
 Nome: (7035) BENEDITA DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 28/07/1995 Ate 27/07/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 339199/2008
 Nome: (7035) BENEDITA DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 28/07/2000 Ate 27/07/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332397/2008
 Nome: (34372) CLAUDIA MARIA ALBANEZ GREGUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 335799/2008
 Nome: (108088) CLEIBE APARECIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 79141/2008
 Nome: (42902) DALVA MARIA FONTES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559594/2007
 Nome: (42888) DELMIRA FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 269274/2008
 Nome: (19853) DENISE DE FATIMA PINHEIRO MARTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107311/2008
 Nome: (42643) DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio: 09/03/2003 Ate 08/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331563/2008
 Nome: (16422) DIANA MARY MAGALHAES FORTALEZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311322/2008
 Nome: (13348) DIONISIO ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 18/02/2003 Ate 17/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 313573/2008
 Nome: (34571) EDILSON LUIZ DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356166/2008
 Nome: (16098) EDNA JULIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 283065/2008
 Nome: (24884) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 82024/2008
 Nome: (42918) ELAINE BATISTA DE ALMEIDA SAIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332304/2008
 Nome: (14667) ELAINE CAPPELARY RULIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331874/2008
 Nome: (38292) ELAINE CRISTINA RANZULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 364275/2008
 Nome: (21465) ELAINE MARIA MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 26/06/2003 Ate 25/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317965/2008
 Nome: (16113) ELIANE DORILEO LOUZH
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 313437/2008
 Nome: (99244) ELIEDJA BARROS CAMPOS DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 19/03/2002 Ate 18/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324994/2008

Nome: (14371) ELIETE CONCEICAO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316732/2008
 Nome: (30504) ELISIA APARECIDA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316640/2008
 Nome: (38132) ELIZABETE GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 25/06/2000 Ate 24/06/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307451/2008
 Nome: (16099) ESCOLASTICA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 18/07/2003 Ate 17/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307451/2008
 Nome: (16099) ESCOLASTICA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 18/07/1998 Ate 17/07/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 309918/2008
 Nome: (44194) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255186/2008
 Nome: (30856) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 18/04/2003 Ate 17/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351947/2008
 Nome: (15231) GEIZA ROSA DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47636/2008
 Nome: (81270) GILSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 12/04/1995 Ate 11/04/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47636/2008
 Nome: (81270) GILSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 12/04/2000 Ate 11/04/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334758/2008
 Nome: (18761) GONCALINA DORACY DE SOUZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334758/2008
 Nome: (18761) GONCALINA DORACY DE SOUZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 264088/2008
 Nome: (30962) GRACIELA ROCHA VUNJAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 335749/2008
 Nome: (16496) HELENA DAS GRACAS FERREIRA PERASSOL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 352979/2008
 Nome: (15551) HELENA MARIA DA SILVA JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 274004/2008
 Nome: (79482) HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 352636/2008
 Nome: (17328) HERCULES BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 51668/2008
 Nome: (81164) HERON CARLOS ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 03/01/2003 Ate 02/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 357353/2008
 Nome: (4907) HILDENETE MARIA FORTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 06/03/2003 Ate 05/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 24124/2008
 Nome: (43230) HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio: 19/07/2002 Ate 18/07/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292406/2008
 Nome: (36002) HONORIO LUIZ DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 309258/2008
 Nome: (44477) INES LOEBLEIN MILANI NESPOLLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321584/2008
 Nome: (13987) IONICE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 378896/2008
 Nome: (32077) IRACEMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 357194/2008
 Nome: (24889) IRACEMA JOSEFA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 382141/2008
 Nome: (3305) IRACEMA ROSA DE LARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 375849/2008
 Nome: (15063) IRACEMA SOUZA DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 286364/2008
 Nome: (14677) IRACI MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/03/2003 Ate 16/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 343068/2008
 Nome: (15575) IRAILDA DALLA VECCHIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 321749/208
 Nome: (39408) IRIA TERESINHA VILLANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 51674/2008
 Nome: (81173) ISMAEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 316583/2008
 Nome: (7909) IVAN MONTEIRO DOS REIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 09/07/2002 Ate 08/07/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 346191/2008
 Nome: (30304) IVONE MIDORI FUCUDA MIOKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 352364/2008
 Nome: (14156) IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA PERASSOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 262807/2008
 Nome: (11897) IZIDORIA ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 250070/2008
 Nome: (99834) JANE BEATRIZ TELLES MARCELINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 07/05/2003 Ate 06/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 292392/2008
 Nome: (40148) JAZON CESAR FREITAS COELHO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 316832/2008
 Nome: (40221) JEANETE APRIGIO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 304475/2008
 Nome: (80836) JOAO BALEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 304475/2008
 Nome: (80836) JOAO BALEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 233708/2008
 Nome: (12406) JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 27/03/2003 Ate 26/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 314204/2008
 Nome: (58814) JOSE MARIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 04/10/1997 Ate 03/10/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 314204/2008
 Nome: (58814) JOSE MARIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 04/10/2002 Ate 03/10/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 202255/2008
 Nome: (81969) JOSE PEDRO PIRES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/11/2001 Ate 01/11/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 202255/2008
 Nome: (81969) JOSE PEDRO PIRES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/11/1996 Ate 01/11/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334449/2008
 Nome: (14033) LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 222407/2008
 Nome: (38702) LEILA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 06/02/2003 Ate 05/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 314118/2008
 Nome: (19076) LELIA MARIA DE LOIOLA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 304278/2008
 Nome: (32316) LELIA MARLENE COTY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 268081/2008
 Nome: (9131) LELIA STEFFEN
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio: 16/10/2000 Ate 15/10/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 317925/2008
 Nome: (49534) LENI PERIN
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 271735/2008
 Nome: (45666) LENICE FERREIRA DE MORAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 332671/2008
 Nome: (32398) LENINE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 15/05/2003 Ate 14/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 259730/2008
 Nome: (21890) LENIR CARVALHO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 320899/2008
 Nome: (36437) LEONICE APARECIDA PEREIRA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 321632/2008
 Nome: (30830) LEVI ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 254665/2008
 Nome: (34321) LIAMAR SOARES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 323208/2008
 Nome: (35781) LICIANE LUCIA FRARE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 332234/2008
 Nome: (16107) LIDIA ROSA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 27/06/1998 Ate 26/06/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 272325/2008
 Nome: (13615) LIDIA TERUEL MARTIN TIZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 220829/2008
 Nome: (45859) LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 313370/2008
 Nome: (34860) LINO GONZATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 292255/2008
 Nome: (20072) LOENIR FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 319290/2008
 Nome: (14834) LOEZI SOARES BETTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 121441/2008
 Nome: (59183) LORENA FALKEMBACH LAMAISON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 11/06/2003 Ate 10/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 273613/2008
 Nome: (15689) LOURDES MARIA DA CRUZ DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 364051/2008
 Nome: (45873) LOURDES TOMIN LIGOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 39092/2008
 Nome: (3852) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio: 11/04/1998 Ate 10/04/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 39092/2008
 Nome: (3852) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 276437/2008
 Nome: (40163) LOURIVAL FONTES FILHO
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Qüinqüênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257151/2008
 Nome: (36939) LUCIA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 03/05/2003 Ate 02/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 306467/2008
 Nome: (15346) LUCIA LUZIA DE OLIVEIRA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 335389/2008
 Nome: (37081) LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351046/2008
 Nome: (21455) LUCIANO ARIDIO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351046/2008
 Nome: (21455) LUCIANO ARIDIO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 96777/2008
 Nome: (20076) LUCIENE GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311262/2008
 Nome: (3191) LUCINEIDE GONCALVES VITOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321286/2008
 Nome: (32119) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 325431/2008
 Nome: (85906) LUIS LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255852/2008
 Nome: (18241) LUIZ CARLOS TELO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Qüinqüênio: 06/11/1999 Ate 05/11/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 282795/2008
 Nome: (25326) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 24/10/2002 Ate 23/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 282795/2008
 Nome: (25326) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 24/10/1997 Ate 23/10/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 268090/2008
 Nome: (16934) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Qüinqüênio: 23/08/2001 Ate 22/08/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358327/2008
 Nome: (7921) LUIZ SERAFIM DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 09/08/2003 Ate 08/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 240893/2008
 Nome: (14890) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 340410/2008
 Nome: (15385) LUZIA ATAIDE OGEDA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Qüinqüênio: 30/04/2003 Ate 29/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322549/2008
 Nome: (14527) LUZIA FRAGA LIMA FILHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 188758/2008
 Nome: (107907) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Qüinqüênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428160/2008
 Nome: (28974) MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292468/2008
 Nome: (17091) MARIA AUXILIADORA DA LUZ CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 364283/2008
 Nome: (35468) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 434881/2008
 Nome: (34642) MARIA DEBORA RODOLFO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286020/2008
 Nome: (26166) MARIA FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 29/05/2003 Ate 28/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221108/2008
 Nome: (28961) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALBERTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 366775/2008
 Nome: (32193) MARIALBA CURVO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 25/07/2003 Ate 24/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 431142/2008
 Nome: (3743) MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 268579/2008
 Nome: (36797) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 218850/2008
 Nome: (28863) NIVALDO MOISES MARTINHAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 126550/2008
 Nome: (30250) SONIA SALETE ZAVAREZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358172/2008
 Nome: (52804) UBERALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346765/2008
 Nome: (94383) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311745/2008
 Nome: (106786) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157781/2008
 Nome: (106206) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio: 27/03/2003 Ate 26/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 301287/2008
 Nome: (6464) ZENIR FRANCISCA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 29/05/2000 Ate 28/05/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 289026/2008
 Nome: (4447) ZILA MARIA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 68444/2008
 Nome: (41865) ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 268631/2008
 Nome: (17258) ZITA ELINEY DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 302106/2008
 Nome: (15442) ZULMA MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 08/03/2003 Ate 07/03/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00119/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 232346/2008
 Nome: (15496) AIDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio: 11/04/1998 Ate 10/04/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386564/2008
 Nome: (31748) APARECIDA MARIA MOTTA FEDATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386564/2008

Nome: (31748) APARECIDA MARIA MOTTA FEDATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 289735/2008
Nome: (5403) EUNICE MARIA LOUZADA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/11/1993 Ate 31/10/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 289735/2008
Nome: (5403) EUNICE MARIA LOUZADA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/11/1998 Ate 31/10/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 317925/2008
Nome: (49534) LENI PERIN
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 317925/2008
Nome: (49534) LENI PERIN
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 292468/2008
Nome: (17091) MARIA AUXILIADORA DA LUZ CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 13/02/1998 Ate 12/02/2003
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00152/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 419147/08
Nome: (97588) JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: 5347 - TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139190) COORDENADORIA DE APLICACAO
A Partir de: 23/07/2008 Ate 22/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00151/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (103601) BENEDITO CONRADO DA COSTA
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (100819) AUGUSTO GOMES DO ROSARIO JUNIOR
Un. Adm: (140040) COORDENADORIA CONTABIL
Processo N.: 016/2008
Nome: (79039) ROSANA DO CARMO CARVALHO
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (15928) TONI DA COSTA FERREIRA
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMPENHO PROFISSIONAL
Processo N.:
Nome: (96733) SIMONE NEVES TAVARES AVILA
A Partir de: 11/07/2008 Até 06/10/2008
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (38246) DAL ISA SGUAREZI
Un. Adm: (139190) COORDENADORIA DE APLICACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00066/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (205118) TANIA SOLANGE STEFFEN
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142506) GER.DE EXECUCAO FINANCEIRA DA DESPESA
A Partir de: 14/08/2008 Até 16/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00704/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007
Contratado: (205508) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS

CPF: 631.301.651-34
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 18/07/2008 Até 17/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00091/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 435207/08
Nome: (44184) DANIEL GUIMARAES CALDAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00092/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (44207) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 03/08/2008 Até 17/08/2008
Processo N.:
Nome: (118205) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00705/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (109407) MAURICIO MARINS
CPF: 793.030.721-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009
CONTRATO/SEJUS/00706/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (111424) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
CPF: 832.011.811-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009
CONTRATO/SEJUS/00707/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (127596) JONAS EDU GRUEN
CPF: 459.124.591-87
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00708/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 472843
Contratado: (128600) MAGNA DA COSTA LIMA
CPF: 033.727.229-81
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Em: 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00709/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (128644) SILVESTRE SILVA SANTOS
CPF: 503.963.901-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009
CONTRATO/SEJUS/00710/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/449464/2008
Contratado: (129675) PAULO ROBERTO DE MACEDO
CPF: 904.313.751-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
Até: 09/09/2009
CONTRATO/SEJUS/00711/2008 DE: 21/08/2008
Processo N.: 263848/2007/449464/2008
Contratado: (139989) ODILEI DE ARAUJO SOUZA

CPF: 928.122.441-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
Até: 23/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00712/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140014) NATAL ANTONIOLI
CPF: 395.303.961-04
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00713/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140016) BIRATANE CALAI
CPF: 007.796.911-13
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00714/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140018) TEREZINHA BETTILOLO
CPF: 409.202.169-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00715/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140023) MARISTELA INES KUFFEL QUAINI
CPF: 811.252.590-00
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00716/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140025) CLEUZA MARTINS DE PAULA
CPF: 772.460.551-34
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00717/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140029) CAMILLA GUIRAUD DE BRITO MEHRET
CPF: 043.096.359-97
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00718/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140032) CLECIO LUIZ NARDINI
CPF: 394.040.051-34
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00719/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140033) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 957.068.101-25
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00720/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140035) LADIMAR DECONTO
CPF: 941.645.681-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00721/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140037) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO
CPF: 276.757.699-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00722/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140039) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS
CPF: 015.567.771-32
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00723/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140040) JOAO GERMANO ROSINKE
CPF: 001.278.190-88
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00724/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140041) EDMAR APPEL
CPF: 966.314.061-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00725/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140043) JOACY SANTANA CAMARGO
CPF: 630.918.441-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00726/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140044) LAUREMI PEREIRA MARCEDES
CPF: 717.214.872-04
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00727/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140046) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 002.283.901-17
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00728/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140047) RONI MORAIS
CPF: 506.527.539-49
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00729/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°:
Contratado: (140090) MARCELO MAYER LIRA
CPF: 871.202.241-15
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 30/08/2007 Até 25/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00730/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°:
Contratado: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140223) ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA
CPF: 103.663.502-34
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00731/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140238) DIEME NUNES MACEDO
CPF: 926.507.241-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00732/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140534) DARLENE AUXILIADORA NUNES
CPF: 892.836.271-72
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00733/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°:
Contratado: (140538) CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA
CPF: 998.980.121-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
Até: 25/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00734/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140553) GUIOMAR TEZZA
CPF: 328.967.271-91
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 09/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00735/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140564) WEISER FONSECA SALES
CPF: 909.148.641-49
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 13/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00736/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140566) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
CPF: 942.549.071-68
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00737/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140567) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO
CPF: 311.550.141-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00738/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140571) ARICESIO VASCONCELOS LUZ
CPF: 293.140.621-04
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00739/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140572) GUSTAVO GERMANO NOBRE
CPF: 778.480.474-15
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00740/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140573) RAFAEL JOSE RODRIGUES
CPF: 012.967.340-48
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009
CONTRATO/SEJUS/00741/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140574) RONALDO RIBEIRO CARVALHO
CPF: 304.709.601-59
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00742/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140579) JULIANO FURIN
CPF: 680.642.330-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00743/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140580) LUIZ CARLOS DE SOUZA
CPF: 475.059.741-49
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00744/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140581) RODRIGO DA CUNHA GOMES
CPF: 721.243.181-87
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00745/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140582) MAURICIO MIGNOSO
CPF: 898.454.801-44
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00746/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140584) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
CPF: 495.661.991-04
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00747/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140672) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA
CPF: 009.732.401-99
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 27/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00748/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140673) FERNANDO JOSE GONCALVES
CPF: 550.240.501-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00749/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140674) SANDRA VIEIRA DE SOUZA
CPF: 514.059.031-04
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00750/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140675) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
CPF: 552.210.250-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00751/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140676) GABRIELLE FERNANDES DUTRA NOBRE
CPF: 000.574.514-43
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 21/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00752/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140677) CLEONICE ANTONIA DA SILVA CARDOSO
CPF: 520.167.731-20
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00753/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140680) MARCIA FERREIRA NUNES FARIA
CPF: 440.157.557-15
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00754/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140681) DORACY BERTO DE OLIVEIRA
CPF: 015.287.308-28
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00755/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140683) GISLENE GASPERINI KNOPF
CPF: 514.272.061-04
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00756/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (140806) HELIO VALADARES MELQUIADES
CPF: 567.277.711-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009
CONTRATO/SEJUS/00757/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (141319) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
CPF: 013.211.361-96
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 26/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00758/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (142050) MARIA DO SOCORRO GINUINO DA CONCEICAO
CPF: 212.363.484-00
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 02/10/2009

CONTRATO/SEJUS/00759/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007/448315/2008
Contratado: (96232) CRISTINA PERES SANTOS
CPF: 877.524.331-87
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00702/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 263848/2007
Contratado: (128457) LUIZA LIMA BORGES
CPF: 720.703.312-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/08/2008 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00703/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 319935/08
Contratado: (200324) ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 009.826.161-47
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
Em: 30/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00176/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 2188/08
Nome: (64130) TEREZINHA ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (109614) DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00177/2008 DE: 21/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.:
Nome: (85378) GILBERTO LUIZ INACIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/05/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00078/2008 DE: 21/08/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 435207/08
Nome: (25263) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N.: 435207/08
Nome: (77639) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006483) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU

A Partir de: 01/05/2008 Até 30/06/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (23553) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (23872) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (136111) ANA CRISTINA SILVA F MARTINS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (94555) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (32258) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (14301) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (97530) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (67100) CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (13353) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (9220) ELIETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (108301) HUDSON ARLINDO CORREA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (108218) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (23205) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (23878) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (33790) JOSE EMIDIO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (32706) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006394) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (44020) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (97416) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (99086) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (24924) LUIS CARLOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (34924) LUIS RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (52221) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008

Nome: (136163) MARISTENE APARECIDA SALES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (97439) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (97443) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (101694) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/08
 Nome: (92166) VALMIR PAULINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 Processo N.: 435207/2008
 Nome: (12697) WALTER FERNANDES PRADO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00079/2008 DE: 21/08/2008
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (17443) FRANCISCO DIAS LOURENCO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (86561) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 25/06/2008 Até 22/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00049/2008 DE: 21/08/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (26026) BRAULINO FRUTUOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (44276) ENEMEUTO BARRETO LIMA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (118620) GILLIANE CRISTINA SILVA DE O JUSTI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2008 Até 11/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (20836) LAZARO SEBASTIAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (99033) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (98746) MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (111427) RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 07/08/2008 Até 11/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (118835) SERGEI CARNEIRO CALINOSKI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 06/08/2008 Até 03/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00050/2008 DE: 21/08/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.º:
 Nome: (118423) EVELY JANOLIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/07/2008 Até 24/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00028/2008 DE: 21/08/2008
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (51973) ALONSO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 11/08/2008 Até 25/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00311/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.º: 20084572151
 Nome: (32451) JAY SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 28/07/2008
 Processo N.º: 2008799121
 Nome: (4478) LUCY RODRIGUES DE SANTANA RONDON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) EEPSPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00312/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.º: 68623
 Nome: (140138) ADENILSE SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008
 Qtd Horas: 12
 Processo N.º: 68164
 Nome: (126018) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 11
 Processo N.º: 9645
 Nome: (120807) ALEXANDRE GOMES DANIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 6
 Processo N.º: 68577
 Nome: (34453) APOLONIA DE SOUZA SEPP
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 15
 Processo N.º: 68585
 Nome: (141421) ELIZABETH REGINA VELOSO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 20
 Processo N.º: 12289
 Nome: (37923) IVETE RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 07/11/2008
 Qtd Horas: 5
 Processo N.º: 68606
 Nome: (135785) NEIVA APARECIDA SERRAGLIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/03/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 2

Processo N.º: 68953
 Nome: (15143) NEMESIO ALVES RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPSPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008
 Qtd Horas: 20

Processo N.º: 68284
 Nome: (98344) PRISCILA DAROLT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 8

Processo N.º: 8524520076
 Nome: (74468) SILVIO LUIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 6

Processo N.º: 68843
 Nome: (76136) WILMAIR GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtd Horas: 6
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47000/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68850
 Contratado: (136758) CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA
 CPF: 002.003.531-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010880) EEPSPG - DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (18654) JOCELI DA CRUZ
 A Partir de: 01/08/2008 Até 14/09/2008

CONTRATO/SEDUC/47001/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 12878
 Contratado: (137415) RAQUEL DE PAULA CELESTINO
 CPF: 983.421.421-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (36443) IVONEIDE MOREIRA
 A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47002/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68873
 Contratado: (137718) MARINA APARECIDA GONZAGA
 CPF: 566.737.796-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 Substituído: (36548) CAREM DA SILVA BARROS COSTA
 A Partir de: 28/04/2008 Até 25/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47003/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68830
 Contratado: (140742) CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA
 CPF: 003.078.451-41
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Substituído: (78352) ANDREIA APARECIDA SIQUEIRA
 A Partir de: 25/07/2008 Até 23/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47004/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68810
 Contratado: (140934) IOLANDA VALCLERIA ALVES DE ANHAIA OLIVEIRA
 CPF: 003.409.721-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (33533) SIRLENE MACHADO DIAS DE SOUZA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/47005/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68891
 Contratado: (144655) ONEIDE CLARA DA SILVA DE MELO
 CPF: 967.015.959-87
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (793) TEREZINHA DE JESUS JARDIM
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008

CONTRATO/SEDUC/47006/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 68614
 Contratado: (145097) FABIANO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 018.721.791-26
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010243) EEPSPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (742) EUNICE GOMES DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2008 Até 13/10/2008

CONTRATO/SEDUC/47007/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 12978
 Contratado: (200683) CLEMIREZ ROLIM DE MOURA
 CPF: 785.577.559-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (105470) KATIA ROBERTA TORREZAN LOPES
 A Partir de: 31/07/2008 Até 28/09/2008

CONTRATO/SEDUC/47008/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 10643
 Contratado: (200744) LEILA CREMON MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 581.307.211-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

Substituído: (31649) MARIA INES AMBROSI
A Partir de: 13/05/2008 Até 10/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47009/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68432
Contratado: (201373) SARA PEREIRA SANTOS
CPF: 210.449.448-62
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Substituído: (27299) CATERINA RIBEIRO MARCOLINO
A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47010/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68148
Contratado: (201591) ZENAIDE IMMIG
CPF: 003.106.121-44
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (47507) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIN DE TOLEDO
A Partir de: 29/07/2008 Até 26/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47011/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68562
Contratado: (202044) ELIANA APARECIDA DE MACEDO
CPF: 036.741.986-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
Substituído: (140635) VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI
A Partir de: 01/08/2008 Até 20/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47012/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68374
Contratado: (203021) JEANE MARIA SIQUEIRA
CPF: 324.035.422-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituído: (28721) INES GAIESKI
A Partir de: 01/08/2008 Até 13/12/2008
CONTRATO/SEDUC/47013/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68897
Contratado: (203088) NEILA APARECIDA DA CRUZ
CPF: 517.692.981-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
Substituído: (11791) MARIA APARECIDA GOMES
A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47014/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68874
Contratado: (204206) FABIEMI PELISSARI
CPF: 014.575.121-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (105137) LIDIANE ZOBOLLI
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008
CONTRATO/SEDUC/47015/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 69020
Contratado: (204301) ADRIANA DO CARMO MARQUES
CPF: 667.140.601-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Substituído: (6105) MARIA JOSE SENA ALVES DE SOUZA
A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47016/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 12143
Contratado: (204306) ROSANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 839.127.701-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (89533) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47017/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68125
Contratado: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 555.118.991-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (140171) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
A Partir de: 19/05/2008 Até 02/06/2008
CONTRATO/SEDUC/47018/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68126
Contratado: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 555.118.991-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (140171) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
A Partir de: 03/06/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47019/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68965
Contratado: (205207) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: 825.218.831-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (20657) ORLIENE HONORIO DE SOUZA
A Partir de: 10/08/2008 Até 07/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47020/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 11652
Contratado: (205353) AILDES DA SILVA PADILHA
CPF: 027.433.631-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Substituído: (6559) MAIRCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/06/2008 Até 14/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47021/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 11651

Contratado: (205393) JENEYCY MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 915.556.981-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Substituído: (14501) MARIA EUZEBIA DA COSTA
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47022/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 23365
Contratado: (205583) MARIA ANGELA DA SILVA
CPF: 434.560.069-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (15395) MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA
A Partir de: 23/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/47023/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 67616
Contratado: (205584) ELBA SOARES DOS SANTOS
CPF: 667.535.381-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (29116) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
A Partir de: 29/07/2008 Até 16/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47024/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68962
Contratado: (58181) MARIA JOSE CORDEIRO
CPF: 503.819.381-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
Substituído: (321) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
A Partir de: 03/08/2008 Até 22/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47025/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68871
Contratado: (61025) ANTONIO BRAZ SPOLTI
CPF: 630.926.119-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (25597) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
A Partir de: 12/07/2008 Até 25/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47026/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 12981
Contratado: (69077) CRISTIANI AGUIAR MORAES
CPF: 866.262.721-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (105470) KATIA ROBERTA TORREZZAN LOPES
A Partir de: 31/07/2008 Até 28/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47027/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 69030
Contratado: (74569) SOLANGE REGINA DA SILVA
CPF: 384.163.791-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
Substituído: (67677) VERA LUCIA FERRARI
A Partir de: 24/03/2008 Até 21/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47028/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 12880
Contratado: (86111) ANTONIA MARIA FRANCO
CPF: 931.370.011-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (36443) IVONEIDE MOREIRA
A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008
CONTRATO/SEDUC/47029/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68877
Contratado: (90001) CLAUDIA WALKIRIA FARIA DE SOUZA
CPF: 814.172.501-78
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (714) JOAO GOMES DA COSTA
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008
CONTRATO/SEDUC/47030/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 12883
Contratado: (94727) MARIA APARECIDA JESUS
CPF: 618.063.079-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (18732) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA
A Partir de: 09/08/2008 Até 07/10/2008
CONTRATO/SEDUC/47031/2008 DE: 21/08/2008
Processo N°: 68814
Contratado: (96306) CRISTIANE MARIA DAMIAN PREVE
CPF: 811.739.461-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (66702) MARGOT KIRSCH
 A Partir de: 29/07/2008 Até 25/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47032/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68864
 Contratado: (136815) ELIZABETH MARQUES CORREA DE SILVA
 CPF: 787.255.267-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00159/2008 DE: 21/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 4641292008
 Nome: (23651) EDINA BAETZ MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/08/2008

Processo N.: 2019202008
 Nome: (4456) ROSE MARY LIRA ANDREATO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 18/08/2008

Processo N.: 2008393522
 Nome: (5649) VALDECI MARIA BORGES ALBINO
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Para Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 08/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46999/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 69011
 Contratado: (136668) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ
 CPF: 958.168.441-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (55474) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
 A Partir de: 30/05/2008 Até 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46989/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 10612
 Contratado: (101025) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA
 CPF: 260.179.112-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (85239) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 13/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46990/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68861
 Contratado: (103084) ONILDES VIEIRA DO BOM DESPACHO
 CPF: 209.210.551-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (39992) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46991/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68686
 Contratado: (107520) LENIR DA SILVA COSTA
 CPF: 486.758.301-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRADO
 Substituído: (12393) ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de: 23/07/2008 Até 20/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46992/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 11457
 Contratado: (107577) ZENIR RODRIGUES GERALDO
 CPF: 465.727.401-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (74748) SONIA DE CARVALHO RODRIGUES
 A Partir de: 19/06/2008 Até 18/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46993/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 67734
 Contratado: (125917) MARIA INES PIVETTA DA COSTA
 CPF: 671.138.349-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VIELELA
 Substituído: (38294) SONIA MARIA GOMES BIDO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 16/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46994/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68947
 Contratado: (131454) EVA VERGINIA DA SILVA
 CPF: 621.859.501-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 Substituído: (53739) ROSANE LIANE KREBS
 A Partir de: 29/07/2008 Até 18/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46995/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68875
 Contratado: (132427) EDIR MARIA DE MORAES
 CPF: 376.452.501-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (12591) ONEIDE DIVINA DE ARRUDA ZORZIN
 A Partir de: 06/08/2008 Até 31/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46996/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 10615
 Contratado: (134180) LIDIA PRISCILA FRANCA DE OLIVEIRA
 CPF: 023.492.251-60

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (85239) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 13/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46997/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68838
 Contratado: (134396) DANIELA PETRY
 CPF: 015.591.211-90

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Substituído: (57874) ELIENE JESUS DE SANTANA
 A Partir de: 28/07/2008 Até 10/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46998/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68836
 Contratado: (134587) ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 014.595.061-11

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (72839) JAIR GRACIANO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 20/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46921/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68647
 Contratado: (103107) EDILENE DE JESUS TELES
 CPF: 761.125.271-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46922/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68368
 Contratado: (105611) SELIA DOS SANTOS MORETTI
 CPF: 571.159.401-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46923/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 12866
 Contratado: (107102) SUSANA TEIXEIRA
 CPF: 925.057.409-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46924/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 12996
 Contratado: (107102) SUSANA TEIXEIRA
 CPF: 925.057.409-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46925/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68665
 Contratado: (108352) JOSE MARIA MIELNIK
 CPF: 531.204.851-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46926/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68667
 Contratado: (108352) JOSE MARIA MIELNIK
 CPF: 531.204.851-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46927/2008 DE: 21/08/2008

Processo N°: 68668
 Contratado: (108352) JOSE MARIA MIELNIK
 CPF: 531.204.851-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46928/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 12061
Contratado: (112360) FLAVIA DA SILVA DUARTE
CPF: 926.595.351-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46929/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68379
Contratado: (112758) PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA
CPF: 514.717.280-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46930/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68858
Contratado: (114448) ANA PAULA DE CAMPOS BORGES DE MELO
CPF: 804.248.131-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46931/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68551
Contratado: (116813) DEVACIR VAZ DE MORAES
CPF: 014.594.371-28
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46932/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68366
Contratado: (121175) LUCIANA AGUILERA
CPF: 560.235.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46933/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68659
Contratado: (123522) TANIA MARIA FUMAGALI
CPF: 361.569.141-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 15/04/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46934/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 11650
Contratado: (124606) SOLANGE MEZZONO PRADO
CPF: 942.434.841-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 17/06/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46935/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68637
Contratado: (126010) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE
CPF: 631.583.961-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46936/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68652
Contratado: (126010) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE
CPF: 631.583.961-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46937/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68372
Contratado: (126495) VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE
CPF: 041.905.669-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46938/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 11940
Contratado: (128242) EDILSON CANDIDO DE LIMA
CPF: 014.171.221-02
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46939/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 12099
Contratado: (128242) EDILSON CANDIDO DE LIMA

CPF: 014.171.221-02
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46940/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68395
Contratado: (128296) EDNALDO SARAN
CPF: 870.900.821-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46941/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 12333
Contratado: (128299) ANDRÉA DA SILVA ALVES
CPF: 894.657.411-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46942/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 11133
Contratado: (132786) RAKEL LEMES DO NASCIMENTO
CPF: 029.872.541-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46943/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 69012
Contratado: (133153) ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 943.929.785-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 18/04/2008 Até 18/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46944/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68657
Contratado: (133560) LUCIANE FERREIRA
CPF: 003.671.031-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46945/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68658
Contratado: (133560) LUCIANE FERREIRA
CPF: 003.671.031-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46946/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 12855
Contratado: (135698) CAROLINA MARTINS FERREIRA
CPF: 042.059.979-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46947/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68199
Contratado: (135787) ADRIANA DOS SANTOS CORDOBA
CPF: 960.202.101-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46948/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68655
Contratado: (135798) MICHELINE NUSS
CPF: 762.496.709-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46949/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 67694
Contratado: (136365) JOCEMAR RODRIGO WELTER
CPF: 991.683.670-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46950/2008 DE: 21/08/2008
Processo Nº: 68369
Contratado: (139654) ROSIMEIRE DA SILVA TRINDADE
CPF: 002.745.951-92
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46951/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 11154
 Contratado: (143657) ADRIANA FARIAS DA SILVA
 CPF: 009.070.911-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46952/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 11151
 Contratado: (143663) FRANCIELLE DE SOUZA GUGLIELMI PONCIANO
 CPF: 032.321.021-07
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46953/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 12082
 Contratado: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 013.471.461-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46954/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68501
 Contratado: (144457) DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA
 CPF: 016.737.831-71
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46955/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68568
 Contratado: (200493) WEIDI TEOBALDO LEITE
 CPF: 010.583.321-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46956/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 67695
 Contratado: (200615) TÁDIA REGINA PELESSARI
 CPF: 008.864.281-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46957/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 67696
 Contratado: (200615) TÁDIA REGINA PELESSARI
 CPF: 008.864.281-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46958/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68523
 Contratado: (202044) ELIANA APARECIDA DE MACEDO
 CPF: 036.741.986-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46959/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68885
 Contratado: (202131) SUZANA DE ARRUDA ROMERA
 CPF: 019.724.071-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46960/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 67985
 Contratado: (202704) TALITA CAROLINE ESQUINELATO
 CPF: 035.282.051-99
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46961/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68989
 Contratado: (203760) FERNANDO DE SOUSA FERREIRA
 CPF: 902.022.101-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46962/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 12014
 Contratado: (204126) NOELI ALVES DA COSTA
 CPF: 217.243.429-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46963/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68115
 Contratado: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 555.118.991-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 29/03/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46964/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68117
 Contratado: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 555.118.991-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 28/05/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46965/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68154
 Contratado: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 555.118.991-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 05/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46966/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68823
 Contratado: (205267) MARCIA CRISTINA LAUDETE
 CPF: 008.187.701-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46967/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 11289
 Contratado: (205342) ADRIANA ALVES ARAUJO
 CPF: 019.115.221-83
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46968/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 11934
 Contratado: (205580) NEUSA VITORINO LIMA
 CPF: 964.719.801-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46969/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 67617
 Contratado: (205581) SIMONE MARIA DEODATO
 CPF: 029.872.431-62
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 14/06/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46970/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68411
 Contratado: (23532) ALGENINA LEITE DE ALMEIDA
 CPF: 229.462.091-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 09/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46971/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68650
 Contratado: (34012) DEVANIL MERLINO AVILA
 CPF: 174.875.871-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46972/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68653
 Contratado: (34012) DEVANIL MERLINO AVILA
 CPF: 174.875.871-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46973/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68365
 Contratado: (54168) ANA MARIA BALDINOTTI
 CPF: 246.696.178-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46974/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68359
 Contratado: (59360) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
 CPF: 817.862.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46975/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68645
 Contratado: (59497) JOSE CARLOS NOBREGA BATISTELLA
 CPF: 830.629.471-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46976/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68698
 Contratado: (65865) WALTEIR GREGORIO DA SILVA
 CPF: 486.012.251-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46977/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 12934
 Contratado: (66161) LUIZINETE IZIDORIO GOMES
 CPF: 839.956.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46978/2008 DE: 21/08/2008

Processo Nº: 68579
 Contratado: (75415) CLEUZA DE OLIVEIRA
 CPF: 644.657.999-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDOC/46979/2008 DE: 21/08/2008

Processo N.º: 12389
 Contratado: (91512) SILVANA MARCIA PINEDA GALVAN
 CPF: 880.740.309-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46980/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 68662
 Contratado: (91872) MARCIA ROSANGELA SILVESTRE PASTOR
 CPF: 596.368.151-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46981/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 68940
 Contratado: (92588) MARIA LEONOR DA SILVA
 CPF: 972.155.461-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46982/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 67925
 Contratado: (93145) DARLENE FERREIRA NAVES
 CPF: 956.579.831-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46983/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 68014
 Contratado: (95993) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
 CPF: 023.906.389-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORWSKI DE LIMA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46984/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 67688
 Contratado: (96026) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO
 CPF: 369.970.300-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46985/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 67691
 Contratado: (96026) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO
 CPF: 369.970.300-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46986/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 11927
 Contratado: (97768) GIZELI DA COSTA LEO MENDES
 CPF: 781.808.999-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILLELA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46987/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 67906
 Contratado: (99430) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
 CPF: 734.186.769-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDOC/46988/2008 DE: 21/08/2008
 Processo N.º: 67913
 Contratado: (99430) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
 CPF: 734.186.769-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00160/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 68160
 Nome: (119746) BENEDITO MANOEL ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008
 Processo N.º: 67727
 Nome: (142952) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: ()
 Un. Adm: ()
 A Partir de: 01/03/2008 Até 28/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00161/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.º: 480612008
 Nome: (140455) CLELIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
 A Partir de: 26/06/2008 Até 23/10/2008
 Processo N.º: 2008473759
 Nome: (135427) JENILDA COGO MUNDURUKU
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
 A Partir de: 16/06/2008 Até 13/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00162/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.º: 2008472571

Nome: (92607) IUDEMARIO MARQUES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 17/07/2008 Até 20/09/2008
 Processo N.º: 2008256985

Nome: (70708) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 30/07/2008 Até 31/08/2008
 Processo N.º: 20082569856

Nome: (70708) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 26/06/2008 Até 12/07/2008
 Processo N.º: 468771

Nome: (130796) NIKELAUDIO DE ARAUJO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 27/05/2008 Até 11/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00163/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:

Nome: (34267) ADRIANA CIMITAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008
 Processo N.º:

Nome: (60607) ANTONIA IEDA DELFINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (17069) ASTA PILGER GUERINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008
 Processo N.º:

Nome: (89533) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 10/08/2008 Até 08/10/2008
 Processo N.º:

Nome: (36685) CLEIDE MARIA RIBEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (84473) ELIANE CONCEICAO SODRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (87054) EMILIA MARIA DOS SANTOS PUPIM
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 12/08/2008 Até 09/11/2008
 Processo N.º:

Nome: (85336) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 02/08/2008 Até 28/08/2008
 Processo N.º:

Nome: (40221) JEANETE APRIGIO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008
 Processo N.º:

Nome: (22722) JOSE BALIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 08/08/2008 Até 21/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (4751) JOSE CARLOS DE ALMEIDA BENEVIDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (56680) JOSE CICERO DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008
 Processo N.º:

Nome: (31460) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
 Nome: (50069) LUIZ BEZERRA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 28/07/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:
 Nome: (111154) MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPSC - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 08/08/2008

Processo N.:
 Nome: (40652) MARIA AUGUSTA ACELLOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPSC - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
 Nome: (31488) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) EEPSC - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:
 Nome: (18461) MARIA EULALIA CASTRO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:
 Nome: (21839) MARIA HELENA HUBNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015598) EEPSC - ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:
 Nome: (41504) NILBA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:
 Nome: (96759) ODILIA RIBEIRO PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:
 Nome: (39258) ROSIRIS ARENA ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:
 Nome: (85123) SANDRO MORETT DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:
 Nome: (85123) SANDRO MORETT DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 25/07/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:
 Nome: (87305) SILVANA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) EEPSC - JOAO MATEUS BARBOSA
 A Partir de: 23/07/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:
 Nome: (31053) SILVANA APARECIDA LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 23/07/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:
 Nome: (26889) TARCILA LOPES CANABARRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N.:
 Nome: (23347) UMBELINA TOLENTINO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 13/08/2008 Até 10/11/2008

Processo N.:
 Nome: (21380) VALDIVINA LUIZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPSC - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 18/07/2008 Até 15/09/2008

Processo N.:
 Nome: (37218) VERA LUCIA CARBO VIZIOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (15722) ORLENI RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 04/08/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:
 Nome: (70094) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) EEPSC NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 10/08/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:
 Nome: (15349) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (100971) VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 15733702008
 Nome: (15696) AMANCIO GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 29/05/2008 Ate 26/08/2008

Processo N.: 1573372008
 Nome: (15696) AMANCIO GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

Processo N.: 2008470071
 Nome: (17069) ASTA PILGER GUERINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

Processo N.: 2008464275
 Nome: (14630) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 28/09/2008

Processo N.: 2008471384
 Nome: (85114) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/08/2008 Ate 31/08/2008

Processo N.: 2008337291
 Nome: (35090) EDNEIVA LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 29/05/2008 Ate 26/08/2008

Processo N.: 2008475447
 Nome: (17256) FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 29/07/2008 Ate 26/10/2008

Processo N.: 2008470149
 Nome: (14605) JOSELINA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

Processo N.: 4285422008
 Nome: (12475) LETICIA MARIA FIGUEIREDO NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1993 Ate 15/02/1998
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 468923
 Nome: (1601) LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/07/1999 Ate 12/07/2004
 A Partir de: 13/05/2008 Ate 10/08/2008

Processo N.: 2008469532
 Nome: (71678) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

Processo N.: 466063
 Nome: (38151) MARIA ESTELA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005
 A Partir de: 13/05/2008 Ate 11/06/2008

Processo N.: 42566002008
 Nome: (6648) MARIA GONCALINA DA SILVA ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/04/2001 Ate 21/04/2006
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 4256602008
 Nome: (6648) MARIA GONCALINA DA SILVA ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/04/1996 Ate 21/04/2001
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 466012
 Nome: (87002) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 28/09/2008

Processo N.: 2008475428
 Nome: (15725) MARIA GRACILDES SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/10/2008

Processo N.: 4254912008
 Nome: (14725) MARIANA DE ARRUDA FIALHO ROSARIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 2008470188
 Nome: (33933) MARISTELA PINTO TAPAJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

Processo N.: 200871961
 Nome: (15674) MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 11/02/2008 Ate 09/05/2008

Processo N.: 2008475465
 Nome: (37459) ORLEIDE OLMINDO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004
 A Partir de: 29/07/2008 Até 26/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00050/2008 DE: 21/08/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (107921) KELLEN CRISTINE CARVALHO
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (108592) GONCALO CESAR PAES DE PROENÇA
 Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00051/2008 DE: 21/08/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (13068) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140376) SUPERINT.DE PROMOCÃO A CIDADANIA
 A Partir de: 06/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00053/2008 DE: 21/08/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:
 Nome: (81986) FRANCISCO XAVIER ROSA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.:
 Nome: (81909) HELENA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.:
 Nome: (81453) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.:
 Nome: (81857) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00054/2008 DE: 21/08/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (31719) EUNICE FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00055/2008 DE: 21/08/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (59042) MARIZA BEATRIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00010/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 440388/2008
 Nome: (109552) ANDRE LUIS DE ANDRADE
 Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 22/08/2008 Até 11/08/2010
 Processo N.: 442002/2008
 Nome: (76292) LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA
 Cargo/Função: 9423 - TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 19/08/2008 Até 08/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00021/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO
 Processo N.: 440388/2008
 Nome: (109552) ANDRE LUIS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 22/08/2008
 Processo N.: 442002/2008
 Nome: (76292) LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 19/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00011/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 459014/2008
 Nome: (81594) INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (141267) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00208/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 410985/08
 Nome: (61202) SONIA REGINA SCHINELLO
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (65463) LEILA MARIA BOABAID LEVI
 Un. Adm: (084948) ESCRIT.REGION.DE SAÚDE BAIXADA CUIABANA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00209/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 287541/08
 Nome: (93957) DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS
 A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (43257) JOILCE PINHO GRUNWALD
 Un. Adm: (086690) SUPERINT.DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00210/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 374432/08
 Nome: (110333) MAIRA BORDIGNON QUADROS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00211/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 373025/2008
 Nome: (75953) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2008 Até
 Processo N.: 349469/2008
 Nome: (80996) CELESTINA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 09/06/2008 Até
 Processo N.: 349462/2008
 Nome: (96779) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 03/06/2008 Até
 Processo N.: 131683/08
 Nome: (111856) IVANILDA INOCENCIO GOMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/03/2008 Até 09/03/2009
 Processo N.: 459473/2008
 Nome: (125353) MARCELUS DE OLIVEIRA REZENDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2008 Até
 Processo N.: 349461/2008
 Nome: (97067) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 04/06/2008 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00212/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 383419/2008
 Nome: (117059) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 02/07/2008 Até 30/09/2008
 Processo N.: 462848/2008
 Nome: (116387) DANIELA CARARA LEMOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.: 430905/2008
 Nome: (43259) ELIANE FERREIRA LEO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/12/2008
 Processo N.: 413958/08
 Nome: (58579) ELIANE JORGE DO PRADO STOCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
 A Partir de: 15/07/2008 Até 30/09/2008
 Processo N.: 414004/08
 Nome: (97117) ELISANGELA FARIAS LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136840) GER.DESEN.PESSOA.QUALIDADE DE VIDA,HUMAN
 A Partir de: 21/07/2008 Até 15/10/2008
 Processo N.: 462834/2008
 Nome: (91729) ELONECIL ALVES MEZZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.: 471206/2008
 Nome: (118350) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.: 482010/2008
 Nome: (108569) FABIANO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/12/2008
 Processo N.: 471208/2008
 Nome: (96544) ISAIAS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.: 462807/2008
 Nome: (81296) MARCIA FATIMA FOLADOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.: 447709/2008
 Nome: (83837) MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAUDE DA BAIXADA CUIAB
 A Partir de: 30/07/2008 Até 31/12/2009
 Processo N.: 414478/08
 Nome: (113076) MILTON JOSE NANTES SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/12/2008
 Processo N.: 461788/08
 Nome: (117157) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2008 DE: 21/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 402385/2005
 Nome: (55377) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95505) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (115396) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (121612) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (121618) CLARICE TONIAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (203055) CLAUDIA TEREZINHA VERONEZ DE ALMEIDA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95445) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95512) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (120106) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (118898) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (42120) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (118864) CREUSA BATISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111795) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (97106) DAISE AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/08
 Nome: (98509) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 04/06/2008 Até 04/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (121214) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (96598) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (114823) DANILORORATO RONDINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (203169) DARCY NETO DE MORAES BICUDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (114547) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (138422) DAVIA CARLA JORDAN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (137561) DEBORA ALEXANDRA PINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95456) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95453) DEUZINA LEITE TEODORA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (118340) DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (95370) DIVA DALMORO ZANOL
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95464) DIVARCY ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (48118) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95185) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (22449) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (43692) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111790) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (118374) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (74538) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95531) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (138587) EDILES REGINA HEEMANN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94371) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (104008) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (137596) EDIVA GONCALVES LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (138408) EDIVALDO HIDALGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (70125) EDMA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (71118) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95281) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94441) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95449) EDSON CARPENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (124796) EDSON JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (75754) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (138522) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (68153) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (110638) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (86266) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (118330) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO FAIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (94405) ELI DINIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (90527) ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (94568) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (114253) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (45397) ELIANA ELFREDE HAEERLIN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (131223) ELIANE CAVANHOLI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138446) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (124217) ELIANE MARTINS LOPES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (63615) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (115397) ELISANGELA MORESCO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (120784) ELISEMA BERTOLDI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (138480) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (94433) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (122619) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (95528) ELIZETE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (98777) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (95190) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (94430) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (95365) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (95524) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (96680) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (138460) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (43697) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (114172) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (138483) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (118343) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (124257) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (42297) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (123872) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (133895) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (115408) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (76479) EVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (120735) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 377643/2008
Nome: (132007) FABIANA DAMETO MERTZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (95184) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (55619) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (120589) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (133592) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (131853) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (107239) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (120734) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (133594) FLAVIA GARCIA PIRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (81106) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (121514) FRANCIELE PERES BENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (95478) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (66943) FRANCISCA DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (111827) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (138411) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (95516) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008
Nome: (117045) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (43841) GENI DA SILVA ZANINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (125105) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (41727) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (143245) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (138394) GISELAINE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (111852) GLAUBYA PINHEIRO SOARES

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 37743/2008

Nome: (138421) GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (95448) GLORIA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (125188) GOLBERY ROCINI DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (138526) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (94446) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (111351) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (117015) HELEN CRISTINA MARIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (120225) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (118385) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (43705) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (95545) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008

Nome: (138579) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (93162) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (139224) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (42240) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (95457) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (90066) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (95450) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (94418) IRENE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (122623) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (127127) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (111856) IVANILDA INOCENCIO GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (118078) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (121218) IVENILSON CORREIA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (131217) IVETE TOSIN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (120036) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (131228) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008

Nome: (203196) JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (6318) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (90077) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (106753) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (91797) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08

Nome: (120600) JANE ADRIANA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (67355) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 402385/2008

Nome: (116970) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (131216) JANICE RAMM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (121617) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (118192) JAQUELINE DE CASTRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (110342) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (118978) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008

Nome: (90041) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (94519) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (80558) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08

Nome: (96074) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008

Nome: (43667) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (94036) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (111786) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (137656) JOAO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (138396) JOAO PAULO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (131230) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (56867) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (57835) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (102108) JOAO ZILMAR DE LIMA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (138588) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (114153) JORGE FERREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (122744) JORGE ROQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (124419) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (117754) JOSE ANTONIO NUNES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (95479) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08

Nome: (72492) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (81608) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (101107) JOSE HAMILTON TRINDADE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (58087) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (95461) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (116959) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (95467) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/08

Nome: (58005) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 02/06/2008 Até 02/06/2008
 Processo N.: 418140/08

Nome: (121215) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (138469) JOSIANE CRISTINA LIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (118510) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (127501) JULIA YUMI MURAKA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (80441) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (121220) JULIANE BOTTEGA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (139181) JULIANO BERTICELLI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/083

Nome: (94516) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (116038) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (106611) KEILA TONINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (94512) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (86291) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (115720) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (132299) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (131850) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (138487) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (141922) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 38146/08

Nome: (94508) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008

Nome: (122745) LEO SPINELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08

Nome: (94550) LEONIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008

Nome: (118894) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008

Nome: (44683) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

<p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (90530) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 402385/2008 Nome: (95485) LEONTINA MARTINS DE BRITO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (138458) LIDIA FERREIRA CANDIDO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (91188) LIDIA KAZUE NISHIYAMA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (68061) LIGDA RODRIGUES LOPES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (108599) LIGIA SOUZA LEITE Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 402385/2008 Nome: (95501) LIONIDES FERNANDES DE LIMA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (138401) LORIVETE TERESINHA FRIGETTO DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (59049) LOURDES MARIA BALIEIRO Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (42196) LOURDES PEREIRA ALVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (124745) LOURIVAL ALVES FROTA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (94509) LOURIVAL SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (124348) LUCELENA DE MARQUES MAIONE Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (111812) LUCELIA DE ARRUDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008</p> <p>Processo N.: 402385/2008 Nome: (66642) LUCIA MARIA DE MELO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (95107) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 418140/08 Nome: (143384) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 418140 Nome: (119010) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (133590) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (106888) LUCIELE FERNANDA BENIN Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (143236) LUCIENE MANTOVANI SILVA ANDRADE Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (133595) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 418140 Nome: (125130) LUCIMAR JULIA DE SOUSA</p>	<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (127133) LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (106825) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (131221) LUCIO FIGHERA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 377643/2008 Nome: (124219) LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 402385/08 Nome: (89276) LUISA HELENA FRANCHINI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA A Partir de: 08/06/2008 Até 08/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (94503) LUISIVAN DE CARVALHO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (134204) LUIZ AUGUSTO CINTRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (114797) LUIZ CARLOS MENDES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (98157) LUIZ CARLOS SIQUEIRA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (43825) LUIZ DA SILVA VALERIANO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (48543) LUIZ MARIANO PLA LEVY Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 402385/2008 Nome: (115753) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 247171/08 Nome: (87505) LUZIA REIS DA ROCHA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/06/2008 Até 02/06/2008</p> <p>Processo N.: 418140/08 Nome: (22867) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (111784) MAIR DE MELO FREITAS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (44586) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 418140/08 Nome: (138414) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (94526) MARCELINA MENDES DA CUNHA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (94460) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (111855) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 394967/2008 Nome: (138443) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p> <p>Processo N.: 381464/08 Nome: (94033) MARCIA CRISTINA MARTINHO DE SOUZA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES</p>
---	---

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (118509) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (46162) MARCIO DIAS DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94391) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (40037) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (127136) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (140808) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111466) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (112041) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94847) MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (94980) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111655) MARIA CLAUDIA PEREIRA SAGGIONETTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (41693) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (53344) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (112118) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (55618) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94461) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94071) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (118141) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (89271) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (97521) MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (118518) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (42868) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08

Nome: (94473) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (138402) MARIA LENI SALES EVARISTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (43668) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (91825) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/06/2008 Até 04/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (67883) MARIA SCHUMACHER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138485) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (108644) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (95519) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (95591) MARILZA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111793) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (97181) MARIO ROSARIO NITTO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (203184) MARISA LOURENÇO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94858) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94066) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (138432) MARLI CANDIDO LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (116154) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (120075) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (107256) MARY NAOMI YAMAGUTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (52685) MASSAO YAGUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (73248) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138456) MAYARA SOUSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (124215) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2008 DE: 21/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94444) AGNALDO DOS SANTOS MARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM;ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 26/07/2008 Até 24/08/2008

Processo N.:

Nome: (58323) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 29/07/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:

Nome: (86995) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
A Partir de: 08/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:

Nome: (28094) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136158) GER.DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (86239) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 03/08/2008 Até 12/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2008 DE: 21/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 137894/2008

Nome: (96779) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Até 23/01/2007
A Partir de: 19/03/2008 Até 17/04/2008

Processo N.: 444935/2008

Nome: (41852) ELCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 27/06/1995 Até 26/06/2000
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.: 230246/2008

Nome: (63799) GERALDO VIRGINIO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/1990 Até 31/08/1995
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008

Processo N.: 316676/2008

Nome: (58012) KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Até 25/03/2006
A Partir de: 07/07/2008 Até 05/08/2008

Processo N.: 314365/2008

Nome: (40198) LOURIVAL BENEDITO COENGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Até 18/03/2006
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N.: 402953/2007

Nome: (32372) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2001 Até 24/08/2006
A Partir de: 02/04/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 107038/2008

Nome: (61045) MARIA MARILENE DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/1977 Até 31/03/1982
A Partir de: 05/08/2008 Até 02/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00157/2008 DE: 21/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 454622/08

Nome: (111779) CLAUDIO ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2008 Até 13/06/2008

Processo N.: 377737/08

Nome: (123153) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 07/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00158/2008 DE: 21/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 430797/08

Nome: (75352) ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAUDE DA BAIXADA CUIAB
A Partir de: 28/07/2008 Até

Processo N.: 284724/2008

Nome: (138347) ARLINDO TADEU TEIXEIRA ABURAD

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137170) GER.TECNICA

A Partir de: 31/05/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 213859/08

Nome: (73491) FABIANI SANDRI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP

A Partir de: 24/04/2008 Até

Processo N.: 114713/08

Nome: (111043) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 07/03/2008 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00209/2008

DE: 21/08/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1834/2008

Nome: (124588) ODAIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00210/2008

DE: 21/08/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1534/2008

Nome: (120739) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA

Cargo/Função: (6890) COORDENADOR REGIONAL

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008

Nome: (55163) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM

Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008

Nome: (85997) LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA

Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008

Nome: (83503) SILVANA MARA LENTE

Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008

Nome: (86185) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 29/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00033/2008

DE: 21/08/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 022/2008/DAAD-AA

Nome: (80524) BRASILINO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 022/2008-DAAD-AA

Nome: (81961) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 08/08/2008 Até 08/08/2008

Processo N.: 022/2008/DAAD-AA

Nome: (81951) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00039/2008 DE: 21/08/2008
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 20084944
 Nome: (91273) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (097250) COORDEN.METROLOGICA- CARGAS PERIGOSAS
 A Partir de: 31/07/2008
 Processo N.: 20084943
 Nome: (45751) JOAO FLAVIO DE MATOS
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (097241) COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR
 A Partir de: 31/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00028/2008 DE: 21/08/2008
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 443413/2008
 Nome: (45266) EDILEUZA MARCHIORO
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Para Un. Adm: (113859) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
 A Partir de: 05/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00075/2008 DE: 21/08/2008
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 649/2008
 Nome: (3366) EDGARD JOAO PONCE
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (124411) EZEQUEL NEVES DA SILVA
 Un. Adm: (108600) CIRETRAN DE COLNIZA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 60, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 e HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 087/2008/SAD, - processo n.º 252.212/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, registro de preço para aquisição de medicamentos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 14 agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 099/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 099/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/08/2008 as 08h:30m, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel Automotivo para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO**, para readequações no edital.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 095/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 095/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 25 de agosto de 2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de gestão eletrônica de alimentação preparada e in natura, com fornecimento efetivo por buffet's, restaurantes, mercados, padarias e lanchonetes, próprios ou credenciados, para atender aos agentes públicos em atividade de policiamento, salvamento, resgate, sistema prisional e correlatos, devidamente em serviço, de acordo com os termos do edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações no edital.

Cuiabá- MT, 21 de agosto de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 083/2008/SAD, processo administrativo n.º 230012/2008/SAD o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material expediente para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	QTD	UNIT.	OFERTADO
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1	3200		0,09
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2	3000		0,12
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	3	950		4,50
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	4	320		1,16
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	5	300		31,00
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	6	1500		0,18
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	7	900		1,42
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	8	1200		0,96
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	9	1200		0,97
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	10	500		2,08
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	11	1100		0,17
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	12	200		17,40
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	13	200		17,50
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14	200		16,80
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	15	350		4,50
PAPELARIA PANTANAL LTDA	16	350		0,08
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17	400		1,45
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	18	900		3,85
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	19	850		0,41
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	20	1870		1,62
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	21	1400		1,62
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	22	1080		10,16
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	23	725		10,16
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	24	1050		10,16
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	25	500		6,01
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	26	500		6,20
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	27	500		6,44
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	28	800		51,40
MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	29	1300		0,89
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	30	2100		1,40
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	31	1500		0,90
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	32	900		0,90
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	33	900		0,69
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	34	800		1,14
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	35	1050		1,66
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	36	1050		1,52
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	37	765		3,92
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	38	1837		1,21
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	39	1500		1,66
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40	1050		3,90
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	41	1200		4,77
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	42	900		14,70
PAPELARIA PANTANAL LTDA	43	700		18,45
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	44	9500		0,02
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	45	9800		0,05
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	46	9680		0,07
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	47	9700		0,12
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	48	9500		0,12
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	49	9600		0,09
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	50	1500		1,59
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	51	1319		2,75

BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	52	9100	0,09
PAPELARIA PANTANAL LTDA	53	1130	4,09
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	54	1298	4,09
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	55	1500	3,02
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	56	268	2,37
PAPELARIA PANTANAL LTDA	57	2350	3,84
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	58	4600	0,45
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	59	10050	0,85
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	60	7000	0,49
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	61	5000	0,95
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	62	29500	0,76
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	63	1582	8,68
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	64	2500	4,30
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	65	879	15,10
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	66	263	3,48
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	67	1500	0,78
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	68	480	15,10
PAPELARIA PANTANAL LTDA	69	634	23,40
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	70	8200	0,08
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	71	1217	1,06
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	72	695	16,00
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	73	300	7,00
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	74	250	5,70
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	75	700	2,56
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	76	5100	2,75
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	77	6800	1,17
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	78	10080	0,16
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	79	1913	2,95
PAPELARIA PANTANAL LTDA	80	1050	8,53
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	81	800	6,30
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	82	500	430,00
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	83	629	1,41
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	84	10200	0,05
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	85	936	17,01
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	86	3100	9,45
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	87	3890	3,20
BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	88	1900	7,74
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	89	100	8,45
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	90	410	2,28
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	91	1100	0,46
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	92	7440	0,38
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	93	550	119,50
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	94	800	1,75
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	95	1000	1,75
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	96	450	1,75
PAPELARIA PANTANAL LTDA	97	1050	2,33
PAPELARIA PANTANAL LTDA	98	288	2,33
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	99	899	0,90
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	100	14500	0,74
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	101	25800	1,93
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	102	900	0,49
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	103	850	0,55
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	104	1200	0,51
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	105	1500	1,51
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	106	1100	5,40
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	107	1200	9,40
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	108	350	42,70
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	109	500	23,00
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	110	1000	1,36
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	111	2000	2,10
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	112	2100	15,50
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	113	2200	13,10
PAPELARIA PANTANAL LTDA	114	900	0,82
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	115	480	76,00
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	116	600	31,90
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	117	600	22,35
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	118	950	2,54
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	119	25200	0,28
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	120	12000	0,30
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	121	12000	0,28
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	122	9500	0,29
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	123	2342	1,24
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	124	1238	1,43
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	125	564	0,89
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	126	2770	0,82
FRACASSADO	127	-	-
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	128	2480	0,89
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	129	2200	2,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	130	2200	3,69
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	131	1500	0,54
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	132	850	0,28
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	133	1200	4,29
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	134	870	0,38
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	135	250	3,49
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	136	481	4,72
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	137	600	1,59
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	138	500	8,46
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	139	2349	3,07
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	140	4800	1,37
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	141	3288	1,05

W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	142	3320	1,05
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	143	3333	1,05
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	144	215	15,30
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	145	915	8,00
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	146	2000	3,00
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	147	4800	0,20
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	148	4500	0,20
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	149	600	0,19
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	150	700	4,38
MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	151	2800	2,07
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	152	7280	0,56
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	153	1200	1,33
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	154	550	4,70
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	155	6300	0,22
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	156	3800	0,11
PAPELARIA PANTANAL LTDA	157	3500	1,63
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	158	1500	49,50
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	159	2350	0,89
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	160	309	6,86
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	161	620	2,86
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	162	3890	19,80
RR DONNELLEY	163	800	3,65
PAPELARIA PANTANAL LTDA	164	5930	0,32
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	165	260	15,90
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	166	2300	1,00
CAPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	167	1800	4,05
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	168	4500	0,52
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	169	830	5,99
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	170	50000	0,04
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	171	800	32,50
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	172	2500	0,22
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	173	1500	0,43
PAPELARIA PANTANAL LTDA	174	700	8,06
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	175	2500	1,15
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	176	2500	1,15
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	177	1200	12,62
PAPELARIA PANTANAL LTDA	178	1800	8,16
PAPELARIA PANTANAL LTDA	179	1800	9,46
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	180	650	1,90
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	181	1850	1,08
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	182	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	183	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	184	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	185	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	186	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	187	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	188	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	189	1000	0,88
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	190	1000	0,88
PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	191	1000	1,10
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	192	980	1,88
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	193	2000	0,56
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	194	1000	0,87
PAPELARIA PANTANAL LTDA	195	8000	0,28
PAPELARIA PANTANAL LTDA	196	8000	0,28
PAPELARIA PANTANAL LTDA	197	8000	0,28
PAPELARIA PANTANAL LTDA	198	8000	0,28
PAPELARIA PANTANAL LTDA	199	8000	0,28
PAPELARIA PANTANAL LTDA	200	8000	0,28
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	201	9000	3,14
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	202	2800	1,99
PAPELARIA PANTANAL LTDA	203	1086	0,78
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	204	700	63,09
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	205	96000	0,04
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	206	1895	56,18
PAPELARIA PANTANAL LTDA	207	1100	15,84
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	208	560	5,98
PAPELARIA PANTANAL LTDA	209	9800	0,34
MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	210	5000	5,37
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	211	5000	1,63
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	212	5000	3,40
PAPELARIA PANTANAL LTDA	213	2000	1,20
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	214	1800	9,26
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	215	420	14,90
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	216	420	41,99
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	217	15000	1,78
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	218	1800	0,55
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	219	1650	1,62
PAPELARIA PANTANAL LTDA	220	15000	0,06
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	221	900	2,48
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	222	600	0,83
PAPELARIA PANTANAL LTDA	223	1000	7,33
PAPELARIA PANTANAL LTDA	224	1500	7,11
PAPELARIA PANTANAL LTDA	225	700	4,28
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	226	10500	0,31
PAPELARIA PANTANAL LTDA	227	10500	0,39
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	228	10500	0,06
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	229	10500	0,27
MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	230	4000	0,66
PAPELARIA PANTANAL LTDA	231	1100	0,70

PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	232	1000	10,90
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	233	500	14,62
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	234	600	1,50
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	235	600	1,50
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	236	600	1,50
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	237	600	1,50
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	238	600	1,50
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	239	900	1,04
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	240	2000	0,15
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	241	25000	0,17
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	242	25000	0,16
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	243	1500	2,63
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	244	1500	3,40
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	245	1500	6,15
PAPELARIA PANTANAL LTDA	246	1500	7,67
PAPELARIA PANTANAL LTDA	247	1500	12,86
PAPELARIA PANTANAL LTDA	248	1500	16,12
PAPELARIA PANTANAL LTDA	249	1500	21,39
PAPELARIA PANTANAL LTDA	250	1500	28,52
PAPELARIA PANTANAL LTDA	251	1500	7,67
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	252	3600	1,16
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	253	3500	2,26
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	254	1800	0,53
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	255	1800	26,00
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	256	1500	0,27
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	257	190	17,00
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	258	1500	0,74
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	259	1500	0,74
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	260	2500	0,74
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	261	2500	0,81
PAPELARIA PANTANAL LTDA	262	2100	0,83
W.D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	263	5000	2,40
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	264	5900	0,27
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	265	35000	0,24
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	266	2800	1,05
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	267	2500	0,38
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	268	8000	0,76
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	269	8000	1,22
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	270	2000	0,59
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	271	1500	0,60
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	272	1100	1,89
LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	273	550	12,60
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	274	6000	0,16

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 069/2008
PREGÃO: N° 077/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N°. 305003/2008/SAD

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.372.237/0004-34, localizada na Rua Joaquim Murinho nº 170 Cuiabá- MT, representada pelo Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO, portador do RG: 805.900-SSP/T e o CPF: 514.516.111-53, **KAMIL A. ZAROUR ME**, inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, representada pelo Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR, portador do RG: 1143097-4 SSP/MT e o CPF: 866.070.301-49, **CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 32.989.543/0001-70, representada pelo Sr. NÉIA DE ARAUJO MARQUES, portadora do RG: 254.333 SSP/MT e o CPF: 017.531.201-01 nas quantidades estimadas na seção 4 desta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Registro de Preços tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos** para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

1.1.1. Este instrumento não obriga o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 – HOSPEDAGEM – CAPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Hospedagem em apartamento standart single com ar condicionado, tv colorida, frigobar, banheiro privativo, telefone, incluso café da manhã, cuiabá e várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. diária.	DI	8.000	LM HOTELARIA	R\$ 54,93
02	Hospedagem em apartamento standart duplo e ou/ triplo com ar condicionado, tv colorida, frigobar, banheiro privativo, telefone, incluso café da manhã, cuiabá e várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	PP	20.000	LM HOTELARIA	R\$ 54,93
03	Hospedagem em apartamento "duplo", com padrão luxo ou superior, incluindo café da manhã, cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. Diária por pessoa.	PP	3.500	LM HOTELARIA	R\$ 57,60
04	Hospedagem em hotel categoria luxo = anteriormente considerado 5 (cinco) estrelas pela embratur; apartamento individual com cama de casal incluso: café, almoço e jantar. cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. Por pessoa.	DI	150	LM HOTELARIA	R\$ 154,22

LOTE 02 – HOSPEDAGEM – INTERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Hospedagem em apartamento duplo e ou triplo com ar condicionado, tv colorida, frigobar, banheiro privativo, telefone, incluso café da manhã, interior de matao grosso. demanda especifica da ses/mt. Diária por pessoa.	PP	8.000	CENTRAL ASSESSORIA	R\$ 68,25

LOTE 03 – ALIMENTAÇÃO - CAPITAL

as

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Almoço tipo 1 - fornecido por pessoa jurídica que disponha de alvará sanitário em plena regularidade, (tipo buffet com todos os utensílios disponíveis no local do evento), contendo: entradas - salada de legumes e salada verde. 02 tipos carne (carne branca e carne vermelha), 1 tipo de massa, 03 tipos de guarnições, 03 tipos de sobremesa, 1 suco natural e ou 1 refrigerante normal ou dietético, água mineral com e sem gás (sendo a disponibilização de salão apropriado para atender - cadeiras e mesas e os demais materiais necessários). cuiabá e várzea grande. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	33.359	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,95
02	Almoço regional tipo 1: caldo de piranha, sopa paraguaia e isca de pintado, saladas de legumes, saladas verdes, quentes, pacu assado recheado, arroz branco, pirão, guizado de mandioca com carne seca, sobremesas, doces caseiros, furrundun, doce de leite, doce de abóbora e queijadilha, cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	4.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,95
03	Almoço regional tipo 2: entrada mandioca frita, cupim soleado, isca de jacaré com molho tártaro, saladas verdes e vinagrete, quentes, arroz carreteiro, arroz branco, feijão tropeiro, pintado ao urucum, ventrecha frita, sobremesas doces caseiros, caju, pêssego, abóbora com coco e melado de cana e queijão, cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	3.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,95
04	Jantar tipo 1 - fornecido por pessoa jurídica que disponha de alvará sanitário em plena regularidade, (tipo buffet com todos os utensílios disponíveis no local do evento), contendo: entradas - salada de legumes e salada verde 02 tipos de prato quente, sendo uma carne e/ou uma massa, 02 guarnições, 1 suco natural e ou 1 refrigerante 01 dietético ou normal água mineral com e sem gás. (sendo a disponibilização de salão apropriado para atender - cadeiras e mesas e oas demais materiais necessários). cuiabá e várzea grande. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	16.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,95
05	Coffe break tipo 1: 02 tipos de salgadinhos: fritos e assados, num total de 05 salgadinhos (médicos), 02 copos de 180 ml de suco natural e/ou refrigerante; biscoitos diversos. cuiabá/várzea grande. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	31.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,35
06	Café da manhã: sucos de polpas de frutas, 1 (um) tipo de fruta, café, chá e leite, salgadinhos fritos e assados (queijo, esfirrinha, sopa paraguaia, salteinha, bolinha de queijo, pão de queijo, bolo de mandioca, biscoito doce, sanduiche natural), cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	1.500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 7,14
07	Café da manhã regional: sucos de polpas de fruta, caju abacaxi e mamão, café e chá, leite com açúcar, quimado, bolo de queijo, bolo de mandioca, biscoito doce cuiabá/várzea grande/mt. demanda especifica da ses/mt. por pessoa.	UN	2.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 8,03
08	Coquetel: canapés, salgadinhos e similares fritos e quentes com base em implementos tais como patês, queijos, tomate, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), água mineral (com e sem gás), 03 tipos de coquetéis de frutas. cuiabá/várzea grande. demanda especifica ses/mt. por pessoa.	UN	22.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 9,81
09	Coquetel especial: 03 tipos de salgadinhos fritos, 03 tipos de salgado assado, 02 tipo de patê com pão acompanhado, 02 tipos de bolos, 02 tipos de refrigerante normal e diet, dois tipos de sucos. acompanha garçom (01 garçom). demanda especifica ses/mt. por pessoa.	UN	1.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 11,60
10	Lanche simples: pão, hamburger, fatia de presunto e queijo e maionese, acompanhado de refrigerante de 600 ml. cuiabá/várzea grande. demanda especifica da ses/mt. unidade.	UN	5.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 6,24

11	Marmilax : arroz, feijão, 1 guarnição, 1 tipo de carne e 1 tipo de salada acompanhado de um copo de água mineral de 200 ml. cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	10.500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,35
12	Fornecimento de refrigerante em lata com 350 ml. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	8.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 1,18

LOTE 04 – ALIMENTAÇÃO – INTERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Almoço tipo 1 - fornecido por pessoa jurídica que disponha de alvará sanitário em plena regularidade, (tipo buffet com todos os utensílios disponíveis no local do evento), contendo: entradas - salada de legumes e salada verde - 02 tipos de carne (carne branca e carne vermelha), 1 tipo de massa, 03 tipos de guarnições, 03 tipos de sobremesa, 1 suco natural e ou 1 refrigerante normal ou dietético, água mineral com e sem gás (sendo a disponibilização de salão apropriado para atender - cadeiras e mesas e oas demais materiais necessários). interior de mt. demanda específica da ses/mt. por pessoa.	UN	8.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,15
02	Jantar tipo 1 - fornecido por pessoa jurídica que disponha de alvará sanitário em plena regularidade, (tipo buffet com todos os utensílios disponíveis no local do evento), contendo: entradas - salada de legumes e salada verde 02 tipos de prato quente, sendo uma carne e/ou uma massa, 02 guarnições, 1 suco natural e ou 1 refrigerante 01 dietético ou normal água mineral com e sem gás. (sendo a disponibilização de salão apropriado para atender - cadeiras e mesas e oas demais materiais necessários). interior de mt. demanda específica da ses/mt. por pessoa.	UN	5.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,95
03	Coffe break tipo 1: 02 tipos de salgadinhos: fritos e assados, num total de 05 salgadinhos (médios), 02 copos de 180 ml de suco natural e/ou refrigerante, biscoitos diversos. interior de mt. demanda específica da ses/mt. por pessoa.	UN	18.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,79
04	Café da manhã: sucos de polpas de frutas, 1 (um) tipo de fruta, café, chá e leite, salgadinhos fritos e assados (queijo, esfirrinha, sopa paraguaia, salteina, bolinha de queijo, pão de queijo, bolo de mandioca, biscoito doce, sanduiche natural). interior e mt. demanda específica da ses/mt. por pessoa.	UN	1.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 8,03
05	Coquetel: canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base em implementos tais como patês, queijos, tomate, palmito, aspargos, alcafofra, peito de frango, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético), água mineral (com e sem gás), 03 tipos de coquetéis de frutas. interior de mt. demanda específica ses/mt. por pessoa.	UN	3.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 9,81

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO – CAPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de auditório para no mínimo 100 (cem) pessoas, sala com climatização e iluminação adequada, organização da sala deverá ser assim disposta: mesas com toalha de pano liso, em formato u para 35 pessoas sentadas e 35 nas laterais, acompanha o serviço de água e café servidos pelo garçom no transcorrer da reunião, sonorização, (gravação em cd/mp3, 06 microfones sem fio, data show, notebook, tela de projeção), no local deverá ter acesso para pessoas portadoras de deficiência física, banheiro masculino e feminino, estacionamento próprio para no mínimo 60 veículos e de fácil acesso, demanda específica para atender o conselho estadual de saúde/cses/mt.cuiabá e várzea grande. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 108,00
02	Locação de auditório para no mínimo 150 (cento e cinquenta) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 113,40
03	Locação de auditório para no mínimo 300 (trezentas) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	100	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 665,28
04	Locação de auditório para no mínimo 800 (oitocentos) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	10	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 529,20
05	Locação de auditório para no mínimo 1.000 (mil) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	05	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 1.429,99
06	Locação de sala de apoio para 25 a 50 pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	125	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 241,20

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO – INTERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de auditório para no mínimo 300 (trezentas) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 323,40
02	Locação de sala de apoio para 20 a 30 pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	20	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 220,50
03	Locação de auditório para no mínimo 150 (cento e cinquenta) pessoas, deverá ter acesso à toaletes masculino e feminino, incluindo material de higiene, deverão estar disponibilizados durante todo o evento para os participantes, água mineral gelada (bebedouro) e café. o ambiente deverá ter ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras confortáveis, cavalete flip- shirt com bloco de papel e pincel atômico, quadro branco com pincel e apagador e fácil acesso a estacionamento, interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	300	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 202,12

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTO – CAPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de som - 01 mesa de 8 canais com o operador, 1 amplificador de 400 wats, equalizador estéreo 15 bandas, 1 tape deck duplo, 1 cd player, 1 md player/rec, 1 microfone sem fio uhf, 3 microfones com fio, 1 pedestal girafa, 3 pedestais de mesa, 2 caixas de 20 wats (cada) e 02 suportes para caixa de som. cuiabá / várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	200	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 194,62
02	Locação de caixa de som com o operador, caixa acústica, amplificada, estéreo, potência de saída 500 wats pmpo, 125 wats rms, com 1 alto-falante de 12 polegadas e 2 tweeters de 2,5 polegadas; entrada orgão/teclado; entrada guitarra/ pedal; entrada auxiliar e cd; controle de tonalidades; controle master; alimentação bivolt, com conexão para microfone, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá e várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,88
03	Locação de aparelho micro system com cd e deck, potência mínima de 1.000 wats, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 14,53
04	Locação de câmera digital fotográfica de no mínimo 8 mega pixel. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	20	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 22,63
05	Locação de computador tipo notebook, mínimo 128 mb ram, drive cd disquete, windows 98, office 2000, power point, com gravadora de cd, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelos órgãos da administração pública estadual, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
06	Locação de dvd player, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,16
07	Locação de impressora jato de tinta com cartucho, em perfeito estado de conservação, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	120	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 48,50
08	Locação de micro computador - estação de produção, em perfeito estado de conservação, com as seguintes características: 1. características técnicas 1. 1. processador - processador: intel pentium ou amd athlon; frequência de operação (clock) 3.0 ghz ou 3.000+ performance reference; cache l2 integrado ao núcleo do processador: 1mb; front side bus - fsb: 800 mhz; 1.2 placa-mãe: capacidade para expansão de memória sdram: expansível, a no mínimo 2 gb; interfaces de comunicação: 01(uma) paralela padrão centronics bidirecional ecp/ep, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	1.120	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 28,81
09	Locação de microfones sem fio, incluso complementos e bateria. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 12,93
10	Locação de projetor multimídia de alta resolução, no mínimo 1.500 anslumens com cabos e periféricos, acompanhado de tela completa, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 34,10
11	Locação de televisor 29" (vinte nove polegadas), para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos, devendo estar disponibilizado em local, horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
12	Locação de bebedouro elétrico, com duas torneiras: natural e gelada, incluso garrafão de 20 litros de água (completo). cuiabá/várzea grande/mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	20	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
13	Locação de cavalete de flip-chart para suporte de bloco de papel em madeira ou ferro. cuiabá/várzea grande/mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 6,46
14	Locação de mesa com 4 cadeira de plástico rígido na cor branca (conjunto); cadeira: altura - 74,0cm, altura do assento - 42,0cm, largura - 53,0cm, profundidade - 54,0cm, estrutura em plástico - cor branca; mesa: altura - 72,0 cm, largura - 70,0cm, comprimento - 70,0cm - estrutura em plástico - material branco. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	3.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 3,88
15	Locação de tela com tripé para recepção da projeção, 3,00x2,5m. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
16	Locação de toalha de mesa para 6 lugares em tecido. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 3,67
17	Serviço de decoração - ornamentação do salão com tema do evento solicitado, basicamente consiste em: arranjos de flores da época e flores do campo cores a definir; enfeites de: aspergos vassoura, tuias verdes, era estrela, etc. (a definir); tapete para corredor central; decoração das mesas pequenas com tampo (quando necessário), toalhas e guardanapos de tecido e/ou guardanapos de papel dependendo da ocasião; capas para cadeiras e arranjo de flores naturais; velas decorativas; decoração da mesa central com forração e vaso grande ou cesto com arranjo de flores, balões, colunas para arranjos na entrada principal, forração em tecido ou tnt com acabamento nas cores da decoração para o fundo do palco e outros, desenhos para parede em vários motivos (material: isopor, cerâmica, corda, barro, etc.) e objetos com motivos da solenidade, etc... interior de mt. demanda específica da ses/mt. metro quadrado.	M²	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 105,84

LOTE 08 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTO – INTERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de som - 01 mesa de 8 canais com o operador, 1 amplificador de 400 wats, equalizador estéreo 15 bandas, 1 tape deck duplo, 1 cd player, 1 md player/rec, 1 microfone sem fio uhf, 3 microfones com fio, 1 pedestal girafa, 3 pedestais de mesa, 2 caixas de 20 wats (cada) e 02 suportes para caixa de som. interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 185,36
02	Locação de computador tipo notebook, mínimo 128 mb ram, drive cd disquete, windows 98, office 2000, power point, com gravadora de cd, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos promovidos pelos órgãos da administração pública estadual, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
03	Locação de dvd player, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 16,16
04	Locação de impressora jato de tinta com cartucho, em perfeito estado de conservação, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 48,50
05	Locação de micro computador - estação de produção, em perfeito estado de conservação, com as seguintes características: 1. características técnicas 1. 1. processador - processador: intel pentium ou amd athlon; frequência de operação (clock) 3.0 ghz ou 3.000+ performance reference; cache l2 integrado ao núcleo do processador: 1mb; front side bus - fsb: 800 mhz; 1.2 placa-mãe: capacidade para expansão de memória sdram: expansível, a no mínimo 2 gb; interfaces de comunicação: 01(uma) paralela padrão centronics bidirecional ecp/ep, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 28,81

06	Locação de microfone sem fio, incluso complementos e bateria. interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 12,93
07	Locação de projetor multimídia de alta resolução, no mínimo 1.500 anslumens com cabos e periféricos, acompanhado de telão completo, para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	100	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 34,10
08	Locação de televisor 29" (vinte nove polegadas), para dar suporte a pequenos, médios e grandes eventos, devendo estar disponibilizado em local, horário determinados previamente. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
09	Locação de bebedouro eletrônico, com duas torneiras: natural e gelada, incluso garrafão de 20 litros de água (completo). interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	10	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 32,34
10	Locação de cavalete de flip-chart para suporte de bloco de papel em madeira ou ferro. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	30	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,60
11	Locação de mesa com 4 cadeira de plástico rígido na cor branca (conjunto), cadeira: altura - 74,0cm, altura do assento - 42,0cm, largura - 53,0cm, profundidade - 54,0cm, estrutura em plástico - cor branca; mesa: altura - 72,0 cm, largura - 70,0cm, comprimento - 70,0cm - estrutura em plástico - material branco. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	1.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 3,88
12	Locação de púlpito em acrílico, medindo 1,10m de altura com base para microfone. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 12,93
13	Serviço de decoração - ornamentação do salão com tema do evento solicitado, basicamente consiste em: arranjos de flores da época e flores do campo cores a definir; enfeites de: aspargos vassoura, tuias verdes, era estrela, etc. (a definir); tapete para corredor central; decoração das mesas pequenas com tampo (quando necessário), toalhas e guardanapos de tecido e/ou guardanapos de papel dependendo da ocasião; capas para cadeiras e arranjo de flores naturais; velas decorativas; decoração da mesa central com forração e vaso grande ou cesto com arranjo de flores, balões, colunas para arranjos na entrada principal, forração em tecido ou lã com acabamento nas cores da decoração para o fundo do palco e outros, desenhos para parede em vários motivos (material: isopor, cerâmica, corda, barro, etc.) e objetos com motivos da solenidade, etc... cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. metro quadrado.	M²	150	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 106,07

LOTE 09 – MATERIAL GRÁFICO E PROMOCIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Confeção de banner em lona, tamanho 90 x 1,20 cm com logomarca do evento, brasão da ses e governo do estado, letras a serem definidos pelas áreas demandantes, banner em filme de polietileno-recorte. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	500	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 47,93
02	Confeção de painel fundo de palco (testeira) em lona recorte - com o nome do evento, brasão da ses e governo do estado, letras a serem definidos pelas áreas demandantes, tamanho: 3,00 metros de comprimento e 1,60 de altura em 4 cores. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	300	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 287,59
03	Confeção de faixa para divulgação, tamanho: 8 metros de comprimento por 70 cm de largura com letreiro em 4 cores. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	100	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 23,96
04	Crachá em papelão branco, com proteção em plástico transparente, retangular, dimensões aproximadas: largura 11cm, altura 12cm, com 2 furos na borda superior com cordão de nylon, tipo rabo de rato de no mínimo 90 cm de comprimento, para utilização em cursos, seminários, etc. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	6.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 1,14
05	Boton em pvc laminado plástico com 05cm de diâmetro com impressão 4 cores.	UN	9.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 1,06
06	Pasta emborachada 240 g/m², 235x320mm fechado, 470x320 aberto, dois bolsos internos, com logomarca do evento em até 4 cores para carregar com alça de mão e de brço. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	5.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 4,53
07	Confeção de camiseta promocional de algodão fio 30,1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m², gola redonda com ribana, mangas curtas, sem punho, tamanhos p, m, g e gg, cor branca, impressão silkscreen, 4 cores na frente e 4 cores nas costas. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	5.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,20
08	Camisetas em malha fio 30, 100% algodão, modelo padrão com mangas, com impressão frente e costas cores variada - tamanho p, m, g e gg. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	35.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 5,20
09	Bonés em brim, modelo frances com cores variadas. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	6.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 2,16
10	Caneta personalizada simples, nas cores preta e azul. demanda específica da ses/mt. unidade.	UN	13.000	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 0,89

LOTE 10 – LOCAÇÃO PARA EVENTO ABERTO - CAPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de iluminação específica para eventos de grande porte, com a disponibilidade de refletores. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	30	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 200,02
02	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 5,00m x 5,00 metros cada, composta de calhas laterais, interfeira reforçada para captação e escoamento de água. altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. cuiabá/várzea grande. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	100	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 100,01

LOTE 11 – LOCAÇÃO PARA EVENTO ABERTO – INTERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	Locação de iluminação específica para eventos de grande porte, com a disponibilidade de refletores. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	50	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 193,20
02	Locação de tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 5,00m x 5,00 metros cada, composta de calhas laterais, interfeira reforçada para captação e escoamento de água. altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. interior de mt. demanda específica da ses/mt. diária.	DI	80	CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	R\$ 99,47

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2008.

Original devidamente assinado nos Autos do Processo Nº 489167/2008/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTADO

SEFAZ

FAZENDA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 025/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI EXISTENTES, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E GARANTIA POR UM PERÍODO DE 36 MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROJETO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMO PARTE DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SEFAZ-MT.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
SERVIX INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 506.500,00

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.
RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2008
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **Confeção de uniformes para fiscalização, sendo 1.030 (um mil e trinta) camisas pólo, 130 (cento e trinta) coletes e 130 (cento e trinta) chapéus para atender as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, conforme descrição constante no anexo I do Edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.	R\$ 20.906,00 (vinte mil, novecentos e seis reais)

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 013/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no **LOTE 03** do Pregão em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de veículos automotores de fabricação nacional para compor a frota de veículos da SEFAZ/MT, para desenvolver os trabalhos específicos da área da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, sendo 09 caminhonetes 03 veículos passeio e 01 caminhão, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I deste Edital.**

LOTE	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 03	01 CAMINHÃO	EXTRA CAMINHÕES LTDA	R\$ 117.700,00

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, os seguintes resultados:

LOTE 01:

Empresas habilitadas:
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
TAMASA ENGENHARIA S.A.

LOTE 02:

Empresas habilitadas:
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

TAMASA ENGENHARIA S.A.

LOTE 03:

Empresas habilitadas:

PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

TAMASA ENGENHARIA S.A.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 050/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, SOTEF SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficaram HABILITADAS. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 066/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias MT-251, MT-248/388, MT-451, MT-320, MT-208, MT-270 e MT-100, Trecho: vários, numa extensão de 200,70 Km. A realização será no dia **09 de setembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 055/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 055/2008 - Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia, compreendendo: coletar, lavar, passar e distribuir (entregar), de forma contínua, para atender a Coordenadoria de Medicina Legal - POLITEC e a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, marcado para ser realizado no dia **26/08/2008 às 09:00** horas, na Sala Nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III - Cuiabá-MT, em razão de alterações que serão realizadas no Edital, conforme impugnação, a nova data do certame será **PUBLICADA** posteriormente.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

MARCOS ROBERTO SOVINSKI

Pregoeiro Oficial/SEJUSP

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública no dia 13/08/2008, cujo objeto: **Aquisição de material permanente (Freezer Vertical 335 Litros) para atender ao MT-Laboratório**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITARIO
MILLE HUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	01	33.200,00

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos
Documento original assinado nos autos do processo.

Carlos José de Campos
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2008

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 013/2008, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo - Laboratorial, realizado no dia 31/07/08, a favor das Empresas :

NÚMERO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA - ME	95.500,00
(excluídos os itens 33 e 34)		
02	MM COM DE EQUIP. HOSPIT. ODONT. E LAB LTDA	6.345,00
03	ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA-ME	58.350,00
	VALOR TOTAL	160.195,00

Cuiabá, 01 de agosto de 2008.

Mé.Vet. Décio coutinho

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249472/2008
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2008

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Retifico o resultado Pregão 013/2008, cujo objeto é Aquisição de

Material de Consumo - Laboratorial, realizado em 31/07/08:

Onde se lê:

LOTE 01 - ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA-ME , VALOR: R\$97.900,00.

Leia-se:

LOTE 01 - ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA-ME , VALOR: R\$95.500,00.

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

Luzdayara Peres Novaes

Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2008/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 04/2008, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA 48ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT.

CONTRATADA: SILAS GOMES DA SILVA

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Cuiabá, 21 de maio de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso- EMPAER, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **HOMOLOGA, nos Termos do Inciso VII artigo 38º da Lei 8.666/93 e Inciso XXII, artigo 4º da Lei 10.520/2002, o procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 001/2008 EMPAER-MT**, o qual tem por objeto a Alienação de Bens Imóveis compreendendo Edificações Equipamentos e Instalações, e demais, conforme especificado no Edital Anexo e de acordo com o que segue:

- LOTE 01- Alta Floresta -terreno retirado do Edital por Interesse Público.
- LOTE 02- Unidade Armazenadora de Araputanga- Deserto.
- LOTE 03- Unidade Armazenadora de Arenópolis- Deserto.
- LOTE 04- Unidade Armazenadora de Barra do Garças- Deserto.
- LOTE 05- Unidade Armazenadora de Indianópolis- Arrematado.
- LOTE 06- Unidade Armazenadora de Dom Aquino Arrematado.
- LOTE 07- Unidade Armazenadora de Itiquira- Deserto.
- LOTE 08- Unidade Armazenadora de Jauru-Arrematado.
- LOTE 09- Unidade Armazenadora de Matinha (Canarana)-Deserto.
- LOTE 10- Unidade Armazenadora de Mirassol D'Oeste- Arrematado.
- LOTE 11- Mirassol D'Oeste- Terreno- Arrematado.
- LOTE 12- Unidade Armazenadora de Nova Xavantina- Deserto.
- LOTE 13- Unidade Armazenadora de Poxoreu- Deserto.
- LOTE 14- Rondonópolis- Terreno- Arrematado.
- LOTE 15- Rosário Oeste- Terreno- Retirado do Edital por Interesse Público.
- LOTE 16- Unidade Armazenadora de Salto do Céu- Deserto.
- LOTE 17- Unidade Armazenadora de São José dos Quatro Marcos- Deserto.
- LOTE 18- Unidade Armazenadora de Porto Esperidião- Deserto.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2008.
LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER-MT
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 281/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004532-01/2008, **RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor KLEBER FRANCISCO DE BARROS, do cargo efetivo de agente administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de CUIABÁ/MT, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 30.06.2008.**

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 282/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear para exercer efetivamente o cargo de agente administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de CUIABÁ/MT, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de KLEBER FRANCISCO DE BARROS.**

Classificação	Nome	Documento de Identidade
95º	MAGNA KATYLSIA R. DE ALMEIDA	10629610 SJ/MT

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 287/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito o Ato nº 278/2008-PGJ, de 12 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. do dia 14.08.2008, que nomeou JULIANA MATTOSO, para exercer efetivamente o cargo de agente administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A" – Comarca de CUIABÁ/MT, nos termos do artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 1º, da Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2007.**

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 288/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear para exercer efetivamente o cargo de agente administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de CUIABÁ/MT, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de JULIANA MATTOSO.**

Classificação	Nome	Documento de Identidade
96º	MURILO MENDES SILVA	1251356-3-SSP/MT

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003596-01/2008, **RESOLVE: Conceder à**

servidora abaixo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, relativo à Previdência, tendo em vista que a mesma já possui todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção em permanecer em atividade, de acordo com Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e conforme preconiza o artigo 40 § 19 da Constituição Federal; artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2004, de 28.12.2004.

Nº	NOME	CARGO	DATA
1	MARLENE BARBOSA STOPA	Agente Administrativo	4/7/2008

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002718-01/2008 **Espécie:** Contrato nº 047/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA-ME. **Objeto:** prestação de serviço de coffee break e coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº 031/2008 e seus anexos. **Valor:** R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 100 **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá, 18 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Rosane Garcia Pires de Miranda - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 003401-01/2008 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ÁGUAS DE SORRISO LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para a Promotoria de Justiça da comarca de Sorriso-MT, por conveniência e interesse da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá, 15 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Gilson Costa Passos - Representante da Empresa Contratada. **Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 002499-01/2008 **Espécie:** Convênio nº 008/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ Procuradoria Geral de Justiça e o Banco ABN AMRO REAL S.A.. **Objeto:** Concessão de linhas de crédito pessoal aos membros e servidores ativos e inativos, pensionistas e comissionados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, mediante consignação em folha de pagamento das parcelas relativas aos encargos delas decorrentes. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Recurso:** Não se consigna entre as Partes. **Assinado:** Em Cuiabá, 18 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; João Cesar da Luz / Eduardo Eugênio - Representantes do Banco.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 037/2008-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Forma de fornecimento: INDIRETA. Data e horário da Sessão: 09 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 9h. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008. Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 020/08/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, tendo em vista a Suspensão da Abertura do Pregão em epígrafe, publicada no Diário Oficial do dia 20 de agosto do ano corrente, página 53 (cinquenta e três), vimos informar a todos os interessados a nova data de Abertura da Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 03 de setembro de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais

Situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970.

As alterações do edital estarão disponíveis aos interessados a partir de **22 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.pge.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, informa que o Pregão Presencial 16/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de CFTV, Sistema de Controle de Acesso e Sistema de Sonorização com suporte e manutenção dos sistemas implantados durante o período de garantia a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 385/2008, marcado para ser realizado no dia **20 de agosto de 2008**, às 09 horas, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas. Será definida e publicada nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº. 73/2008

Resolução de Consulta - Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008. (*)

Processos nº 6.934-5/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Assunto Consulta

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 16/2008

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. PESSOAL. AGENTE PÚBLICO. REMUNERAÇÃO. REVISÃO GERAL ANUAL. ANO ELEITORAL. RESPONDER AO CONSULENTE QUE É LICITA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL, INCLUSIVE A RELATIVA AOS PERCENTUAIS ACUMULADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO CONCEDIDOS, DESDE QUE OCORRAM ANTES DOS 180 DIAS QUE PRECEDEM A ELEIÇÃO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO ENTE. APÓS ESSE PERÍODO, NO ENTANTO, É POSSÍVEL A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO, DESDE QUE SE RESTRINJA À RECOMPOSIÇÃO DO PODER AQUISITIVO DOS AGENTES AO LONGO DO ANO ELEITIVO, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO QUE VEDA A INDEXAÇÃO DE SALÁRIOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **6.934-5/2008**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.185/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que dentro do prazo estabelecido pelo artigo 7º da Lei 9.504/1997 é vedado aos agentes públicos o disposto no inciso VIII, do artigo 73 da Lei 9.504/1997, ou seja, a concessão de revisão geral e anual da remuneração de servidores públicos em ano eleitoral, sendo que desde 8 de abril até a posse dos eleitos, somente é lícita a revisão que se restrinja à recomposição do poder aquisitivo ao longo do ano eletivo, correspondendo à perda do poder aquisitivo a partir de 1º de janeiro até a data da concessão, sob pena de nulidade, concluindo que, portanto, é lícita a concessão de revisão geral anual da remuneração de agentes públicos em ano eleitoral, inclusive relativa aos percentuais acumulados em exercícios anteriores não concedidos, desde que ocorram antes dos 180 dias que precedem a eleição, na circunscrição do ente, e que, no entanto, após esse período é possível a revisão da remuneração, desde que se restrinja à recomposição do poder aquisitivo dos agentes ao longo do ano eletivo, respeitada a legislação que veda a indexação de salários. Encaminhe-se ao consulente cópias do Parecer nº 057/2008 da Consultoria Técnica e o Parecer nº 2.185/2008 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Após as anotações de praxe arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

(*) **Repblicado por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 21 de agosto de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 72/2008

Pareceres e Acórdãos - Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2008.

Processos nºs 4.649-3/2008 (3 volumes), 3.181-0/2007, 5.008-3/2007, 6.697-4/2007, 8.950-8/2007, 10.441-8/2007, 11.851-6/2007, 13.876-2/2007, 16.531-0/2007, 17.964-7/2007, 18.723-2/2007, 20.012-3/2007, 2.011-7/2008, 470-7/2007, 434-0/2007 e 400.212-1/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei n.º 687/2006 - LDO, Lei n.º 694/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

PARECER Nº 33/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LEVINO HELLER. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 DESTE TRIBUNAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE A ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO, DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria Bruno Anselmo Bandeira e Joacir Geraldo do Nascimento, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fls. 204 a 291 - TC, onde foram relacionadas 23 (vinte e três) irregularidades. Após ter sido notificado, o gestor responsável apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 587 a 960-TC, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 961 a 977-TC, que 11 (onze) das 23 (vinte e três) irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas, permanecendo 12 (doze). Pelo que consta do processo nº 434-0/2007, o município de Itaubá no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 694/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 2% do valor orçado. No exercício examinado, não houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita. Constatase que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.582.368,68 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGENS DOS RECURSOS	PREVISÃO - R\$	ARRECADAÇÃO - R\$	% DA ARRECADAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	7.335.000,00	7.528.827,66	102,64
Receitas Tributárias	402.500,00	452.770,20	112,49
Receita de Contribuição	150.000,00	177.147,85	118,10
Receita Patrimonial	30.000,00	29.150,85	97,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	175.000,00	176.153,95	100,66
Transf. Correntes	6.542.700,00	6.651.903,28	101,67
Outras Receitas Correntes	34.800,00	41.701,53	119,83
RECEITAS DE CAPITAL	665.000,00	53.541,02	8,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	3.000,00	2.500,00	83,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	-
Transferências de Capital	662.000,00	51.041,02	7,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-
TOTAL	8.000.000,00	7.582.368,68	94,78

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente à 5,22%. As receitas próprias totalizaram R\$ 667.662,41 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), representando 8,81% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 7.582.368,68

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR ARRECADADO
Impostos	405.565,65
IPU	40.649,74
IRRF	181.958,23
ISSQN	138.018,20
ITBI	44.939,48
Taxas	47.238,74
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	177.147,85
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	2.265,54
Dívida Ativa Tributária	25.995,06
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	9.449,57
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	667.662,41
RECEITA TOTAL (líquida da contribuição FUNDEB)	7.582.368,68
% da receita tributária própria s/ receita total	8,81

A despesa foi realizada no montante de R\$ 7.359.290,10 (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA - R\$ (empenhada)
Judiciária	5.488,50
Administração	1.470.829,81
Segurança Pública	1.100,00
Assistência Social	253.613,39
Saúde	1.999.478,03
Educação	2.156.353,27

Cultura	63.307,90
Urbanismo	512.378,66
Habitação	0,00
Saneamento	164.401,22
Gestão Ambiental	42,17
Agricultura	7.200,00
Indústria	466,50
Energia	146.851,43
Transporte	28.898,97
Desporto e Lazer	36.622,36
Encargos Especiais	92.292,08
Reserva de Contingência	0,0
TOTAL	7.359.290,10

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 3,03 %. A dívida pública registrada, em 31-12-2007, foi de R\$ 1.006.269,47 (um milhão, seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), constituindo-se de dívida fundada e fluante. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 7.528.827,66

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO/ R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	949.459,64	12,61	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	16.468,05	0,22	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	543.188,14	7,21	120	Regular

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 7.528.827,66

PODER	VALOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO
Executivo	3.746.486,51	49,76	54	Regular
Legislativo	299.577,56	3,98	6	Regular
Município	4.046.064,07	53,74	60	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,76% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 5.621.412,89

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Ensino	1.489.096,02	26,49	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,49 % do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 858.949,78 Receita do FUNDEB(recebido) = R\$ 1.185.218,56

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Gastos com remuneração do Magistério	745.745,35	62,92	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 62,92 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

RECEITA BASE	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
5.621.412,89	1.515.999,19	26,97	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 26,97 % do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
5.398.769,20	420.000,00	7,78	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,78 % da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as Contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes através do Edital de Publicação, datado de 14-2-2008, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209; e, - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 3.108/2008 da lavra do ilustre Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Itaúba, referente ao exercício de 2007, gestão do Sr. Levino Heller, com fundamento no artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), recomendando-se: 1) Devida atenção na execução das despesas respeitando-se o estabelecido nas normas legais; 2) Que os deslizes referentes a Licitação e Contratos, não sejam reprisados nos exercícios seguintes, face as suas consequências funestas; e, 3) Adequação do Controle Interno em conformidade com as exigências legais. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.108/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaúba, exercício de 2007, gestão do Sr. Levino Heller, tendo como co-responsável a contadora, Sra. Elizandra

Andreolla, inscrito no CRC-MT sob o nº 005863/0-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo do município de Itaúba, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no retório técnico de fls. 961 a 977-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1- Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2- Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme determina o artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas; 3- Encaminhamento do todo processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º, do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 4.721-0/2008 (5 volumes), 3.031-7/2007, 5.077-6/2007, 6.458-0/2007, 8.744-0/2007, 10.599-6/2007, 12.426-5/2007, 14.228-0/2007, 16.025-3/2007, 17.653-2/2007, 18.938-3/2007, 78-7/2008, 1.666-7/2008, 18.283-4/2006, 805-2/2007 e 400.159-1/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 617/2006 - LDO, Lei nº 628/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER Nº 34/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECISEMOS OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 DESTE TRIBUNAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA PARA VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EM EVIDÊNCIA, TANTO PELO PODER LEGISLATIVO, QUANTO PELO PODER EXECUTIVO. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos auditores públicos externos José Fernandes Correia de Góes e Cláudia Oneida Rouiller, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 294 a 379-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) recomendações e 65 (sessenta e cinco) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 1.351-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 1.355 a 1.632-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 02 das 65 impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 805-2/2007, do Município de Diamantino, no exercício de 2007, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 628/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 32.623.836,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas e com limite para realização de operações de crédito no limite fixado pelo Senado Federal (fl. 298-TC). As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 32.184.726,20 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), representando decréscimo de 1,35% sobre a receita inicialmente prevista, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita (fl. 309-TC):

ORIGENS DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	27.523.836,00	30.971.084,92	112,52
Receitas Tributárias	1.990.800,00	3.011.717,17	151,28
Receita de Contribuição	565.000,00	515.245,23	91,19
Receita Patrimonial	124.000,00	70.196,87	56,61
Receita de Serviços	1.272.000,00	1.486.363,38	116,85
Transf. Correntes	23.177.036,00	25.266.011,48	109,01
Outras Receitas Correntes	395.000,00	621.550,79	157,35
Receitas de Capital	5.100.000,00	1.213.641,28	23,80
Transferências de Capital	5.100.000,00	1.213.641,28	23,80
TOTAL	32.623.836,00	32.184.726,20	98,65

A receita tributária própria prevista (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.930.800,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil e oitocentos reais), enquanto que o valor arrecadado representou R\$ 4.086.409,45 (quatro milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o que significa 39,43% a mais da arrecadação inicialmente prevista:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DE ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
Impostos	1.380.800,00	2.628.497,44	190,36
IPTU	174.500,00	171.142,99	98,08
IRRF	356.300,00	428.217,92	120,18
ISSQN	550.000,00	1.045.092,37	190,02
ITBI	300.000,00	984.044,16	328,01
Taxas	610.000,00	383.219,73	62,82
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	565.000,00	515.245,23	91,19
Multa e Juros de Mora, C.M. s/ Tributos	25.000,00	12.530,98	50,12
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	415.603,45	138,33
Multa e Juros de Mora/C.M. Dívida Ativa	50.000,00	131.312,62	262,63
TOTAL	2.930.800,00	4.086.409,45	139,43

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 30.731.728,68 (trinta milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função (fl. 313-TC):

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	1.577.052,03
Judiciária	727.304,26
Administração	8.417.514,31

Assistência Social	2.136.385,44
Previdência Social	0,00
Saúde	7.267.242,23
Educação	7.407.731,49
Cultura	527.587,07
Urbanismo	623.187,78
Habitação	0,00
Saneamento	1.265.655,69
Gestão Ambiental	1.320,00
Agricultura	62.339,81
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	29.134,85
Energia	0,00
Transportes	171.712,28
Desporto e Lazer	517.561,44
TOTAL	30.731.728,68

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13, LOA/2007 A dívida consolidada líquida, em 31-12-2007, era de R\$ 10.604.150,26 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), representando 34,24% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, dentro do limite legal de 120%. Demonstrativo dos limites da dívida (art. 30, LRF. Resoluções n.º 40/2001 e 43/2001): Receita Corrente Líquida RCL = R\$ 30.971.084,29

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO (R\$)	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	0,00	-	16	Regular
Despesas (*)	703.179,89	2,27	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	10.604.150,26	34,24	120	Regular

Fonte: Anexo 15 e 16 (fls. 20 e 129 -TC). (*) Amortização, Juros e Encargos Anuais. A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.794.641,03 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Demonstrativo do percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL: Receita Corrente Líquida RCL = R\$ 30.971.084,29

PODER	VALOR LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO
Executivo	12.894.761,20	41,63	54	Regular
Legislativo	923.933,17	2,98	6	Regular
Município	13.818.694,37	44,62	60	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 41,63% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no ensino (ADCT/CF) TOTAL DA RECEITA BASE = R\$ 21.537.607,26

APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	% DA APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO S/ RECEITA BASE	SITUAÇÃO
Ensino	R\$ 7.169.067,52	33,29	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,29% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF – art. 22 da Lei n.º 11.494/2007).

RECEITA FUNDEB (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	SITUAÇÃO
3.369.078,13	2.166.909,29	64,32	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 64,32% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 22, da Lei n.º 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF) – Receita base = R\$ 21.537.607,26

RECEITA BASE (R\$)	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
21.537.607,26	3.931.678,13	18,25	15	Regular

Fonte: Balanço Financeiro. Base constitucional: § 1º, art. 77 ADCT da C.F. O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,25% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

VALOR RECEITA BASE (R\$)	VALOR REPASSADO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
20.584.123,01	1.622.060,00	7,88	8	Regular

Base Constitucional: § 2º do artigo 29-A da CF O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,88% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as Contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes através do Edital de Publicação n.º 002, de 15-2-2008, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209; e, - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000. O Ministério Público, através do Parecer n.º 3.323/2008, da lavra do ilustre Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Diamantino, recomendando-se: 1) devida atenção na execução das despesas respeitando-se o estabelecido nas normas legais; 2) que os prazos regimentais desta Corte de Contas, sejam observados afastando assim a possibilidade de muitas; 3) que os deslizes referentes a Licitação e Contratos, não sejam reprisados nos exercícios seguintes, face as suas consequências funestas; 4) adequação do Controle Interno em conformidade com as exigências legais; e, 5) que os vencimentos de Prefeito e Vice-Prefeito sejam fixados por Lei, eis que, é matéria afeta à Lei, formal e materialmente perfeita. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.323/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Diamantino, exercício de 2007, gestão do Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, tendo como co-responsável a contadora Dalva Vieira de Barros,

inscrita no CRC-MT sob o nº 03039/0-1, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, recomendando ao Poder Legislativo do município de Diamantino, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências: a) aprimore o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, c/c o artigo 75 e seguintes da Lei nº 4.320/1964; b) os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/1993, com melhor planejamento das despesas a serem contratadas, a fim de que se possa realizar certames licitatórios em modalidades mais abrangentes, sob pena de restar frustrada a ampla competitividade; c) os prazos de envio de documentos a este Tribunal de Contas sejam rigorosamente observados; d) aprimore a normalização existente para concessão de diárias, com previsão de elaboração de relatório detalhado e circunstanciado de viagem que deverá demonstrar efetivamente os trabalhos realizados no desempenho da função pública, indicando ainda pormenorizadamente os resultados alcançados, anexando-se documentação comprobatória da despesa com locomoção, de modo a possibilitar a averiguação pelos meios de Controle Interno e Externo; e) seja regularizado o cadastramento dos novos servidores do Município no PIS/PASEP, recolhendo-se prontamente os encargos sociais pendentes, com ênfase para os valores devidos ao INSS; e, f) seja providenciada a alienação ou baixa dos veículos parados no pátio da Prefeitura, os quais geram despesas antieconômicas com pagamento de taxas ao DETRAN-MT. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria para verificar o cumprimento das recomendações em evidência, tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1- Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2- Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme determina o artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas; 3- Encaminhamento do todo processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º, do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 4.451-2/2008 (02 volumes), 3.650-1/2007, 4.907-7/2007, 6.481-5/2007, 8.357-7/2007, 10.658-5/2007, 12.817-1/2007, 14.495-9/2007, 16.618-9/2007, 17.817-9/2007 (03 volumes), 19.025-0/2007 (02 volumes), 65-5/2008 (02 volumes), 1.679-9/2008 (02 volumes), 944-0/2007, 9.306-8/2006, 102-3/2006 e 400.170-2/2007.

Interessada Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 405/2006 - LOA, Lei nº 387/2006 - LDO, Lei nº 365/2005 - Plano Plurianual e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO PARECER Nº 35/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. FERNANDO GÖRGEN. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 e 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos auditores públicos Paulo André Abreu Pereira e Paulo César Paim, após efetuar análise do processo das contas anuais e, ainda, baseado em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria às fls 462/506-TC, onde foram relacionadas 16 (dezesseis) irregularidades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício às fls. 508-TC, que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes, conforme documentos juntados às fls. 509 a 590-TC, que analisadas pela equipe técnica resultou no saneamento de 3 (três) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 944-0/2007, o Município de Querência, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 405/2006, de 22-11-2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do orçamento. Consta-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais não foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 18.366.880,51 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes distribuições por origens dos recursos:

ORIGENS DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO R\$	VALOR ARRECADADO R\$		% DA ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
		APLIC	Contas Anuais	
Receitas Correntes	14.136.000,00	17.859.779,48	17.859.796,58	126,34
Receita Tributária	1.745.750,00	2.223.309,19	2.223.326,29	127,36
Receita de Contribuição	541.000,00	437.261,65	437.261,65	80,82
Receita Patrimonial	327.000,00	304.110,95	304.110,95	93,00
Receita de Serviço	0,00	1.740,00	1.740,00	-
Transferências Correntes	11.299.750,00	14.565.523,47	14.565.523,47	128,90
Outras Receitas	222.500,00	327.834,22	327.834,22	147,34
Receitas de Capital	864.000,00	507.083,93	507.083,93	58,69
Transferências de Capital	864.000,00	507.083,93	507.083,93	58,69
Total das Receitas	15.000.000,00	18.366.863,41	18.366.880,51	122,45

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 22,45%. As receitas próprias totalizaram R\$ 2.674.923,03 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e três centavos) representando 14,38% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

RECEITA TOTAL (líquida da contribuição ao FUNDEB) = 18.597.588,65		
RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% DA RECEITA LÍQUIDA DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB
Imposto	1.790.194,42	9,63
IPTU	324.112,07	1,74
IRRF	237.304,58	1,28
ISSQN	368.054,02	1,98
ITBI	860.723,75	4,63
Taxa	116.764,70	0,63
Contribuição de Melhoria	316.367,17	1,70
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	206.553,51	1,11
Dívida Ativa Tributária	245.043,23	1,32
TOTAL	2.674.923,03	14,38

A despesa foi realizada no montante de R\$ 17.893.723,08 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$) CONTAS ANUAIS	% SOBRE O TOTAL DA DESPESA REALIZADA
Legislativa	709.300,00	709.299,96	3,96
Administração	2.617.840,00	2.239.025,08	12,51
Assistência Social	403.200,00	729.983,38	4,08
Previdência Social	0,00	-	0,00
Saúde	2.978.210,00	3.828.415,89	21,40
Educação	3.548.500,00	4.695.708,54	26,24
Urbanismo	1.449.490,00	2.327.328,44	13,01
Habituação	200.000,00	-	0,00
Gestão Ambiental	0,00	-	0,00
Agricultura	275.800,00	177.908,19	0,99
Indústria	0,00	-	0,00
Comércio e Serviços	0,00	-	0,00
Reserva de contingência	141.360,00	-	0,00
TOTAL	15.000.000,00	17.893.723,08	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 2,58% da receita. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 315.875,24 (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), constituindo-se de dívidas fluente e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 1.341.752,38 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 476,03% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constata-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Divida contraída no exercício	0,00	0,00	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	22.500,00	0,13	11,50	Regular
Divida consolidada líquida (*)	0,00	0,00	120	Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.629.088,44		100
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	10.577.453,06		60,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	6.449.166,18		36,58
Executivo (Limite máximo 54%)	6.078.928,11		34,48
Legislativo (Limite máximo 6%)	370.238,07		2,10

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 34,48% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais o município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 CF)= R\$13.737.419,66				
DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO %	SITUAÇÃO
Ensino ("caput" artigo 212 CF)	4.120.184,12	29,99	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,99% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/1996)				
CONTRIBUIÇÃO FUNDEB	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO %	SITUAÇÃO
1.904.553,09	1.419.412,71	74,53	60	Regular

O município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 74,53% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei 11.494/2007.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 13.737.419,66			
TOTAL APLICADO	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO %	SITUAÇÃO
2.270.315,80	16,53	15	Regular

O município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 16,53% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15%.

Repasse para o Legislativo - § 2º, do art. 29-A, da CF				
RECEITA BASE	REPASSE	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO %	SITUAÇÃO
11.842.279,62	709.299,96	5,99	8,0	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,99% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite máximo que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial e não oficial cumprindo parcialmente o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, através do Parecer nº 3.294/2008, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Querência, recomendando a adoção das seguintes medidas: 1) que na execução das despesas respeita-se o estabelecido nas normas legais; 2) que os deslizes referentes a Licitação e Contratos, não sejam repisados nos exercícios seguintes, face as suas consequências funestas; e 3) adequação do controle interno em conformidade com as exigências legais. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.294/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2007, gestão do Sr. Fernando Górgen, tendo como co-responsável o contador, Sr. Mauro Márcio Nunes Caldas, inscrito

no CRC-MT sob o n.º 008335/O-1, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Querência, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) a formalização dos atos de abertura de créditos em conformidade com as regras estabelecidas pelo inciso V, do artigo 167 da Constituição da República e pelo inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964; b) a formalização dos processos de licitação nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/1993 e efetivo planejamento das despesas a serem contratadas; c) a realização correta dos registros contábeis, nos estritos termos da Lei nº 4.320/1964, devendo espelhar a realidade dos atos de gestão, para não comprometer a transparência e o controle patrimonial; d) a aplicação dos recursos públicos em instituições financeiras oficiais, com exceção dos investimentos de recursos previdenciários; e, e) a instituição, o funcionamento, a supervisão e o aprimoramento do sistema de controle interno da Prefeitura, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, a fim de garantir o envio tempestivo a este Tribunal de todos os documentos e informações que os jurisdicionados estão obrigados a apresentar, conforme dispõe o artigo 74, da Constituição da República. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 5.905-6/2008 (04 volumes), 3.150-0/2007, 4.706-6/2007, 6.464-5/2007(02 volumes), 8.918-4/2007, 10.238-5/2007, 12.193-2/2007, 14.389-8/2007, 16.101-2/2007, 17.658-3/2007, 18.965-0/2007, 188-0/2008, 1.927-5/2008, 18.231-1/2006, 852-4/2007, 400.216-4/2007.

Interessada Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 1.114/2006 - LDO, Lei nº 1.122/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO PARECER Nº 36/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECISEM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO. A equipe técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, composta pelos servidores: Francislene França Fortes e Rodrigo Sávio Pacheco, ambos Auditores Público Externo e Clodoaldo Estevão Ferraz - Técnico Instrutivo e de Controle, após análise das contas e ainda, baseada em informações colhidas "in loco", confeccionou o relatório constante dos autos às folhas 444/482 TC, onde detectaram inicialmente 20 irregularidades. O gestor da municipalidade após identificado do relatório, conforme ofício encaminhado nº 218/GCR-HB/2008 à fl. 484-TC, apresentou sua defesa às fls. 488 a 1.477-TC, que analisada pela equipe técnica consubstanciou-se no relatório às fls. 1.478 a 1.526-TC, concluindo pela permanência de 12 irregularidades, as quais discorreremos ao final. Pelas informações processuais, o município de São José dos Quatro Marcos, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.122/2006, de 17-11-2006, sendo a receita estimada e sua despesa fixada, respectivamente, em R\$ 19.152.200,00 (dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos reais). No exercício examinado houve autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas. Durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos ditames legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 21.658.146,16 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO - R\$	ARRECAÇÃO - R\$
Receitas Correntes	17.485.500,00	19.465.338,61
Receitas Tributárias	947.500,00	1.037.498,86
Receita de Contribuição	473.000,00	617.990,91
Receita Patrimonial	505.000,00	618.889,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.067.000,00	1.122.870,75
Transferências Correntes	14.243.500,00	15.777.908,37
Outras Receitas Correntes	249.500,00	290.180,09
Receitas de Capital	4.350.000,00	2.192.807,55
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.350.000,00	2.192.807,55
Outras receitas de Capital	0,00	0,00
Receita Infra-Orçamentaria	482.500,00	391.106,04
TOTAL	21.835.500,00	21.658.146,16

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 1.614.341,80 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), representando 142,55% do total previsto, e 8,89% do total da receita tributária própria sobre o total da receita arrecadada, conforme demonstrado: Receita Total Arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 18.152.200,00 Demonstrativo do percentual das receitas tributárias próprias em relação à previsão - art. 11, LRF:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO R\$	% DE ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
Impostos	823.000,00	934.342,91	113,53
IPU	161.000,00	82.463,32	51,22
IRRF	222.000,00	236.852,84	106,69
ISSQN	334.000,00	410.019,94	122,76
ITBI	106.000,00	205.006,81	193,40
Taxas	122.500,00	102.379,45	83,58
Contribuição de Melhoria	2.000,00	776,50	38,83
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	300.000,00	298.281,14	99,43

Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	7.000,00	2.805,44	40,08
Dívida Ativa Tributária	158.000,00	250.651,28	158,64
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	20.000,00	25.105,08	125,53
TOTAL	1.132.500,00	1.614.341,80	142,55

A despesa realizada foi no montante de R\$ 17.944.704,23 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA
Legislativa	500.959,96
Administração	3.655.031,40
Assistência Social	721.423,05
Previdência Social	427.550,38
Saúde	3.619.445,65
Educação	3.082.537,76
Cultura	148.628,84
Urbanismo	1.244.840,04
Habitação	0,00
Saneamento	3.269.328,89
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	447.470,33
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transportes	338.109,59
Desporto e Lazer	74.896,32
Encargos Especiais	414.482,02
TOTAL	17.944.704,23

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a R\$ 3.713.441,93 (três milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). A dívida pública registrada em 31-12-2007, foi de R\$ 2.586.924,42 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) constituindo-se dívida fundada e fluante. Constatase ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida – RCL = R\$ 17.701.669,10

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	0	0	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	247.140,44	1,40	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	2.047.232,31	11,57	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida – RCL = R\$ 17.701.669,10

PODER	VALOR LIQUIDADADO	% DA RCL	LIMITE LEGAL (%)	SITUAÇÃO
Executivo	6.491.996,12	36,67	54	Regular
Legislativo	379.435,65	2,14	6	Regular
Município	6.871.431,77	38,82	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 36,67% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 da Constituição Federal) = R\$ 10.474.368,45

DESCRIÇÃO	DESPESA R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Ensino	3.010.234,04	28,74	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,74% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF – art. 22 da Lei nº 11.494/2007). Receita do FUNDEB (recebido) R\$ 1.099.644,01

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
1.099.644,01	881.426,69	80,16	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino fundamental, o valor equivalente a 80,16% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei federal nº 11.494/2007. Gastos com saúde

RECEITA BASE	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
10.474.368,45	2.108.530,13	20,13	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 20,13% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
9.921.675,20	568.447,59	5,73	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,73% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando os 8% do limite estipulado. Pela análise dos autos observa-se, também, que: - as disponibilidades do caixa foram depositadas em banco oficial, cumprindo o disposto no 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as Contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209; e, - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 2.590/2008, fls. 1530 a 1534/TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura

Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Antônio de Andrade Junqueira, com recomendações. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) deste Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.590/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, exercício de 2007, gestão do Sr. Antônio de Andrade Junqueira, tendo como corresponsável, naquilo que lhe compete, o contador Sr. Antônio Tadeu Melo, inscrito no CRC/MT sob o nº 007799-0-6, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, conforme § 3º do artigo 176 da Resolução 14/2007, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se a Câmara Municipal que determine à atual gestão a adoção de medidas corretivas para sanar as irregularidades apontadas no relatório técnico de defesa, conforme às fls. 1.478 a 1.526-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte de Contas, de cópia do processado, nos termos do artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007-TC; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e aos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.927-7/2008 (02 volumes), 3.020-1/2007, 4.577-2/2007, 6.230-8/2007, 7.952-9/2007, 10.251-2/2007, 11.927-0/2007, 14.361-8/2007, 15.943-3/2007, 17.265-0/2007, 18.974-0/2007, 20.046-8/2007, 1.817-1/2008, 18.307-5/2006, 931-8/2007, 400.144-3/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 191/2006, Lei nº 203/2006 e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
PARECER Nº 37/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR.ROQUE CARRARA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO, DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria Aluísio Siqueira Matta e Rosino Marques de Moraes Filho, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fls. 463 a 525-TC, onde foram relacionadas 09 (nove) irregularidades. Após ter sido notificado, o gestor responsável apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 531 a 603-TC, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 604 a 608-TC, que 03 (três) das 09 (nove) irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas, permanecendo 06 (seis). Pelo que consta do processo nº 931-8/2007, o município de Nova Santa Helena, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 203/2006, de 16-1-2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do valor orçado. No exercício examinado, houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita até o limite fixado pela legislação. Constatase que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.597.036,89 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO - R\$	ARRECADAÇÃO - R\$	% DA ARRECADAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	6.147.500,00	5.778.296,73	93,99
Receitas Tributárias	234.000,00	203.651,37	87,03
Receita de Contribuição	220.000,00	164.600,46	74,81
Receita Patrimonial	111.000,00	61.512,65	55,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	150.000,00	113.196,45	75,46
Receita de Serviços	51.000,00	45.481,17	89,17
Transferências Correntes	5.272.000,00	5.138.666,51	97,47
Outras receitas correntes	109.500,00	51.188,12	46,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.197.500,00	818.740,16	68,37
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	40.000,00	80,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.147.500,00	778.740,16	67,86
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	7.425.000,00	6.597.036,89	88,84

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente à 11,16%. As receitas próprias totalizaram R\$ 254.839,49 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), representando 3,86% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 6.597.036,89

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR ARRECADADO
Impostos	
IPTU	25.063,16
IRRF	58.452,32
ISSQN	38.839,39
ITBI	68.959,00
Taxas	12.337,50
Contribuição de Melhoria	0,00

Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	18.170,39
Dívida Ativa Tributária	16.239,05
Outras Receitas	16.778,68
TOTAL	254.839,49

A despesa foi realizada no montante de R\$ 6.300.019,23 (seis milhões, trezentos mil, dezenove reais e vinte e três centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	323.618,04
Administração	1.205.278,30
Assistência Social	174.564,78
Previdência Social	74.027,67
Saúde	1.085.167,05
Educação	1.517.663,18
Cultura	28.412,02
Urbanismo	105.804,04
Habitação	21.600,00
Saneamento	328.606,08
Agricultura	203.793,11
Indústria	83.625,00
Energia	139.038,37
Transportes	673.765,67
Desporto e Lazer	11.437,90
Transferências Financeiras - Concedidas	323.618,04
TOTAL	6.300.019,23

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 9,85%. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 50.264,29 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), constituindo-se de dívida flutuante. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 5.665.100,28

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO/ R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	0,00	0,00	16	0,00
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	0,00	0,00	11,50	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	120	0,00

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 5.665.100,28

PODER	VALOR LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO LEGAL
Executivo	2.146.002,69	37,88	54	Regular
Legislativo	194.243,49	3,42	6	Regular
Município	2.340.246,18	41,30	60	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 37,88% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 4.485.786,26

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Ensino	1.284.409,06	28,63	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,63% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF- artigo 22 da Lei nº 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 726.814,25 Receita do FUNDEB(recebido) = R\$ 788.235,34

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Gastos com remuneração do Magistério	476.104,05	60,40	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 60,40% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da Constituição Federal)

RECEITA BASE	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
4.485.786,26	1.090.035,44	24,29	15	regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 24,29% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
4.078.541,02	323.618,04	7,93	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,93% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, Banco do Brasil, cumprindo o disposto no artigo 164, § 3º, da Constituição da República; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209, da Constituição Estadual, conforme edital publicado no Jornal Oficial dos Municípios (fls. 13-TC); e, - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e de Gestão Fiscal - RGF, mediante o Protocolo 400269-5/2007-TC, cumprindo os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante Parecer Ministerial nº 3.193/2008 (fls. 613 a 616-TC), da lavra do Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, exercício 2007, gestão do Sr. Roque Carrara, com as recomendações consignadas no seu teor. Por tudo o mais que dos

autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, e 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.193/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, exercício de 2007, gestão do Sr. Roque Carrara, tendo como co-responsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC-MT sob o nº 2513/0-8, ressalvando o fato de que a manifestação, ora consignada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, recomendando à Câmara Municipal que determine à atual gestão que adote as medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de fls. 604 a 608-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento do processado à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 6.095-0/2008, 3.929-2/2007, 4.859-3/2007, 6.252-9/2007, 9.350-5/2007, 10.294-6/2007, 12.293-9/2007, 14.172-0/2007, 16.522-0/2007, 17.872-1/2007, 19.255-4/2007, 527-4/2008, 2.023-0/2008, 1.309-9/2007, 6.711-3/2007 e 400.195-8/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 681/2006 - LOA, Lei nº 657/2006 - LDO e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
PARECER Nº 38/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. BERNARDINHO CROZETTA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO E A OBSERVÂNCIA ÀS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A equipe técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, composta pelos servidores: Mario Ney Martins de Oliveira e Vander da Silveira Melo, os quais após análise das contas e ainda, baseados em informações colhidas in loco, confeccionaram o relatório constante dos autos às folhas 387 a 443-TC, onde detectaram 19 (dezenove) impropriedades. O gestor foi identificado do relatório, conforme ofício nº 199/GCR-HB/2008 (fl. 445-TC), encaminhado e confirmado recebimento do e-mail fls. 447-TC, com prorrogação do prazo deferido fls. 451-TC, apresentou sua defesa às fls. 459 a 464-TC, com os documentos de fls. 465 a 727-TC, analisado pela equipe técnica que confeccionou o relatório de fls. 728 a 738-TC, e concluíram pela permanência de 10 (dez) irregularidades as quais discorreremos ao final. Pelas informações processuais, o município de Juruena no exercício de 2007, teve seu Orçamento Anual autorizado pela Lei Municipal nº 681/2006, de 29-12-2006, sendo o valor total orçado de R\$ 10.278.915,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais). As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 10.321.145,25 (dez milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGENS DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DA ARRECAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	9.250.915,00	10.139.437,46	109,60
Receitas Tributárias	867.000,00	654.008,00	75,43
Receita de Contribuição	487.974,00	424.031,39	86,90
Receita Patrimonial	140.400,00	163.252,37	116,28
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	353.000,00	323.403,05	91,62
Transf. Correntes	7.226.515,00	8.468.617,64	117,19
Outras Receitas Correntes	171.026,00	106.125,01	62,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.028.000,00	181.707,79	17,68
Operações de Crédito			0,00
Alienação de Bens	11.000,00	18.960,92	172,37
Amortização de Empréstimos	00,00	00,00	0,00
Transferências de Capital	1.017.000,00	162.746,87	16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.278.915,00	10.321.145,25	100,41

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (item 6.1.3, fls.406-TC) Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se superávit de arrecadação correspondendo à 0,41%. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 596.438,20 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), representando 5,77% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	% DE ARRECAÇÃO Sobre a PREVISÃO
Impostos	680.000,00	584.793,00	86,00
IPU	180.000,00	86.784,33	48,21
IRRF	230.000,00	252.930,82	109,97
ISSQN	150.000,00	185.958,63	123,97
ITBI	120.000,00	59.119,22	49,27
Taxas	186.000,00	68.756,45	39,97
Contribuição de Melhoria	1.000,00	458,55	45,86
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	150.000,00	81.517,67	54,35
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	10.000,00	2.328,31	23,28
Dívida Ativa Tributária	113.026,00	69.167,41	61,20

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	33.000,00	11.645,20	35,29
TOTAL	713.000,00	596.438,20	69,78

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada – (Item 6.1.4 -fls.407-TC) Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 10.321.145,25 (dez milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (LÍQUIDA DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB)	10.321.145,25	596.438,20	5,77
---	---------------	------------	------

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (doc. Fls. 184 a 187-TC) – (item 6.1.5, fls.407-TC) A despesa foi realizada no montante de R\$ 10.505.131,21 (dez milhões, quinhentos e cinco mil e cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	PREVISÃO NA LOA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	414.600,00	414.196,90
Administração	1.278.174,85	1.167.381,15
Assistência Social	235.600,00	210.067,24
Previdência Social	98.589,15	201.854,15
Saúde	1.559.215,00	2.253.150,52
Educação	2.791.700,00	2.910.738,50
Comércio e Serviços	23.400,00	22.029,20
Urbanismo	818.000,00	1.164.345,18
Desporto e Lazer	174.000,00	136.152,87
Saneamento	321.000,00	209.096,48
Agricultura	617.700,00	586.911,48
Cultura	19.000,00	9.600,00
Energia	150.000,00	98.017,42
Transportes	957.936,00	1.020.589,99
Encargos Especiais	119.000,00	101.000,13
Reserva de Contingência	281.000,00	0,00
TOTAL	9.858.915,00	10.505.131,21

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13, LOA/2007 (item 7.1 – fls.409-TC) Segundo informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria o município de Juruena, possui a seguinte movimentação da Dívida Fundada, conforme o quadro demonstrativo:

TÍTULOS/ Lei Autorizativa	Saldo exercício Anterior	Movimento do exercício					Saldo p/ Exercício Seguinte
		contratação	Emissão (atualização)	Resgate	Cancelamento		
618/05	110.697,43		18.915,21	31.306,63		98.306,01	
10684	742.576,32		37.960,00	90.811,59		689.724,73	
	853.273,75		56.875,21	122.118,22		788.030,74	

Fonte: Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 18-19 TC) e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada (fls. 229 TC) – (Item 5.2 – fls.402-TC) A Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria o município de Juruena, pelo demonstrativo pode afirmar que o saldo do Município de Juruena é suficiente para pagamento da dívida. Demonstrativo da dívida consolidada líquida:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(a) Total da Dívida consolidada	788.030,74
(b) Ativo Disponível	1.728.057,27
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.137.372,26
(e) Restos a Pagar processados	53.735,23
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	515.271,69
(a) se: (b + c) = (e + f) dívida consolidada líquida	272.759,05

Constata-se ainda, que o município de Juruena observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito, conforme demonstrado: Demonstrativo dos limites da dívida (art. 30, LRF. Resoluções Senado Federal nº 40/2001 e 43/01): R\$ 9.966.912,44

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO (regular/irregular)
Contratação no exercício	56.875,21	0,57	16,00	regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	122.118,22	1,22	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	515.271,69	5,16	120,00	regular

Fonte: Anexo 16 (doc. fls.57-TC) e Anexo 15 (doc. Fls. 18-TC) -(Item 5.4 – fls.404-TC) Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de Juruena apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal (arts. 18 a 22, LRF):

ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO R\$			PODER LEGISLATIVO R\$	TOTAL R\$
	ADM. DIRETA R\$	ADM. INDIRETA (*) R\$	TOTAL PODER EXECUTIVO R\$		
3190-11 - Venc. e vant. fixas.	2.381.129,79	52.112,56	2.433.242,35	210.355,40	2.643.597,75
3190-04 - Contratação por tempo determinado	441.145,18	0,00	441.145,18	0,00	441.145,18
3190-34 - Outras desp. Pessoal-contratos 3ºs	1.936.372,72	9.423,22	1.945.795,94	21.237,48	1.967.033,42
3190-16 - Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.208,86	0,00	40.208,86	0,00	40.208,86
3190-13 - Obrig. Patronais (RGPS)	357.125,42	0,00	357.125,42	26.907,43	384.032,85
3191-13 – Obrig. Patronais (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos gastos	5.155.981,97	61.535,78	5.217.517,75	258.500,31	5.476.018,06
Receita Corrente Líquida					9.966.912,44

% dos gastos s/ a RCL	51,73	0,62	52,35	2,59	54,94
-----------------------	-------	------	-------	------	-------

Fonte: Anexo 02 – Comparativo da Despesa Consolidada ou Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (doc. Fls.128 a 147-TC). (ITEM 7.3 – FLS. 411-TC) A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 52,35% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, o que determina os artigos 19 e 20, inciso III da LRF, (54% do valor das Receitas Correntes Líquidas para Poder Executivo e 6% para o Legislativo). Destacamos que o Gestor do Município através da Lei 679/2006, reorganizou o vencimento dos servidores mediante plano de cargos e salários, segundo Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 da Constituição Federal) = R\$ 5.771.228,73

APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	% DA APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (S/ RECEITA BASE)	SITUAÇÃO
Ensino	1.607.403,61	27,85	25,00	regular

Base constitucional: art. 212, CF. (ITEM 12.3 – FLS 432-TC) O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,85% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF – art. 22 da Lei nº 11.494/2007).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total das despesas liquidadas do FUNDEB na remuneração e valorização do magistério – ensino infantil e fundamental	1.143.405,02
(=) Valor aplicado na finalidade	1.143.405,02

TOTAL RECEITA FUNDEB (R\$)	VALOR APLICADO NA FINALIDADE (R\$)	% DE APLICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO	SITUAÇÃO
1.792.258,95	1.143.405,02	63,80	60,00	Regular

Base constitucional: (art. 22 da Lei 11.494/2007) (ITEM 12.4.2.2 – fls.433-TC) A Prefeitura Municipal de Juruena aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino fundamental o valor equivalente a 63,80%(sessenta e três inteiros e oitenta centésimo por cento) dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 22, da Lei nº 11.494/2007. GASTOS COM SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da despesa empenhada em Saúde (geral)	2.253.150,52
Despesas com saneamento (conforme Acórdão TCE/MT nº 875/2005)	209.096,48
Restos a pagar não processados da saúde e saneamento	0,00
Total da despesa liquidada (Geral)	2.462.247,00
Despesas intra-orçamentárias referentes à parte patronal da previdência própria relacionadas à Saúde e custeadas com recursos próprios	66.364,43
Despesas liquidadas em 2007 decorrentes de restos a pagar não processados do exercício anterior, exceto as de convênios e programas	6.875,45
Despesas liquidadas de convênios e de programas ref. à Saúde e Saneamento	1.246.715,56
Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de serviços hospitalares, radiológicos e laboratoriais até o limite dessas receitas	147.486,81
Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de captação e tratamento de água até o limite dessas receitas	175.916,24
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a Saúde e Saneamento (**)	0,00
Restos a pagar processados de 2007, referente à Saúde e Saneamento, sem disponibilidade de recursos para pagamento	21.701,76
Total de despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	943.666,51
Percentual aplicado em saúde	16,35

Fonte: Balanço Financeiro, consolidado. Base constitucional: § 1º, art. 77 ADCT da C.F.(ITEM 13.2 – FLS.435) O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 16,35% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

VALOR RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
5.240.598,75	414.196,90	7,90	8,00	Regular

Base Constitucional: § 2º do artigo 29-A da CF – (ITEM 14.2 – FLS.437-TC) O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,90% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8% (oito por cento). Pela análise dos autos observa-se, também, que: - as disponibilidades financeiras do município foram movimentadas através de Bancos oficiais, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal e Decisão Normativa nº 02/93 – Acórdão nº 1.513/97; - as Contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes através do Edital de Publicação, publicada no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2008, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu art. 209; e, - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 3.326/2008, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, das contas anuais, da Prefeitura Municipal de Juruena, exercício de 2007, com fundamento no artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007, gestão do Sr. Bernardino Crozetta, recomendando-se ao gestor a adoção das seguintes medidas: 1) devida atenção na execução das despesas, bem como, a execução orçamentária, respeitando-se o estabelecido nas normas legais; e, 2) adequação do controle interno em conformidade com as exigências legais. Por tudo mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.326/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juruena, exercício de 2007, gestão do Sr. Bernardino Crozetta, tendo como co-responsável o contador Sr. Ailton Volpato, inscrito no CRC sob o nº 003795/0-9, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se, ao Poder Legislativo do município

de Juruena, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias às correções das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de defesa às fls. 728 a 738-TC e recomendações do Ministério Público às fls. 746-TC. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1- Encaminhamento de cópia deste relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que o utilize em seus levantamentos, subsidiando as estatísticas e indicadores na Avaliação da Administração Pública; 2- Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processo conforme determina o § 2º do art. 180 da Resolução 14/2007; 3- Encaminhamento dos autos, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do art. 31 da CF e dos incisos II e III do art. 210 da Constituição do Estado e art. 180 da Resolução TCE/MT n.º 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 5.095-4/2008 (2 volumes), 3.009-0/2007, 4.565-9/2007, 6.487-4/2007, 8.657-6/2007, 10.116-8/2007, 12.048-0/2007, 13.899-1/2007, 16.168-3/2007, 17.602-8/2007, 19.015-2/2007, 528-2/2008, 1.476-1/2008, 408-1/2007, 498-7/2007 e 400.161-3/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 581/2006 - LDO, Lei nº 600/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

PARECER Nº 39/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO, DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria Aluisio Siqueira Matta e Rosino Marques de Moraes Filho, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fls. 409 a 470 - TC, onde foram relacionadas 09 (nove) irregularidades. Após ter sido notificado, o gestor responsável apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 477 a 596-TC, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 597 a 607-TC, que 05 (cinco) das 09 (nove) irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas, permanecendo 04 (quatro). Pelo que consta do processo nº 498-7/2007, o município de Nova Canaã do Norte no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 600/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 16.209.178,00 (dezesseis milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e oito reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40 % do valor orçado. No exercício examinado, não houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita. Consta-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 16.938.815,51 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO - R\$	ARRECADAÇÃO - R\$	% DA ARRECADAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributárias	512.000,00	834.088,61	62,90%
Receita de Contribuição	65.000,00	74.468,12	14,56%
Receita Patrimonial	91.000,00	40.244,93	44,22%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	190.000,00	316.014,21	166,32%
Transferências Correntes	8.790.000,00	9.490.880,96	7,97%
Outras receitas correntes	40.000,00	129.531,70	223,82%
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.788.178,00	5.360.124,44	92,60%
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	314.000,00		
Receitas de Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições do RPPS			
Contribuição de Servidor Ativo Civil	311.000,00	294.458,61	94,68%
Contribuição de servidor Inativo Civil	1.000,00	0,00	0,00
Contribuições de Pensionista Civil	1.000,00	0,00	0,00
Compensação entre o RGPS e RPPS	1.000,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial			
Receitas de Valores Mobiliários			
Juros de Títulos de Renda	80.000,00	105.674,92	32,09
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
Receitas de Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições do RPPS			
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	310.000,00	293.329,01	94,62
Contribuição Patronal - Inativo Civil	2.000,00	0,00	0-00
Contribuição Patronal - Pensionista Civil	2.000,00	0,00	0-00
	314.000,00	293.329,01	93,41
TOTAL	16.209.178,00	16.938.815,51	4,50

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente à 4,50%. As receitas próprias totalizaram R\$ 905.394,41 (novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), representando 5,35 % da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 16.938.815,51

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR ARRECADADO
Impostos	
IPTU	116.458,63
IRRF	153.926,10
ISSQN	282.112,75
ITBI	172.774,20
Taxas	108.816,93
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública - CIP	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	7.153,03
Dívida Ativa Tributária	54.307,70
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	9.845,07
TOTAL	905.394,41

A despesa foi realizada no montante de R\$ 15.839.766,74 (quinze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	498.592,00
Administração	2.574.422,12
Assistência Social	348.527,78
Previdência Social	234.913,63
Saúde	2.263.529,46
Trabalho	162.193,53
Educação	3.663.076,21
Cultura	8.022,50
Urbanismo	1.204.709,44
Saneamento	152.112,85
Agricultura	514.042,70
Energia	38.619,69
Transportes	4.095.647,39
Desporto e Lazer	64.928,71
Encargos Especiais	16.428,73
TOTAL	15.839.766,74

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 6,94 %. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 234.071,21 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), constituindo-se de dívida fundada e fluente. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 11.290.148,11

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO/ R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	0,00	0-00	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	16.428,73	0,14	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	114.071,21	1,01	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 11.290.148,11

PODER	VALOR LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	% LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO
Executivo	5.153.777,97	45,63	54	Regular
Legislativo	329.027,88	2,91	6	Regular
Município	5.482.805,85	48,54	60	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,63 % do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 7.084.732,87

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Ensino	1.880.383,30	26,54	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,54% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 1.035.868,85 Receita do FUNDEB(recebido) = R\$ 2.283.062,39

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Gastos com remuneração do Magistério	1.457.056,73	63,82	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 63,82% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

RECEITA BASE	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
7.084.785,87	1.393.603,76	19,67	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 19,67 % do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO

6.570.251,00	498.592,00	7,58	8	Regular
--------------	------------	------	---	---------

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,58% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se, também, que - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado na imprensa Oficial; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 2.559/2008, fls. 612 a 615-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Antônio Luiz César de Castro. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.559/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Nova Canaã do Norte, exercício de 2007, gestão do Sr. Antônio Luiz César de Castro, tendo como co-responsável o Técnico Contábil, Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC-MT, sob o nº 2513/0-8, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de fls. 597 a 607-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2. arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); 3. encaminhamento do processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e aos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.550-6/2008, 2.912-2/2007, 4.699-0/2007, 6.456-4/2007, 8.589-8/2007, 10.936-3/2007, 12.308-0/2007, 14.155-0/2007, 16.148-9/2007, 17.632-0/2007, 18.978-2/2007, 18-3/2008, 1.809-0/2008, 18.128-5/2006, 18.130-7/2006, 400.263-6/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 425/2006, Lei nº 435/2006 e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PARECER Nº 40/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. BENEDITO PAULO DE CAMPOS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO, DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria Antonio José Campos Ferraz e Joassis Tereso de Arruda, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fls. 237 a 282 - TC, onde foram relacionadas 09 (nove) irregularidades. Após ter sido notificado, o gestor responsável apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 290 a 347 - TC, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 348 a 355 - TC, que 05 (cinco) das 09 (nove) irregularidades inicialmente apontadas foram totalmente sanadas e 02 (duas) foram sanadas parcialmente, permanecendo 04 (quatro). Pelo que consta do processo nº 18.130-7/2006, o município de Jangada no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 435/2006, de 6-11-2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do valor orçado. No exercício examinado, não houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita. Constatando-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.198.602,42 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO - R\$	ARRECADAÇÃO - R\$	% DA ARRECADAÇÃO SOBRE A PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	5.852.450,00	6.490.651,94	10,90%
Receitas Tributárias	260.500,00	461.233,12	77,05
Receita de Contribuição	110.000,00	99.454,27	-9,59
Receita Patrimonial	85.000,00	34.145,85	-59,83
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	0,00	14.050,00	-
Transferência Correntes	5.382.950,00	5.855.639,32	8,78
Outras receitas correntes	14.000,00	26.129,38	86,63
RECEITAS DE CAPITAL	747.550,00	707.950,48	-5,30
Operações de crédito	-	-	-
Alienação de bens	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-
Transferências de capital	747.550,00	707.950,48	-5,30
Outras receitas de capital	-	-	-
TOTAL	6.600.000,00	7.198.602,42	9,06

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se superávit na arrecadação correspondente à 9,06%. As receitas próprias totalizaram R\$ 586.662,89 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), representando 8,15% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 7.198.602,42

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	VALOR ARRECADADO
Impostos	439.444,76
IPTU	35.502,44
IRRF	74.485,21
ISSQN	303.938,44
ITBI	25.518,67
Taxas	21.788,36
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	99.454,27
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.195,90
Divida Ativa Tributária	17.779,60
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	586.662,89
RECEITA TOTAL (líquida da contribuição FUNDEB)	7.198.602,42
% da receita tributária própria s/ receita total	8,15

A despesa foi realizada no montante de R\$ 6.546.676,56 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais cinquenta e seis centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	282.496,90
Administração	1.788.506,80
Assistência Social	506.020,47
Trabalho	71.986,02
Saúde	1.916.082,68
Educação	1.549.544,35
Cultura	96.085,59
Saneamento	129.713,21
Agricultura	64.221,15
Desporto e Lazer	49.986,00
Encargos Especiais	92.151,21
Total	6.546.676,56

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 9,96%. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 536.955,22 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e dois centavos), constituindo-se de dívida fundada e fluante. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 6.490.651,94

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO/ R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO
Contratação no exercício	-	-	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	140.518,32	2,16	11,50	Regular
Divida consolidada líquida	-	-	120	Regular

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 6.490.651,94

PODER	VALOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO LEGAL
Executivo	2.900.727,51	44,69	54	Regular
Legislativo	170.058,84	2,62	6	Regular
Município	3.070.786,35	47,31	60	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 44,69% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 4.625.422,49

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Ensino	1.264.949,40	27,34	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,34% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 685.908,85 Receita do FUNDEB (recebido) = R\$ 727.066,65

DESCRIÇÃO	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
Gastos com remuneração do Magistério	469.829,66	64,62 %	60,00%	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 64,62% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22º, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da Constituição Federal)

RECEITA BASE R\$	DESPESA - R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
4.625.422,49	917.742,47	19,84	15	regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 19,84% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
4.119.958,22	327.808,77	7,95	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,95% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, Banco do Brasil, cumprindo o disposto no artigo 164, § 3º, da Constituição da República; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209, da Constituição Estadual, conforme edital publicado no Jornal Oficial dos Municípios (fls. 13-TC); e, - foram encaminhados a este Tribunal

os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e de Gestão Fiscal - RGF, mediante o Protocolo 400.269-5/2007-TC, cumprindo os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante Parecer Ministerial nº 3.248/2008 (fls. 360 a 363-TC), da lavra do Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jangada, exercício 2007, gestão do Sr. Benedito Paulo de Campos, com as recomendações consignadas no seu teor. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, e 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.248/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jangada, exercício de 2007, gestão do Sr. Benedito Paulo de Campos, tendo como co-responsável o contador Sr. Henrique Hideyochi Yamamura, inscrito no CRC-MT sob o nº 602710-4, ressaltando o fato de que a manifestação, ora consignada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, recomendando à Câmara Municipal que determine à atual gestão que adote as medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de fls. 348 a 355-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento do processado à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos n.ºs 2.704-9/2008, 2.954-8/2007, 4.659-0/2007, 6.830-6/2007, 7.912-0/2007, 9.859-0/2007, 13.068-0/2007, 14.063-5/2007, 16.834-3/2007, 17.342-8/2007, 18.650-3/2007, 20.041-7/2007, 1.647-0/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.490/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR PARA QUE RESTITUA AOS COFRES MUNICIPAIS O VALOR DE 299,20 UPFS/MT, RELATIVO ÀS INDENIZAÇÕES PAGAS INDEVIDAMENTE AOS VEREADORES POR PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E, AINDA, RESTITUA AOS COFRES MUNICIPAIS O VALOR EQUIVALENTE A 29,69 UPFS/MT, REFERENTE ÀS DESPESAS IMPRÓPRIAS COM JUROS E MULTA DECORRENTES DO ATRASO NO RECOLHIMENTO DO INSS. RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO PARA QUE ATENDA AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 50/2006 E NO ACÓRDÃO N. 291/2007, QUE VEDAM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS; ATENDA AO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO; REALIZE CONCURSO PÚBLICO, COM VISTAS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE CARGOS POR SERVIDORES EFETIVOS; CUMPRE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS A SERVIDORES; CUMPRE O DISPOSTO NA LEI 4.320/64 E NO ACÓRDÃO Nº 558/2007 DESTE TRIBUNAL; PROVIDENCIE A ELABORAÇÃO DE LEIS ESPECÍFICAS DE REGULAMENTAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES; CUMPRE AS FORMALIDADES CONTRATUAIS EXIGIDAS NA LEI 8.666/93; E, CUMPRE OS PRAZOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DOS DADOS DO SISTEMA APLICAO TRIBUNAL DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR DE 20 UPFS-MT DEVIDO AO ENVIO INTEMPESTIVO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICAO TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.324/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Telmo Alves de Brito, tendo como co-responsável o contador Sr. Antonio Giacobbo, CRC/RS nº 043094/O-T-4, ressaltando o fato de que a presente decisão foi baseada em documentos de veracidade ideológica presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os fatos registrados até 31-12-2007, determinando à atual administração que: 1) restitua aos cofres municipais, com recursos próprios, o valor equivalente a 299,20 UPFS/MT, relativo às indenizações pagas indevidamente aos vereadores por participação em sessões extraordinárias, contrariando o disposto na Emenda Constitucional nº 50/2006 e Acórdão nº 291/2007 deste Tribunal; 2) restitua aos cofres municipais, com recursos próprios, o valor equivalente a 29,69 UPFS/MT, referentes a despesas impróprias com juros e multa decorrentes do atraso no recolhimento do INSS, contrariando o disposto no artigo 4º, c/c o artigo 12, § 1º da Lei Complementar 4.320/1964, e Acórdão nº 558/2007, deste Tribunal; recomendando, ainda, à atual administração: a) que atenda ao disposto na Emenda Constitucional nº 50/2006, c/c o Acórdão nº 291/2007, que vedam pagamento de indenização por participação em sessões extraordinárias; b) que atenda ao disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com relação à contratação de pessoal por tempo determinado; c) que realize concurso público, com vistas a atender às exigências legais referentes à ocupação de cargos por servidores efetivos; d) que cumpra as disposições do artigo 68 da Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre concessão de adiantamentos a servidores; e) que cumpra o disposto no artigo 4º c/c artigo 12, § 1º da Lei nº 4.320/1964 e Acórdão nº 558/2007, deste Tribunal; f) que providencie a elaboração de leis específicas de regulamentação de diárias e adiantamentos aos servidores e parlamentares da Câmara; g) que cumpra fielmente as formalidades contratuais exigidas nos artigos 55, 61, § único e artigo 62 da Lei nº 8.666/1993; h) que cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 2/2005 deste Tribunal, para a transmissão eletrônica dos dados relativos ao Sistema de Auditoria Pública Inormatizada de Contas -APLIC-; e, finalmente, aplicar ao gestor, Sr. Telmo Alves de Brito, a multa equivalente a 20 UPFS/MT, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, em razão do envio intempestivo das informações relativas ao Sistema APLIC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decorrer de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 6.213-8/2008, 4.454-7/2007, 4.458-0/2007, 6.590-0/2007, 8.383-6/2007, 10.256-3/2007, 12.058-8/2007, 14.490-8/2007, 17.991-4/2007, 17.992-2/2007, 19.319-4/2007, 19.661-4/2007 e 1.919-4/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.491/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE EVITE PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS; COMUNIQUE À PREFEITURA O FATO DE TER PAGO O IPVVA INDEVIDAMENTE, PARA QUE POSSA BUSCAR OS MEIOS LEGAIS PARA REAVER O VALOR ATRAVÉS DAAÇÃO COMPETENTE; E, FAÇA A CORRETA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA. DETERMINAÇÕES AO GESTOR PARA QUE ADOTE AS SEGUINTES MEDIDAS: PROCEDA À MELHORIA DO CONTROLE INTERNO, NOMEANDO, PARA TANTO, UM CONTROLADOR INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, POIS A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO É EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL; CUMPRE OS PRAZOS REGIMENTAIS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS, REMESSA DE INFORMES DO SISTEMA APLIC E DEMAIS DOCUMENTOS AOS QUAIS O JURISDICIONADO ESTÁ OBRIGADO; E, CUMPRE AS NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.666/93. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.589/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Itiquira, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Luciano Bortolini, sendo co-responsável a contadora Sra. Marta Maria de Jesus Paulino, inscrito no CRC-MT sob o nº 11428/0-5, face ao cumprimento de todos os limites constitucionais e legais: limite máximo de 8% com despesa total (inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal); limite máximo de 70% com folha de pagamento e de 6% com pessoal (§ 1º do artigo 29-A da Constituição Federal e inciso III do artigo 20 da LRF); limite máximo de 5% com remuneração dos vereadores (inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal); limite máximo de 20% do subsídio mensal dos Deputados Estaduais com subsídio dos vereadores (inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal) e limite do subsídio do Presidente da Câmara Municipal (inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal), subsidiando em suas contas anuais 07 (sete) impropriedades que não representaram nenhum ato grave ou gravíssimo capaz de prejudicar a boa gestão e a regularidade na aplicação dos recursos públicos; recomendando à atual gestão as seguintes medidas: 1) evitar o pagamento de multas e juros decorrentes de atrasos nos repasses do duodécimo; 2) comunicar à Prefeitura o fato de ter pago o IPVVA indevidamente para que essa possa buscar os meios legais para reaver o valor através da ação competente; e, 3) fazer a correta classificação da despesa; e, ainda, determinando à atual gestão que adote as seguintes providências: 1) proceda a melhoria do controle interno, nomeando, para tanto um controlador interno para a Câmara Municipal, pois a instituição do sistema de controle interno é exigência, constitucional e legal estabelecida pelo artigo 74 da Constituição Federal, artigo 191 da Constituição Estadual, artigo 75 e 76 da Lei nº 4320/1964 e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); 2) cumpra os prazos regimentais relativos ao encaminhamento dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas e à remessa informes do Sistema APLIC e todos os demais documentos aos quais o jurisdicionado está obrigado; e, 3) cumpra as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, em especial as disposições do parágrafo 4º do artigo 51 e do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. Da-se a quitação ao gestor responsável com o alerta de que a reincidência nas impropriedades poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 193 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 5.622-7/2008, 3.111-9/2007, 4.947-6/2007, 6.459-9/2007, 7.828-0/2007, 10.412-4/2007, 12.358-7/2007, 13.495-3/2007, 16.039-3/2007, 17.487-4/2007, 18.741-0/2007, 19.873-0/2007, 1.471-0/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.492/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ENCAMINHE OS INFORMES DO SISTEMA APLIC E OS BALANCETES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DENTRO DO PRAZO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.304/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Roque Luiz Fernandes, dando-lhe a devida quitação, determinando à atual gestão da Câmara que encaminhe os balancetes e as informações do Sistema APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dentro do prazo legal. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos n.ºs 5.675-8/2008, 12.734-5/2007, 12.735-3/2007, 12.736-1/2007, 12.738-8/2007, 12.739-6/2007, 13.531-3/2007, 14.451-7/2007, 17.108-5/2007, 18.293-1/2007, 17.79-0/2008, 2.205-5/2008, 4.196-3/2008.

Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1493/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE ADOTE AS SEGUINTES MEDIDAS: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO ÓRGÃO; EFETIVAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E RESPEITAR OS PRAZOS LEGAIS RELATIVOS AO ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 60 UPFS/MT AO GESTOR DEVIDO AO ENCAMINHAMENTO INTEMPESTIVO DE BALANCETES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e as sugestões do Conselheiro Valter Albano em Sessão Plenária, acatadas pelo Relator e, de acordo em parte com o Parecer nº 2.548/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Newton de Freitas Miotto, recomendando ao gestor que: 1) qualifique os servidores do órgão; 2) efetive a implantação do Sistema de Controle Interno e; 3) respeite os prazos legais referentes ao envio de documentos e informações a este Tribunal de Contas; e, ainda, com base no artigo 75, inciso IV, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao referido gestor a multa no valor de 60 UPFS-MT, sendo 5 UPFS-MT por cada balancete encaminhado intempestivamente a este Tribunal, balancetes de janeiro a dezembro de 2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e

Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 4.561-6/2008 (2 volumes), 3.310-3/2007, 5.160-8/2007, 6.727-0/2007, 8.940-0/2007, 10.124-9/2007, 11.615-7/2007, 13.211-0/2007, 15.338-9/2007, 16.619-7/2007, 19.179-5/2007, 19.793-9/2007, 1.935-6/2008 e 898-2/2007.

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2007, LoA/2007.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1.494/2008: Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR DE 50 UPFS/MT, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, PUBLIQUE O BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DO CONSÓRCIO EM JORNALS DOS TRÊS MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM; EMITA OS EMPENHOS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; OBSERVE OS PRAZOS DE REMESSA DE DOCUMENTOS, POR MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO, AO TRIBUNAL DE CONTAS; BUSQUE MEIOS QUE VISEM APRIMORAR, COM CELERIDADE, OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO, SOB PENA DE INVIAIBILIZARAAPROVAÇÃO DAS CONTAS DOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS POR FORÇA DE REINCIDÊNCIA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO CONSELHEIRO RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambas da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, de acordo com o Parecer nº 3.341/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Norte do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2007, recomendando ao atual gestor a adoção das seguintes medidas: 1. que o gestor, em respeito ao princípio da publicidade e transparência, publique o Balanço Geral das contas anuais do Consórcio em jornais dos três municípios que o integram; 2. que o gestor emita os empenhos antes da realização da despesa, no intuito de cumprir com os ditames da Lei nº 4.320/1964; 3. que se observem os prazos de remessa de documentos, por meio físico e eletrônico, ao Tribunal de Contas; e, 4. que busque meios que visem aprimorar, com celeridade, os mecanismos de controle interno, sob pena de inviabilizar a aprovação das contas dos próximos exercícios, por força de reincidência; e, ainda, aplicar ao gestor Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, multa no valor correspondente a 50 UPFS/MT, nos termos do artigo 289, inciso, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão, como previstos no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica o responsável por estas contas ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço, somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Orgânica, devendo ainda ser alertado, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Por fim, cópia desta decisão deverá ser encaminhada ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2008 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Norte do Estado de Mato Grosso, para conhecimento e acompanhamento das recomendações formuladas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 4.765-1/2008, 6.671-0/2007, 6.673-7/2007, 6.676-1/2007, 8.646-0/2007, 10.517-1/2007, 12.351-0/2007, 14.157-7/2007, 16.022-9/2007, 17.683-4/2007, 19.086-1/2007, 96-5/2008 e 1.662-4/2008.

Interessada CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.495/2008: Ementa: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE DEVOLVA O VALOR DE 32,43 UPFS/MT AOS COFRES DO ESTADO, REFERENTES AO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS POR RECOLHIMENTO COM ATRASO DE INSS E IMPOSTO DE RENDA. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE REGULARIZE A DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA CASA MILITAR; APRIMORE E ACOMPANHE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO; INSTITUA NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CELULARES PELOS SERVIDORES, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO; APERFEIÇOE O CONTROLE E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS; E, REALIZE AQUISIÇÕES E CONTRATOS NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, ambas da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.272/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Orestes Teodoro de Oliveira, Coronel PM, por representar satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2007, ressaltando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; determinando ao gestor que devolva aos cofres do Estado, com recursos próprios, o equivalente a 32,43 UPFS/MT referente ao pagamento de juros e multas por recolhimento com atraso de INSS e Imposto de Renda, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007; e ainda, recomendando à atual gestão: a) que regularize a documentação dos veículos utilizados pela Casa Militar; b) que aprimore e acompanhe o sistema de controle interno do órgão, em consonância com o art. 74 da Constituição da República e do art. 76 da Lei nº 4.320/1964; c) que institua normas para utilização dos celulares pelos servidores da Casa Militar, atendendo o princípio da legalidade, economicidade e transparência no serviço público; d) que aperfeiçoe o controle e a concessão de diárias, conforme exigência do Decreto nº 7.631/2006; e, e) que realize aquisições e contratos nos estritos termos da Lei nº 8.666/93. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 4.824-0/2008, 6.572-2/2007, 6.575-7/2007, 6.576-5/2007, 8.615-0/2007, 10.371-3/2007, 12.375-7/2007, 14.211-5/2007, 16.046-6/2007, 17.594-3/2007, 18.944-8/2007, 20.086-7/2007, 1.984-4/2008.

Interessada FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.496/2008: Ementa: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR PARA QUE AS NORMAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS PONTOS LEVANTADOS NO RELATÓRIO TÉCNICO SEJAM OBSERVADAS, SOB PENA DE MULTA A SER APLICADA EM EXERCÍCIOS FUTUROS; QUE HAJA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, A FIM DE QUE OS PROJETOS DE PESQUISA SEJAM MONITORADOS POR UM BANCO DE DADOS MATRIZ; QUE SEJA ADOTADA, NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS, CLÁUSULA QUANTO AO POSSÍVEL RESULTADO FINANCEIRO DA PESQUISA, E, EM HAVENDO RESULTADO POSITIVO DO PROJETO, DEMONSTRAÇÃO ACERCA DE COMO SERÁ DESTINADO ESSE RESULTADO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 2º, ambas da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.295/2008 da Procuradoria de Justiça, em Julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Antonio Carlos Camacho, dando-lhe a devida quitação, determinando à atual gestão da Fundação: a) que as normas contábeis referentes aos pontos levantados no relatório técnico sejam observadas, sob pena de multa a ser aplicada em exercícios futuros; b) que haja implantação de controle interno, a fim de que os projetos de pesquisa sejam monitorados por um banco de dados matriz; c) que seja adotada, nos contratos e convênios firmados, cláusula quanto ao possível resultado financeiro da pesquisa, e, em havendo resultado positivo do projeto, demonstração acerca de como será destinado esse resultado. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.310-9/2008, 6.623-0/2007, 6.628-1/2007, 7.139-0/2007, 8.538-3/2007, 10.413-2/2007, 12.569-5/2007, 14.378-2/2007, 15.751-1/2007, 17.337-1/2007, 19.030-6/2007, 19.737-8/2007 e 2.188-1/2008.

Interessada CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2007.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.497/2008: Ementa: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR PARA QUE SUPERVISE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO; FORMALIZE TERMO DE RESPONSABILIDADE E INSTITUA NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS CELULARES PELOS SERVIDORES, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO; EXECUTE AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93; APERFEIÇOE O CONTROLE E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS; E, APLIQUE AS RECEITAS DE CAPITAL EM DESPESAS DE CAPITAL, EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE DEVOLVA AOS COFRES DO ESTADO O VALOR DE 124,18 UPFS/MT REFERENTE À CONCESSÃO IRREGULAR DE DIÁRIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º e 2º, ambas da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, de acordo com o Parecer nº 3.192/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. João Antônio Cuiabano Malheiros, ressaltando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, recomendando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: 1) Supervisione o sistema de controle interno do Órgão, em consonância com o artigo 74 da Constituição da Federal e 76 da Lei nº 4.320/1964; 2) Formalize Termo de Responsabilidade e institua normas para utilização dos aparelhos celulares pelos servidores da Casa Civil, atendendo o princípio da legalidade, economicidade e transparência no serviço público; 3) Que as aquisições de bens e serviços sejam executadas nos estritos termos da Lei nº 8.666/1993; 4) Aperfeiçoe o controle e a concessão de diárias, conforme exigência do Decreto nº 7.631/2006; 5) As Receitas de Capital sejam aplicadas em despesas de Capital em cumprimento às normas legais e constitucionais; determinando ao gestor Sr. João Antônio Cuiabano Malheiros, que restitua aos cofres do Estado, com recursos próprios, o valor correspondente a 124,18 UPFS/MT, referente à concessão irregular de diárias, comprovando seu recolhimento da restituição a esta Corte de Contas no prazo de 15 (quinze), contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º da Lei Complementar nº 269/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 5.072-5/2008(02 volumes), 4.141-6/2007, 5.037-7/2007, 6.771-7/2007, 8.084-5/2007, 9.982-1/2007, 11.350-6/2007, 14.062-7/2007, 15.392-3/2007, 17.237-5/2007, 18.731-3/2007, 604-1/2008, 1.561-0/2008.

Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.498/2008: Ementa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTORA PARA QUE ADOTE AS SEGUINTES MEDIDAS, SOB PENA DA REINCIDÊNCIA: CUMPRA OS PRAZOS PARA O ENVIO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS E CUMPRA AS LEIS 4.320/64, 8.666/93 E 101/2000, BEM COMO OS POSICIONAMENTOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTORA, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA, QUE INSTITUA UM CONTROLE INTERNO EFETIVO PARA ATUAR NA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, com os Pareceres nºs 3.027/2008 e 3.176/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica, relativas ao exercício de 2007, gestão das Sras. Josiane Maria Cardoso da Silva, período de 01-01-2007 a 11-02-2007, e Lucimeire Batista Pereira Fortunato, período 12-2-2007 a 31-12-2007, face à obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto no artigo 17, inciso VIII e § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999 e artigo 6º, inciso VIII da Lei Federal nº 9.717/1998, à existência de um resultado de execução orçamentário superavitário e em virtude das 09 impropriedades serem de naturezas formais e, ressaltando o fato de que a manifestação,

ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentados da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; determinando à atual gestora, sob pena de reincidência, a adoção das seguintes medidas: 1) o cumprimento dos prazos constitucionais e regimentais previsto no inciso II do artigo 184 e o parágrafo único da Resolução nº 14/2007, para o envio de todas as informações e documentos ao Tribunal de Contas; e, 2) o cumprimento das Leis 4.320/1964, 8.666/1993 e 101/2000, bem como dos posicionamentos constantes do voto do Conselheiro Relator; e, ainda recomendando à gestora, sob pena de reincidência, a adoção da seguinte medida: 1) a instituição de um controle efetivo para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 4.827-5/2008 (3 volumes), 6.665-6/2007, 6.663-0/2007, 6.661-3/2007, 8.747-5/2007, 10.688-7/2007, 12.397-8/2007, 14.393-6/2007, 16.140-3/2007, 17.724-5/2007, 19.000-4/2007, 135-0/2008 e 2.170-9/2008.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 ACÓRDÃO Nº 1.499/2008: Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE TOME AS SEGUINTES MEDIDAS: REGULARIZE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS; TRABALHE PARA A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ATRAVÉS DE CONCURSO; IMPLEMENTE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; E, CORRIJA AS IMPROPRIEDADES DETECTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.581/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Francisco Tarquínio Daltr, determinando que o gestor tome as seguintes medidas: I) regularize os recolhimentos previdenciários; II) trabalhe para a reestruturação da política de cargos, de provimento efetivo, através de concurso; III) implemente o sistema de controle interno; e, IV) corrija as impropriedades detectadas no relatório técnico de fls. 914/937-TC. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES

Processos nºs 7.524-8/2008, 14.933-0/2007, 14.935-7/2007, 14.936-5/2007, 14.938-1/2007, 14.941-1/2007, 14.943-8/2007, 16.804-1/2007, 18.573-6/2007, 19.413-1/2007, 482-0/2008, 2.034-6/2008 e 3.341-3/2008.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 1.500/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES COM RECOMENDAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE REALIZE COM EXATIDÃO E CLAREZA OS REGISTROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 4.320/1964 E IMPLANTE EFETIVAMENTE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.305/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Fernando Görgen, tendo como co-responsável o Sr. Mauro Márcio Nunes Caldas, contador inscrito no CRC/MT sob o n.º 008335/0-1, dando-lhes a devida quitação, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, recomendando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: a) Realizar com exatidão e clareza os registros e demonstrações contábeis, em observância às diretrizes estabelecidas no artigo 85 da Lei nº 4.320/1964; e, b) Implantar efetivamente o Sistema de Controle Interno, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 76 da Lei nº 4.320/1964. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 6.405-0/2008, 3.184-4/2007, 4.990-5/2007, 6.547-1/2007, 8.497-2/2007, 10.580-5/2007, 12.499-0/2007, 14.464-9/2007, 16.127-6/2007, 17.488-2/2007, 18.899-9/2007, 90-6/2008 e 1.756-6/2008.
 Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 ACÓRDÃO Nº 1.501/2008: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR DE 10 UPFS/MT, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÕES À GESTORA PARA QUE MELHORE O CONTROLE INTERNO, REGULARIZE OS RECOLHIMENTOS DO PASEP; E, ENCAMINHE OS INFORMES DO SISTEMA APLIC E BALANCETES MESAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DENTRO DOS PRAZOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.322/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2007, gestão da Sra. Lidiani Aparecida Milani, com as determinações contidas na fundamentação do Voto do Conselheiro Relator, ressaltando as seguintes: a) melhoramento do controle interno; b) regularização dos recolhimentos do PASEP; e c) encaminhamento dos informes do Sistema APLIC e balancetes dentro dos prazos estipulados pela Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, nos termos do artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, aplicar a multa de 10 UPFS-MT à gestora, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo

290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.897-6/2008, 3.100-3/2007, 4.905-0/2007, 6.446-7/2007, 8.711-4/2007, 10.894-2/2007, 12.399-4/2007, 14.424-0/2007, 15.955-7/2007, 17.698-2/2007, 18.700-3/2007, 134-1/2008 e 1.727-2/2008.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 ACÓRDÃO Nº 1.502/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE OBSERVE OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA O ENVIO DOS BALANCETES E DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC AO TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, com base nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), com fundamento no artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.585/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, dando-lhe a devida quitação, determinando ao gestor que seja observado o prazo estabelecido para envio dos balancetes e das informações do Sistema APLIC ao Tribunal de Contas. Após as anotações de praxe, archive-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processo nº 18.353-9/2007 (5 volumes).
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 1.503/2008: Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. DENÚNCIA ACERCA DE IMPROPRIEDADES RELACIONADAS À APROVAÇÃO DE PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO FUNDO DE FOMENTO À CULTURA. PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DAS SEGUINTES IRREGULARIDADES: PROJETOS CULTURAIS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS; PROJETOS CULTURAIS SEM A COMPROVAÇÃO DO PRODUTO FINAL; E, PROJETOS CULTURAIS CUJOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SÃO INSUFICIENTES À COMPROVAÇÃO DA REGULAR APLICAÇÃO DO RECURSO PÚBLICO. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR DA ÉPOCA NO VALOR DE 300 UPFS/MT, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O ATUAL SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DEVERÁ INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO E ENCAMINHAR OS RESULTADOS DOS TRABALHOS A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA PARA QUE PROMOVA A INABILITAÇÃO JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA E INCLUSÃO JUNTO AO SIAF DAQUELES QUE AINDA SE ENCONTRAM INADIMPLENTES, DEVENDO COMPROVAR A PROVIDÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA SUA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.047/2008 da Procuradoria de Justiça, em preliminarmente, conhecer da Denúncia anônima apresentada por intermédio do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamado nº 317/2007, em desfavor da Secretaria de Estado de Cultura, gestão do ex-Secretário, Sr. João Carlos Vicente Ferreira, acerca de eventuais irregularidades relacionadas à aprovação de projetos pela referida Secretaria, custeados com recursos do Fundo de Fomento à Cultura, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, tendo em vista a constatação das seguintes irregularidades: projetos culturais sem a devida prestação de contas; projetos culturais sem a comprovação do produto final; e, projetos culturais cujos documentos e informações são insuficientes à comprovação da regular aplicação do recurso público; e, com base nos artigos 75, incisos II, III e 77, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos II e III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao ex-Secretário de Estado de Cultura, Sr. João Carlos Vicente Ferreira, a multa no valor de 300 UPFS/MT – por ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Cientifique-se o atual Secretário de Estado de Cultura acerca dos termos desta decisão, cumprindo-lhe instaurar tomada de contas especial, na forma preconizada pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, em atendimento às recomendações da Auditoria Geral do Estado e encaminhar os resultados dos trabalhos a esta Corte de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de responder solidariamente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis. Determina-se, ainda, ao atual gestor da Secretaria de Estado de Cultura que promova a inabilitação junto ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura e a inclusão junto ao SIAF daqueles que ainda se encontram inadimplentes, em atenção às disposições da Lei nº 8.257/2004 e do Decreto nº 5.250/2005, comprovando-se igualmente ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua notificação pessoal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 8.959-1/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 1.504/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008. IMPROCEDENTE. INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS DE VÍCIOS FORMAIS E/OU MATERIAIS NO EDITAL E NA MINUTA DO CONTRATO. RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA DE CUIABÁ, POR MEIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES QUE, SE ENTENDER CONVENIENTE A PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008, DEVERÁ PREVER NO CONTRATO PRINCIPAL CLÁUSULA RELATIVA ÀS CONDIÇÕES DE SUA PRORROGAÇÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.191/2008 da Procuradoria de Justiça e com fundamento nos artigos 29, inciso IX, 227, § 4º, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em, preliminarmente, conhecer da denúncia formulada pela empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda, acerca de eventuais irregularidades no procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 002/2008, realizado pelo município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com o apoio do Sr. Gonçalves Dias Moura – Diretor de Gestão do Gasto Público, sendo o Sr. Válidos Augusto Miranda – Presidente da Comissão de Licitações, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, em virtude

da inexistência de evidências comprobatórias de vícios formais e/ou materiais no edital e na minuta do contrato do referido certame. Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, que caso entender conveniente e oportuno a possibilidade de prorrogação do termo contratual celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 002/2008 deverá, prever no contrato principal cláusula relativa às condições para sua prorrogação (artigo 23, inciso II, da Lei nº 8.987/1995). Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSAIPO

Processo nº 7.394-6/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Representação por Inadimplência do Sistema APLIC - Recurso de Agravo
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 1.505/2008: EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA QUE APLICOU A MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT À GESTORA DEVIDO AO NÃO ENCAMINHAMENTO DE INFORMES DO SISTEMA APLIC AO TRIBUNAL DE CONTAS DENTRO DO PRAZO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.262/2008, da Procuradoria de Justiça, em, conhecer o Recurso de Agravo interposto pela gestora da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do julgamento Singular de fl. 07-TC, visto que as ponderações do agravante não merecem acolhida, na medida em que a multa aplicada observou os parâmetros estabelecidos nos artigos 75 e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, bem como não excedeu ao limite de 100 UPFS/MT previsto na Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), cuja legislação faculta o parcelamento da multa, o que possibilita a adequação à remuneração da recorrente, e, quanto ao argumento de que vem se esforçando para enviar as informações do Sistema APLIC dentro do prazo legal, trata-se de obrigação do gestor, em respeito ao princípio da legalidade. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 424-3/2008
 Interessada NEUSA FURTUOSO BARBOSA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 1.506/2008: EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.048/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 4.552/2007, de fl. 4-TC, publicada no DOE, de 19-12-2007, pág. 10 e os Atos nº 5.209/2008, de fl. 73-TC, publicado no DOE, de 21-2-2008, pág. 9 e nº 6.989/2008, de fl. 171-TC, publicado no DOE, de 3-7-2008, pág. 18, que retificaram o primeiro, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUSA FURTUOSO BARBOSA, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A, Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. João Ponce de Arruda", no município de General Carneiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar nº 04/1990, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 178-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 11.898-2/2008
 Interessada LEONILA FUMEGALI DA SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 1.507/2008: EMENTA: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.357/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR a Portaria nº 066/2008, de fl. 14-TC, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, publicado no DOE, de 10-7-2008, pág. 52, que dispõe sobre a concessão de pensão vitalícia e integral à Sra. LEONILA FUMEGALI DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 211, da Lei Municipal nº 1.543/2003, artigo 28, inciso "II", da Lei Municipal nº 1.901/2007, em razão do falecimento do Sr. Luiz Carlos Fumegali da Silva, Professor I a IV, Classe "II", Nível "B", lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Cuiabá, em 21 de agosto de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 366/AJ/2008
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 1.648-9/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 ASSUNTO LEI Nº. 396 DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Sebastião José Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 365/AS/2008
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 7.436-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.876/2008 da Procuradoria de Justiça e comino ao Presidente da Câmara de Alta Floresta, Sr. Paulo Florêncio da Silva, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFS/MT devido ao atraso no envio dos dados à Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.152-9/2008
INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO
 No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 3.081/08 **REGISTRO a declaração da Sra. Vilma Moreira dos Santos Oliveira, 1º Suplente de Deputado Estadual - referente ao início de mandato 2007 a 2010.**

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.635-9/2008
INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO
 No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 3.159/08 **REGISTRO a declaração do Sr. Carlos Antonio Azambuja, Suplente de Deputado Estadual - referente ao início de mandato 2007 a 2010.**

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.230-0/2008
INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO
 No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 3.079/08 **REGISTRO a declaração do Sr. Nilson José dos Santos, 2º Suplente de Deputado Estadual - referente ao início de mandato 2007 a 2010.**

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.342-5/2008
INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO
 No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 3.080/08 **REGISTRO a declaração do Sr. Wilson Massahiro Kishi, 2º Suplente de Deputado Estadual - referente ao início de mandato 2007 a 2010.**

Registre-se.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 364/WJT/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 11.054-0/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 640/2008, PROCESSO Nº 131369/2007

Diante do exposto, e nos termos do artigo 254 – RITCE, **DECIDO rejeitar** o pedido de rescisão feito mediante petição de fls. 4-TCE, por não atender aos pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 251 – RITCE, e nos incisos I e II, do artigo 254, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00horas do dia 08/09/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para "Serviço de Recapagem e Recauchutagem de Pneus". Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 21 de Agosto de 2008.

Reginaldo Luiz Shiavinato -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº.: 004/2.008, Reforma do P. A e Ampliação Salas Hospital " Roosevelt F Lira " deste Município de Barra do Bugres-MT. **Empresa Vencedora: E. S. Engenharia e Construções Ltda. Critério de Julgamento: Menor Valor Global.** A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 06de agosto de 2008. Barra do Bugres-MT, 21 de Agosto de 2008.

Aniceto de Campos Miranda - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2008
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **Fornecedor:** Dental Centro Oeste Ltda. **Vigência:** 13/08/2008 à 31/12/2008. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
13	ATENOLOL 50MG - CPR	448	PRATI	0,02	8,96	
15	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML - FLS	400	PRATI	1,085	434,00	
16	CAPTOPRIL 25MG - CPR	24.000	PRATI	0,018	432,00	
17	CAPTOPRIL 50MG - CPR	18.000	PRATI	0,026	468,00	
45	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - CPR	8.000	PRATI	0,016	256,00	
55	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - CPR	24.000	PRATI	0,015	360,00	
66	ERITROMICINA 500MG-CPR	2.000	HIBOLABOR	0,18	360,00	
75	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML-2,5ML - AMP	700	HIBOLABOR	0,445	311,50	
78	GLICOSE 25%-10ML - AMP	400	ISOFARMA	0,165	66,00	
79	GLICOSE 50%-10ML - AMP	400	ISOFARMA	0,19	76,00	
82	INSULINA REGULAR 100 UI/ML - 10ML-F/A	50	NOVONORDISKI	40,00	2.000,00	
87	MEBENDAZOL 100MG - CPR	2.100	SOBRAL	0,033	69,30	
89	METFORMINA 850 MG -CPR	9.000	PRATI	0,045	405,00	
92	METOCLOPRAMIDA 10MG - CPR	8.000	HIBOLABOR	0,024	192,00	
93	MIDAZOLAN 15MG/3ML - AMP	30	HIBOLABOR	0,90	27,00	
103	PARACETAMOL 500MG - CPR	24.000	PRATI	0,029	696,00	
115	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA - CPR	400MG+80MG	4.800	PRATI	0,048	230,40

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM - PC COM 12 UNIDADES	10	NEVE	1,80	18,00
07	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM - PC COM 12 UNIDADES	10	NEVE	3,60	36,00
12	ATADURA GESSADA 10CMx3M - UND	420	NEVE	0,79	331,80
14	ATADURA GESSADA 20CMx3M - UND	420	NEVE	2,03	852,60
48	TORNOZELEIRA c/ VELCRO 0,5 KG - PAR	03	CARCI	18,00	54,00
49	TORNOZELEIRA c/ VELCRO 0,2 KG - PAR	03	CARCI	19,00	57,00
51	ATADURA DE CREPE 12 CM 13 FIOS - 3 M - UND	576	NEVE	0,40	230,40
56	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCOPIO - UND	10	BD	368,00	3.680,00
58	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR - UND	05	INCOTERM	44,70	223,50
62	AGULHA 25 X 7 - UND	4000	BD	0,049	196,00
63	AGULHA 13 X 4,5 - UND	4000	BD	0,059	236,00
64	AGULHA 25 X 8 - UND	4000	BD	0,06	240,00
73	KIT ESCOVA GINECOLÓGICA + ESPÁTULA DE AYRES - UND	800	KIPLAST	0,35	280,00
103	COLETOR DE URINA FLEXOR COM CORDÃO TIPO SACO - UND	300	MARKMED	0,25	75,00
104	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO SACO - UND	200	MARKMED	0,25	50,00
106	TIRA DE GLICEMIA TIPO "ACTIVE" - CAIXA COM 50 UND	16	ROCHE	60,00	960,00
128	COTONETE PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL - UND	400	INLAB	0,14	56,00
131	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - UND	01	PROTEC	120,00	120,00

132	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - UND	01	PROTEC	120,00	120,00
133	AMBÚ DE SILICONE RECÉM NASCIDO - UND	01	PROTEC	140,00	140,00
137	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRÚRGICA - UND	20	SS PLUS	7,00	140,00
140	FORMOL - 1 L - UND	05	RICIE	15,00	75,00

LOTE III

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÁPSULA DE AMALGAMA DE 2 FACES - UND	500	SDI	1,74	870
02	EVIDENCIADOR DE PLACA PARA BOCHECHO 500 ML - UND	10	INODON	9,00	90,00
03	CADEIRA ODONTOLÓGICA REDONDA ALTA COM RODIZIO COR BRANCA-UND	01	UNEMOL	580,00	580,00
04	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO DE 500 M - UND	10	HILLO	6,00	60,00
05	FOTOPOLIMERIZADOR - UND	01	CONDORTEC	700,00	700,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2008
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **Fornecedor:** Sulmedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda. **Vigência:** 13/08/2008 à 31/12/2008. **Objeto:** Registro De Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO 25MG/ML - FRS	100	NEOQUIM	2,06	206,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL 25 MG/5ML - 120 ML - FRS	160	NEOQUIM	1,49	238,40
3	ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG - CPR	5000	GREENP	0,01	50,00
8	AMINOFILINA 100MG - CPR	2000	TEUTO	0,04	80,00
9	AMITRIPITILINA CLORIDRATO 25MG - CPR	10000	NEOQUIM	0,029	290,00
10	AMOXICILINA 500MG - CPR	10000	MULTILAB	0,11	1.100,00
20	CARBAMAZEPINA 200MG - CPR	9000	TEUTO	0,07	630,00
21	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG - CPR	800	ARROW	0,18	144,00
22	CEFALEXINA 500MG - CPR	1800	MULTILAB	0,16	288,00
27	CINARIZINA 75 MG - CPR	1000	VITAPAN	0,04	40,00
28	CIRPÓFLOXACINO - CPR	500	PRATI	0,10	50,00
29	CITALOPRAN 20 MG - UND	360	ARROW	0,12	43,20
36	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG - CPR	240	EMS	1,07	256,80
37	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - CPR	240	EMS	0,09	21,60
40	CLORIDRATO DE FLUXETIN 20 MG - CPR	1000	TEUTO	0,04	40,00
54	DEXAMETASONA 0,1 % POMADA - TBS	300	MULTILAB	0,56	168,00
57	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL - 60G - TBS	300	PRATI	1,44	432,00
58	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - 20ML - FRS	100	IASA	0,90	90,00
59	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG - CPR	100	NEOQUIM	0,04	4,00
63	DIPROPINATO DE BECLOMETASONA 250MG - 200ML SPRAY - FRS	50	FARMALAB	24,85	1.242,50
68	FENITOINA 100 MG - CPR	3500	TEUTO	0,08	280,00
70	FENOBARBITAL 100 MG - CPR	10000	TEUTO	0,039	390,00
76	FUROSEMIDA 40 MG - CPR	16000	HIBOLABOR	0,02	320,00
77	GABAPENTINA 300 MG - CPR	960	RANBAXY	0,84	806,40
85	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG - CPR	13230	EMS	0,04	529,20
90	METILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS - 20 ML - FRS	200	FARMACE	1,23	246,00
96	NIMESULIDE 50 MG/ML - FRS	200	VITAPAN	0,68	136,00
97	NIMESULIDE 100 MG - CPR	500	VITAPAN	0,039	19,50
106	PREDNISONA 5MG - CPR	600	GEOLAB	0,029	17,40
108	RANITIDINA 150MG - 120 ML - FRS	10	EMS	12,12	121,20
110	SACCHAROMYCES BOULARDII + 17 LINFILIZADO 100MG - CPR	480	EMS	1,15	552,00
111	SACCHAROMYCES BOULARDII + 17 LINFILIZADO 200MG - CPR	480	EMS	2,30	1.104,00
112	SALBUTAMOL 2MG/5ML - 100ML - VDS	300	PRATI	0,94	282,00
113	SINVASTATINA 20 MG - CPR	600	MULTILAB	0,05	30,00
116	VALPROATO DE SÓDIO 500MG - CPR	500	ABBOTT	0,645	322,50

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM - PCT COM 12 UNIDADES	10	NEVE	2,09	20,90
06	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - PCT COM 12 UNIDADES	10	NEVE	2,77	27,70
13	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M - UND	420	NEVE	1,23	516,60
26	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 METROS - ROLO	05	NEVE	5,24	26,20
50	TOUCA DESCARTÁVEL - CX C/ 100 UNIDADES	10	SS PLUS	7,00	70,00
53	ATADURA DE CREPE 06 CM 13 FIOS - 3 METROS - UND	576	NEVE	0,22	126,72
93	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1L - FRS	60	RQUIMICA	2,04	122,40
109	ALGODÃO ROLO 500 G - ROLO	60	NATHALIA	5,70	342,00
118	REVELADOR PARA RAIU-X AUTOMÁTICO - 10 L - GALÃO	16	BRAFOX	112,00	1.792,00
123	PAPEL KRAFT 60 CM - ROLO	10	OURO VERDE	35,75	357,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2008
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **Fornecedor:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. **Vigência:** 13/08/2008 à 31/12/2008. **Objeto:** Registro De Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE – FRS (VER ML DO FRASCO)	40	TEUTO	2,30	92,00
7	AMBROXOL GOTAS IANLAÇÃO 7,5 MG/ML – 50ML – FRS	200	PRATI	2,65	530,00
11	AMPICILINA 1G – F/A	700	NOVA FARMA	0,88	616,00
12	ANLÓDIPINA 5 MG – CPR	500	GEOLAB	0,04	20,00
14	ATROPINA 0,25MG/ML – AMP	100	NOVA FARMA	0,27	27,00
18	CARBAMAZEPINA 2% - 100 ML - FRS	100	MEDLEY	4,47	447,00
19	CARBAMAZEPINA CR 200MG - CPR	960	NOVARTIS	0,58	556,80
23	CEFALOTINA SÓDICA IV/IM – 1G – F/A	700	AUROBINDO FARMA	1,19	833,00
24	CETOPROFENO 50 MG - CPR	160	NEO QUIMICA	0,22	35,20
25	CETOPROFENO 50MG/ML - AMP	576	CRISTALIA	0,80	460,80
26	CICLOBENZAPINA 5MG - CPR	300	EUROFARMA	0,69	207,00
32	CLONAZEPAN 2 MG - CPR	800	NEO QUIMICA	0,04	32,00
33	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML - AMP	100	EQUIPLEX	0,16	16,00
34	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 8% - 4 ML - AMP	80	HIPOFARMA	2,80	224,00
38	CLORIDRATO DE DULOXITINA 60 MG – CPR	392	ELI LILLY	8,35	3.273,20
41	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG – CPR	1800	NOVARTIS	0,35	630,00
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30G – AMP	100	NEO QUIMICA	0,90	90,00
45	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 5MG/ML – 2 ML – AMP	1000	TEUTO	0,23	230
47	CLORIDRATO DE OXIBUTIMINA 5MG – CPR	480	APSEN	0,80	384,00
48	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG – CPR	400	TEUTO	0,64	256,00
51	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA XR 75MG – CPR	168	WITH	6,02	1.011,36
56	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML – AMP	1000	TEUTO	0,22	220,00
62	DIMENIDRATO 25MG/ML + PRIDOXINA – 20 ML - FRS	80	CIFARMA	1,40	112,00
64	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG - CPR	300	ABBOTT	1,84	552,00
65	DOLOSAL 100 MG – CPR	300	CRISTALIA	0,80	240,00
67	ESTEARATO DE ERITROMICINA SUSPENSÃO 250MG – 60 ML – FRS	300	PRATI	1,83	549,00
69	FENITOINA 50MG/ML – 5ML – AMP	50	TEUTO	0,82	41,00
71	FERNOBARBITAL 4% - 20 ML - FRS	40	CRISTALIA	2,32	92,80
72	FERNOBARBITAL SÓDICA 200 MG – 2 ML – AMP	50	CRISTALIA	0,99	49,50
73	FITOMENADIONA 10 MG – 1ML – AMP	200	CRISTALIA	0,54	108,00
74	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO – 130 ML – FRS	48	CRISTALIA	3,86	185,28
84	LANSOPRAZOL 30 MG + CLORITROMICINA 500MG + AMOXICILINA 500MG – CARTELA	140	TEUTO	1,01	141,40
88	MESILATO DE CODERGOCORINA 1 MG – CPR	84	NOVARTIS	1,14	95,76
94	MIDAZOLAN 5MG/5ML – AMP	30	HIPOLABOR	0,85	25,50
95	NIFEDIPINA 20 MG – CPR	12000	NEO QUIMICA	0,02	240,00
99	ÓLEO MINERAL – 100 ML – FRS	40	CRISTALIA	1,42	56,80
100	OMEPRAZOL 20 MG – CPR	1000	PRATI	0,04	40,00
101	OXCARBAZEPINA – FRS	80	NOVARTIS	34,00	2.720,00
102	OXITOCINA INJETÁVEL 1 ML – AMP	400	UNIÃO QUIMICA	1,08	432,00
109	RISPIRIDOL 1 MG – CPR	240	CRISTALIA	0,72	172,80
114	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA PÓ LÍOFLIO 100 MG – F/A	300	ARISTON	0,86	258,00

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	ALMOTOLIA ESCURA – 250 ML – UND	50	J PROLAB	1,27	63,50
10	ALMOTOLIA TRANSPARENTE – 250ML – UND	50	J PROLAB	1,27	63,50
16	ATADURA GESSADA 06 CM X 3M – UND	60	ORTOPLAST	0,40	24,00
25	MALHA TUBULAR 10 CM X 03 METROS - ROLO	05	MSO	4,06	20,30
27	MALHA TUBULAR 15 CM X 10 METROS - ROLO	05	MSO	6,16	30,80
52	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS – 3 METROS - UND	192	MB TEXTIL	0,98	188,16
54	ATADURA DE CREPE 08 CM 13 FIOS – 3 METROS - UND	576	COMETA	0,27	155,52
57	TERMÔMETRO DIGITAL (AXILAR) – UND	20	INCONTEM	13,58	271,60
59	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA – UND	2400	SR	0,13	312,00
61	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA - UND	2400	SR	0,25	600,00
65	AGULHA 40 X 12 – UND	4000	SR	0,08	320,00
74	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G - UND	30	NEO QUIMICA	0,90	27,00
75	LIDOCAÍNA S/V 2% 25 X 20 ML - CAIXA	16	HIPOLABOR	33,25	532,00
76	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA – CAIXA COM 50 UNIDADES	04	SOLIDOR	2,11	8,44
77	FIO NYLON – Nº 0 - UND	96	SHALON	0,98	94,08
79	FIO NYLON – Nº 2-0 - UND	384	SHALON	0,98	376,32
89	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	08	SOLIDOR	11,58	92,64
94	SABONETE CREMOSO DE ERVA DOCE 05 L – UND	36	ZAZ	9,93	357,48
95	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML PARA URINA E FEZES – UND	2000	3B	0,20	400,00
96	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1 L – UND	570	FRESENIUS	4,77	2.718,90
98	SORO FISIOLÓGICO 500 ML – UND	800	EQUIPLEX	3,27	2.626,00
105	ESPARADRAPO MICROPORE BRANCO COM CAPA 12,5 X 10 M - UND	160	MED HOUSE	1,37	219,20
110	ESCOVA PLÁSTICA PARA ANTISSEPSEIA DE MÃOS PRÉ OPERATÓRIO - UND	300	CRISTALIA	1,11	333,00
117	ATADURA DE CREPE 10 CM 13 FIOS – 3 METROS – UND	576	GAMA	0,29	167,04
141	APARELHO INALADOR COMPACTO - UND	10	DARU	110,65	1.106,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2008 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **Fornecedor:** NDT Comercial Ltda. **Vigência:** 13/08/2008 à 31/12/2008. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	FILME PARA RAIOS – X – 24 X 30 – UND	1600	FUJI	0,70	1.120,00
121	FILME PARA RAIOS – X – 35 X 43 – UND	1600	FUJI	1,45	2.320,00
122	FILME PARA RAIOS – X – 180 X 24 – UND	1600	FUJI	0,41	656,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2008 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **Fornecedor:** Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. **Vigência:** 13/08/2008 à 31/12/2008. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
129	ASPIRADOR DE SECREÇÃO – UND	01	NS	268,00	268,00

EXTRATO DO CONTRATO 032/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio. Modalidade: Carta Convite nº031/2008. **Vigência:** 05/08/2008 a 31/12/2008. **Contratado:** J. A. ZUCHELLI - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na reforma e manutenção de um ônibus de Transporte Escolar Valor do Contrato: 35.632,00 (trinta e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais). **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 042/2008, tendo como objeto: Aquisição de materiais didáticos, para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 02/09/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 21 de agosto de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 043/2008, tendo como objeto: aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/09/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 21 de agosto de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

MOTORISTA CATEGORIA "D"		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
39º	DEVANIR DIAS REIS	1154

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 21 de agosto de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; Guarantá do Norte, 21 de Agosto de 2008.

José Humberto Macedo - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública Nº 04/2008 obteve o seguinte resultado: A empresa Ortrauma Assistência Médica LTDA Sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 64.410,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais); O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 21 de agosto de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 41/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Serviços de Locação de

Caminhão Usina para aplicação de Lama Asfáltica, com Motorista, Operador e Ajudante. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 03.09.2008, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** MIGUEL FRANCISCO DE MELO. Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 21 de Agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 33/2008. Objeto: **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Automotivas Destinadas a Manutenção dos Veículos da Secretaria De Educação do Município de Nova Olímpia-MT"**. Data de Abertura: 10/096/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura. Nova Olímpia - MT, 20 de Agosto de 2008.

Idamildo Dunga Lira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Processo:** 53/2008. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 002/2008. **Objeto:** Recuperação de 33,32 Km de estradas vicinais padrão alimentadora, no projeto Pingo D'Água, localizado no município de Querência – MT. **Realizado no Dia:** 21/08/2008. **Horário:** 09:00hs. Vencedor do Certame: Destesa Terra Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09.

Querência, 21 de Agosto de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz - Presidente – CPLJ.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 011/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2008** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de 03 (três) empresas, para outorga de **CONCESSÃO**, para prestação de serviços funerários no Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour - Presidente da CPL.

ADIAMENTO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2008

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 50/2008, cujo objeto é a: "Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para realização de exames laboratoriais de alta complexidade para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital.", foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **05/09/2008, às 8:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. **Informamos que houve alteração na especificação dos itens 17, 18 e 19 do lote 03 do anexo do edital.** Assim a descrição dos itens 17, 18 e 19 passam a ser as seguintes: Item 17: tubo 1,8 ou 2,0 ml com anti-coagulante EDTA – k2 ou k3 para hematologia com aditivo pulverizado no interior do tubo; Item 18: tubo de 3,5 a 4,5 ml para prova de coagulação, em embalagem "pet", com parede interna em polipropileno, com solução citrato de sódio 3,2%. Não serão aceitos tubos em vidro, devido a possibilidade de problemas técnicos; Item 19: tubo de 1,8 ou 2,0 ml para prova de coagulação em embalagem "pet" com parede interna polipropileno com solução citrato de sódio 3,2 %. Não serão aceitos tubos de vidro, devido a possibilidade de problemas técnicos. As alterações estão disponíveis no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de setembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição equipamentos de informática, equipamentos médicos e eletrodomésticos para implementação da nova sede do CEADAS.** Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 21 de Agosto de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 107/2008

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94, Concorrência Pública n.º 003/2008. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das Obras de Urbanização de Assentamentos Precários nos Jardins Ikará e São João no Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$22.938.206,33 (Vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: - 10 – S. M. de Viação Obras e Urbanismo. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.40-1074. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.22-1079. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.40-1073. Classificação Funcional Programática: - 01.16.482.25-1086. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.100 – Obras e Instalações / 4.4.90.51.00.301 – Obras e Instalações. Vigência: 720 (Setecentos e vinte) dias. Data de Assinatura: 21.08.2008. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Waldisnei Moreno Costa – S. M. de V. O. e Urbanismo / Clodoaldo Pavinato – Lúmen Consultoria Construções e Comércio Ltda e Antônio Carlos Kersting Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS.

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT

REALIZAÇÃO : 08/09/2008, ÀS 09H00HS.

REGULAMENTO : LEI N.º 8.666/93, DE 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 21 de Agosto de 2008.

Jaqueline Favetti

Presidente da CPL-VG

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS.

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT

REALIZAÇÃO : 08/09/2008, ÀS 14H00HS.

REGULAMENTO : LEI N.º 8.666/93, DE 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 21 de Agosto de 2008.

Jaqueline Favetti

Presidente da CPL-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º: 003/2008; Objeto: Contratação de serviços médicos/hospitalar; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais. Em favor de: HOSPITAL EVANGÉLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO; Fundamento Legal: caput Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo. Vila Bela da Ssª Trindade- MT.

Armando Carlos da S. Passini - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 036/2008 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n.º 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n.º 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 015/2008. **Objeto:** Aquisição de material limpeza para atender as necessidades das 18 (dezoito) unidades escolares da rede municipal de ensino. **Realização:** 04/09/2008. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 21 de Agosto de 2008.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial

Portaria n.º 003/2008

(DMT/DO)

TERCEIROS

CENI ANTONIO FERRONATTO, portador do CPF nº 125.409.869-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a propriedade denominada FAZENDA SÃO BENTO, localizada no município de Sinop-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes resultados: referente a habilitação: Empresas habilitadas: **M.M. Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratórios Ltda**, CNPJ 37.462.629/0001-63. Empresas inabilitadas: **Marconi Equipamentos e Calibração para Laboratórios**, CNPJ Nº 45.517.463/0001-63; referente ao julgamento de propostas: empresa desclassificada: **M.M. Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratórios Ltda**, CNPJ 37.462.629/0001-63. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cáceres/MT; 21 de agosto de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Paulo Jorge Vasconcellos

Diretor Executivo

BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 04.392.083/0001-62

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa privada, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Edifício Cuiabá Office Tower, Sala 806, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-430, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.392.083/0001-62 e com Inscrição Estadual nº 13.200.627-8, **COMUNICA** para todos os fins legais que foram extraviados do seu estabelecimento comercial acima mencionado os documentos fiscais abaixo identificados conforme **Boletim de Ocorrência nº 1020001.08.213622-0** registrado na CENTRAL DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS: Livro de Registro de Entrada de Mercadorias nº 001; Livro de Registro de Saída de Mercadorias nº 001; Livro de Registro de Inventário nº 001; Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 001; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001; Cuiabá(MT) 12 de agosto de 2008 BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CLAUDIA APARECIDA CONTI

NELSON JOSÉ VIGOLO, portador do CPF sob nº345.493.401-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD, para sua propriedade rural denominada **FAZENDA SANTA TEREZINHA**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado EIA.

ANTÔNIO ALBERI DE MATTOS, portador do CPF sob nº245.899.690-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD, para sua propriedade rural denominada **FAZENDA ARAPONGUINHA**, localizada no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA.

WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº173.916.101-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada **FAZENDA BOTICÃO DE OURO**, localizada no município de Rondonópolis-MT. Não foi determinado EIA.

AMBROLINA RIBEIRO DE MORAES, portadora do CPF sob nº023.616.748-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para sua propriedade rural denominada **FAZENDA NOVA ESTRELA**, localizada no município de Guiratinga-MT. Não foi determinado EIA.

NAPOLEÃO DE ALENCAR NETO, CPF nº 295.034.188-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda VERDE DE VER**, no município de Colíder - MT, com área de 628,67 ha, não foi determinado o EIA.

A empresa **MADEGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº. 05.040.174/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT a **alteração da razão social junto a Licença de Operação Nº 3160/2007, processo Nº 239823/2007 (M. M. AGUILAR E CIA LTDA-ME)**, para o funcionamento de sua atividade principal em Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada a Rua F1, Lote 778, Setor Industrial, Município de Aripuanã - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone(65) 3664-4603**

ODOSIO PEREIRA PIMENTEL, CPF 213.521.199-00, TORNA-SE PÚBLICO

QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA 3F, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-320 AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 320, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Rua Lucas José de Souza, nº. 1560, Centro de Marcelândia, estado de Mato Grosso, a Licitação Modalidade de Concorrência Pública 001/2008, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005 - SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que o integram o presente edital, visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de obras de Terraplenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais e serviços, na Rodovia "MT 320", em uma extensão de 15 km (quinze quilômetros), que será aberta em 06 de outubro de 2009 às 9h 30m na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 320, durante o horário normal de expediente, (07h às 11h e das 13h às 17h), de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a Documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Associação até às 9 horas do dia 06 de outubro de 2.009, onde o início da abertura das propostas será às 9h e 30m deste mesmo dia. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação, nos horários das 13h às 17 h, a partir do dia 25 de agosto de 2008, e ainda pelo telefone (66) 3536-2012. Marcelândia – MT, em 20 de Agosto de 2008.

Carlos Evaldo Ribeiro Vieira

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

ANA PAULA ASTRIZI LAMINADOS - ME - CNPJ.: 07.474.520/0001-85- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabrica de madeira laminada, localizada na Av. Treze de Maio, n.º 181, Centro, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CLAUDINO SGNORINI – CPF: 459.025.771-87 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Signorini, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

BRUNO MECHER E OUTROS – CPF: 067.610.918-70 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Santa Rita, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 164.585.241-53, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda LAGO AZUL**, no município de Colíder - MT, com área de 4.089,8000 ha, não foi determinado o EIA.

CARLOS NEY DE OLIVEIRA, CPF nº 199.705.361-68, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda SÃO CARLOS**, no município de Colíder - MT, com área de 608,0492 ha, não foi determinado o EIA.

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA, CNPJ: 00.198.188/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 30 m de profundidade instalado na Avenida das Indústrias, Nº 420, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste-MT.

TECSILOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 00.904.259/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 30 m de profundidade instalado na Rua B, Nº 45, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste-MT.

P. H. ZENI E CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.155.621/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 42 m de profundidade instalado na Rua H, Nº 90, Distrito Industrial José Alencar, Município de Primavera do Leste-MT.

TECSILOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 00.904.259/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para seu empreendimento instalado na Rua B,

Nº 45, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste-MT

**CISCN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Umbelino Alves Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução 008/2006, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de utilidade pública prestados por este Consórcio, abriu processo seletivo simplificado para contratação de pessoas para o Emprego Público de Técnico em Contabilidade, criado pela Resolução 009/2006.

Ao final do processo seletivo, sagrou-se aprovada a candidata Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira, que será contratada por prazo determinado pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ter seu contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses ou por outro prazo desde que não exceda a 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução CISCN 08/2006, a conveniência do CISCN.

Após verificar a legalidade e legitimidade do desenvolvimento do processo seletivo simplificado 002/20008, **HOMOLOGO** o presente certame.
Diamantino – MT, 20 de julho de 2008.

Umbelino Alves Campos
Presidente do CISCN

ALEXANDRE MUSA DA CUNHA, Portador do CPF nº 927.718.906-15, torna público que requereu junto à SEMA—Secretaria de Estado do Meio Ambiente—MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Dois Rios, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

BRIGHENTI MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 01.702.169/0001-56- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizada na Rua Dirson José Martini, n.º 3.420, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RAGNINI & RAGNINI LTDA - ME - CNPJ.: 04.077.656/0001-63- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Rua Xanxere, s/n.º, Setor Industrial, no município de União do Sul/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Empresa MB Engenharia S/A, CNPJ 04.123.616/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar a ser construído na Avenida Contorno Leste nesta capital.

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria. Período : EXERCÍCIO DE 2007-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 004/2006 - EDUCAÇÃO -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 1.025.431,80 (Hum milhão, vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).-

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP:06/ 07/ 2006 Início do projeto:06/ 07/ 2006

Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Propiciar apoio às atividades da Educação Infantil e do Ensino Básico voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade da auto-estima e a formação do seu perfil físico e social. Possibilitando a execução das atividades necessárias ao perfeito cumprimento do calendário escolar.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da educação contribuíram significativamente para o atingimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação no plano Municipal de Educação.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas dentro das expectativas. Durante a execução das ações foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da educação do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, como pode ser

observado no relatório consolidado e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 35,03 % das despesas foi utilizado com pessoal, 21,98% com encargos e tributos, 40,09 % com administração e 2,90% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado/Repassado</u>	<u>Diferença</u>
Despesa com Pessoal	359.173,58	83.871,39	275.302,19
Encargos e Tributos	225.421,38	52.638,63	172.782,75
Despesas Administrativas	411.084,31	95.993,18	315.091,14
Despesas com Pessoa Jurídicas	29.752,52	6.947,58	22.804,95
Total	1.025.431,80	239.450,77	785.981,03

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 Fax: (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br-

-Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita-

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria. Período : EXERCÍCIO DE 2007-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 004/2006 - ESPORTE, CULTURA E LAZER -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 142.195,20 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP:06/ 07/ 2006 Início do projeto:06/ 07/ 2006

Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar ao município na realização das atividades do programa, tendo a atividade esportiva e as atividades culturais e artísticas como um meio de manter uma vivência saudável, tirando as crianças e adolescentes das ruas e levando-os ao âmbito educacional, sócio cultural e esportivo. Apoiar o Município para formar atletas nas mais variadas modalidades esportivas, visando um crescimento integral das crianças e adolescentes através das atividades oferecidas, tirando as crianças e adolescentes das ruas e levando-os para as quadras de esportes, possibilitando a todos crescer e se desenvolver como cidadão e esportista. Propiciar o apoio ao município para que os participantes do projeto alcancem o conhecimento das modalidades praticadas desenvolvendo o potencial individual e coletivo das equipes. Apoiar ao Município para a realização das atividades culturais artísticas e de lazer necessárias aos eventos e demais ações de atendimento à população. -

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do esporte contribuíram significativamente para o atingimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de esporte lazer e cultura como um todo se transformando em elemento diferencial na administração desta pasta.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, a exemplo das atividades de acompanhamento à equipes em competições, atividades de apoio à eventos esportivos, e as ligadas a área da cultura. Ainda cabe ressaltar que a utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente também contribuiu para esta situação.

Do valor repassado, 69,09% das despesas foi utilizado com pessoal, 27,58% com encargos e tributos, 0,42 % com administração e 2,90% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado/Repassado</u>	<u>Diferença</u>
Despesa com Pessoal	98.248,00	50.043,38	48.204,62
Encargos e Tributos	39.219,35	19.976,68	19.242,67
Despesas Administrativas	599,02	305,12	293,91
Despesas com Pessoa Jurídicas	4.128,83	2.103,05	2.025,78
Total	142.195,20	72.428,23	69.766,97

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço:Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período : EXERCÍCIO DE 2007-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 001/2006 - SAUDE -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 4.013.146,30 (Quatro milhões, treze mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP:06/ 07/ 2006 Início do projeto: 06/ 07/ 2006

Término:31/12/ 2008.-

-Objetivos do projeto:

Apoio na execução das ações básicas de saúde através do atendimento nas unidades de saúde do Município compostas pelo Centro Referencial de Saúde, Pronto Atendimento Médico – 24 Hs, Ambulatório da Criança, COR – Centro Odontológico Regionalizado, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento a DST/ AIDS, Centro de Reabilitação, Ambulatório de Dermatologia e Pneumologia Sanitária (Anexo Hosp. O Bom Samaritano) Execução de programas federais que o Município de Cáceres mantém com o Governo Federal na área da saúde. Programa Saúde da Família PACS e os outros que concorrem para um melhor atendimento da população.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008. Tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, mesmo com todas as dificuldades de implantação a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que os sub-programas 02 – CAPS de atenção psico-social, 03 - FMS não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 7,86 % das despesas foi utilizado com pessoal, 7,61% com encargos e tributos, 12,52 % com administração e 72,01% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	Diferença
Despesa com Pessoal	315.389,08	204.686,64	110.702,44
Encargos e Tributos	305.583,36	198.322,75	107.260,61
Despesas Administrativas	502.504,87	326.124,26	176.380,61
Despesas com Pessoa Jurídicas	2.889.668,98	1.875.387,14	1.014.281,84
Total	4.013.146,30	2.604.520,80	1.408.625,50

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período : EXERCÍCIO DE 2007-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 003/2006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 1.918.915,80 (Hum milhão, novecentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos) . -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP:06/ 07/ 2006 Início do projeto:06/ 07/ 2006

Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar as ações relativas a área do desenvolvimento econômico que possibilitarão o atendimento da população através dos sub- programas Projeto Água é Vida, Projeto Cidade Limpa e Projeto de Operacionalização

das Informações Municipais- POIM. Garantindo um abastecimento contínuo à população com água dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação. Garantindo o atendimento dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, varrição de ruas e avenidas do município. E propiciando a criação de um banco de dados para abrigar as informações com vistas a subsidiar o planejamento municipal.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do Desenvolvimento Econômico contribuíram significativamente para o atingimento das metas anuais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram plenamente atingidas. No transcorrer do período foram corrigidas algumas distorções existentes nos relatórios no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saneamento básico e limpeza urbana como um todo se transformando em elemento diferencial na administração dos serviços urbanos do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no segundo período(90 % das atividades do sub-programa de trabalho 02 - CIDADE LIMPA), e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 58,61 % das despesas foi utilizado com pessoal, 30,48% com encargos e tributos 8,00 % com administração e 2,90 % com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	Diferença
Despesa com Pessoal	1.124.704,04	784.575,80	340.128,24
Encargos e Tributos	584.903,69	408.019,59	176.884,10
Despesas Administrativas	153.606,77	107.153,66	46.453,11
Despesas com Pessoa Jurídicas	55.701,30	38.856,35	16.844,95
Total	1.918.915,80	1.338.605,40	580.310,40

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período : EXERCÍCIO DE 2007-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 002/2006 – AÇÃO SOCIAL -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 601.702,68 (Seiscentos e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos) -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP:06/ 07/ 2006 Início do projeto:06/ 07/ 2006

Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar as ações de planejamento, coordenação e execução das atividades de Assistência Social direcionadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica mantendo os serviços da área de assistência social, através da implementação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projeto de Abrigo Casa da Criança, Programa de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto no Município, Núcleo de Atenção à Família, Criança e Adolescente – DPS e Projeto Serviço Sentinela. Atendendo e desenvolvendo trabalhos com crianças e adolescentes na faixa de 07 a 14 anos, tendo como princípio ações entre famílias, escola e comunidade, dando suporte às crianças e adolescentes para uma aprendizagem através de oficinas profissionalizantes, para descobrir as vocações e incentivar o seu aprimoramento para que possam ter um reconhecimento social e cidadão e que garantam à promoção de condições que assegurem amparo a todos que necessitem desta política no Município.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da ação social contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, embora não tenham sido implantados todos os sub-programas previstos.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções para o segundo período, e mesmo ocorrendo uma melhora na quantidade de atendimentos no segundo semestre ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem contribuindo com a gestão das ações da área de ação social como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

A diferença identificada entre os valores previstos e os efetivamente realizados se deu em função da não execução de várias ações previstas inicialmente no programa de trabalho por opção do parceiro público.

Do valor repassado, 59,86 % das despesas foi utilizado com pessoal, 34,18% com encargos e tributos, 3,06 % com administração e 2,90% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	Diferença
Despesa com Pessoal	360.202,71	34.366,67	325.836,04
Encargos e Tributos	205.639,13	19.619,87	186.019,25
Despesas Administrativas	18.410,59	1.756,54	16.654,05
Despesas com Pessoa Jurídicas	17.450,24	1.664,91	15.785,33
Total	601.702,68	57.408,00	544.294,68

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

NORMA REGULAMENTAR N° 03/08

Fixa normas gerais para a aquisição de bens, contratação de serviços e alienação de bens móveis e imóveis com recursos oriundos de Termos de Parceria firmados com a Administração Pública e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento tem por objetivo estabelecer para a OSCIP INSTITUTO CREATIO normas gerais sobre procedimentos de contratações de bens e serviços e alienações com recursos oriundos do erário, na consecução dos termos de parcerias que firmar com a Administração Pública.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. As contratações de bens e serviços e as alienações procedidas pelo INSTITUTO CREATIO obedecerão às disposições contidas no presente regulamento, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, informalidade, razoabilidade, proporcionalidade e atualidade.

Art. 3º. As contratações, a exceção daquelas dispensáveis ou inexigíveis, serão realizadas através de procedimento simplificado de licitação.

Parágrafo único. O procedimento simplificado de licitação poderá ser presencial ou eletrônico, utilizando-se, neste último caso, o ambiente da *internet* ou bolsa de mercadorias.

Art. 4º. Nos procedimentos simplificados de licitação as regras terão por escopo ampliar a competitividade, evitando-se exigências irrelevantes que afetem a eficiência e a eficácia do processo.

Art. 5º. No procedimento simplificado de licitação as propostas serão, obrigatoriamente, sigilosas até a sua abertura.

CAPÍTULO III

COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

Art. 6º. As compras de bens e serviços sempre que possível, deverão:

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as

condições de manutenção, assistência técnica, garantia oferecida e valor;

II – conter a especificação completa do objeto a ser adquirido;

III – para sua consecução, ser utilizado o sistema de registro de preços.

§ 1º. A padronização, além de outros bens e serviços, ocorrerá especialmente para:

I - equipamentos de informática;

II - sistemas;

III - mobiliário;

IV - veículos.

§ 2º. É vedada a indicação de marca, exceto quando for tecnicamente justificável, especialmente quando:

I - o objeto for padronizado;

II - o bem ou serviço for de notória qualidade, desde que haja pluralidade de fornecedores;

III - houver referência de similaridade;

IV - estiver previsto em projeto básico ou executivo;

V - for condição essencial para preservar a qualidade do bem ou do serviço para o qual se destina.

Art. 7º. O sistema de registro de preços terá por escopo registrar, por tempo determinado, os preços unitários dos bens ou serviços, podendo ser adotada a sistemática de lotes, com as seguintes características:

I – o contrato a ser firmado será de obrigação futura;

II - prazo de validade não superior a dois anos, podendo ser prorrogado, desde que verificada a compatibilidade do preço registrado com o praticado no mercado, mediante pesquisa;

III – o registro poderá atender todos os termos de parceria que o INSTITUTO CREATIO for signatário.

§ 1º. O sistema de registro de preços poderá ser implantado mediante licitação na modalidade convite ou pregão, conforme o caso, e será precedida de pesquisa de mercado com, no mínimo, três orçamentos.

§ 2º. O edital contemplará o preço unitário máximo que o Instituto se dispõe a pagar por item, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, as condições da aquisição, inclusive quanto aos locais e prazos de entrega e a forma de pagamento.

§ 3º. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função da proposta de fornecimento de cada um, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, podendo, ainda, ser revisto o preço em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, com a consequente convocação dos interessados.

§ 4º. A existência de preços registrados não obriga o INSTITUTO CREATIO a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

§ 5º. Quando o valor estimado para o exercício for inferior ao limite previsto no art. 25, I e II, desta Norma, o sistema de registro de preços poderá ser implantado por dispensa de licitação, sem possibilidade de prorrogação.

§ 6º. Homologado o resultado da licitação, o INSTITUTO CREATIO convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada na forma do art. 14 desta norma, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

§ 7º. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) por iniciativa própria, solicitar o cancelamento, comprovando a existência de caso fortuito ou força maior.

Art. 8º. As obras de engenharia serão licitadas mediante projeto básico e, se houver, executivo, devendo os mesmos ficar disponíveis para o exame dos possíveis proponentes.

Parágrafo único. O projeto executivo poderá ser licitado à parte ou junto com a obra, devendo o seu valor ser individualizado pelo licitante em sua proposta.

Art. 9º. A contratação de pessoa física, com ou sem fornecimento de materiais, dar-se-á em regime de tarefa por serviço ou obra certa.

Art. 10. Não poderá participar de licitação:

I – o autor do projeto básico ou executivo;

II – pessoa jurídica que tenha em seu quadro de sócios ou de pessoal o autor do

projeto básico ou executivo ou, ainda, servidores do ente público signatário do Termo de Parceria ou funcionários do INSTITUTO CREATIO.

CAPÍTULO IV

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Art. 11. Para fins deste regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que dependem de pessoas com notório conhecimento para sua consecução, em especial:

- I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II – pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras, contábeis ou tributárias;
- IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI – treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoas;
- VII – restauração de obras-de-arte e bens de valor histórico.

§ 1º. O notório conhecimento será aferido pelo currículo do profissional, levando-se em conta a experiência na execução de objetos similares e/ou eventuais publicações ou pareceres que tenha realizado na sua área de atuação.

§ 2º. Para a contratação de serviços técnicos será inexigível a licitação.

CAPÍTULO V

ALIENAÇÕES

Art. 12. A alienação de bens adquiridos com recursos públicos, quando legalmente possível, dependerá de prévia avaliação dos mesmos, admitindo-se o uso do leilão ou convite como modalidades de licitação.

CAPÍTULO VI

MODALIDADES, TIPOS, PRAZOS E LIMITES

Art. 13. São modalidades de licitação:

- I – Convite;
- II – Pregão;
- III – Concurso;
- IV – Leilão.

§ 1º. Convite é a modalidade de licitação, presencial ou eletrônica, entre, no mínimo, 3 (três) pessoas, físicas ou jurídicas, convidadas pelo INSTITUTO CREATIO, podendo esse número ser reduzido nas hipóteses de limitação de mercado e/ou manifesto desinteresse dos convidados. O convite, com exceção do concurso, substitui qualquer modalidade.

§ 2º. Pregão é a modalidade de licitação, presencial ou eletrônica, entre interessados do ramo, para aquisição de bens e serviços comuns, assim definidos como aqueles que podem ser adquiridos utilizando-se de especificações usuais praticadas no mercado. Na modalidade pregão os objetos pretendidos poderão ser agrupados em lotes homogêneos.

§ 3º. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, inclusive projetos básicos e executivos, mediante a instituição de prêmios, remuneração ou promessa de contratação aos vencedores.

§ 4º. Leilão é a modalidade de licitação para a alienação de bens móveis e imóveis, mediante sessão pública conduzida por leiloeiro oficial ou por funcionário ou associado do INSTITUTO CREATIO.

§ 5º. Em razão de regras específicas a que está submetido o parceiro público, o INSTITUTO CREATIO poderá adotar outras modalidades de licitações ou proceder adequações nas aqui previstas.

Art. 14. Para satisfação do princípio constitucional da publicidade, os editais, a fase externa das modalidades, os resultados, enfim, todos os atos que dependam, para sua eficácia, de publicidade, deverão, **obrigatoriamente**, ser disponibilizados na *internet*, no sítio eletrônico do INSTITUTO CREATIO e, **facultativamente**, os avisos, em forma de extratos, poderão ser publicados em jornal diário de grande circulação e na imprensa oficial.

§ 1º. O prazo mínimo entre a disponibilização do edital na *internet* e o recebimento das propostas será de:

- I – 15 (quinze) dias para concurso ou leilão;
- II – 8 (oito) dias para convite;
- III – 5 (cinco) dias para pregão.

§ 2º. Qualquer modificação no edital deverá ser disponibilizada na *internet*.

Art. 15. A definição da modalidade de licitação obedecerá ao seguinte critério:

- I – Convite: modalidade ampla de compras, contratação de serviços e alienação de bens, cabível em qualquer situação, exceto concurso, em especial, para aquisição de bens e serviços não comuns e para obras e serviços de engenharia, dela podendo participar somente convidados;
- II – Pregão: para aquisição de bens e serviços comuns e serviços de engenharia, com possibilidade de modificação do valor inicialmente cotado em razão de lances sucessivos ou negociação, dela podendo participar quaisquer interessados.
- III – Concurso: escolha de trabalhos técnicos, científicos ou culturais, em especial projetos básico e executivo;
- IV – Leilão: para alienação de bens, móveis ou imóveis.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 16. Constituem tipos de licitação:

- I – Menor preço: onde o critério predominante de escolha é o preço, associado à qualidade do bem ou serviço ofertado, aplicável às modalidades convite e pregão.
- II – Melhor trabalho: onde o critério de escolha leva em conta a adequação e a conveniência do trabalho ofertado, próprio da modalidade concurso.
- III – Maior lance: onde o critério de escolha é o valor do lance ofertado, utilizado exclusivamente na modalidade leilão.
- IV – Melhor técnica: para serviços de natureza predominantemente intelectual, com estipulação de pontuação técnica e fixação de preço máximo, permitida a negociação do valor em razão do menor preço encontrado entre as licitantes qualificadas.
- V – Técnica e preço: para serviços de natureza intelectual, com estipulação de pontuação técnica e adoção de média ponderada, com pesos atribuídos para a parte técnica e a parte de preço, devendo o peso da primeira ser sempre maior que o da segunda.

Parágrafo único. De conformidade com a complexidade ou características peculiares do objeto, poder-se-á adotar fase de pré-qualificação com pontuação de critérios técnicos, desde que previstos e definidos em edital.

CAPÍTULO VII

DO EDITAL

Art. 17. O edital conterá, no preâmbulo, o número de ordem em série anual, o nome do INSTITUTO CREATIO, a modalidade, o tipo da licitação, a menção de que será regida por este regulamento, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

§ 1º. O edital, de conformidade com o objeto licitado, terá como conteúdo:

- I – o objeto da licitação em descrição sucinta e clara
- II – prazo e condições para assinatura do contrato;
- III – sanções para o caso de inadimplemento;
- IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o edital, as especificações e demais documentos pertinentes;
- V – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VI – forma de apresentação das propostas;
- VII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação;
- VIII – critério de reajuste e revisão;
- IX – limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão, obrigatoriamente, previstas em separado das demais parcelas ou etapas;
- X – condições de pagamento;
- XI – modo e forma de interposição de impugnação e de recursos;
- XII – condições de recebimento do objeto da licitação.

§ 2º. Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I – o projeto básico e/ou executivo ou o termo de referência, conforme o caso;
- II – a minuta do contrato, quando houver obrigação futura;
- III – as especificações complementares e as normas da execução pertinentes à licitação.

§ 3º. O termo de referência, contendo as informações pormenorizadas do objeto, é facultativo e próprio das modalidades convite e pregão.

§ 4º. Os projetos, básico e executivo, são próprios dos serviços e obras de engenharia.

Art. 18. O INSTITUTO CREATIO não poderá descumprir as normas e condições do edital às quais se encontra estritamente vinculado.

CAPITULO VIII

DA HABILITAÇÃO

Art. 19. Para a habilitação nas licitações, exigir-se-á dos interessados documentação relativa à:

- I - habilitação jurídica;
- II – qualificação técnica;
- III – qualificação econômico-financeira;
- IV – regularidade fiscal.

Art. 20. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

- I – se pessoa física: cédula de identidade;
- II – se pessoa jurídica:

- a) no caso de empresa individual: o registro comercial;
- b) no caso de sociedades comerciais: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c) no caso de sociedades civis: inscrição do ato constitutivo registrado em cartório competente;

Parágrafo único. A documentação relativa à habilitação jurídica poderá, a critério do INSTITUTO CREATIO, ser dispensada.

Art. 21. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

- I – se pessoa física: Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- II – se pessoa jurídica:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) inscrição estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto licitado;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).

Parágrafo único. A documentação relativa à regularidade fiscal, exceto aquela prevista na alínea “c” do Inc. II deste artigo, poderá, a critério do INSTITUTO CREATIO, ser dispensada, bastando que a proponente informe os números dos respectivos documentos no corpo de sua proposta.

Art. 22. Para a qualificação técnica, no caso de objetos que exija a atuação de profissões regulamentadas, exigir-se-á a apresentação do registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Art. 23. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, quando exigida, será apenas para as pessoas jurídicas, que deverão apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede empresa.

§ 1º. A critério do INSTITUTO CREATIO poderá haver exigências adicionais, em especial, de garantia em percentual e modalidade a ser definidos em edital e, ainda, de índices contábeis e de patrimônio líquido, também a ser definidos em edital.

§ 2º. A qualificação econômico-financeira, a critério do INSTITUTO CREATIO, poderá ser dispensada.

Art. 24. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou conferido com o original no momento da licitação.

Parágrafo único. Nos casos de concurso e de leilão, a documentação poderá restringir-se apenas ao CPF e RG se pessoa física, e ao contrato social ou documento equivalente, se pessoa jurídica.

CAPITULO IX

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 25. A licitação será inexigível quando houver inviabilidade de competição.

§ 1º. A inviabilidade poderá ser real, em razão da existência de um único fornecedor local/regional ou da exclusividade do fornecedor, ou desejada, em razão do resultado que se pretende obter, em especial, nos casos de serviços

técnicos de profissionais especializados.

§ 2º. A inexigibilidade de licitação também se aplica às contratações de empresas, inclusive individuais, prestadoras de serviços ou de profissionais autônomos que tenham experiência comprovada em relação aos serviços objeto do termo de parceria firmado com o ente público.

Art. 26. É dispensável à licitação:

- I – para obras e serviços de engenharia até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- II – para outros serviços e compras até o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- III – nos casos de emergência ou urgência, devidamente configurada;
- IV – quando não acudirem interessados à licitação ou, se realizada, a licitação for, por qualquer motivo, declarada fracassada;
- V – para contratação de serviços públicos, inclusive os prestados por permissionárias, autorizadas ou concessionárias;
- VI – na compra e na locação de bens imóveis;
- VII – na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos;
- VIII – para a aquisição de componentes ou peças originais necessários à manutenção de equipamentos;
- IX – para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual;
- X – na contratação de entidades da Administração Pública Indireta para prestação de serviços ou fornecimento de bens específicos;
- XI – para formalização de acordos, contratos ou congêneres com outras sociedades civis de interesse público ou organizações sociais;
- XII – na contratação de fundações, públicas ou privadas.

Art. 27. Nas autorizações de contratações deverá haver expressa menção ao fundamento da inexigibilidade ou da dispensa de licitação.

Parágrafo único. As dispensas, com exceção dos incisos I e II do art. 25, e as inexigibilidades de licitação deverão ser justificadas, inclusive em relação à escolha do fornecedor. A justificativa deverá ser ratificada pelo Presidente do INSTITUTO CREATIO ou por pessoa que ele delegar, devendo o extrato da ratificação ser disponibilizado na *Internet*.

CAPITULO X

PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS RECURSOS

Art. 28. O procedimento licitatório iniciar-se-á mediante a solicitação formal, que conterá a autorização respectiva e a indicação do objeto, juntando, na sequência, todos os demais documentos pertinentes, a partir do instrumento convocatório até o termo de homologação.

Art. 29. O procedimento licitatório será conduzido por um gerente ou líder de contratações indicado pela Administração do INSTITUTO CREATIO que poderá ser, inclusive, pessoa não pertencente ao quadro permanente de pessoal ou de associados.

Parágrafo único. De conformidade com o objeto, poderá haver a designação de uma equipe de apoio ou de consulta, que poderá ser composta, inclusive, por pessoas não pertencentes ao INSTITUTO CREATIO.

Art. 30. No julgamento das propostas levar-se-ão em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por este Regulamento:

§ 1º. Não se admitirá propostas incompatíveis com os preços e condições de mercado.

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, quando se utilizar a modalidade convite, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – será concedida às proponentes empatadas a oportunidade, na própria sessão, de baixar o preço;
- II – permanecendo o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

Art. 31. Serão desclassificadas:

- I – propostas que não atendam às exigências do edital e, se for caso, dos projetos básico e executivo e do termo de referência;
- II – propostas com preços e condições incompatíveis com o mercado.

Parágrafo único. Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o INSTITUTO CREATIO poderá fixar o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

Art. 32. A licitação poderá, por oportunidade e conveniência, ser revogada a qualquer tempo.

§ 1º. Por motivos de ilegalidade a licitação poderá, por provocação ou de ofício, ser anulada.

§ 2º. O disposto neste artigo e seus parágrafos aplicam-se, no que couber, aos atos do procedimento da dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 33. O concurso a que se refere o inciso III do art. 15 deste Regulamento deve ser precedido de regulamento próprio, a ser publicado na forma do art. 14, *caput*.

Parágrafo único. O julgamento será feito por comissão especial integrada por pessoas indicadas pelo INSTITUTO CREATIO, de notório conhecimento da matéria em exame, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 34. Com exceção da Comissão de Concurso, será admitido recurso contra os atos do INSTITUTO CREATIO, em decorrência da aplicação deste Regulamento, pela licitante que se julgar prejudicada.

§ 1º. O recurso deverá ser fundamentado e, quando for o caso, acompanhado de documentos pertinentes às alegações do recorrente.

§ 2º. O recurso será julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua interposição.

§ 3º. O recurso não terá efeito suspensivo.

CAPITULO XI

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 35. A fase externa da modalidade convite será composta por:

- I – publicidade do edital na forma do art. 14, *caput*;
- II – expedição dos convites;
- III – sessão pública para análise de documentação e de propostas.
- IV – divulgação do resultado na forma do art. 14, *caput*.

§ 1º. O recurso contra as decisões deve ser interposto na própria sessão pública que analisar os documentos de habilitação e as propostas, oportunidade em que as razões serão reduzidas a termo.

§ 2º. Se entender conveniente, o INSTITUTO CREATIO poderá negociar, em sessão, a redução dos valores propostos, inclusive com os licitantes detentores das propostas mais elevadas.

Art. 36. A fase externa da modalidade pregão será composta por:

- I – publicidade do edital na forma do art. 14, *caput*;
- II – sessão pública para análise de documentação e de propostas;
- III – lances verbais ou eletrônicos para redução do valor proposto;
- IV – divulgação do resultado na forma do art. 14, *caput*.

§ 1º. O recurso contra as decisões deve ser interposto imediatamente após a fase de lances, oportunidade em que as razões serão reduzidas a termo.

§ 2º. A fase de lances ocorrerá na própria sessão que analisar a documentação de habilitação e as propostas.

Art. 37. A fase externa da modalidade concurso será composta por:

- I – publicidade do edital na forma do art. 14, *caput*;
- II – sessão pública para recebimento dos trabalhos;
- III – análise da documentação e dos trabalhos;
- IV – divulgação do resultado na forma do art. 14, *caput*.

Art. 38. A fase externa da modalidade leilão será composta por:

- I – publicidade do edital na forma do art. 14, *caput*;
- II – sessão pública de lances verbais;
- III – recebimento e análise da documentação do lançador vencedor;
- IV – confirmação do lance;
- V – divulgação do resultado na forma do art. 14, *caput*.

Parágrafo único. O recurso contra as decisões deve ser interposto imediatamente após a confirmação do vencedor, oportunidade em que as razões serão reduzidas a termo.

CAPITULO XII

DOS CONTRATOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 39. Os contratos de que trata este Regulamento regem-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito privado, aplicando-lhes os princípios da teoria geral dos contratos e, no que couber, normas aplicáveis aos entes públicos.

Parágrafo único. Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades que se vinculam.

Art. 40. De conformidade com o objeto, os instrumentos de contratos poderão conter:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
- II – a forma de execução ou de fornecimento;
- III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, quando for o caso;
- IV – os prazos de início das etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimentos provisório e definitivo, conforme o caso;
- V – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VI – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VII – os casos de rescisão;
- VIII – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- IX – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu e à proposta da proponente vencedora;
- X – a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;
- XI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 41. A critério do INSTITUTO CREATIO, desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida a prestação de garantia, inclusive integral, nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º. Compete ao INSTITUTO CREATIO escolher a modalidade da garantia, devendo esta informação constar do edital.

§ 2º. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato.

Art. 42. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem, por acordo das partes, prorrogações, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 43. O regime jurídico dos contratos instituído por este Regulamento confere ao INSTITUTO CREATIO a prerrogativa de:

- I - modificá-los unilateralmente, para melhor adequação às finalidades, respeitados os direitos do contratado;
- II - rescindi-los unilateralmente, nos casos especificados neste Regulamento;
- III - fiscalizar a execução;
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Parágrafo único. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância das partes.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS

Art. 44. Os contratos regidos por este Regulamento poderão ser alterados:

- I – unilateralmente pelo INSTITUTO CREATIO, para melhor adequação das finalidades;
- II – por acordo das partes.

Parágrafo único. Na alteração unilateral há que ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 45. Se julgar necessário, o INSTITUTO CREATIO poderá indicar uma pessoa ou unidade administrativa para acompanhar, fiscalizar ou gerir a execução do contrato, permitida a contratação de terceiros para essa função.

Art. 46. A contratada deverá indicar expressamente a pessoa que representará a empresa na execução do contrato.

Art. 47. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 48. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao INSTITUTO CREATIO e ao órgão-parceiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela OSCIP.

Art. 49. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere ao INSTITUTO CREATIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

§ 2º. O INSTITUTO CREATIO poderá exigir, também, seguro para garantia de pessoas e bens, devendo essa exigência constar do edital da licitação.

Art. 50. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar no todo ou em partes a obra, serviço ou fornecimento, desde que autorizado pelo INSTITUTO CREATIO.

Art. 51. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da contratada.

Art. 52. O INSTITUTO CREATIO rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

SEÇÃO IV DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

Art. 53. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei e neste regulamento.

Art. 54. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III – a lentidão em seu cumprimento;
- IV – o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V – a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação ao INSTITUTO CREATIO;
- VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, sem a prévia concordância do INSTITUTO CREATIO;
- VII – o desatendimento das determinações regulares do responsável designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- VIII – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX – a dissolução da sociedade ou falecimento do proprietário da empresa individual ou da pessoa física contratada;
- X – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI – o atraso no pagamento das prestações devidas;
- XII – a não-liberação do espaço destinado à execução da obra ou do serviço;
- XIII – a suspensão da execução da obra ou do serviço ou do fornecimento do bem;
- XIV – a extinção do INSTITUTO CREATIO;
- XV – o cancelamento total ou parcial da execução do objeto contratado;
- XVI – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do contrato.

Art. 55. A rescisão de contrato poderá ser:

- I – unilateral por parte do INSTITUTO CREATIO, nos casos elencados nos incisos I a X e XVI do art. 54 deste regulamento;
- II – unilateral por parte da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos XI a XV e XVI do art. 54 deste Regulamento;
- III – por acordo entre as partes, o distrato poderá ocorrer em qualquer hipótese;
- IV – judicial, nos termos da legislação vigente ao tempo da rescisão.

Parágrafo único. A rescisão unilateral deve ser notificada à outra parte, arcando por eventuais prejuízos aquele que lhe deu causa.

CAPÍTULO XIII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 56. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato e não poderá ser superior a 2% (dois por cento), incidentes sobre a parte em atraso.

§ 1º. A multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado ou do saldo pecuniário que a contratada possuir.

§ 2º. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo INSTITUTO CREATIO ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 57. O atraso no pagamento sujeitará o INSTITUTO CREATIO ao pagamento de correção monetária e multa, nos índices e valores previstos em contrato ou no edital.

Art. 58. Nos casos de rescisão unilateral, a parte que deu causa ficará responsável pelo pagamento de multa em valor e modo previstos em contrato ou no edital, não podendo ser superior a 20% (vinte por cento).

§ 1º. A multa prevista no *caput* deste artigo não tem caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime aquele que deu causa à rescisão, da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes do seu ato.

§ 2º. Quando a rescisão ocorrer por culpa da contratada, além do pagamento da multa prevista no *caput* deste artigo, ela ficará impedida de contratar com o INSTITUTO CREATIO.

§ 3º. O impedimento de contratar estende-se aos sócios da pessoa jurídica, quando for o caso.

§ 4º. O impedimento de contratar poderá cessar a qualquer tempo, a critério do INSTITUTO CREATIO.

Art. 59. Cabe pedido de reconsideração para rever a aplicação de penalidades.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. Na contagem dos prazos estabelecidos neste regulamento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no INSTITUTO CREATIO, cuja rotina não prevê expedientes aos sábados, domingos e feriados.

Art. 61. A Administração do INSTITUTO CREATIO poderá, de conformidade com o objeto a ser contratado, inserir novas regras no edital e/ou contrato.

Art. 62. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogando-se disposições em contrário, em especial a NR Creatio n. 01/06.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2008.

LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA
Presidente da OSCIP INSTITUTO CREATIO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 31/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de agosto de 2008 e que sagrou-se vencedor o Sr. **SHIRO NISHIMURA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de agosto de 2008.
PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT
A empresa **DALVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **06.033.887/0001-09**, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação

da Licença de Operação, para o funcionamento de sua atividade principal em beneficiamento de arroz, localizada na Estrada Dalva, chácara 493, bairro São Cristóvão, no Município de Sinop - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone(65) 3664-4603.**

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06 - INSC. ESTADUAL 13.301.323-5
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
30 DE 30 DE ABRIL DE 2.008

DATA, HORA LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2008, as 08:00 (oito) horas, na sede social, à Rua Desembargador Ferreira Mendes, 233, 4º andar, sala 45, bairro Porto - Cuiabá - MT, **QUORUM:** presença dos acionistas representando mais de ¼ (um quarto) da totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - DILZA RIBEIRO ROBERTO - Secretária UIARA RIBEIRO ROBERTO: **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu que a publicação do edital de convocação fora efetuada nos dias 15, 16 e 17 de ABRIL de 2.008 na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nas páginas 42 - 39 e 42, respectivamente, também nos dias 16, 17 e 18 de ABRIL de 2.008, no Jornal "Folha do Estado", na página 6, 7 e 6 do caderno "classifolha".. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/2007, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em edição de 23.04.2007 - página 44, bem como no Jornal "Folha do Estado", edição de 24.04.2007 - página 11 do caderno "classifolha". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6404/76 - art. 130, § 1º) a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **AGROPECUÁRIA RANCHO DAS ITAUBAS LTDA, DILZA RIBEIRO ROBERTO, OSVALDO ROBERTO SOBRINHO e NIUAN RIBEIRO ROBERTO e UIARA RIBEIRO ROBERTO.** Ata devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 20080669549 em 08/07/2008. Cuiabá - MT, 30 de Abril de 2008. **DILZA RIBEIRO ROBERTO - Presidente. UIARA RIBEIRO ROBERTO - Secretária.**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2008/SINDIFRIGO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o Convênio celebrado com SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA -, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/09/2008, às 13:00 horas, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2008**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos educacionais, visando a execução do "PROJETO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA VACININHA", nos seguintes Municípios: LOTE 01: Cáceres, Jaurú, Pontes e Lacerda, Curvelândia, Glória do Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol do Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale do São Domingos, Figueirópolis do Oeste, Conquista do Oeste, Nova Lacerda, Porto Espiridião e Comodoro. LOTE 02: Colniza, Aripuanã, Cotriguaçu, Nossa Senhora do Livramento, Chapada dos Guimarães e Indaial. O EDITAL e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede do Sindifrigo, localizada na Rua da Primavera, 286, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, ou ainda, através do site www.sindifrigo.com.br. Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

AUTO POSTO DOS IPES LTDA, CNPJ nº 08.972.128/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação – LO**, para a atividade de Revendedor de Combustível, localizado no município de Sinop-MT.

Asplemat/DO

J.F. SMANIOTTO (TRIANGULO MADEIRAS) CNPJ: 08.972.181/0001-20 Torna público que requereu junto a Sema a Licença Ambiental **LP, LI, LO** para exercer atividade de Serraria no município de Nova Monte Verde. Não foi determinado EIA/RIMA

MAFRA LAMINAS FAQUEADAS LTDA CNPJ: 00.916.066/0005-50 torna público que requereu junto a Sema a Licença Ambiental **LP, LI, LO** para exercer atividade de Laminas Faqueadas no município de Alta Floresta. Não foi determinado EIA/RIMA

Asplemat/DO

Wilson Francisco Argenta, CPF 253.306.590-00, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Ambiental Única para Fazenda Lagoa, no município de Paranaíta/MT, com área total de 927,2133 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TABAPORÁ PORTARIA N.º 339/2008.

Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e, nos termos do artigo, da Lei 218/99, e a teor das justificativas apresentadas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, contra o Servidor Jaime Antônio Bento, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 1.744.097-1 SSP/MT, inscrito no CPF. Sob o nº 483.668.209-

63, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Decreto nº 873/2004, por abandono de cargo, com fundamento no art. 126, Inciso II, da Lei 218/1999, haja vista, ter o servidor usufruído do benefício auxílio-doença, a partir do dia 02/09/2004, permanecendo até a data de 21/09/2007, quando cessou pelo não comparecimento para realizar perícia médica, conforme Ofício nº 16/2008 – APS de Juara-MT (doc. em anexo), insta salientar, que foi notificado para comparecer na sede do município, para reassumir suas funções, conforme consta portaria nº 308 (doc. em anexo), bem como publicação no Diário Oficial do Estado (doc. em anexo), no entanto, até a presente data não ocorreu, devendo o Processo Administrativo Disciplinar ser finalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração..

Artigo 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras: **Michelle Saturno Rodrigues Lançone** – Agente Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Administração, **Rita Pereira da Silva** – Oficial Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Administração, e **Maria Aparecida de Almeida Souza** – agente administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Finanças, para, sobre a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 21 de agosto 2008.

Paulo Rogério Riva

Prefeito

(DMT/DO)

SIMONE KRISTINA MORENO CEOLATTO portador do CPF nº 482.622.181-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, localizada na Lotes 66A, 66B, 66B-1, 66C,66D,66E,67,67A, 68 e 69, 4A-1,4B-1,4C-1, NUCLEO COLONIAL CELESTE município de SINOP/MT.

FRIURO FRIGORÍFICO LTDA, portador do CNPJ nº 09.479.176/0001-42, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de atividade **FRIGORÍFICO DE ABATE DE BOVINOS**, localizada no município de SORRISO/MT. Não foi determinado EIA

DULCIMAR GIACHINI, portador do CPF nº 411.328.581-00, torna publico que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso - MT- **SAMA** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), com ramo de atividade **Aviário** (criação de frango para corte), localizado na Fazenda Giachini, Linha Celeste Km 12 – Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

YASUO YNOMOTO, CPF: 068.646.511-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade Sítio Mira Lua II, localizada no município de Juscimeira, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

KESSÃO INOMOTO, CPF: 008.828.951-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade Sítio Mira Lua I, localizada no município de Juscimeira, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GUILHEMINA FERREIRA DA ROCHA, CPF: 789.328.151-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade Fazenda Vista Alegre, localizada no município de Juscimeira, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ n. 04.294.897/0006-79 torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sítio à Rua Três Passos, 82, Centro, em Canarana/MT.

JOSÉ ROBERTO MACHADO, CPF: 059.198.006-15. Proprietário da FAZENDA LAUALO, vem através desta informar que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade localizada no município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA. Não foi determinado impacto ambiental.

EDUARDO MUCHALAK, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **GLEBA ANGELINA FAZENDA PALOMA II** localizada no município de Juara / MT, com 3.520,55 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

JOÃO ASSUNÇÃO, CPF: 315.226.491-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade Sítio Terra Nova, localizada no Município de Juscimeira, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO MUCHALAK, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA MATRICULA 1737** localizada no município de Juara / MT, com 1.443,55ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

IRMAOS MUSIALAK, Portadora do CGCMF 81.354.292/0001-62 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA PALOMA** localizada no município de Juara / MT, com 3.093,0900ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

EDUARDO MUCHALAK EOUTROS, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **GLEBA ANGELINA FAZENDA PALOMA I** localizada no município de Juara / MT, com 4.456,37 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

VALDEMAR CORREIA DA SILVA, CPF: 022.973.701-30, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental única para a propriedade Sítio Itajubi, localizado no Distrito de Placa Santo Antonio no Município de Juscimeira, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A ADM do Brasil Ltda., CNPJ 02.003.402/0024-61, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e de Instalação Para ampliação da Produção de Biodiesel e Glicerina no município de Rondonópolis, MT

EDUARDO MUCHALAK, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **GLEBA ANGELINA FAZENDA PALOMA** localizada no município de Juara / MT, com 3.093,9ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

LUZIA DE FREITAS, portador do CPF: **322.145.372-87**. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada SÍTIO VOZ DA BIBLIA, localizada no município de Colniza/MT.

EDUARDO MUCHALAK EOUTROS, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA PALOMA I** localizada no município de Juara / MT, com 2.644,62ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SORRISO AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA, localizada na Av. Perimetral Sudeste, 11935, sala 03, Centro, Sorriso/MT, CNPJ **08.965.061/0001-03**, torna público que requereu a Sema/MT a **LP, LI e LO** da Atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizado no perímetro urbano de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROSPERITÁ COM. E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, 503, Centro, Sorriso/MT, CNPJ **03.931.477/0001-89**, torna público que requereu a Sema/MT a **LP, LI e LO** da Atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizado no perímetro urbano de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDUARDO MUCHALAK EOUTROS, Portadora do CPF 005.663.149-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

– MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA POUSO DA AGUIA** localizada no município de Juara / MT, com 1.452,00 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ n. 04.294.897/0004-07, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situado à Rodovia BR-364, 1511, km 203, Distrito Industrial, em Rondonópolis/MT.

IRMAOS MUSIALAK, Portadora do CGCMF 81.354.292/0001-62 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA SANTA SOFIA** localizada no município de Juara / MT, com 7.587,00ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

EGIDIO SELFREDO SCHNEIDER Portadora do CPF 093.700.210-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA SCHNEIDER MTR.1.433** localizada no município de QUERENCIA / MT, com 35,0000ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ n. 04.294.897/0002-45, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. 01, 433, Lotes 01 a 04, L. Santana, Jd. Tropical, em Nova Xavantina/MT.

O **Posto Avenida Alta Floresta LTDA**, situado na Av.: Ariosto da Riva nº 2561, Centro, Alta Floresta – MT com CNPJ. nº. 08735867/0001-05, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade “Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores”. Não determinado EIA/RIMA.

POLTRONIERI MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ.: 01.868.538/0001-85 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Rodovia MT-220, s/nº, Km 40, Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ n. 04.294.897/0001-64, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à R. Rio de Janeiro, 2583, Primavera II, em Primavera do Leste/MT.

MADEIREIRA RORIG LTDA - CNPJ.: 00.098.377/0001-25- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento e Fabrica de Portas, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 818, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ n. 04.294.897/0007-50, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. Cuiabá, 447, Centro, em Querência/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

M N E CUIABA MODA LTDA, inscrita no CNPJ nº **06.256.256/0001-40** e **I. E. nº 132557231**, Localizada à Av. Brasília, nº 146, Bairro Jardim das América, Cuiabá - MT, vem através deste, **COMUNICAR** o extravio dos Blocos de notas fiscais abaixo discriminados, nos termos da Portaria Circular nº 47/87.

- Notas Fiscais devendanº000.001a001.000,sérieD-1, referente Autorização nº 3802/04 de 11/2004.
- Notas Fiscais devendanº001.001a002.000,sérieD-1, referente Autorização nº 2917/05 de 07/2005.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDAS

GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 04.357.945/0001-16 e CAE: 73.458 estabelecida na Rua Capitão Iporá nº 43 Bairro: Pico do Amor em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro

de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 nº 6367 à 6374, 8096 à 8099, 8101 à 8199, 8201 à 8295 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. **DECLARA** ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal d e Cuiabá.

DELIR NADIN, CPF 537.985.701-91, comunica o extravio do Bloco de NF nº 0526 à 0550, da IE 13.231.543-2, Fazenda Nadin, Lucas do Rio Verde-MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

FOTO CUIABÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.877.034/0001-21 e no Município sob o nº 26447, estabelecido AV. General Mello, nº 818 – Dom Aquino, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, nº 7443**, nota esta que não foi

emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

A empresa Rondiesel Peças e Serviços Ltda., estabelecida à Rua Fernando C. Costa, 2.362, no bairro Jd. Guanabara, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.148.903/0001-14 e Inscrição Estadual 13.155.787-4, comunica que foi extraviado: Formulário nº 1764.

Aguanilis Piscinas Ltda., CNPJ 08.665.962/0001-71 IE 13.333.346-9, situada Av. Tancredo Neves nº.375, Bairro Centro, Sorriso/MT. **DEC. EXT DOC. FISCAIS:** 05 BL. NF de prestação de serviços serie F com números de 001 a 125 aut/98/2007, 05 BL. NF Mod. 2 serie D números 001 a 250 Aidf 65907/2007 e 03 BL. NF Mod. 1 de 001 a075 Aidf 65/9062007.

ORIEL MIRANDA DA SILVA, CPF: 479.396.809-00 e Inscrição Estadual nº. 13.292.247-9, Gleba Núcleo Colonial Celeste 1ª Parte, S/N, Zona Rural, Vera-MT, em cumprimento a Legislação Vigente, **DECLARA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS:** Dois blocos de Notas Fiscais modelo 1 e 1A nº 26 à 50 e 51 à 75.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A. **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, Inscrição no CNPJ-MF sob o nº 08.980.359/0001-84 e no Município sob o nº 26730, estabelecida na Rodovia Mario Andreaza, s/n, anexo posto Papito, bairro Jardim dos Ipês, Município de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de tributos ISSQN, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscal de serviço série 2 de nº 16, 61, e 74 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ALFAIATARIA PARANÁ CNPJ 02.160.977/0001-00, IE 13.177.908-7 situada a Av. Tancredo Neves nº.452, Centro, Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAL:** NF de prestação de serviços serie F com números de 001 a 250.

MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUARIOS LTDA, CNPJ nº 05.533.244/0002-34 e Inscrição Estadual nº. 13.257.027-0, estabelecida a estrada Bela Manhã, S/N, município de Nova Monte Verde- MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou (Documentos fiscais: Livros Fiscais de Entrada Nº. 01, Livros Fiscais de Saída Nº. 01, Livros de Apuração ICMS Nº. 01, Livros Inventário Nº. 01, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências Nº. 01.)

Asplemat/DO 3X1 (21,22 e 25/08/2008)

LENIR OHASCHI NONAKA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.923.716/0001-60 e no Município sob o nº 54708, estabelecido na Av. Lavapés, nº 500, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que **extraviaram as notas fiscais em branco, de série 2, número 3754, série 2, número 3763, série 3, número 170**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário de Cuiabá.

Asplemat/DO

ISAURA DE OLIVEIRA, CNPJ 02.247.827/0001-20, IE 13.183.708-7, situada na Rua das Azaléias, nº 3047, JD. Das Palmeiras, Sinop-MT- **DECLARA EXT.DOC. FISCAIS:** 03 BL. De NF mod 01, 25x5 do nº01 ao nº50, do nº101 ao nº125, 01 BL NF Série D-2 50x3 do nº01 ao nº50.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FORMULARIO DE NOTA FISCAL

EMPRESA: Supremma Tecnologia Ltda ME
End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça,1856,Bairro Bosque da Saúde,Cuiabá-MT
CNPJ: 01.919.347/0001-03 – Inscrição Estadual nº13.175.867-5

Vem por meio deste informar o extravio de 5 Bloco de Nota Fiscal nº 001 a 250 Série 1 AIDF 2102 e

Livro de Registro de Entrada nº 01 e Registro de Inventário nº 01. Por este motivo faz se publicar 3 (três) edições consecutivas, a contar desta 1ª publicação conforme artigo 69 da portaria 59/57.

JOSÉ CLAUDEMIR ROVEROTO-ME, CNPJ nº 00.067.713/001-50, I.E. nº 13.153.517-0, sito a Estrada Glória, s/n, lote 03, Zona Rural, Sinop-MT, Declara ter extraviados os seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais: série única nº 001 A 250 AIDF 2235. Blocos de notas fiscais: série D-1 nº 001 a 1000 AIDF 2456. Blocos de notas fiscais: série unificada 000.0001 a 000.125 AIDF 781. Sendo as notas fiscais utilizadas nº 000.0001 a 000.095 e em branco 096 a 125. Movimentos de notas fiscais de entradas e saídas e despesas diversas do período 1994 a 10/1997. Livros de registro de entradas 001. Livros de Registro de Saídas nº 001. Livro de Registro e Apuração do ICMS nº 001 anexo comprovante dos recolhimentos do ICMS normal e estimativa. Livro de Registro de Inventário nº 001.

Editais de Extravio de Notas Fiscais

MARIA CLAUDIA DE MATO – ME, inscrito no CNPJ/MF. 01.710.277/0001-70, e na SEFAZ nº 13.173.743-0, estabelecido na Rua Xingu nº 107 B, em Colider MT, **DECLARA** sob. as penas da Lei , para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT e Coordenadoria do ISSQN/ Colider MT, que extraviou as notas fiscais abaixo;
 Notas Mod- 2 serie D-1 nº. 001 a 100 – já utilizados
 Notas Mod- 2 serie D-1 nº 101 a 1650 em branco, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte
 Notas Prestação Serviços, serie A nº 001 a 250, em branco, notas estas não emitidas pelo contribuinte

Declara ainda estar ciente das penalidades prevista no regulamento do ICMS e no regulamento do ISSQN do Município de Colider MT.

Maria Claudia de Matos ME
 CNPJ/MF 01.710.277/0001-70

Aparecido Antonio de Aguiar Camargo, portador do CPF nº 332.087.789-53, inscrição estadual nº 13.325.660-0, Fazenda Pasquali, Município de Itanhangá - MT, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal modelo 1 nº 051.

Frederico & Frederico Ltda, Cnpj 03.071.294/0001-30 e I.E. 13.186.761-0, End: Av. Tancredo Neves, 903, Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio dos Livros nº 001 Ano 1999 e nº 002 Ano 2000.

DECLADAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

JOSEFA ANTONIO FURTADO-ME, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB Nº 03.216.207/0001-96 E NO MUNICIPIO SOB O Nº 26382, ESTABELECIDO NA AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 5202 JARDIM VISTA ALEGRE CUIABÁ-MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 02 Nº 2524, NOTA ESTA QUE NÃO FORAM EMITIDA PELO CONTRIBUINTE . DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTIUIDA NA ALINEA "F" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

PRADO & PARADA LTDA– Rua Frederico Joseti, s/nº, Bairro Beira Rio- B. do Bugres-MT, CNPJ/MF: 70.490.768/0001-76- I.E: 13.147.868-0, comunica extravio de AIDF e Talões de Notas Fiscais: sendo AIDF nº 1676 de 11/01/95 e **NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR: SÉRIE D1 Nº 1001 À 1500, 1801 À 1850, 3801 À 3850, 4801 À 4850, 4901 À 4950, 5401 À 5450, 6100 À 6.200; SÉRIE D2 Nº 151 À 200.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2008

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.008186-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : ISABELLA SANTOS RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS para, tornando nulo o título executivo, declarar que o valor mínimo do hectare da terra nua (VTNm/ha) em 31.12.1993, para apuração do ITR/1994, na região de Alto Paraguai/MT, era de 19,16 UFIRs, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8847/94 e segundo documentação fornecida pela Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários de Mato Grosso (fl. 204/207). Por conseguinte, DETERMINO que a Embargada proceda novos cálculos do tributo, com base nesse parâmetro (VTNm/ha na região, equivalente a 19,16 UFIRs) procedendo, em seguida à nova emissão do ITR do ano base de 1994. Ante a sucumbência recíproca, os honorários serão proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes (CPC, art. 21). Custas incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora. Traslade-se cópia dessa decisão para os autos da execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.010744-1 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTB : ENCON ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : MT00010700 - THAINA SA PORTO ALA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

" (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC, para excluir da penhora os imóveis descritos na inicial (fl. 04). Deixo de

condenar o Embargado (INSS), ante ao princípio da causalidade e de acordo com a Súmula 303, do STJ, no pagamento de honorários advocatícios. Sem custas (art. 4º, I, da Lei nº 9289/96). Oficie-se o Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães, para dar baixa na penhora dos referidos imóveis, matriculados sob os números 4.767, 4.768, 4.769, 4.770, 4.771, 4.772, 4.773 e 4.774 (fls. 23/38). Oficie-se, COM URGÊNCIA, ao Juízo da primeira vara de Chapada dos Guimarães-MT (Processo 2005/29), para que os imóveis acima mencionados sejam excluídos da praça designada no dia 03/03/2008 (fl. 316 da Execução apensa). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos da Execução em apenso. Arquivem-se os Embargos depois do trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.006693-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PAULO PEREIRA LISBOA ME

ADVOGADO : MT00010557 - JOAQUIM LISBOA NETO

ADVOGADO : MT00009250 - LEIDIANE COSTA DA SILVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, a teor do disposto no art. 267, I, c/c art. 295, I, e parágrafo único, II, ambos do CPC. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.016408-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : G. G. COIMBRA - COMERCIO ME E OUTRO

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

" (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, com base no art. 269, I do CPC, e DETERMINO que a Embargada exclua a taxa de rentabilidade sobre o montante da dívida. Condeno a Embargada ao pagamento de honorários advocatícios, com esteio no art. 20, § 3º do CPC, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.009318-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : I M OLIVEIRA ALVES CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes do artigo 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6830/80. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.011453-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AMAURI JOSE MODENA

ADVOGADO : MT00009243 - IJOLAR ERALDO NOCETI

ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

EMBD : UNIAO FEDERAL

" (...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6830/80. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.009586-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RUY PINHEIRO IMOVEIS LTDA

ADVOGADO : MT0004234A - JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes do artigo 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6830/80. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.006951-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA

ADVOGADO : MT00008153 - ALVARO FERREIRA NETO

ADVOGADO : MT00005260 - FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA

ADVOGADO : MT0001127A - MANOEL ALVARES CAMPOS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

" (...) Isto posto, REJEITO os Embargos de Declaração de fls. 34/47, mantendo in totum a sentença embargada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.010022-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ONELLIA GUNDALINI DELLA BARBA

ADVOGADO : SP00141708 - ANNA CRISTINA BORTOLOTTO SOARES

ADVOGADO : SP00229050 - DANIELY APARECIDA FERNANDES

ADVOGADO : SP00259844 - KEITY SYMONNE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : SP00161838 - LUCIANA BALIEIRO

ADVOGADO : SP00118408 - MAGALI RIBEIRO

ADVOGADO : SP00020699 - THADEU TOLEDO SOARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, E JULGO-OS EXTINTOS, sem resolução do mérito, segundo o art. 739, I do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia da sentença para os autos da execução em apenso depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.000109-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA

ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, para a exclusão do débito exequendo dos juros de mora e a multa, nos termos do Dec-Lei nº 7661/45, a partir da

decretação da falência da empresa Executada, ou seja, 24 de setembro de 2001, o qual inclusive já foi cumprido pela Embargada, (fls 136/143). Diante do exposto, ACOLHO EM PARTE os embargos, para PRONUNCIAR A DECADÊNCIA dos períodos apurados de 01/1991 até 12/1995 da CDA de nº 35.166.727-0 (fls. 05/18), com fundamento no art. 173, I e 149, II ambos do CTN e EXTINGO A EXECUÇÃO com resolução de mérito, por consequência, quanto aos períodos da CDA supracitada, nos termos do art. 269, IV, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem honorários advocatícios por sucumbência recíproca entre as partes, conforme artigo 21 do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Após o trânsito em julgado da sentença, traslade-se cópia para os autos da Execução, em apenso. Intime-se. Publique-se".

2000.36.00.007544-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : AMEDINA LEONIDAS ARANTES E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

" (...) Isto posto, EXTINGO OS EMBARGOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Honorários conforme acerto extrajudicial. Face à renúncia ao direito recursal, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.003542-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

EXCDO : AMEDINA LEONIDAS ARANTES

EXCDO : HELDER TABORELLI SEMPIO

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante(m)-se penhora(s), se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.000014-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

EXCDO : ANTONIO MAZARO SURITA

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo por ausência de interesse de agir da Exequente, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.006557-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : JOSE RONUALDO FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

" (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos. Deixando de condenar o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o múnus de curador especial, nos termos da Súmula nº 196 do Superior Tribunal de Justiça. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.016425-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : ALICINHA MARIA DE SOUZA ME E OUTROS

ADVOGADO : GO00015366 - ZIRALDO MARTINS VIEIRA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, tão-somente para determinar que a Embargada exclua do montante da dívida o valor cobrado a título de taxa de rentabilidade. Ante a sucumbência recíproca, os honorários serão proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles (CPC, art. 21). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.013005-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO DUARTE LTDA

ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

" Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS tão-somente para determinar à Embargada a exclusão, do montante executado, dos valores referentes a multa e juros de mora incidentes após a decretação da falência do Embargante. Deixo de condenar as partes ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, em face da súmula 196 do STJ e tendo em vista que esta foi recíproca (art. 21, caput, do CPC). Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Após o trânsito em julgado da sentença, traslade-se cópia para os autos da Execução, em apenso. Intime-se a Embargada/Fazenda Nacional para retirar do débito exequendo os juros de mora e a multa, nos termos do Dec-Lei nº 7661/45, art. 25 e 26. Após, prossiga-se a Execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.005955-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SAINTGERMANY AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA

ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI

ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, apenas para determinar que a Exequente exclua do montante da dívida as parcelas correspondentes à contribuição incidente sobre pró-labore e pagamentos de autônomos, e EXTINGO o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Deixo de condenar as partes em honorários advocatícios, tendo em vista sua recíproca compensação, por ocorrência de sucumbência recíproca. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se com a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se.

Intimem-se".

2004.36.00.009206-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
 ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00007723 - LUCIANA POVOAS LEMOS
 ADVOGADO : MT00012054 - SERGIO WALDINAH PAGANOTTO
 EXCDO : JOSE FERNANDO MAIA VINAGRE
 ADVOGADO MT6270 - PEDRO OVELAR

"(...) Isto posto e devido à perda do objeto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 795). Sem custas (art. 7º da Lei 9289/96). Condeno o Exequente em honorários advocatícios, com base no artigo 20, § 4º do CPC, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.012305-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
 EXCDO : SILMAR FRANCISCO RIBAS
 ADVOGADO MT7504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL

"(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade para pronunciar a prescrição do direito de ação da Fazenda Nacional e, como corolário, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 269, IV do CPC. Publique-se. Intimem-se".

2007.36.00.000731-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS
 ADVOGADO : MT00009804 - CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a exceção de pré-executividade, para declarar a prescrição do direito de ação e JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, IV do CPC, no que refere apenas aos débitos dos anos de 1999 a 2001. Subsistente a execução em relação aos débitos de 2002/2006. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

00.00.04294-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 ADVOGADO : MG00045001 - JANIO RIBEIRO SOUTO
 EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DE ABREU

95.00.02012-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : K IWAKIRI E CIA LTDA
 EXCDO : TADASHI IWAKIRI
 EXCDO : KAZUMI IWAKIRI
 ADVOGADO : MT00004371 - CHARLES CAETANO ROSA

2005.36.00.003214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : MARIA HELENA DA SILVA

2005.36.00.003336-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : WALDESCO SALATIEL ALVES

2006.36.00.003754-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDONIA
 ADVOGADO : RO00002207 - ADRIANA EMERICK DE PAIVA
 EXCDO : KARLA FAININA FREITAS CAMPOS

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo por ausência de interesse de agir da Exequirente, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI e 262, ambos do CPC. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Levante-se penhora, se houver. Transitando em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.007884-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : GERSON MENDONÇA & CIA LTDA
 EXCDO : GERSON MENDONÇA
 EXCDO : JOSE MARIA MENDONÇA

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569, CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Levante-se penhora, se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a" da Lei nº 9289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.000430-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 EXCDO : VANEIDES PIAU SANTANA

2001.36.00.008578-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : GADDA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas (art. 26 da Lei 6830/80). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

00.00.00306-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AQUARIO ENGENHARIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO MT2615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

95.00.02200-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : ELEUZA LUIZA CANDIDA
 EXCDO : ANDRE LUIS DE ARAUJO

1998.36.00.004086-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JOAO VIRGILIO BATISTA RIBEIRO
 EXCDO : EXPANSAO CONSTRUCAO CIVIL E SANEAMENTO LTDA

1999.36.00.000684-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PRIMUS PECAS E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO MT4939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

2003.36.00.013400-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PIONEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. LEVANTEM-SE penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.002086-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : TULLIO CESAR ARRUDA BARROS

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. LEVANTE-SE a penhora on line, via bacen jud (fis. 30). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2002.36.00.008064-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
 ADVOGADO : MT00005993 - ALYSON JEAN BARROS
 ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00007723 - LUCIANA POVOAS LEMOS
 EXCDO : EUZEBIO STEFANELLO CANSIAN

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 795). Levante-se penhora, se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.006152-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
 EXCDO : CLEUNES MARIA LAVRATTI
 EXCDO : PIEMONTE SORVETES LTDA ME
 ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
 ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI
 ADVOGADO : SP00060348 - REINALDO CELSO BIGNARDI
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

95.00.02222-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : JOSE GABRIEL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003273 - JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. LEVANTEM-SE penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

00.00.00850-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FAZENDA ENTRE RIOS

"(...) Isto posto, ante a ocorrência de prescrição intercorrente, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.011591-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA

EXCDO : CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0006307B - LEILA VIANA LOPES
 ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA

"(...) Por todo o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade oposta, para pronunciar a decadência do direito do Exepto e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condeno o Exequente no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que, nos termos do art. 20, § 4º do CPC, fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2001.36.00.000914-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : LUCINDA DOMINGUES

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009276-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SIDENEY TELES GUERRA
CNPJ/CPF	629.879.841-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 54.507,72
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002230-40
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.007201-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RICARDO BOSCARATO DIAS ME
CNPJ/CPF	04.681.470/0001-19
CO-RESPONSÁVEL	RICARDO BOSCARATO DIAS
CPF	773.876.001-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.843,07
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001729-30 12.4.05.000617-07
ATUALIZADO ATÉ	28.11.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.05694-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALLAN TEIXEIRA GOMES
CNPJ/CPF	01.581.634/0001-48
CO-RESPONSÁVEL	ALLAN TEIXEIRA GOMES
CPF	318.440.901-59
VALOR DO DÉBITO	R\$ 4.130,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.002328-08

ATUALIZADO ATÉ	26.08.2002
----------------	------------

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.014919-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	E J A COM. CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA LTDA.
CNPJ/CPF	00.945.139/0001-08
CO-RESPONSÁVEL	ANTONIO MARTINS DE CAMPOS
CPF	709.746.401-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 31.601,81
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000087-71 12.6.05.000118-36 12.6.05.000119-17 12.7.05.000032-02
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.016046-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	R. JOSÉ BARBOSA ME.
CNPJ/CPF	03.246.931/0001-62
CO-RESPONSÁVEL	RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA
CPF	034.831.001-30
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.747,57
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.05.000514-63 12.7.05.000148-32
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.009128-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BUSSIKI EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ/CPF	03.470.929/0001-72
CO-RESPONSÁVEL	DERGAN BUSSIKI
CPF	265.980.001-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.523,89
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.001341-04 12.6.04.005859-03 12.6.04.005860-39 12.7.04.000980-58
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juiza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.012454-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SAPE INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF	01.906.207/0001-92
CO-RESPONSÁVEL	FABIAO PEREIRA PACHE
CPF	099.498.361-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.348,49
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.02.003270-64 12.2.02.000836-54
ATUALIZADO ATÉ	31.07.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009010-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PEDRO TAVARES DE LIMA
CNPJ/CPF	024.887.041-64
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.789,96
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000334-20
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.000822-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EUSTÁQUIO LUIZ DE SOUZA
CNPJ/CPF	268.516.101-59
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.311,89
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.01.000282-72
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.007811-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FERPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ/CPF	03.487.716/0001-53
CO-RESPONSÁVEL	MANOEL FERREIRA
CPF	234.794.859-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.979,81
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001303-40
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.011510-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
CNPJ/CPF	299.030.501-78
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.372,78
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.02.000701-80
ATUALIZADO ATÉ	25.11.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008572-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SIDNEI ANTONIO VILLALBA
CNPJ/CPF	812.092.401-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.711,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002484-69
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009258-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LAURENALDO DE JESUS LIMA
CNPJ/CPF	363.133.431-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 30.541,15
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001573-15
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.017916-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PIETRO RODAN
CNPJ/CPF	012.100.511-92
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.111,28
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000120-46
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 15.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.010047-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TRESE IND E COM DE CERÂMICA S/A
CNPJ/CPF	24.684.128/0001-80
CO-RESPONSÁVEL	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF	064.779.331-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 67.799,29
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.001344-57 12.6.04.005862-09 12.7.04.000982-10
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.005476-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GAUTO & COELHO LTDA ME
CNPJ/CPF	00.201.953/0001-18
CO-RESPONSÁVEL	JOÃO CARLOS MARTINS DA CHAGA
CPF	621.866.551-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.731,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.99.010968-28
ATUALIZADO ATÉ	28.05.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.004300-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SANTA MARIA COM. DE COMBUST E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ/CPF	15.370.430/0001-72
CO-RESPONSÁVEL	EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO
CPF	000.361.459-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.529,40
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.98.004747-11
ATUALIZADO ATÉ	28.12.1998

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.017493-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	COMPENSADOS ODESSA MATERIAS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ/CPF	37.463.650/0001-83
CO-RESPONSÁVEL	SEBASTIÃO EDSON SOARES
CPF	275.169.381-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 548.875,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.001321-97 12.6.05.001962-75 12.6.05.001963-56 12.7.05.000539-00
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante

na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.001579-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REFRINORT REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF	00.866.046/0001-98
CO-RESPONSÁVEL	VILMA DE FATIMA SILVA
CPF	284.604.561-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.955,81
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.99.001251-40 12.6.99.001252-20
ATUALIZADO ATÉ	14.02.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.003693-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	AKAA COSTA-REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CNPJ/CPF	70.493.465/0001-07
CO-RESPONSÁVEL	ANA KARLA ATAÍDE AIRES COSTA
CPF	630.492.101-25
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.746,14
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.001410-18 12.2.05.000716-27 12.2.06.001334-38 12.6.04.004072-07 12.6.06.000836-93 12.6.06.000837-74 12.6.06.003491-20
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2008

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.006328-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA
CNPJ/CPF	03.117.579/0001-65
CO-RESPONSÁVEL	ADELINO MESSIAS DE MATOS PRAEIRO
CPF	021.720.621-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 440.284,53
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000444-19 12.6.06.002523-98
ATUALIZADO ATÉ	26.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.011704-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PREST SERVICE PRESTADORA E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
CNPJ/CPF	03.663.626/0001-76
CO-RESPONSÁVEL	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA
CPF	327.959.201-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.041,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003986-05 12.7.03.0011796-17
ATUALIZADO ATÉ	21.06.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.002278-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ELENA S DE SOUZA ME
CNPJ/CPF	02.577.805/0001-28
CO-RESPONSÁVEL	ELENA SENE DE SOUZA
CPF	208.039.401-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.449,19
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000674-60 12.6.06.002369-18 12.6.06.006060-33
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.016079-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BRISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF	03.386.632/0001-23
CO-RESPONSÁVEL	VALDINÉIA DE MORAES
CPF	328.713.841-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.548,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000386-89 12.6.05.000541-36
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.009711-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SEPESC SERVIÇO DE PEDIATRIA DO SANTA CRUZ SC LTDA
CNPJ/CPF	00.060.931/0001-85
CO-RESPONSÁVEL	NELSON SOUZA RANGEL
CPF	364.333.067-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 95.436,61
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000008-78 12.2.05.001477-04 12.6.05.002565-10 12.6.06.002566-00 12.7.05.000621-36
ATUALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.00881-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HEITOR DE SOUZA GOMES
CNPJ/CPF	048.613.530-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.621,69
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.01.000603-20
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.007256-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	UNITUBOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF	00.250.194/0001-83
CO-RESPONSÁVEL	MARCELUS MESQUITA
CPF	326.081.601-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 8.430,33
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.006902-61
ATUALIZADO ATÉ	30.09.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008222-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WALMIR GONÇALVES DA SILVA
CNPJ/CPF	405.585.091-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.001,53
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001661-44
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008198-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HELOIZA DAS GRAÇAS CRUZ
CNPJ/CPF	314.618.591-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.960,42
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001416-64
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008318-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
CNPJ/CPF	486.277.557-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.938,53
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001880-32
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008327-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUELY ARAÚJO DE SOUZA
CNPJ/CPF	420.425.851-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.705,46
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001710-67
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.003076-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MITHUS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF	00.148.933/0001-20
CO-RESPONSÁVEL	CÉLIA MAIZA PERREIRA ALVES
CPF	495.377.761-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.273,69
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000092-05 12.2.99.000188-15 12.6.99.000189-04 12.7.99.000074-38
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.002506-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TCC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF	26.531.970/000-07
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.614,79
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.003689-57
ATUALIZADO ATÉ	31.07.2000

FINALIDADES

: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008137-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ELIZABETH MARQUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF	274.410.751-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.871,17
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001282-18
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009228-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF	700.084.341-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.042,75
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.03.000424-05 12.1.05.000805-56 12.1.07.002334-37
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.010042-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PERALTA SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ/CPF	03.712.137/0001-67
CO-RESPONSÁVEL	ALEXANDRE VINICIUS PERALTA
CPF	125.290.628-54
VALOR DO DÉBITO	R\$ 105.448,83
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001396-40
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.006835-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DISTRIBUIDORA DE CARNES MONTALVANIA LTDA.
CNPJ/CPF	33.667.916/0001-59
CO-RESPONSÁVEL	MANOEL PEREIRA COSTA
CPF	288.268.331-68

VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.749,94
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.000421-89 12.4.02.002322-04 12.4.02.002323-95 12.4.04.002026-00 12.6.99.010217-39 12.6.99.010218-10
ATUALIZADO ATÉ	28.11.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.007787-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CDP CASA DO PAPEL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ/CPF	01.894.340/0001-76
CO-RESPONSÁVEL	DANIELA AIRES NEGRY
CPF	569.748.681-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 37.898,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.000607-09
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.013086-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LATICÍNIOS UNIÃO LTDA
CNPJ/CPF	01.173.551/0002-09
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.887,64
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.02.005168-94
ATUALIZADO ATÉ	24.02.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.013219-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SERGIO GUIMARÃES THOME
CNPJ/CPF	70.428.180/0001-92
CO-RESPONSÁVEL	SERGIO GUIMARÃES THOME
CPF	383.738.901-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.000,11
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.002547-81 12.6.99.008301-29 12.6.99.008302-00
ATUALIZADO ATÉ	26.08.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 18.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
-------	------------------

PROCESSO Nº	2006.015033-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REUTER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF	01.963.117/0001-33
CO-RESPONSÁVEL	CHARLES ANTOINE INGLESE
CPF	305.588.599-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 208.811,13
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.000560-25
ATUALIZADO ATÉ	22.05.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 18.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.011246-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	C J I SOLTILHA COMÉRCIO
CNPJ/CPF	36.951.184/0001-12
CO-RESPONSÁVEL	CELSO JOSÉ INÁCIO SOUTILHA
CPF	340.049.391-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 151.493,62
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.000562-58
ATUALIZADO ATÉ	31.03.2008

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 18.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008211-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ODILON APARECIDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	327.540.191-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.430,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001444-18
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.009130-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	AMAZÔNIA SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/CPF	00.499.462/0001-03
CO-RESPONSÁVEL	MURIACY VALASCO VENTURA
CPF	063.816.421-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 118.018,55
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.04.005853-00 12.6.04.005854-90 12.7.04.000976-71
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.003908-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	J M B ARQUITETURA
CNPJ/CPF	04.550.459/0001-10
CO-RESPONSÁVEL	JOÃO MÁRIO DE ARRUDA ADRIÃO
CPF	625.795.687-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.188,91
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000923-08 12.6.06.006486-23 12.6.06.006487-04
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008296-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JADIEL DO CARMO
CNPJ/CPF	457.299.562-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.754,86
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001796-37
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.003837-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/CPF	26.810.598/0001-78
CO-RESPONSÁVEL	RICARDO JOSÉ LOPES CLEMENTE
CPF	092.174.607-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.985,09
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.001344-20
ATUALIZADO ATÉ	29.12.2003

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 05.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008739-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GERALDINO CASTRO FARIAS
CNPJ/CPF	02.487.544/0001-55
CO-RESPONSÁVEL	GERALDINO CASTRO FARIAS
CPF	160.300.281-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.646,00
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.07.000154-29 12.6.07.000769-15 12.6.07.000770-59
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa

de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.002240-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	KALCADOS COMERCIO E BRINDES LTDA
CNPJ/CPF	01.110.759/0001-90
CO-RESPONSÁVEL	AMÉLIA KEMPNER
CPF	460.578.541-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.990,12
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.000073-40 12.7.04.000162-83 12.7.03.000051-12 12.7.03.000876-82 12.7.03.001667-10
ATUALIZADO ATÉ	21.06.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009237-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ADILSON FRANCISCO DIAS
CNPJ/CPF	451.878.001-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.658,26
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.003313-66
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008157-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA
CNPJ/CPF	200.738.011-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.697,96
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001093-45
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.002116-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CLOVIS MORALES PESTANO
CNPJ/CPF	540.310.790-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 8.709,86

NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	50.8.01.001796-52
ATUALIZADO ATÉ	29.10.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.014446-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA
CNPJ/CPF	15.956.014/0001-50
CO-RESPONSÁVEL	JOSÉ CARLOS DE MARQUI
CPF	054.878.638-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 36.036,79
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.05.000211-03
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.007295-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOÃO RODER JUNIOR
CNPJ/CPF	234.731.938-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 166.184,01
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.000402-93
ATUALIZADO ATÉ	24.05.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.004337-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	INDÚSTRIA DE PAPEIS DE EMBALAGENS CENTRO OESTE LTDA EP
CNPJ/CPF	00.836.869/0001-35
CO-RESPONSÁVEL	MÔNICA FÁTIMA VILLAR DO CARMO
CPF	120.250.578-30
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.537,88
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003718-20 12.7.03.001654-03
ATUALIZADO ATÉ	30.04.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
-------	------------------

PROCESSO Nº	2005.014239-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CMPC CENTRO MÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA EPP
CNPJ/CPF	02.558.532/0001-74
CO-RESPONSÁVEL	MARIA APARECIDA LUCIO
CPF	838.815.811-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 142.758,15
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000260-87
ATUALIZADO ATÉ	14.03.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.007663-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR
CNPJ/CPF	078.481.021-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.445,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000655-42
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.007376-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	OSCARINO PEREIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF	025.975.192-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.023,62
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000352-01
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009266-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ONEIDES JOSÉ DA SILVA
CNPJ/CPF	344.693.111-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.639,19
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001498-00
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008440-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IVO MACIEL JUNIOR
CNPJ/CPF	732.258.271-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.923,53
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002399-82
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.009000-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ERALDO LEITE DE ARRUDA
CNPJ/CPF	021.508.001-79
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.546,03
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000278-88
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.002167-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	W PADILHA
CNPJ/CPF	00.098.062/0001-88
CO-RESPONSÁVEL	WALNEY PADILHA
CPF	236.922.001-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.002,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000456-52 12.6.06.005702-50 12.6.06.005703-30 12.7.06.000012-95
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.000345-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JARBAS DA SILVA
CNPJ/CPF	008.907.071-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 5.494,09
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.01.002114-64
ATUALIZADO ATÉ	25.03.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.001057-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARCIANO RIBEIRO FILHO
CNPJ/CPF	556.902.898-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.731,92
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.99.000898-68
ATUALIZADO ATÉ	24.12.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008459-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUELEN FERNANDA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	710.213.701-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.611,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002365-33
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.010368-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUELY RODRIGUES GONÇALVES
CNPJ/CPF	487.021.291-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 783,85
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.07.000810-80
ATUALIZADO ATÉ	18.06.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.008309-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TERESINHA DE FÁTIMA FERNANDES MATHEUS
CNPJ/CPF	448.634.460-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.137,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001766-11
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 13.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.002114-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	VARZEATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ/CPF	32.987.075/0001-02
CO-RESPONSÁVEL	ADAIRA FLORIANA RODRIGUES RANGEL
CPF	125.002.831-00
CO-RESPONSÁVEL	ELTON DA CUNHA RANGEL
CPF	071.039.131-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.585,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.000575-07 12.6.03.002005-03
ATUALIZADO ATÉ	11.03.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.009061-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CONET TELEINFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF	04.204.946/0001-20
CO-RESPONSÁVEL	EDSON BEZERRA BENEVIDES
CPF	531.353.341-04
CO-RESPONSÁVEL	MAURO FRANCISCO DE ASSIS
CPF	340.391.631-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.506,24
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000508-91 12.6.03.004040-01 12.6.06.000730-35 12.6.06.000731-16 12.7.06.000117-62
ATUALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 08.08.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"(...)designo o dia 04.09.2008 às 14 horas para a realização de nova audiência de instrução para colher o depoimento pessoal do autor e ouvir outras testemunhas que poder ser arroladas oportunamente."

2006.36.02.003891-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IVANI GOMES CINTRA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Nada a prover quanto ao pedido à fl. 99, uma vez que a parte autora foi devidamente intimada da sentença(...)."

2006.36.02.003899-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Requeira o autor a execução de sentença, (CPC, art. 730), apresentando o cálculo que entende devido."

2006.36.02.003909-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : OSVALDO GOUVEIA DE MATOS
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Requeira o autor a execução da sentença (CPC, art. 730), apresentando o cálculo que entende devido."

2006.36.02.003921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DINA FERREIRA PANIAGO
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Nada a prover quanto ao pedido à fl. 71, uma vez que a parte autora foi devidamente intimada da sentença(...)."

2006.36.02.003923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : VALDIVINO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Nada a prover quanto ao pedido à fl. 65, uma vez que a parte autora foi devidamente intimada da sentença(...)."

2006.36.02.003927-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Recebo a apelação(...). À apelada para contra-razões."

2006.36.02.003931-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ENERI TABORDA DE FREITAS
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Nada a prover quanto ao pedido à fl. 76, uma vez que a parte autora foi devidamente intimada da sentença(...)."

2007.36.02.000353-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MIGUEL RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : SP00098048 - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Recebo a apelação(...). À apelada para contra-razões."

2007.36.02.001163-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ODIMILSON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Remetam-se os autos ao Juízo da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT(...)."

2007.36.02.001754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALZILENE FAUSTINO TEIXEIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MT00006174 - SIVAL POHL M. DE CASTILHO FILHO
ADVOGADO : MT00003981 - SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Decreto a revelia do INSS(...). Especificuem os autores as provas que pretendem produzir."

2007.36.02.001859-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Defiro o pedido constante à fl.301 e redesigno a audiência de instrução para o dia 06.11.2008 às 15 horas e 40 minutos."

2008.36.02.000650-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EVA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"(...)concedo-lhe(...) os benefícios da assistência judiciária(...)."
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.000187-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIZA CALDEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 045/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.000323-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EUNICE CHAGAS TAUBER
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Requeira o autor a execução da sentença (CPC, art. 730), apresentando o cálculo que entende devido."

2006.36.02.001911-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BENEDITO CANDIDO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Recebo a apelação(...). À apelada, para contra-razões."

2006.36.02.002806-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DENI SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004353 - GILMAR DE SOUZA BRUNO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Requeira o autor a execução da sentença (CPC, art. 730), apresentando o cálculo que entende devido."

2006.36.02.003888-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ACIMAR GRUBERT CHAVES

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 18.09.2008 às 08 horas a cargo da médica Drª Cática Maria Justo Meirelles.

2006.36.02.001334-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IRINEU JOSE VIEIRA
 ADVOGADO : MT00009103 - ALLAN LADEIA MIRANDA
 ADVOGADO : MT00003951 - NELSON PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : MT00010715 - RAFAELA RIBAS DE ALENCAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 24.09.2008 às 15 horas e 30 minutos a cargo do médico Dr. Marcus José Pieroni e da data designada para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 02.10.2008 às 17 horas a cargo da assistente social Vanderléia Quilante.

2006.36.02.004760-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.000262-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VALDECY ELIAS DA SILVA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.001009-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IZALINA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.004821-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ARMINDO BARBOSA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a realização da inspeção sócio-econômica, dia 22.08.2008 às 17 horas a cargo da assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral.

2008.36.02.000174-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BENEDITO OSMAR LEITE
 ADVOGADO : MT0004310A - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
 ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Fica a parte autora intimada da data designada para a realização do exame pericial médico, dia 11.09.2008 às 08 horas a cargo da médica Drª Cática Maria Justo Meirelles."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2008 – ID. 203802**, no dia **04 de setembro de 2008 às 09h**, – na Sala de Licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais, devidamente instalados, ou prestação de serviços, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça..

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de agosto de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2008 – ID. 202.664**, no dia **04 de setembro de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 400 (quatrocentas) licenças IBM Lotus Domino Enterprise Server Processador Value Unit (PVU) license + SW Subscription & Support 12 months (D55JDLL), 100 (cem) licenças - IBM Lotus notes with collaboration user license + SW maintenance 12 months (D5CS2LL), 02 (duas) licenças - IBM Lotus Domino Designer User License + SW Maintenance 12 Months (D5CSCLL), voltados à atualização dos nossos serviços de email e aplicações de GEDOC e GEACOR.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de agosto de 2008.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 16/2008 – Id. 203.954** - no dia **09 de setembro de 2008 às 09h** - na Sala de Licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de instalações elétricas para o CPD do TJ/MT, via No-Break, com redundância por estabilizador e Grupo Motor Gerador.*

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de agosto de 2008.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2006

OBJETO: O presente Décimo Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originário firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ nº. 04.751.205/0001-60

VIGÊNCIA: 31/07/2008 a 26/09/2008.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS - VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO
 EDITAL DE CITAÇÃO

N.º 139/2008

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2006.36.02.001682-6

REQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: ANTÔNIO GONÇALVES

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.681,05 EM: 18/04/2005

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) requerido(s) ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF nº 099.496.071-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor dos termos da ação para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, paguem o valor constante da inicial, corrigido monetariamente ou ofereçam embargos, independentemente de garantir o Juízo. (art. 1.102 b e 1.102 e do CPC).

DESPACHO: "À vista da certidão negativa do oficial de justiça e da afirmação da autora, intime-se por edital, com fulcro nos artigos 231 a 233 do Código de Processo Civil."

ADVERTÊNCIA: Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, converter-se-á a ação em título executivo judicial (art. 1.102 e do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 e § 1º do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750. Fone: (0xx66) 3902-2264.

Rondonópolis/MT, 06 de agosto de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2004/270 AÇÃO: Notificação EXEQUENTE(S): UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. EXECUTADO(A,S): LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CELESTINO CITANDO(A,S): Luís Carlos de Oliveira Celestino, CPF: 041.858.268-85, RG: 707.310 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/10/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.781,64

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, tramitam os autos nº 270/2004 de Notificação Judicial promovida por UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA contra LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CELESTINO, onde a parte promovente alega em sua petição inicial, em resumo, o seguinte: A requerente é administradora de consórcios, do qual o requerido faz parte integrante, tendo adquirido uma cota. A cota adquirida pelo requerido tem a seguinte identificação: grupo 8013, cota nº 089,00. O requerido foi contemplado nesse grupo e adquiriu o bem objeto do plano consorcial, alienando-o fiduciariamente à autora. Acontece, porém, que o requerido deixou de pagar as prestações devidas ao grupo consorcial, estando a dever o seguinte percentual do preço do bem e respectivo valor monetário, vencido até o mês de outubro de 2004: 28,5712% = R\$ 5.781,64.

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

Como foram infrutíferas as diligências no sentido de localizar e notificar o requerido extrajudicialmente para a comprovação da mora, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Lei 911/69, e para o fim de promover a competente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente à requerente, não lhe resta outra alternativa senão a de promover a notificação judicial do requerido via editalícia. Requer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do requerido, com fulcro no art. 867 e seguintes do CPC, notificando-o para que, no prazo de cinco dias, compareça na filial da requerente e pague as parcelas vencidas, com os acréscimos contratuais. Requer, cumprida a notificação e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues a requerente, independentemente de translado. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.781,64 (Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2007. **Jussara da Silva Cézer Titon** Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

metros da margem direita do Rio Kuluene; nos limites das terras de Aldo Caputo; o 2º. A 9.260 metros do 1º, ao rumo de 04º08' SE, confinando com terras de Aldo Caputo; o 3º, a 1.200,00 do 2º, ao rumo de 85º00' NE, dividindo com terras devolutas; o 4º a 208,00 metros da margem direita do rio Kuluene a 9.990,00 metros do 3º ao rumo 04º10' NO, confrontando com terras de Antonio Marson e a 1.214,00 metros do 1º, ao rumo de 83º00' SO sendo o rio Kuluene, limite do lote entre os 4º e 1º marcos. Matrícula nº 0226. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rodovia MT 130, Km 80 + 20 Km à esquerda. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.943.669,97 (Seis Milhões Novecentos e Quarenta e Três, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R. 03 M. 0226 Protocolo 23.378. Feito em: 14.05.2003. Penhora: De ordem do Exmo. Sr. Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado na inicial dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 157/1998 movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, contra IRINEU MONTORO, CPF: 531.853.311-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Piracicaba nº 966, nesta Cidade e Anselmo Eduardo Montoro, abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, o Sr. Oficial de Justiça do Auto da Penhora de 100,00 (cem hectares) de terras encravadas no imóvel objeto desta matrícula, em favor do Autor. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Primavera do Leste – MT, 17 de julho de 2008. **Eviner Valério Juiz de Direito em Substituição Legal**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N. 2008/507.
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQÜENTE(S): DOLANNES HENRIQUE DA SILVA
EXECUTADO(A,S): APARECIDO ANDRÉ e MARISTELA GOMES ANDRÉ e CLEVERSON FELIPE ANDRÉ**

CITADOS: MARISTELA GOMES ANDRÉ e APARECIDO ANDRÉ, CPF nº 323.644.749-49.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/03/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados(a,s) acima qualificados(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo desde edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados, da importância de R\$ 50.000,00, representada pelo instrumento particular de Confissão de Dívida com Garantia Fidejussória. Conforme se depreende do referido título, o débito venceu em 28 de agosto de 2005, sem contudo, ter sido quitado pelos devedores. Assim, o exequente considera como valor de seu crédito, para o efeitos do artigo 614, II do CPC, a importância de R\$ 55.500,00. Diante do exposto, requer em determinar a citação dos réus para pagarem em 24 horas o valor do seu débito ou nomear bens à penhora, sob pena de assim não fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem ao total pagamento de seu débito, acrescido de juros e correção monetária.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executados(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Neide Maria da Fonseca Pinheiro – Técnico Judiciário., digitei.

Cuiabá-MT, 6 de Junho de 2008.

Nelita Bandeira Duarte
Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".